

079


ANEXO VII - FICHA DE CREDENCIAMENTO

**Câmara Municipal de Sorocaba
Pregão nº 11/2021**

DADOS DA EMPRESA LICITANTE

Razão Social: TELEFONICA BRASIL S/A

Nome Fantasia: VIVO

CNPJ: 02.558.157/0001-62

Endereço: Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, 1.376 – Cidade Monções - Estado de São Paulo- CEP 04571-936

Telefone: Cel + 55 13 99160-2044

Site: <https://www.vivo.com.br>

e-mail: orlando.djunior@telefonica.com

DADOS DO EMPRESÁRIO / SÓCIO(S)/ ESTATUTÁRIOS:

EMPRESA: TELEFONICA BRASIL S/A, CNPJ nº 02.558.157/0001-62, sediada na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, 1.376 – Cidade Monções - Estado de São Paulo- CEP 04571-936

ESTATUTÁRIOS:

NOME: Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira

Sec. Geral e Dir. Jurídico

OAB – RS: 45.479 - CPF: 711.936.930-04

RG: 1053328066 – SSP/RS

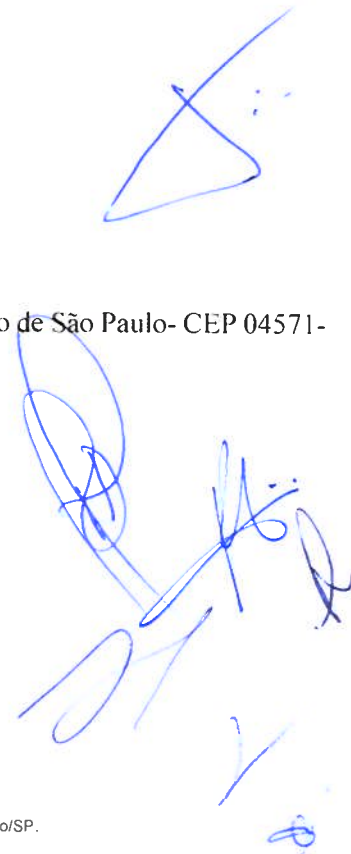
DATA DE NASCIMENTO: 20/07/1975

ENDEREÇO: Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, 1.376 – Cidade Monções - Estado de São Paulo- CEP 04571-936

E-mail: Orlando D Antonio Junior orlando.djunior@telefonica.com

E- mail: Institucional: relacionamentoempresas.br@vivo.com.br

Este é sócio administrador da empresa? (X) sim () não



NOME: David Melcon Sanchez-Friera

Dir. Finanças e Relações com Investidores

RNM – G240737-5 - CPF: 238.558.708-45

DATA DE NASCIMENTO: 05/08/1970

ENDEREÇO: Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, 1.376 – Cidade Monções - Estado de São Paulo- CEP 04571-936

E-mail: Orlando D Antonio Junior orlando.djunior@telefonica.com

E- mail: Institucional: relacionamentoempresas.br@vivo.com.br

Este é sócio administrador da empresa? (X) sim () não

NOME: Christian Mauad Gebara

Diretor Presidente

R.G.: 15.548.716-4 – SSP/SP - CPF: 203.838.628-50

DATA DE NASCIMENTO: 29/09/1972

ENDEREÇO: Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, 1.376 – Cidade Monções - Estado de São Paulo- CEP 04571-936

E-mail: Orlando D Antonio Junior orlando.djunior@telefonica.com

E- mail: Institucional: relacionamentoempresas.br@vivo.com.br

Este é sócio administrador da empresa? (X) sim () não

DADOS DO REPRESENTANTE PRESENTE NA SESSÃO:

NOME: Orlando D' Antonio Junior

Ger. Vendas Diretas Interior SP

Diretoria de Vendas Diretas Governo B2B

Cel + 55 13 99160-2044

Av. Washington Luiz nº 223 - 6º andar

CEP 11050-201 - Santos - SP

Orlando D Antonio Junior orlando.djunior@telefonica.com

Sorocaba, 22 de setembro de 2021.

Telefônica Brasil S/A

CNPJ: 02.558.157/0001-62

Nome: Orlando D Antonio Junior

Procurador - Gerente de Negócios

RG: 19.380.000-7 – SSP/SP

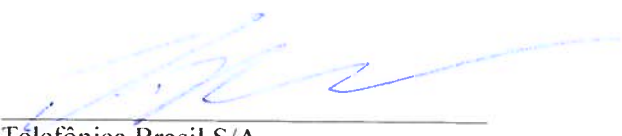
CPF: 133.609.568-77

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

Câmara Municipal de Sorocaba
Pregão nº 11/2021

A empresa TELEFONICA BRASIL S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62, sediada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376 – Cidade Monções, CEP 04571-936 – São Paulo – SP, neste ato representada por seu Procurador o Sr. Orlando D Antonio Junior, portador da carteira de identidade nº 19.380.000-7 – SSP/SP, e CPF/MF nº. 133.609.568-77, em conformidade com o disposto no art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Sorocaba, 22 de setembro de 2021.



Telefônica Brasil S/A
CNPJ: 02.558.157/0001-62
Nome: Orlando D Antonio Junior
Procurador - Gerente de Negócios
RG: 19.380.000-7 – SSP/SP
CPF: 133.609.568-77



JUCEAP
Telefônica 0 12 15

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 50ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018

Anexo III
ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA
TELEFÔNICA BRASIL S.A.

CAPÍTULO I - DAS CARACTERÍSTICAS DA SOCIEDADE

REGIME JURÍDICO

Art. 1 - *Telefônica Brasil S.A.* é uma sociedade anônima, regida pelo presente Estatuto Social e demais dispositivos legais aplicáveis, com prazo de duração indeterminado.

OBJETO SOCIAL

Art. 2 - A Sociedade tem por objeto:

- a) a exploração de serviços de telecomunicações;
- b) o desenvolvimento das atividades necessárias ou úteis à execução desses serviços, na conformidade das concessões, autorizações e permissões que lhe forem outorgadas;
- c) a exploração de serviços de valor adicionado, incluindo, disponibilização sem cessão definitiva, de conteúdo de áudio, vídeo, imagem e texto, aplicativos e congêneres;
- d) a exploração de soluções integradas, gestão e prestação de serviços relacionados a: (i) data center, incluindo hospedagem e colocation; (ii) armazenamento, processamento e gerenciamento de dados, informações, textos, imagens, vídeos, aplicativos e sistemas de informações e congêneres; (iii) tecnologia da informação; (iv) segurança da informação e da comunicação; (v) telecomunicações; e (vi) sistemas de segurança eletrônica relacionados a roubo, intrusão, incêndio e outros;
- e) Licenciamento e sublicenciamento de softwares de qualquer natureza

1

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/125650906207482672732>


TJPB



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 125650906207482672732-1
Data: 09/06/2020 19:08:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC25933-UK50;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<http://azevedobastos.not.br>

Bel. Váber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015681-4

**ATA DA 50ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

Parágrafo Único - Na consecução do seu objeto, a Sociedade poderá incorporar ao seu patrimônio bens e direitos de terceiros, bem como:

I - participar do capital de outras empresas, inclusive visando ao cumprimento da política nacional de telecomunicações;

II - constituir empresas e/ou subsidiárias para a execução de atividades compreendidas no seu objeto e que se recomende sejam descentralizadas;

III - promover a importação de bens e serviços necessários à execução de atividades compreendidas no seu objeto;

IV - prestar serviços de assistência técnica às empresas do setor de telecomunicações executando atividades de interesse comum;

V - gerir e prestar serviços de manutenção, assistência e suporte técnico em informática e em equipamentos relacionados às atividades da Sociedade;

VI - prestar serviços de consultoria relacionadas às atividades da Sociedade;

VII - elaborar, implantar e instalar projetos relacionados às atividades da Sociedade;

VIII - gerir e prestar serviços de engenharia e executar obras de construção civil correlatas, necessárias para a execução de projetos relacionados às atividades da Sociedade;

IX - prestar serviços de monitoramento relacionados às atividades da Sociedade;

X - prestar serviço de intermediação de negócios em geral;



JUCESP
Telefônica 19 19

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0016881-4

ATA DA 50ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018

XI - comercializar e locar equipamentos e materiais necessários ou úteis à exploração de suas atividades, incluindo equipamentos de precisão, medição e sensores eletrônicos;

XII - efetuar atividades de estudos e pesquisas, visando ao desenvolvimento do setor de telecomunicações;

XIII - celebrar contratos e convênios com outras empresas exploradoras de serviços de telecomunicações ou quaisquer pessoas ou entidades, objetivando assegurar a operação dos serviços, sem prejuízo das atribuições e responsabilidades; e

XIV - exercer outras atividades afins ou correlatas que lhe forem atribuídas pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL.

SEDE

Art. 3 - A Sociedade tem sede na Capital do Estado de São Paulo, podendo criar e extinguir, por decisão da Diretoria, filiais, agências e sucursais, escritórios, departamentos e representações, em qualquer ponto do território nacional, conforme disposto no artigo 22, (vii) deste Estatuto Social.

CAPÍTULO II - DO CAPITAL

CAPITAL AUTORIZADO

Art. 4 - A Sociedade está autorizada a aumentar seu capital social até o limite de 1.850.000.000 (um bilhão, oitocentos e cinquenta milhões) de ações, ordinárias ou preferenciais, sendo o Conselho de Administração o órgão competente para deliberar sobre o aumento e a consequente emissão de novas ações, dentro do limite do capital autorizado.

033

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/125650906207482672732>

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 125650906207482672732-3
Data: 09/06/2020 19:08:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC25935-JQDJ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tutor



TELEFÔNICA Telefônica 10 10 10

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 02.568.167/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 50ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018

Parágrafo 1º - Não há obrigatoriedade, nos aumentos de capital, de se guardar proporção entre o número de ações de cada espécie, observando-se, entretanto, que o número de ações preferenciais, sem direito a voto ou com voto restrito, não poderá ultrapassar 2/3 das ações emitidas.

Parágrafo 2º - Os acionistas terão direito de preferência para subscrição de aumento de capital, na proporção do número de ações que possuírem. Por deliberação do Conselho de Administração, poderá ser excluído o direito de preferência nas emissões de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em Bolsas de Valores ou subscrição pública, permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos dos artigos 257 e 283 da Lei das S.A., bem como, gozo de incentivos fiscais, nos termos de legislação especial, conforme faculta o artigo 172 da Lei 6.404/76.

CAPITAL SUBSCRITO

Art. 5 - O capital social subscrito, totalmente integralizado, é de R\$ 83.571.415.865,09 (sessenta e três bilhões, quinhentos e setenta e um milhões, quatrocentos e quinze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e nove centavos), dividido em 1.890.984.923 (um bilhão, seiscentos e noventa milhões, novecentas e oitenta e quatro mil, novecentas e vinte e três) ações, sendo 571.644.217 (quinhentos e setenta e um milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, duzentas e dezessete) ações ordinárias e 1.119.340.706 (um bilhão, cento e dezenove milhões, trezentos e quarenta mil, seiscentas e seis) ações preferenciais, todas escriturais, sem valor nominal.

Parágrafo Único - As ações serão mantidas em conta de depósito em instituição financeira em nome de seus titulares, sem emissão de certificados.

4



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 125650906207482672732-4
Data: 09/06/2020 19:08:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC25936-C4DS;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo Bastos

83 B

DUCEAP

Telefônica 12 10

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 50ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

CAPÍTULO III - DAS AÇÕES

AÇÕES ORDINÁRIAS

Art. 6 - A cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações das Assembleias Gerais de Acionistas.

AÇÕES PREFERENCIAIS

Art. 7 - As ações preferenciais não têm direito a voto, exceto nas hipóteses previstas nos artigos 9 e 10 abaixo, sendo a elas assegurada prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, e recebimento de dividendo 10% (dez por cento) maior do que o atribuído a cada ação ordinária.

Parágrafo Único - Será concedido às ações preferenciais direito de voto pleno, caso a Sociedade deixe de pagar os dividendos mínimos a que fazem jus, por 3 (três) exercícios sociais consecutivos, direito que conservarão até o seu pagamento.

CAPÍTULO IV - DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 8 - As Assembleias Gerais de Acionistas realizar-se-ão: (i) ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, nos termos do art. 132 da Lei 6.404/76 e, (ii) extraordinariamente, sempre que necessário, seja em função dos interesses sociais, ou da disposição deste Estatuto Social, ou quando a legislação aplicável assim o exigir.

Parágrafo Único - As Assembleias Gerais de Acionistas serão convocadas pelo Conselho de Administração, cabendo ao Presidente do referido órgão consubstanciar o referido ato.

Art. 9 - Deverá ser submetida à aprovação prévia da Assembleia Geral de Acionistas (i) a celebração de contratos com partes relacionadas, cujos termos e condições sejam

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6, Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://saldigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/125650906207482672732>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 125650906207482672732-5
Data: 09/06/2020 19:08:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC25937-E4R6;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
TJPB



TELEFÔNICA
Telefônica 12 10

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 50ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

mais onerosos para a Companhia do que os normalmente adotados pelo mercado em contratações de mesma natureza, observado, em qualquer caso, o disposto no artigo 117 da Lei 6.404/76; e (ii) a celebração de contratos de prestação de serviços de gerência, inclusive de assistência técnica, com entidades estrangeiras vinculadas ao acionista controlador da Sociedade, casos em que os titulares de ações preferenciais terão direito a voto.

Parágrafo Único: Além das matérias referidas no "caput" deste artigo, as ações preferenciais terão direito de voto (i) para a eleição de 1 (um) membro do Conselho de Administração, em votação em separado, e (ii) nas deliberações relacionadas à alteração estatutária visando suprimir o direito de eleição, em votação em separado, pelos acionistas detentores de ações preferenciais, de um membro do Conselho de Administração.

Art. 10 - Sem prejuízo do disposto no § 1º do art. 115 da Lei nº 6.404/70, os titulares de ações preferenciais terão direito a voto nas deliberações assembleares referidas no art. 9, assim como naquelas referentes à alteração ou revogação dos seguintes dispositivos estatutários:

(i) art. 9.

(ii) parágrafo único do art. 11; e

(iii) art. 30.

Art. 11 - As Assembleias Gerais de Acionistas serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, que deverá indicar, dentre os presentes, o Secretário. Em caso de ausência do Presidente do Conselho de Administração, os acionistas escolherão o presidente e o secretário da mesa.

Parágrafo Único - Nas hipóteses do art. 136 da Lei nº 6.404/76, a primeira convocação da Assembleia Geral de Acionistas será feita com 30 (trinta) dias de antecedência, no mínimo, e com antecedência mínima de 10 (dez) dias em segunda convocação.

8



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 125650906207482672732-6
Data: 09/06/2020 19:08:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC25938-5ZCI;



0-070-90

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo
Título

004



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 50ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018

Art. 12 - Somente poderão tomar parte e votar na Assembleia Geral os acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome, no livro próprio, até 72 (setenta e duas) horas antes da data designada para a respectiva Assembleia.

Parágrafo 1º - O edital de convocação poderá condicionar a presença do acionista, na Assembleia, ao depósito, na sede da Sociedade, do comprovante de sua qualidade de acionista, expedido pela própria Sociedade ou pela Instituição depositária das ações da Sociedade, com até 72 (setenta e duas) horas de antecedência da data marcada para a realização da Assembleia Geral de Acionistas.

Parágrafo 2º - O edital de convocação também poderá condicionar a representação do acionista por procurador, em Assembleia, ao depósito do respectivo instrumento de mandato na sede da Sociedade, com até 72 (setenta e duas) horas de antecedência da data marcada para a realização da Assembleia Geral de Acionistas.

CAPÍTULO V - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Art. 13 - A Administração da Sociedade compete ao Conselho de Administração e à Diretoria, com as atribuições conferidas por lei e pelo presente Estatuto Social. Os seus membros serão eleitos para um mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição, estando eles dispensados de oferecer garantia para o exercício de suas funções.

Parágrafo 1º - Todos os membros do Conselho de Administração e da Diretoria tomarão posse mediante assinatura dos correspondentes termos, permanecendo nos respectivos cargos até a efetiva posse dos seus sucessores.

Parágrafo 2º - A Assembleia Geral de Acionistas deverá fixar a remuneração global dos administradores da Sociedade, incluindo os benefícios de qualquer natureza e as verbas de representação, sendo o Conselho de Administração competente para distribuir essa remuneração entre os seus membros e os da Diretoria.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721.2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://saledigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em <https://azevedobastos.not.br/documento/125650906207482672732>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 125650906207482672732-7
Data: 09/06/2020 19:08:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC25939-YU47;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tutor



TELEFÔNICA Telefônica 12 10

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 02.568.157/0001-62
NIRE 35.3.0015861-4

ATA DA 50ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018

Parágrafo 3º - A Assembleia Geral de Acionistas poderá atribuir aos administradores participação nos lucros da Sociedade, desde que observado o disposto no art. 152, § 1º e § 2º da Lei 6.404/76, conforme proposta apresentada pela administração.

Parágrafo 4º - A Sociedade e seu acionista controlador deverão manter, durante o prazo de concessão e sua prorrogação, a efetiva existência, em território nacional, dos centros de deliberação e implementação das decisões estratégicas, gerenciais e técnicas envolvidas no cumprimento dos contratos de concessão dos quais a Sociedade seja parte.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

COMPOSIÇÃO

Art. 14 - O Conselho de Administração será composto de, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 17 (dezessete) membros, eleitos e destituíveis do órgão pela assembleia geral, observado o disposto na legislação aplicável, computados neste número o membro eleito pelos acionistas titulares de ações preferenciais nos termos do disposto no parágrafo Único do artigo 9 desta Estatuto e o membro eleito pelos minoritários, se for o caso.

Parágrafo Único - O Conselho de Administração deverá nomear, dentre os seus membros, o Presidente do órgão, ou seu substituto, no caso de vacância. A critério do Conselho de Administração, poderá ser nomeado e/ou destituído o Vice-Presidente do órgão.

SUBSTITUIÇÃO

Art. 15 - Ocorrendo impedimento ou ausência do Presidente do Conselho de Administração, este será substituído pelo Vice-Presidente, se houver. Na ausência do Vice-Presidente, o Presidente será substituído por outro membro do Conselho por ele indicado.

3



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 125650906207482672732-8
Data: 09/06/2020 19:08:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC25940-QMMT;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

QUEBR
Telefônica 10 10

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 02.558.167/0001-62
NIRE 35.3.0015581-4

**ATA DA 50ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

Parágrafo 1º - No caso de impedimento ou ausência de qualquer outro membro do Conselho de Administração, o Conselheiro impedido ou ausente deverá indicar, por escrito, seu substituto, dentre os demais membros do Conselho de Administração, para representá-lo e deliberar na reunião à qual não puder estar presente, nos termos do disposto no parágrafo 3º do artigo 19 deste Estatuto.

Parágrafo 2º - Os membros do Conselho de Administração que indicarem representantes, conforme disposto no parágrafo anterior, serão considerados, para todos os efeitos, presentes à respectiva reunião.

Art. 16 - Ocorrendo vacância nos cargos de membros do Conselho de Administração, restando número inferior ao mínimo de membros previsto no art. 14 supra, deverá ser convocada Assembleia Geral de Acionistas para eleição de substitutos.

COMPETÊNCIA

Art. 17 - Compete ao Conselho de Administração:

- (i) - fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade;
- (ii) - aprovar o orçamento e o plano anual de negócios da Sociedade;
- (iii) - convocar a Assembleia Geral de Acionistas;
- (iv) - aprovar as demonstrações financeiras e o relatório da administração da Sociedade e submetê-los à Assembleia Geral de Acionistas;
- (v) - eleger ou destituir, a qualquer tempo, os membros da Diretoria, fixando-lhes as atribuições, observadas as disposições legais e estatutárias;

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 125650906207482672732-9
Data: 09/06/2020 19:08:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC25941-3E57;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB



TELEFÔNICA
Telefônica 10 10

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015861-4

ATA DA 50ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018

(vi) - aprovar a criação de Comitês técnicos e consultivos para seu assessoramento em assuntos de interesse da Sociedade, eleger os membros de tais Comitês e aprovar seus regulamentos internos, que conterão as regras específicas relativas a composição, funções, competência, remuneração e funcionamento;

(vii) - fiscalizar a gestão dos Diretores da Sociedade, examinar, a qualquer tempo, os livros da Sociedade, solicitar informações sobre os contratos celebrados ou em via de celebração, ou quaisquer outros atos;

(viii) - aprovar a estrutura organizacional da Sociedade, podendo atribuir limites à Diretoria para o exercício de tal competência, observadas as disposições legais e estatutárias;

(ix) - aprovar e alterar o regimento interno do Conselho de Administração;

(x) - deliberar sobre emissão de ações pela Sociedade, com aumento de capital, dentro do limite do capital autorizado, definindo os termos e as condições dessa emissão;

(xi) - deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição;

(xii) - deliberar, por delegação da Assembleia Geral de Acionistas, acerca dos seguintes aspectos nas emissões de debêntures pela Sociedade: (i) oportunidade da emissão, (ii) época e condições de vencimento, amortização ou resgate, (iii) época e condições do pagamento dos juros, da participação nos lucros e do prêmio de reembolso, se houver, (iv) modo de subscrição ou colocação e, (v) tipo das debêntures;

(xiii) - deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real;

(xiv) - deliberar sobre a emissão de notas promissórias para distribuição pública ("Commercial Papers") e sobre a submissão das ações da Sociedade a regime de depósito para comercialização dos respectivos certificados ("Depository Receipts");

10



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 125650906207482672732-10
Data: 09/06/2020 19:08:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC25942-0NMA;



CNPJ: 02.558.157/0001-62

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 02.558.167/0001-62
NIRE 35.3.0015381-4

**ATA DA 5ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

(xv) - autorizar a aquisição de ações de emissão da Sociedade, para cancelamento ou permanência em tesouraria e posterior alienação;

(xvi) - autorizar a alienação dos bens vinculados diretamente aos serviços públicos de telecomunicações em serviço;

(xvii) - autorizar a alienação de bens imóveis, constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros, podendo fixar limites para a prática de tais atos pela Diretoria;

(xviii) - estabelecer, em norma interna, os limites para que a Diretoria autorize a alienação ou oneração de bens de ativo permanente, inclusive aqueles relacionados aos serviços públicos de telecomunicações que se encontrarem desativados ou inservíveis;

(xix) - aprovar a participação da Sociedade em consórcios em geral, bem como os termos de tal participação, podendo delegar tal atribuição à Diretoria, nos limites que estabelecer, sempre visando ao desenvolvimento das atividades do objeto social da Sociedade;

(xx) - fixar os limites para que a Diretoria autorize a prática de atos gratuitos razoáveis em benefício dos empregados ou da comunidade de que participe a Sociedade, inclusive a doação de bens inservíveis para a Sociedade;

(xxi) - aprovar a criação e a extinção de subsidiárias da Sociedade, no país ou no exterior;

(xxii) - aprovar a assunção de qualquer obrigação, não prevista no orçamento da Sociedade, em valor superior a R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais);

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Contém os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/125650906207482672732>



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 02.559.157/0001-62
NIRE 35.3.0015981-4

**ATA DA 50ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

(xxiii) - autorizar a celebração de contratos, não previstos no orçamento da Sociedade, em valor superior a R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais);

(xxiv) - aprovar a realização de investimentos e a aquisição de ativos, não previstos no orçamento, em valor superior a R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais);

(xxv) - autorizar a aquisição de participação acionária em caráter permanente em outras sociedades e a oneração ou a alienação de participação acionária;

(xxvi) - aprovar a distribuição de dividendos intermediários;

(xxvii) - escolher ou destituir os auditores independentes;

(xxviii) - indicar e destituir o titular da auditoria interna, que se reportará ao Conselho de Administração, por intermédio do Comitê de Auditoria e Controle, quando em funcionamento, bem como o titular da Diretoria de Atacado, responsável este, exclusivamente, por todos os processos de atendimento, comercialização e entrega dos produtos referentes às Ofertas de Referência dos Produtos no Mercado de Atacado; e

(xxix) - aprovar o plano de cargos e salários, políticas de incentivos e desenvolvimento profissional, o regulamento e os quadros de pessoal da Sociedade, bem como os termos e condições de acordos coletivos de trabalho a serem firmados com os sindicatos representativos das categorias dos empregados da Sociedade e a adesão ou desligamento de fundos complementares de aposentadoria, tudo com relação aos empregados da Companhia, podendo o Conselho de Administração, quando entender necessário, atribuir à Diretoria limites para deliberar sobre essas matérias.

Art. 18 - As atribuições específicas do Presidente do Conselho de Administração são:
(a) representar o Conselho na convocação da Assembleia Geral de Acionistas; (b) presidir a Assembleia Geral de Acionistas e escolher o Secretário, dentre os presentes; e (c) convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 02.559.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 50ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018

REUNIÕES

Art. 19 - O Conselho de Administração reunir-se-á, (i) ordinariamente, uma vez a cada 3 (três) meses e, (ii) extraordinariamente, mediante convocação do seu Presidente, lavrando-se ata de suas deliberações.

Parágrafo 1º - As reuniões do Conselho deverão ser convocadas por escrito, com no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, devendo a convocação conter a ordem do dia e as matérias a serem deliberadas na respectiva reunião.

Parágrafo 2º - O Conselho de Administração deliberará por maioria de votos, presente a maioria de seus membros em exercício cabendo ao Presidente, além do voto comum, o de qualidade, nos casos de empate.

Parágrafo 3º - É facultado a qualquer dos membros do Conselho fazer-se representar por outro Conselheiro nas reuniões às quais não puder comparecer, desde que tal outorga de poderes de representação seja efetuada mediante instrumento firmado por escrito.

Parágrafo 4º - Sem prejuízo da posterior assinatura da respectiva ata, as reuniões do Conselho de Administração poderão ainda ser realizadas por conferência telefônica, videoconferência, ou por qualquer outro meio de comunicação que permita identificar os membros presentes, bem como sua comunicação simultânea. Os conselheiros poderão ainda participar mediante manifestação por escrito de seus votos, mesmo que não estejam fisicamente presentes.

[Handwritten signatures in blue ink]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://secdigital.tjpb.jus.br/ou/Consulte-o-Documento-em-https://azevedobastos.not.br/documento/125650906207482672732>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 125650906207482672732-13
Data: 09/06/2020 19:08:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC25945-9U32;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB



TELEFÔNICA

Telefônica 12 13

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 02.553.157/0001-62
NIRE 36.3.0015581-4

ATA DA 50ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2019

DA DIRETORIA

COMPOSIÇÃO

Art. 20 - A Diretoria será composta de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 15 (quinze) membros, acionistas ou não, residentes no país, que serão eleitos pelo Conselho de Administração, conforme segue: (a) Diretor Presidente; (b) Diretor de Finanças e de Administração; (c) Secretário Geral e Diretor Jurídico; (d) demais Diretores sem designação específica

Parágrafo 1º - As atribuições individuais dos Diretores sem designação específica serão definidas pelo Conselho de Administração, que também poderá estabelecer designação específica para os referidos cargos.

Parágrafo 2º - Um mesmo Diretor poderá ser eleito para acumular as atribuições de mais de um cargo da Diretoria.

Art. 21 - Em ocorrendo ausências e impedimentos temporários, caberá ao Diretor Presidente designar, dentre os membros da Diretoria, o seu substituto bem como o dos Diretores. No caso de vacância de cargo da Diretoria, a respectiva substituição será deliberada pelo Conselho de Administração.

COMPETÊNCIA DA DIRETORIA E REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE

Art. 22 - A Diretoria é o órgão de representação ativa e passiva da Sociedade, cabendo-lhe, e aos seus membros, individualmente, conforme o caso cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social, as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral de Acionistas e praticar todos os atos necessários ou convenientes à gestão dos negócios sociais. Compete à Diretoria, coletivamente, o seguinte:

(i) - propor ao Conselho de Administração planos e programas gerais da Sociedade, especificando os planos de investimento na expansão e modernização da planta;

14



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 125650906207482672732-14
Data: 09/06/2020 19:08:28
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC25946-LZ0T;



CNU: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015381-4

**ATA DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

(ii) - autorizar, dentro dos limites estabelecidos pelo Conselho de Administração em instrumento normativo interno, a alienação ou oneração dos bens do ativo permanente, inclusive aqueles relacionados aos serviços públicos de telecomunicações que se encontrarem desativados ou inativáveis, bem como submeter ao referido órgão a alienação ou oneração dos bens que ultrapassem esses limites;

(iii) - submeter ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, o Relatório Anual de Administração e as Demonstrações Financeiras acompanhados do parecer dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício;

(iv) - aprovar, de acordo com os limites estabelecidos pelo Conselho de Administração:
a) compras de materiais, equipamentos, bens, obras e serviços; b) vendas de bens do ativo;

(v) - aprovar a celebração de outros contratos, não mencionados acima, de acordo com os limites impostos pelo Conselho de Administração;

(vi) - aprovar, anualmente, planejamento de operações financeiras e, trimestralmente, um resumo do cumprimento do referido planejamento;

(vii) - aprovar a criação e a extinção de filiais, escritórios, agências, sucursais e representações da Sociedade, no País;

(viii) - aprovar, conforme lhe for atribuído pelo Conselho de Administração, a estrutura organizacional da Sociedade, mantendo o Conselho de Administração informado a respeito;

(ix) - zelar pelo cumprimento das normas de conduta ética da Sociedade, estabelecidas pelo Conselho de Administração.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



TELEFÔNICA
Telefônica 12 10

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 02.553.157/0001-62
NIRE 3E.3.0015881-4

ATA DA 50ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018

(x) - elaborar e propor ao Conselho de Administração as políticas de responsabilidade Institucional da Sociedade, tais como meio ambiente, saúde, segurança e responsabilidade social da Sociedade e implementar as políticas aprovadas;

(xi) - autorizar, de acordo com os limites estabelecidos pelo Conselho de Administração, a prática de atos gratuitos razoáveis em benefício dos empregados ou da comunidade de que participe a Sociedade, inclusive a doação de bens inservíveis para a Sociedade;
e

(xii) - aprovar a criação de Comitês técnicos e consultivos para seu assessoramento em assuntos de interesse da Sociedade, eleger os membros de tais Comitês e aprovar seus regulamentos internos, que contendo as regras específicas relativas a composição, funções, competência, remuneração e funcionamento.

Parágrafo 1º - As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria de seus membros, cabendo ao Diretor Presidente, além do voto comum, o de qualidade, nos casos de empate

Parágrafo 2º - Ressalvados os casos previstos no parágrafo 4º e observadas as disposições contidas neste Estatuto Social, a Sociedade pode ser legalmente vinculada das seguintes formas: i) pela assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores estatutários, exceto em casos de urgência, nos quais será permitida a assinatura isolada do Diretor Presidente e "ad referendum" da Diretoria, nos termos do disposto no artigo 23, A-5 deste Estatuto; ii) pela assinatura de 1 (um) Diretor estatutário em conjunto com 1 (um) Procurador; e iii) pela assinatura de 2 (dois) Procuradores em conjunto, desde que investidos de poderes específicos.

Parágrafo 3º - Ressalvados os casos previstos no parágrafo 4º, as procurações serão sempre outorgadas por 2 (dois) Diretores, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, deverão ter um período máximo de validade de 1 (um) ano.

16



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 125650906207482672732-16
Data: 09/06/2020 19:08:28
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC25948-415M;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 02.658.157/0001-62
NIRE 36.3.0016881-4

**ATA DA 50ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2019**

Parágrafo 4º - A Sociedade poderá ser representada por apenas um Diretor ou um Procurador, investido de poderes específicos, na prática dos seguintes atos:

- (i) recebimento e quitação de valores;
- (ii) assinatura de correspondência que não crie obrigações para a Sociedade;
- (iii) representação da Sociedade em assembleias e reuniões de sócios de sociedades da qual participe;
- (iv) outorga de mandato a advogado para a representação judicial ou em processos administrativos;
- (v) representação em juízo, ou em processos administrativos, exceto para a prática de atos que importem em renúncia a direitos;
- (vi) representação em licitações públicas e concursos privados de que participe a Sociedade, visando a prestação dos serviços contemplados em seu objeto social; e
- (vii) prática de atos de simples rotina administrativa, inclusive perante repartições públicas, sociedades de economia mista, juntas comerciais, Justiça do Trabalho, INSS, FGTS e seus bancos arrecadadores, e outras da mesma natureza.

COMPETÊNCIAS DOS MEMBROS DA DIRETORIA

Art. 23 - São as seguintes as competências específicas dos membros da Diretoria:

A - DIRETOR PRESIDENTE:

1. Representar a Companhia, em juízo ou fora dele, perante os adquirentes e o público em geral, podendo nomear procuradores em conjunto com outro Diretor e designar prepostos, delegar competência aos demais Diretores para a prática de atos específicos

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 125650906207482672732-17
Data: 09/06/2020 19:08:28
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC25949-55RC;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tutor

TJPB



DUCEAP
Telefônica 12 18

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 02.558.157/0001-62
NIRE 36.3.0015981-4

ATA DA 50ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018

2. Acompanhar e fiscalizar a implementação das determinações do Conselho de Administração em relação às suas atividades e atribuições;
3. Estabelecer diretrizes, coordenar e supervisionar as atividades da Companhia relacionadas com: finanças e controle; recursos corporativos; a área jurídica em geral; relações institucionais; regulação; comunicação corporativa; Fundação Telefônica; recursos humanos; redes e operações de campo; estratégia e planejamento corporativo; tecnologia da informação; atendimento ao cliente e qualidade; negócios empresariais; negócios móvel; negócios fixa;
4. Convocar as reuniões de Diretoria;
5. Praticar atos de urgência "ad referendum" da Diretoria; e
6. Exercer outras atribuições que lhe sejam determinadas pelo Conselho de Administração.

B - DIRETOR DE FINANÇAS E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES:

1. Estabelecer diretrizes e supervisionar as atividades da Companhia na área econômico-financeira e de gestão dos títulos mobiliários de emissão da Companhia, contábil e controle de gestão, bem como supervisionar a administração de fundos de previdência complementar;
2. Representar a Companhia perante a Comissão de Valores Mobiliários – CVM, as bolsas de valores e demais órgãos de fiscalização do mercado de valores mobiliários;
3. Delegar, se for o caso, competência aos demais Diretores para a prática de atos específicos;
4. Representar a Companhia na forma prevista no presente Estatuto Social, e

18



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 125650906207482672732-18
Data: 09/06/2020 19:08:28
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC25950-RZ2V;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tutor

TJPB



DUCEP
Telefônica 12 18

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 02.553.157/0001-62
NIRE 35.3.0015581-4

ATA DA 30ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018

5. Executar outras atividades que lhe sejam determinadas pelo Conselho de Administração.

C – SECRETÁRIO GERAL E DIRETOR JURÍDICO:

1. Estabelecer diretrizes e supervisionar as atividades da Companhia na área jurídica em geral;
2. Delegar, se for o caso, competência aos demais Diretores para a prática de atos específicos;
3. Representar a Companhia na forma prevista no presente Estatuto Social; e
4. Executar outras atividades que lhe sejam determinadas pelo Conselho de Administração.

D - DIRETORES SEM DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA:

1. Exercer as funções e atribuições individuais que lhes forem determinadas pelo Conselho de Administração;
2. Assinar em conjunto com outro Diretor estatutário os documentos à atos que reclamem a assinatura de dois Diretores; e
3. Representar a Sociedade na forma prevista no presente Estatuto Social.

CAPÍTULO VI - DO CONSELHO FISCAL

Art. 24 - O Conselho Fiscal, de caráter permanente, será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes.

[Handwritten signatures in blue ink]

TELEFÔNICA Telefônica 19 19

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 02.558.157/0001-32
NIRE 35.3.0015981-4

ATA DA 54ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018

Parágrafo 1º - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, além do reembolso das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função, será fixada pela Assembleia Geral de Acionistas que os eleger e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% (dez por cento) da que, em média, for atribuída a cada Diretor, não computados benefícios de qualquer natureza, verbas de representação e participação nos lucros.

Parágrafo 2º - Ocorrendo vacância no cargo de membro do Conselho Fiscal, este será substituído por seu respectivo suplente. Havendo vacância da maioria dos cargos, a Assembleia Geral deverá ser convocada para proceder à eleição de seus substitutos.

Parágrafo 3º - O Conselho Fiscal reunir-se-á, (i) ordinariamente, uma vez a cada trimestre e, (ii) extraordinariamente, mediante convocação do Presidente do Conselho de Administração, ou de 2 (dois) membros do Conselho Fiscal, lavrando-se ata de suas deliberações.

Parágrafo 4º - As reuniões do Conselho Fiscal serão convocadas por escrito com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, devendo a convocação conter a ordem do dia, com a relação das matérias a serem apreciadas, na respectiva reunião.

CAPÍTULO VII - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 25 - O exercício social coincidirá com o ano civil, podendo ser levantados, além do anual, balanços semestrais, trimestrais ou em períodos maiores.

20



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 125650906207482672732-20
Data: 09/06/2020 19:08:28
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC25952-QU98;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Taur

TJPB



001

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 02.559.157/0001-32
NIRE 33.3.0015881-4

**ATA DA 50ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

DESTINAÇÃO DOS LUCROS

Art. 26 - Juntamente com as demonstrações financeiras, o Conselho de Administração apresentará, à Assembleia Geral Ordinária, proposta sobre (i) a participação dos empregados e administradores nos lucros e (ii) a destinação integral do lucro líquido.

Parágrafo 1º - Do lucro líquido do exercício: (i) 5% (cinco por cento) serão destinados para a reserva legal, visando assegurar a integridade física do capital social, limitada a 20% (vinte por cento) do capital social integralizado; (ii) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado na forma dos Incisos II e III do art. 202 da Lei nº 6.404/76 serão obrigatoriamente distribuídos como dividendo mínimo obrigatório a todos os acionistas; e (iii) o saldo remanescente, após atendidas as disposições contidas nos itens anteriores deste artigo, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de Acionistas, com base na proposta do Conselho de Administração contida nas demonstrações financeiras. Caso o saldo das reservas de lucros ultrapasse o capital social, a Assembleia Geral de Acionistas deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos adicionais aos acionistas.

Parágrafo 2º - Os dividendos não reclamados em 03 (três) anos, contados da deliberação de sua distribuição, reverterão em favor da Sociedade.

Art. 27 - A Sociedade poderá declarar, por deliberação do Conselho de Administração, dividendos: (i) à conta do lucro apurado em balanços semestrais; (ii) à conta de lucros apurados em balanços trimestrais ou em períodos menores, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante de reservas de capital de que trata o parágrafo primeiro do artigo 182 da Lei 6.404/76, ou (iii) à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Parágrafo Único - Os dividendos intermediários distribuídos nos termos deste artigo serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º-inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721.2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo registrado e referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/125650906207482672732>



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 02.558.167/0001-32
NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 50ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018

Art. 28 - Por deliberação do Conselho de Administração e observadas as disposições legais, a Sociedade poderá pagar, aos seus acionistas, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, "ad referendum" da assembleia geral.

CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 29 - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral de Acionistas determinar o modo da liquidação e indicar o liquidante.

Art. 30 - A aprovação, pela Sociedade, através de seus representantes, de operações de fusão, cisão, incorporação ou dissolução de suas controladas será precedida de análise econômico-financeira por empresa independente, de renome internacional, confirmando estar sendo dado tratamento equitativo a todas as sociedades interessadas, cujos acionistas terão amplo acesso ao relatório da citada análise.

Art. 31 - Em tudo o que for omissivo o presente Estatuto Social, a Sociedade se regerá pelas disposições legais que forem aplicáveis.

Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira
Presidente da Assembleia

Carolina Simões Cardoso
Secretária da Assembleia





JUCESP PROTOCOLO
2.193.791/18-4

002

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 50ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 30 dias do mês de novembro de 2018, às 11h00, na sede social da Telefônica Brasil S.A. ("Companhia"), situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, 20º andar, auditório, Bairro Cidade Monções, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. CONVOCAÇÃO: Foi realizada convocação mediante edital ("Edital de Convocação") publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, nas edições dos dias 31 de outubro de 2018, 01 de novembro de 2018 e de 02 de novembro de 2018, páginas 7, 17 e 14, respectivamente e, no jornal Valor Econômico, nas edições dos dias 31 de outubro de 2018, 01/02 de novembro de 2018 e 03/04/05 de novembro de 2018, páginas B5, B3 e B3, respectivamente.

3. PRESENCAS: Participaram os acionistas representando 94,7% das ações ordinárias, que subscrevem esta ata e constam registrados no Livro de Presença de Acionistas nº 003, folha 011 frente a folha 011 verso, havendo, portanto, quórum para instalação desta Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia") e para deliberação das matérias constantes da ordem do dia. Ainda estavam presentes, o Sr. Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira, Secretário Geral e Diretor Jurídico; os Srs. Flávio Stamm, Crenério Medola Netto, Charles Edwards Allan membros do Conselho Fiscal; o Sr. Antonio Gonçalves de Oliveira, Conselheiro de Administração; e o Sr. Francisco de Paula dos Reis Júnior da empresa especializada BDO RCS Auditores Independentes S.S.

4. MESA: Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira - Presidente da Assembleia e Carolina Simões Cardoso - Secretária da Assembleia.

6. ORDEM DO DIA:

(1) tomar ciência e ratificar a nomeação da empresa de avaliação especializada BDO RCS Auditores Independentes S.S., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.278.936/0001-79, responsável pela elaboração do laudo de avaliação do patrimônio

1

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada. reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/125650906207482672732>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 125650906207482672732-23
Data: 09/06/2020 19:08:28
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC25955-POB5;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tutor

TJPB





TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 02.668.157/0001-62
NIRE 35.3.0015691-4

**ATA DA 50ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

liquido da Telefônica Data S.A. ("TDATA"), para fins da incorporação do patrimônio líquido da TDATA pela Companhia ("Laudo de Avaliação TDATA");

- (2) apreciar e deliberar acerca do Protocolo e Instrumento de Justificação de Incorporação da TDATA pela Companhia, firmado entre a TDATA e a Companhia em 30 de outubro de 2018, tendo por objeto a incorporação da TDATA pela Companhia ("Protocolo de Incorporação");
- (3) apreciar e deliberar acerca do Laudo de Avaliação TDATA;
- (4) deliberar sobre a incorporação da TDATA pela Companhia e a sua implementação;
- (5) deliberar, em decorrência da incorporação proposta, sobre a alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia;
- (6) deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e
- (7) deliberar sobre a destituição de membro do Conselho de Administração indicado pelo Acionista Controlador.

6. DELIBERAÇÕES: Dando início aos trabalhos, o Presidente da Assembleia esclareceu que a ata da Assembleia seria lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculta o artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), e informou que documentos ou propostas, declarações de voto ou dissidências sobre as matérias a serem deliberadas deveriam ser apresentados por escrito à Mesa que, para esse fim, seria representada pela Secretária da Assembleia. Ademais, o Presidente da Assembleia esclareceu que os documentos e informações relativos às matérias a serem discutidas nesta Assembleia, encontravam-se sobre a Mesa. A seguir, foi proposto e aceito pelos acionistas presentes a dispensa da leitura dos documentos, por serem de

2



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 125650906207482672732-24
Data: 09/06/2020 19:08:28
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC25956-5RXM;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Tribuár

TJPB



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 02.556.157/0001-62
NIRE 35.3.0015661-4

**ATA DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

pelo conhecimento de todos, os quais foram disponibilizados na sede da Companhia, bem como nos websites da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, da B3 - Brasil, Bolsa e Balcão e da Companhia, desde a publicação do Edital de Convocação, em conformidade com as disposições da Lei das S.A. e das Instruções CVM n.º 481/2009 e n.º 505/2015.

O Sr. Presidente esclareceu que, como era de conhecimento de todos, a Assembleia tinha por objetivo principal discutir e deliberar sobre a incorporação pela Companhia de sua subsidiária integral, TDATA ("Incorporação").

Complementou informando que, por meio da Incorporação, o que se pretende é a padronização da prestação dos serviços, a simplificação da estrutura organizacional e societária atual da Companhia, bem como auxílio na integração dos negócios dessa com a TDATA.

Adicionalmente, o Sr. Presidente da Assembleia ressaltou que a Incorporação foi previamente analisada pelo Comitê de Auditoria e Controle, apreciada pelo Conselho Fiscal, e aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia, os quais foram favoráveis a todos os itens da ordem do dia que lhes competiam.

Por fim, informou que a pretendida Incorporação não resultará em aumento de capital da Companhia, tampouco na emissão de novas ações pela Companhia, de modo que a Incorporação não acarretará qualquer alteração nas participações acionárias dos atuais acionistas da Companhia, uma vez que a Companhia já tem registrado em seu patrimônio líquido o valor da totalidade das ações da TDATA, não havendo, também, que se falar em substituição de ações de acionistas não controladores da TDATA por ações da Companhia, dado que a Companhia é a única acionista da TDATA, bem como não acarretará qualquer direito de resgate aos acionistas da Companhia.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

003
Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/125650906207482672732>





TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015681-4

**ATA DA 50ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

Após os esclarecimentos acima, os senhores acionistas apreciaram as matérias constantes da Ordem do Dia, conforme abaixo, sendo recapituladas e autenticadas as indicações de voto pela Secretária da Mesa, e deliberaram o quanto segue:

- (1) Ratificar, por unanimidade de votos dos acionistas presentes (conforme mapa de votação constante do Anexo I), a nomeação da empresa especializada BDO RCS Auditores Independentes S.S., para elaboração do Laudo de Avaliação TDATA, para fins da incorporação do patrimônio líquido da TDATA pela Companhia.
- (2) Aprovar, por unanimidade de votos dos acionistas presentes (conforme mapa de votação constante do Anexo D), todos os termos e condições do Protocolo de Incorporação, constante deste instrumento como seu Anexo II. O Protocolo de Incorporação estabelece os termos e condições gerais da operação de incorporação pretendida, as suas justificativas e o critério de avaliação do patrimônio líquido da TDATA a ser incorporado pela Companhia.
- (3) Aprovar, por unanimidade de votos dos acionistas presentes (conforme mapa de votação constante do Anexo D), o Laudo de Avaliação TDATA, elaborado com base no seu valor contábil na data de 30 de setembro de 2018, o qual estabelece que o valor do patrimônio líquido da TDATA a ser incorporado pela Companhia é de R\$ 1.891.435.625,47 (um bilhão, seiscentos e noventa e um milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos), tudo em conformidade com o previsto no Protocolo de Incorporação. O Laudo de Avaliação TDATA é parte integrante da presente ata como Anexo A do Protocolo de Incorporação.
- (4) Aprovar, por unanimidade de votos dos acionistas presentes (conforme mapa de votação constante do Anexo I), a incorporação, pela Companhia, da TDATA.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 125650906207482672732-26
Data: 09/06/2020 19:08:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC25958-QKMN;



CNPJ: 06.970-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribuár

TJPB





094
S

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 02.658.157/0001-82
NIRE 35.3.0015891-4

ATA DA 50ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018

pelo valor descrito no Laudo de Avaliação TDATA, sem alteração do capital social da Companhia, em conformidade com o Protocolo de Incorporação, já aprovado e anexo ao presente instrumento. Fica registrado que, conforme consta do Protocolo de Incorporação, a Incorporação deverá produzir efeitos operacionais para as sociedades envolvidas a partir de 1º de dezembro de 2018.

(6) Aprovar, em decorrência da Incorporação, por unanimidade de votos dos acionistas presentes (conforme mapa de votação constante do Anexo I), a alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia para complementação do objeto social da Companhia de forma a prever as atividades atualmente desenvolvidas pela TDATA e, indiretamente, pela própria Companhia. Fica consignado que, em virtude da complementariedade e caráter acessório das atividades a serem incluídas no objeto social da Companhia, a Incorporação não acarretará em alteração do seu ramo de negócios nem de sua finalidade social. Ademais, como referidas atividades vem sendo exercidas pela TDATA, uma subsidiária integral da Companhia, tais atividades já são indiretamente exercidas pela Companhia. Portanto, não haverá efetiva mudança do objeto social da Companhia, não havendo que se falar em direito de resgate aos seus acionistas, de que tratam os artigos 136, incisos IV e VI, e 137 da Lei das S.A. Assim, o artigo 2º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação:

Art. 2 - A Sociedade tem por objeto:

- a) a exploração de serviços de telecomunicações;
- b) o desenvolvimento das atividades necessários ou úteis à execução desses serviços, na conformidade das concessões, autorizações e permissões que lhe forem outorgadas;
- c) A exploração de serviços de valor adicionado, incluindo, disponibilização sem cessão definitiva, de conteúdo de áudio, vídeo, imagem e texto, aplicativos e congêneres;
- d) A exploração de soluções integradas, gestão e prestação de serviços relacionados a: (i) data center, incluindo hospedagem e colocation; (ii) armazenamento, processamento e gerenciamento de dados, informações,

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em <https://azevedobastos.not.br/documento/125650906207482672732>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 125650906207482672732-27
Data: 09/06/2020 19:08:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC25959-DQOC;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti
TJPB





TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015361-4

**ATA DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

textos, imagens, vídeos, aplicativos e sistemas de informações e congêneres;
(iii) tecnologia da informação; (iv) segurança da informação e da comunicação;
(v) telecomunicações; e (vi) sistemas de segurança eletrônica relacionados a roubo, invasão, incêndio e outros; e
e) Licenciamento e sub-licenciamento de softwares de qualquer natureza.

Parágrafo Único - Na consecução de seu objeto, a Sociedade poderá incorporar ao seu patrimônio bens e direitos de terceiros, bem como:

- I - participar do capital de outras empresas, inclusive visando ao cumprimento da política nacional de telecomunicações;*
- II - constituir empresas e/ou subsidiárias para a execução de atividades compreendidas no seu objeto e que se recomende sejam descentralizadas;*
- III - promover a importação de bens e serviços necessários à execução de atividades compreendidas no seu objeto;*
- IV - prestar serviços de assistência técnica às empresas do setor de telecomunicações, executando atividades de interesse comum;*
- V - gerir e prestar serviços de manutenção, assistência e suporte técnico em informática e em equipamentos relacionados às atividades da Sociedade;*
- VI - prestar serviços de consultoria relacionados às atividades da Sociedade;*
- VII - elaborar, implantar e instalar projetos relacionados às atividades da Sociedade;*
- VIII - gerir e prestar serviços de engenharia e executar obras de construção civil e correlatas, necessárias para a execução de projetos relacionados às atividades da Sociedade;*
- IX - prestar serviços de monitoramento relacionados às atividades da Sociedade;*
- X - prestar serviço de intermediação de negócios em geral; e*
- XI - comercializar e locar equipamentos e materiais necessários ou úteis à exploração de suas atividades, incluindo equipamentos de precisão, medição e sensores eletrônicos;*
- XII - efetuar atividades de estudos e pesquisas, visando ao desenvolvimento do setor de telecomunicações;*
- XIII - celebrar contratos e convênios com outras empresas exploradoras de serviços de telecomunicações ou quaisquer pessoas ou entidades, objetivando assegurar a operação dos serviços, sem prejuízo das atribuições e responsabilidades; e*
- XIV - exercer outras atividades afins ou correlatas que lhe forem atribuídas pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL.*

6



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 125650906207482672732-28
Data: 09/06/2020 19:08:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Seio Digital Tipo Normal C: AKC25960-T913;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 02.558.167/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 50ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

(6) Aprovar, por unanimidade de votos dos acionistas presentes (conforme mapa de votação constante do Anexo I), a consolidação do Estatuto Social da Companhia, considerando as alterações deliberadas nesta Assembleia, passando o mesmo a fazer parte do presente instrumento como seu Anexo III.

Aprovada a operação, foram autorizados os Administradores da Companhia a praticarem todos os atos que se fizerem necessários à formalização das operações acima aprovadas perante os órgãos públicos e terceiros em geral.

(7) Aprovar, por unanimidade de votos dos acionistas presentes (conforme mapa de votação constante do Anexo I), conforme solicitação apresentada pelo acionista controlador Telefônica S.A., a destituição do membro do Conselho de Administração indicado pelo acionista controlador, Sr. Remiro Sánchez de Lorin García-Ovies, espanhol, casado, advogado, portador do Passaporte nº AAJ946379, residente e domiciliado em Madrid, Espanha, com endereço comercial em Gran Vía, 28, na Cidade de Madrid, Espanha, 28013, eleito na 18ª Assembleia Geral Ordinária e 46ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de abril de 2016, sendo que tal cargo permanecerá temporariamente vago até posterior eleição do novo titular.

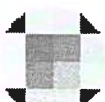
7. MAPA DE VOTAÇÃO: Em atendimento ao artigo 30, parágrafo 4º, da Instrução CVM nº 480/09, o mapa de votação é firmado pelo Presidente e pela Secretária da presente Assembleia e é parte desta ata como seu Anexo I, indicando quantidade de aprovações, rejeições e abstenções que cada deliberação recebeu.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais a ser tratado, o Presidente da Assembleia declarou encerrados os trabalhos, ficando cientes os representantes dos acionistas da sua lavratura em forma de sumário, como facultado pelo artigo 130, § 1º da Lei das S.A. Ficou consignado, ainda, que: (i) conforme faculta o § 2º do artigo 130, da Lei das S.A., a publicação da ata será feita com omissão da assinatura dos acionistas; e (ii) os votos por escrito, foram recebidos, numerados e autenticados pela Mesa, ficando arquivados

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e codificado no sistema de arquivamento. Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/125650906207482672732>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 125650906207482672732-29
Data: 09/06/2020 19:08:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC25961-H5GQ;



CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular





TELEFÔNICA BRASIL S.A.
 Companhia Aberta
 CNPJ/MF nº 02.558.157/0001-62
 NIRE 35.3.0015381-4

**ATA DA 50ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
 TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

na sede da Companhia, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. A ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Mesa: (aa) Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira - Presidente da Assembleia, representando a Administração; Carolina Simões Cardoso - Secretária da Assembleia. Acionistas: SP TELECOMUNICAÇÕES PARTICIPAÇÕES LTDA., p.p. Carolina Simões Cardoso; TELEFÔNICA LATINOAMÉRICA HOLDING, S.L., p.p. Carolina Simões Cardoso; TELEFÔNICA S.A., p.p. Carolina Simões Cardoso; TELEFÔNICA CHILE S.A., p.p. Carolina Simões Cardoso; ABERDEEN CHILE FUND, INC.; BRANDES GLOBAL EQUITY INCOME FUND; BRANDES GLOBAL OPPORTUNITIES VALUE FUND; BRANDES INSTITUTIONAL EQUITY TRUST; JAPAN TRUSTEE SERVICES BANK, LTD. STB BRAZIL STOCK MOTHER FUND, representado por CITIBANK N.A., p.p. Diane Flávia Maia de Oliveira; ABERDEEN GLOBAL BRAZIL EQUITY FUND; ABERDEEN GLOBAL EMERGING MARKETS INFRASTRUCTURE EQUITY FUND, representados por Banco BNP Paribas Brasil S.A., p.p. Diane Flávia Maia de Oliveira. Outros: Flávio Stamm - Conselheiro Fiscal; Cremênio Medola Netto - Conselheiro Fiscal; Charles Edwards Allen - Conselheiro Fiscal; Antonio Gonçalves de Oliveira - Conselheiro de Administração; Francisco de Paula dos Reis Júnior - BDO RCS Auditores Independentes S.S.

Cartório que a presente é cópia fiel da ata da 50ª Assembleia Geral Extraordinária, da Telefônica Brasil S.A., realizada em 30 de novembro de 2018, lavrada em livro próprio.

Carolina Simões Cardoso

Carolina Simões Cardoso
 Secretária da Assembleia

JUCESP
 10 DEZ 2018



[Handwritten signature]



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 125650906207482672732-30
 Data: 09/06/2020 19:08:29
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC25962-4S5U;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



Telefonica

TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF n.º 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015681-4

BASTOS

ATA DA 50ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018

ANEXO I - Mapa de Votação

	APROVAR		REJEITAR		ABSTER-SE		RESULTADO DA VOTAÇÃO
	Número de ações DN	Mínimo de ações DN	Número de ações DN	Mínimo de ações DN	Número de ações DN	Mínimo de ações DN	
(1) tomar ciência e ratificar a nomeação de empresa de avaliação especializada, responsável pela elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da TDATA;	541.239.043	0	0	0	0	0	Aprovado por unanimidade de votos
(2) aprovar e deliberar acerca do Protocolo de Incorporação;	541.239.043	0	0	0	0	0	Aprovado por unanimidade de votos
(3) aprovar e deliberar acerca do Laudo de Avaliação TDATA;	541.239.043	0	0	0	0	0	Aprovado por unanimidade de votos
(4) deliberar sobre a Incorporação de TDATA para Companhia e a sua implementação;	541.239.043	0	0	0	0	0	Aprovado por unanimidade de votos
(5) deliberar, em decorrência da interrupção proposta, sobre a alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia;	541.239.043	0	0	0	0	0	Aprovado por unanimidade de votos
(6) deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia;	541.239.043	0	0	0	0	0	Aprovado por unanimidade de votos
(7) deliberar sobre a destituição de membro do Conselho de Administração indicado pelo Autorizado Controlador.	541.239.043	0	0	0	0	0	Aprovado por unanimidade de votos

[Assinatura]
Cecília Simões Cabore
Secretária da Administração

[Assinatura]
Breno Raulino Paschoa de Oliveira
Presidente da Assembleia



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 125650906207482672732-31
Data: 09/06/2020 19:08:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC25963-U31X;



CNPJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti
TUPB



DUGESP
10 12 19

PROTOCOLO E INSTRUMENTO DE JUSTIFICAÇÃO
DE INCORPORAÇÃO

DA

TELEFÔNICA DATA S.A.

PELA

TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo qualificadas, por seus respectivos Diretores, têm entre si certo e ajustado celebrar o presente Protocolo e Instrumento de Justificação de Incorporação ("Protocolo"), de acordo com os artigos 224, 225, 226 e 227 da Lei nº 8.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), observando-se as disposições aplicáveis da Instrução nº 566, de 15 de junho de 2015, emitida pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM");

(a) TELEFÔNICA BRASIL S.A., sociedade por ações de capital aberto com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Eng. Luiz Carlos Bertini, nº 1376, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.167/0001-62, neste ato representada nos termos de seu Estatuto Social ("Telefônica" ou "Incorporadora"); e

(b) TELEFÔNICA DATA S.A., sociedade por ações de capital fechado com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, com sede na Avenida Tomborê, nº 341 - Parte, Bairro Alphaville, CEP 06460-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.027.547/0036-61, neste ato representada nos termos de seu Estatuto Social ("TDATA" ou "Incorporada");

Sendo Telefônica e TDATA, designadas conjuntamente "Partes" ou "Companhias".

1. JUSTIFICAÇÃO.

CONSIDERANDO que a TDATA é subsidiária integral da Telefônica;

CONSIDERANDO QUE a TDATA tem como objeto social principal a exploração de serviços de valor adicionado, incluindo, disponibilização sem cessão definitiva, de

Página 1 de 5

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/125650906207482672732>

DUCEP 10 10 10

conteúdo de áudio, vídeo, imagem e texto, aplicativos e congêneres e a exploração de soluções integradas;

CONSIDERANDO QUE as atividades desenvolvidas pela TDATA são complementares ao objeto social da Telefônica, exploradora de serviços de telecomunicações e que desenvolva também atividades necessárias ou úteis à execução desses serviços, conforme as concessões, autorizações e permissões a ela outorgadas, uma vez que a TDATA desenvolve atividades adicionais e complementares às desenvolvidas por sua controladora e que acrescentam, ao serviço de telecomunicações, novas utilidades; e

CONSIDERANDO QUE, em virtude da complementariedade dos objetos sociais das Partes, a consolidação das atividades atualmente desenvolvidas por cada uma delas em uma única sociedade mostra-se operacionalmente viável e benéfica por minimizar custos e simplificar processos;

As Partes entendem que a incorporação da TDATA pela Telefônica, nos termos e condições deste Protocolo se justifica, pois, além da padronização da prestação dos serviços, bem como visa a simplificar a estrutura organizacional e societária atual da Telefônica.

2. CAPITAL SOCIAL DA TELEFÔNICA E DA TDATA

2.1. **Capital Social da Telefônica:** O capital social atual subscrito e integralizado da Telefônica é de R\$ 63.571.415.865,09 (sessenta e três bilhões, quinhentos e setenta e um milhões, quatrocentos e quinze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e nove centavos), representado por 1.800.984.923 (um bilhão, seiscentos e noventa milhões, novecentas e oitenta e quatro mil, novecentas e vinte e três) ações nominativas escriturais e sem valor nominal, sendo 571.644.217 (quinhentos e setenta e um milhões, seiscentas e quarenta e quatro mil, duzentas e dezessete) ações ordinárias e 1.119.340.706 (um bilhão, cento e dezenove milhões, trezentos e quarenta mil, setecentas e seis) ações preferenciais.

2.2. **Capital Social da TDATA:** O capital social atual subscrito e integralizado da TDATA é de R\$ 578.114.259,52 (quinhentos e setenta e oito milhões, cento e quatorze mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), dividido em 2.704.122.564 (dois bilhões, setecentos e quatro milhões, cento e vinte e duas mil e quinhentas e sessenta e quatro) ações ordinárias todas nominativas e sem valor nominal.

Página 2 de 5

F B

PA

2



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 125650906207482672732-34
Data: 09/06/2020 19:08:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC25966-EVV2;



CNJ: 06.970-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. I do Decreto nº 6.783/2010 e 4º do Decreto nº 22.098/2004 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado por este Cartório em 09/06/2020 às 19:08:29. Confira os dados do ato em: <https://sistemas.ojodigital.tjpb.jus.br/ConsultarDocumento.aspx?Documento=125650906207482672732>

ATA

008

3. INCORPORAÇÃO, AVALIAÇÃO E PATRIMÔNIO DA INCORPORADA.

3.1. **Incorporação:** A incorporação está sujeita à aprovação em Assembleias Gerais Extraordinárias da TDATA e da Telefônica (cf. item 5.1, *infra*), a serem tempestivamente convocadas para que sejam realizadas em 30 de novembro de 2018. Caso aprovada na data prevista para a realização das assembleias, a incorporação deverá produzir efeitos operacionais para as sociedades envolvidas a partir de 1º de dezembro de 2018.

3.2. **Data-Base e Avaliação:** Com a incorporação, o patrimônio líquido da TDATA será integralmente absorvido pela Telefônica. O patrimônio líquido da TDATA a ser incorporado pela Telefônica foi avaliado com base no seu valor contábil, na data-base de 30 de setembro de 2018 ("Data-Base"), de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ("Laudo de Avaliação"). O Laudo de Avaliação, em conformidade com o disposto no art. 227 da Lei das S.A., foi preparado pela empresa de avaliação independente BDO RCS Auditores Independentes S.S., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 54.276.996/0001-79, ad referendūm dos adonistas das Partes deste Protocolo, e se encontra anexo ao presente Protocolo como Anexo A.

3.3. **Variações Patrimoniais:** Em cumprimento ao artigo 224, III, da Lei das S.A., as variações patrimoniais ocorridas na TDATA entre a Data-Base e a efetivação da incorporação serão absorvidas pela Telefônica.

3.4. **Patrimônio Líquido:** Considerando-se o Laudo de Avaliação, o valor total do patrimônio líquido da TDATA na Data-Base, avaliado pelo seu valor contábil na Data-Base e que será incorporado pela Telefônica, perfaz o montante de R\$ 1.691.436.625,47 (um bilhão, seiscentos e noventa e um milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos).

3.5. **Extinção da TDATA:** Com a incorporação e a conseqüente versão de todo o patrimônio para a Telefônica, a TDATA será extinta nos termos do artigo 227 da Lei das S.A., as ações de sua emissão serão canceladas cf. o item 4.2 *infra*, cabendo aos administradores da Telefônica promoverem o arquivamento e publicação dos atos de operação e o ajuste dos livros e registros pertinentes.

4. CAPITAL DA INCORPORADORA, SUBSTITUIÇÃO DE AÇÕES, DIREITOS POLÍTICOS E PATRIMONIAIS.

4.1. **Capital da Incorporadora:** Em conseqüência da Incorporação, conforme descrita acima, não haverá aumento de capital da Incorporadora tampouco alteração da



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selcdigital.ljpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/125650906207482672732

DUCEAP

10 12 18

participação de seus acionistas, uma vez que a Telefônica já tem registrado em seu patrimônio líquido o valor da totalidade das ações da TDATA.

4.2. **Treatmento das Ações da Incorporada:** Considerando que a TDATA é subsidiária integral da Telefônica (inexistindo, portanto, acionistas minoritários na TDATA), em decorrência da incorporação, as ações de emissão da TDATA serão canceladas e extintas, conforme faculta o artigo 226, parágrafo 1º da Lei das S.A.

4.3. **Inexistência de relação de substituição e de avaliação de patrimônios líquidos a preços de mercado para fins do artigo 264 da Lei das S.A.:** Tendo em vista que a TDATA é subsidiária integral da Telefônica, não há relação de substituição de ações de minoritários da Incorporada por ações da Incorporadora. Nos termos do disposto na Deliberação CVM nº 569/08 e de acordo com o entendimento da Superintendência de Relações com Empresas - SEI, não se justifica a "elaboração de laudo com base no valor do patrimônio líquido das ações da controladora e da controlada, avaliados os dois patrimônios segundo os mesmos critérios e na mesma data, a preços de mercado" prevista no art. 264 da Lei das S.A. e no artigo 8º da Instrução CVM 565/15.

6. DEMAIS CONDIÇÕES APLICÁVEIS À INCORPORAÇÃO.

6.1. **Ato Societários:** Serão realizadas Assembleias Gerais Extraordinárias da TDATA e da Telefônica, para apreciação e deliberação a respeito da incorporação, especialmente para: (a) aprovação do presente Protocolo; (b) ratificação da nomeação da empresa de avaliação independente; (c) aprovação do Laudo de Avaliação; (d) aprovação da incorporação; (e) complementação do objeto social da Telefônica de forma a detalhar as atividades atualmente desenvolvidas pela TDATA e, indiretamente, pela própria Telefônica; e (f) autorização à administração da TDATA e da Telefônica a praticar todos os atos necessários para sua implementação.

6.2. **Inexistência de Direito de Recurso:** Caso a incorporação seja aprovada, as atividades desenvolvidas pela TDATA, complementares às atividades desenvolvidas pela Telefônica, deverão ser acrescidas ao objeto social da Incorporadora, por meio de alteração do seu Estatuto Social a ser deliberada no mesmo ato. Em virtude da complementariedade e caráter acessório das atividades a serem incluídas no objeto social da Incorporadora, a incorporação não acarretará em alteração do seu ramo de negócios nem de sua finalidade social. Ademais, como referidas atividades vem sendo exercidas pela TDATA, uma subsidiária integral da Telefônica, tais atividades já são indiretamente exercidas pela Incorporadora. Portanto, não haverá efetiva mudança do objeto social da Telefônica, não havendo que se falar em direito de recurso aos acionistas da Incorporadora, de que tratam os artigos 136, incisos IV e VI, e 137 da Lei das S.A.

Página 4 de 6



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 125650906207482672732-36
Data: 09/06/2020 19:08:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC25968-VOM6;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tulfr

TJPB



ATA

5.3. **Sucessão:** A Incorporadora sucederá a TDATA em seus direitos e obrigações, respondendo pelas obrigações da TDATA nos termos do disposto nos artigos 227 e 232, da Lei das S.A.

5.4. **Autorização:** Os Diretores da Incorporadora e da Incorporada ficam responsáveis e autorizados a tomarem as medidas necessárias para a implementação dos termos e condições pactuados neste Protocolo, nos termos da legislação aplicável.

5.5. **Foro:** Fica eleito o Foro da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Protocolo.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 08 (oito) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

São Paulo, 30 de outubro de 2018.

Telefônica Brasil S.A.


Eduardo Navarro de Carvalho



Breno Rodrigo Pacheco de
Oliveira


Telefônica Data S.A.


David Melcon Sanchez-Friera


Breno Rodrigo Pacheco de
Oliveira

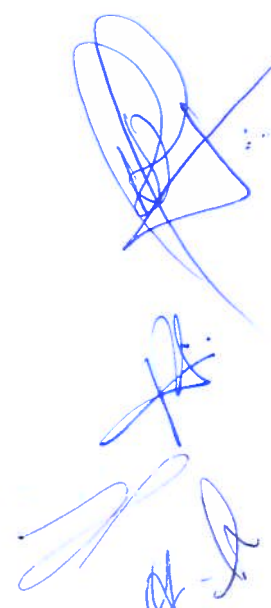
Testemunhas:

1. 
Nome: PABLO A. P. EUBERT
RG: 6.092.889-0 / PR

2. 
Nome: JULIANA C. SAMPAIO TOURINHO
RG: 033.742.667 SSP - RJ

Página 6 de 8

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/125650906207482672732>



JUCEP
10 12 19
ANEXO A
LAUDO DE AVALIAÇÃO

VB

[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten initials in black ink]

[Handwritten initials in black ink]

[Handwritten signature in blue ink]



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 125650906207482672732-38
Data: 09/06/2020 19:08:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC25970-K2H9;



CNJ: 06.970-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



09/06/20
19:08:30

100

TELEFÔNICA DATA S.A.

Lauda de avaliação do patrimônio líquido
contábil apurado por meio dos Livros
Contábeis

Em 30 de setembro de 2018

PRODUTOS ACILCOM/TMS

497116

[Handwritten signature in blue ink]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada. reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 125650906207482672732-39
Data: 09/06/2020 19:08:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC25971-MB6H;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular



JUCESP
10 10 19

TELEFÔNICA DATA S.A.

Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos Livros Contábeis

Conteúdo

Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos Livros Contábeis

Anexo I - balanço patrimonial levantados em 30 de setembro de 2018

ANEXO II - notas explicativas da Administração sobre as práticas contábeis adotadas para o balanço patrimonial

2



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 125650906207482672732-40
Data: 09/06/2020 19:08:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC25972-K4GG;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
TJJPB



**LAUDO DE AVALIAÇÃO CONTÁBIL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONTÁBIL APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS**Aos
Acionistas e Administradores da
Telefônica Data S.A.
São Paulo - SP

A BDO RCS Auditores Independentes S.S., sociedade estabelecida na capital do Estado de São Paulo, na Rua Major Quedinhe, n.º 90, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob o n.º 04.276.936/0001-79, registrada originalmente no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) do Estado de São Paulo sob o n.º 1 SP 013846/O-1, tendo como responsável técnico Francisco de Paula dos Reis Júnior, portador do RG n.º 9.448.700, inscrito no CPF sob o n.º 007.190.878-13, registrado no CRC sob o n.º 1 SP 139288/O-6, residente e domiciliado em São Paulo - SP, com escritório no mesmo endereço da representada, nomeada pela Administração da Telefônica Data S.A. ("Companhia") para proceder à avaliação do patrimônio líquido contábil em 30 de setembro de 2018, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. Objetivo da avaliação

A avaliação do patrimônio líquido contábil em 30 de setembro de 2018 da Telefônica Data S.A. tem por objetivo único, registrar a avaliação, pelo valor do patrimônio líquido apurado por meio dos livros contábeis da Companhia, para fins de incorporação total pela sua controladora Telefônica Brasil S.A.

A incorporação visa simplificar a estrutura societária da Telefônica Brasil S.A. e a concentração de prestação de serviço da Companhia, como parte de um processo contínuo de simplificação e promoção de um ambiente de convergência no relacionamento da Telefônica Brasil S.A. com os seus clientes.

2. Responsabilidade da Administração sobre as informações contábeis

A Administração da Companhia é responsável pela escrituração dos livros e preparação de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorções relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Companhia está descrito no Anexo II, ao final deste relatório.

3. Alcance dos trabalhos e responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do patrimônio líquido da Telefônica Data S.A. em 30 de setembro de 2018, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTA 20 (R1) aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) que prevê a aplicação de procedimentos de exame de auditoria no balanço patrimonial da Companhia. Assim, efetuamos o exame do referido balanço patrimonial da Companhia de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que o patrimônio líquido contábil apurado para a elaboração do nosso laudo está livre de distorções relevantes.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º - inc. V 8º - 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º, inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nele arto. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/125650906207482672732



IBDO

QUARTA
10 12 18

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no patrimônio líquido, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração do balanço patrimonial da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

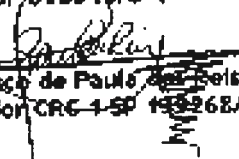
4. Conclusão

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o patrimônio líquido contábil é de R\$ 1.691.435.625,47, conforme balanço patrimonial levantado em 30 de setembro de 2018, registrado nos livros contábeis e resumido no Anexo I, ao final deste relatório, e, representado, em todos os aspectos relevantes, o patrimônio líquido contábil da Telefônica Data S.A., avaliado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 17 de outubro de 2018.

IBDO

BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 SP/013046/O-1


Francisco de Paulo dos Reis Junior
Contador CRC 4 SP 133268/O-6







CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 125650906207482672732-42
Data: 09/06/2020 19:08:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC25974-4X6E;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

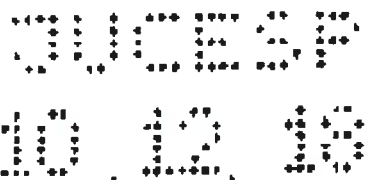




TELEFÔNICA DATA S.A. - MINUTA

Balanco patrimonial levantado em 30 de setembro de 2018
(Valores expressos em Reais)

Ativo		Passivo e patrimônio líquido
Ativo circulante	2.157.166.354,51	Passivo circulante
Ativo e equívocos de caixa	254.216.212,21	Proveitos, encargos e benefícios sociais
Cheques a receber	610.390.609,63	Fornecedores
Ciçoques	36.073.411,01	Imposto de Renda e Contribuição Social a receber
Imposto de Renda e Contribuição Social a recuperar	1.179.796,64	Impostos, taxas e contribuições a receber
Impostos, taxas e contribuições a recuperar	8.852.449,28	Reservas diluídas
Débitos em bilhetes públicos	1.068.815,21	Cartões/cheques em empresas do grupo
Outras contas a receber	15.334.800,43	Outros passivos
Dívidas e juros sobre o capital próprio	118.648.114,39	Passivo não circulante
Cartões/cheques em empresas do grupo	971.902.366,76	Reservas, encargos e benefícios sociais
Outros ativos	82.887.541,51	Impostos, taxas e contribuições a receber
		Proveitos
Ativo não circulante	198.223.963,79	Outros passivos
Disponível a longo prazo	354.370.603,11	Total do passivo
Outros a receber	497.484.778,10	
Imposto de Renda e Contribuição Social diluídas	154.484.498,52	Patrimônio líquido
Impostos e benefícios judiciais	35.061.181,44	Capital social
Despesas antecipadas	1.984.424,01	Transações de capital
Créditos em empresas do grupo	14.056,19	Reservas acumuladas
Outros ativos	131.039,50	Total do passivo e patrimônio líquido
Investimentos	107.229.577,72	
Imobilizado	91.430.640,91	
Intangível	16.225.612,02	
Total do ativo	2.355.390.318,30	



Este balanço patrimonial foi elaborado em conformidade com o Regulamento do Balanço Patrimonial de 2018.

[Handwritten signature]

102



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 125650906207482672732-43
Data: 09/06/2020 19:08:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC25975-4460;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular



Anexo II

Lauda de avaliação apurado por meio dos ~~Exercícios Contábeis~~
Notas explicativas de Administração sobre as práticas contábeis adotadas para o
balanço patrimonial
Em 30 de setembro de 2018
(Em Reais)

1. A Companhia e suas operações

a) Informações gerais

A Telefônica Data S.A. ("Companhia" ou "TData"), tem sua sede à Av. Tamboré nº 341, parte, no Município de Banerri no Estado de São Paulo, foi constituída em 3 de agosto de 2000, sob forma de Sociedade Anônima de capital fechado, como subsidiária integral da Telefônica Brasil S.A. ("Telefônica Brasil").

A TDATA tem por objeto: (I) A exploração de serviços de valor adicionado, incluindo, disponibilização sem cessão definitiva, de conteúdo de áudio, vídeo, imagem e texto, aplicativos e congêneres; (II) A exploração de soluções integradas, gestão e prestação de serviços relacionados a: (a) data center, incluindo hospedagem e colocation; (b) armazenamento, processamento e gerenciamento de dados, informações, textos, imagens, vídeos, aplicativos e sistemas de informações e congêneres; (c) tecnologia da informação; (d) segurança da informação e da comunicação; (e) telecomunicações; e (f) sistemas de segurança eletrônica relacionados a roubo, intrusão, incêndio e outros; (III) Licenciamento e sub-licenciamento de softwares de qualquer natureza; (IV) A gestão e prestação de serviços de manutenção, assistência e suporte técnico em informática e de equipamentos relacionados às atividades da Companhia; (V) Prestação de serviços de consultoria relacionadas às atividades da Companhia; (VI) A prestação e exploração de serviços de telecomunicações; (VII) Comercialização e locação de equipamentos e materiais necessários ou úteis à exploração de suas atividades, incluindo equipamentos de precisão, medição e sensores eletrônicos; (VIII) Elaboração, implantação e instalação de projetos relacionados às atividades da Companhia; (IX) Gestão e prestação de serviços de engenharia e execução de obras de construção civil e correlatas, necessárias para a execução de projetos relacionados às atividades da Companhia; (X) Prestação de serviços de monitoramento relacionados às atividades da Companhia; e (XI) A prestação de serviço de intermediação de negócios em geral. Na consecução do seu objeto, a Companhia poderá incorporar ao seu patrimônio bens e direitos de terceiros, bem como: I - participar do capital de outras empresas; II - constituir empresas e/ou subsidiárias para a execução de atividades compreendidas no seu objeto e que se recomende sejam descentralizadas; III - promover a importação de bens e serviços necessários à execução de atividades compreendidas no seu objeto; e IV - celebrar contratos e convênios com outras empresas exploradoras de serviços de telecomunicações ou quaisquer pessoas ou entidades, objetivando assegurar a operação dos serviços, sem prejuízo das atribuições e responsabilidades.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 12565090620748267232-44
Data: 09/06/2020 19:08:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC25976-GS10;



CNPJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Barro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





TELEFÔNICA DATA S.A.

Anexo II
Lauda de avaliação apurado por meio dos Livros Contábeis
Notas explicativas da Administração sobre as práticas contábeis adotadas para o
balanço patrimonial
Em 30 de setembro de 2018
(Em Reais)

2. Base de elaboração e apresentação do balanço patrimonial

O balanço patrimonial em 30 de setembro de 2018 está sendo apresentado para fins de avaliação do patrimônio líquido contábil em 30 de setembro de 2018 da Telefônica Data S.A. e tem por objetivo único, registrar a avaliação, pelo valor do patrimônio líquido apurado por meio dos Livros Contábeis da Companhia, para fins de incorporação total pela sua controladora integral - Telefônica Brasil S.A.

O balanço patrimonial foi preparado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais compreendem os Pronunciamentos, as Interpretações e às Orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que foram aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

O balanço patrimonial da Companhia foi preparado e está apresentado em Reais, que é a moeda funcional. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações.

Um ativo ou passivo é registrado como circulante se é esperado que a liquidação ocorra dentro do período de 12 meses subsequentes à data base do balanço patrimonial, caso contrário será registrado como não circulante.

3. Resumo das principais práticas contábeis

a) Caixa e equivalentes de caixa

São mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalente de caixa uma aplicação financeira de liquidez imediata, sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Aplicações financeiras se qualificam como equivalente de caixa quando resgatáveis no prazo de até 90 dias das datas das contratações.

b) Contas a receber

Estão avaliadas pelo valor dos serviços prestados de acordo com as condições contratadas, líquido das perdas estimadas para redução ao valor recuperável. Inclui os serviços prestados aos clientes que ainda não foram faturados até a data do balanço. As perdas estimadas para redução ao valor recuperável são constituídas em montante suficiente para cobrir eventuais perdas e considera principalmente a inadimplência esperada.



Anexo II
Laudo de avaliação apurado por meio dos Livros Contábeis
Notas explicativas da Administração sobre as práticas contábeis adotadas para o
balanço patrimonial
Em 30 de setembro de 2018
(Em Reais)

c) Estoques

São avaliados e demonstrados pelo custo médio de aquisição ou pelo valor realizável líquido, dos dois o menor. Compreende os materiais destinados a consumo, manutenção ou revenda. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda no curso normal dos negócios, menos os custos estimados necessários para a realização da venda.

As perdas estimadas para redução ao valor realizável são constituídas para os materiais e aparelhos considerados obsoletos ou cujas quantidades são superiores àquelas usualmente comercializadas pela Companhia em um período razoável de tempo.

d) Despesas antecipadas

Estão demonstradas pelos valores efetivamente desembolsados relativos a serviços contratados e ainda não incorridos. As despesas antecipadas são apropriadas ao resultado à medida que os serviços relacionados são prestados e os benefícios econômicos são auferidos.

e) Investimentos

A participação societária em controladas está avaliada pelo método da equivalência patrimonial.

Com base no método da equivalência patrimonial, o investimento é contabilizado no balanço patrimonial ao custo, adicionado das variações após a aquisição da participação societária. A demonstração dos resultados reflete a parcela dos resultados das operações das controladas.

Quando uma mudança for diretamente reconhecida no patrimônio das controladas, a Companhia reconhece sua parcela nas variações ocorridas e divulgará esse fato, quando aplicável, na demonstração das mutações do patrimônio líquido e na demonstração dos resultados abrangentes.

As demonstrações financeiras das controladas são elaboradas para o mesmo período de divulgação da Companhia. Quando necessário, são efetuados ajustes para que as políticas contábeis estejam de acordo com as adotadas pela Companhia.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 125650906207482672732-46
Data: 09/06/2020 19:08:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC25978-2Z2P;



CNPJ: 06.970-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
TJ/SP



TELEFÔNICA DATA S.A.

104

NOTAS

CONTÁBEIS

Anexo II

Lauda de avaliação apurado por meio dos **Lucros Contábeis**

Notas explicativas da Administração sobre as práticas contábeis adotadas para o balanço patrimonial

Em 30 de setembro de 2018

(Em Reais)

Após a aplicação do método da equivalência patrimonial, a Companhia determina se é necessário reconhecer perda adicional do valor recuperável sobre estes investimentos. Anualmente, a Companhia determina se há evidência objetiva de que o investimento sofreu perda por redução ao valor recuperável. Se assim for, a Companhia calcula o montante da perda por redução ao valor recuperável como a diferença entre o valor recuperável e o valor contábil e reconhece o montante na demonstração dos resultados.

Quando ocorrer perda de influência significativa sobre as controladas, a Companhia avalia e reconhece o investimento neste momento a valor justo. Será reconhecida no resultado qualquer diferença entre o valor contábil das investidas no momento da perda de influência significativa e o valor justo do investimento remanescente e resultados da venda.

f) Imobilizado

É demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção, líquido da depreciação e da provisão para a redução ao valor recuperável acumulada, se aplicável. O referido custo inclui os custos de empréstimos de projetos de construção de longo prazo, quando os critérios de reconhecimento forem satisfeitos.

Os custos do ativo são capitalizados até o momento em que esteja nas condições previstas para sua entrada em operação. Os gastos subsequentes à entrada do ativo em operação e que não melhore a funcionalidade ou aumente a vida útil do bem são reconhecidos imediatamente no resultado, respeitando-se o regime de competência. Quando partes significativas do ativo imobilizado são substituídas, essas partes são reconhecidas como ativo individual com vida útil e depreciação específica. Da mesma forma, gastos que representem melhorias no ativo (aumento da capacidade instalada ou da vida útil) são capitalizados. Todos os demais custos de reparos e manutenção são reconhecidos na demonstração dos resultados, quando incorridos.

O valor presente dos custos estimados a incorrer na desmontagem de ativo imobilizado (equipamentos em imóveis alugados) é capitalizado no custo do correspondente ativo em contrapartida à provisão para desmantelamento de ativos e depreciados ao longo da vida útil dos equipamentos, a qual não é superior ao prazo de locação.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/125650906207482672732>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 125650906207482672732-47
Data: 09/06/2020 19:08:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC25979-R0XZ;



CNJ: 06.870-9
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJ/PB



Anexo II

Laudo de avaliação apurado por meio dos **Ativos Contábeis**
 Notas explicativas da Administração sobre as práticas contábeis adotadas para o
 balanço patrimonial
 Em 30 de setembro de 2018
 (Em Reais)

A depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo, a taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens baseada em estudos técnicos. O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revisados anualmente, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

Um item do imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante de baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor residual do ativo) são reconhecidos no resultado do período em que o ativo for baixado.

g) Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. O custo dos ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios corresponde ao valor justo na data da aquisição.

Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são demonstrados pelo custo de aquisição e/ou formação, líquido da amortização e da provisão para a redução ao valor recuperável acumulada, se aplicáveis. Ativos intangíveis gerados internamente, excluindo custos de desenvolvimento, não são capitalizados, e o gasto é refletido na demonstração dos resultados no período em que for incorrido.

A vida útil de um ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida.

A Companhia possui apenas ativos intangíveis com vida útil definida, que são amortizados ao longo da vida útil econômica pelo método linear e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indícios de perda de valor econômico do ativo. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida útil definida são revisados anualmente.

Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou no método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis. A amortização de ativos intangíveis com vida útil definida é reconhecida na demonstração dos resultados na categoria de custo/despesa consistente com a utilização do ativo intangível.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 125650906207482672732-48
 Data: 09/06/2020 19:08:31
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC25980-ZC14;



CNPJ: 06.970-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 TJPB



Anexo II

Lauda de avaliação apurado por meio dos Livros Contábeis.
Notas explicativas da Administração sobre as práticas contábeis adotadas para o
balanço patrimonial
Em 30 de setembro de 2018
(Em Reais)

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como diferença entre o valor líquido obtido na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos na demonstração dos resultados no período em que o ativo for baixado.

h) Arrendamento mercantil

A caracterização de um contrato de arrendamento mercantil está baseada em aspectos substantivos relativos ao uso de um ativo ou ativos específicos ou, ainda, ao direito de uso de um determinado ativo, na data do início da sua execução.

A Companhia possui contratos de arrendamento mercantil financeiro como arrendadora, referente a aluguel de equipamentos de informática (Soluçiona TI), para os quais reconhece na data de instalação uma receita pelo valor presente das parcelas do contrato em contrapartida nas contas a receber, classificados como arrendamento mercantil financeiro na condição de arrendadora.

A diferença entre o valor nominal das parcelas e as contas a receber registradas é reconhecida como receita financeira com base no método da taxa de juros efetiva de acordo com a duração do contrato.

A Companhia possui contratos de arrendamento mercantil operacional, em que o arrendador não transfere parte significativa dos riscos e benefícios, sendo seus efeitos reconhecidos no resultado do período ao longo do prazo contratual.

i) Análise de recuperabilidade dos ativos, não financeiros

Anualmente, a Companhia revisa o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º - inc. V 8º - 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada. reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selcdigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/125650906207482672732

TELEFÔNICA DATA S.A.

QUE
10 10 10

Anexo II

Lauda de avaliação apurado por meio dos Livros Contábeis.

Notas explicativas da Administração sobre as práticas contábeis adotadas para o balanço patrimonial

Em 30 de setembro de 2018

(Em Reais)

As perdas em operações continuadas são reconhecidas na demonstração dos resultados em contas de despesas compatíveis com a função dos ativos.

Anualmente é efetuada uma avaliação dos ativos para identificar se há alguma indicação de que as perdas do valor recuperável anteriormente reconhecidas podem já não existir ou possam ter diminuído.

Uma perda do valor recuperável anteriormente reconhecida é revertida apenas se tiver ocorrido uma mudança nos pressupostos utilizados para determinar o valor recuperável do ativo, desde quando a última perda do valor recuperável foi reconhecida.

A reversão é limitada para que o valor contábil do ativo não exceda o seu valor recuperável, nem o valor contábil que teria sido determinado, líquido de depreciação, se nenhuma perda do valor recuperável tivesse sido reconhecida no ativo em exercícios anteriores. Essa reversão é reconhecida na demonstração dos resultados, caso aplicável.

Avaliação do valor em uso: as principais premissas usadas na estimativa do valor em uso são: (i) receitas (projetadas considerando o crescimento da base de clientes, a evolução das receitas do mercado frente ao PIB e a participação da Companhia neste mercado); (ii) custos e despesas variáveis (projetados de acordo com a dinâmica da base de clientes, e os custos fixos são projetados em linha com o desempenho histórico da Companhia, bem como com o crescimento histórico das receitas); e (iii) investimentos de capital (estimados considerando a infraestrutura tecnológica necessária para viabilizar a oferta dos serviços).

As premissas chave são baseadas no desempenho histórico da Companhia e em premissas macroeconômicas razoáveis e fundamentadas com base em projeções do mercado financeiro, documentadas e aprovadas pela Administração da Companhia.

Os testes de recuperação dos ativos imobilizados e intangíveis da Companhia não resultaram na necessidade de reconhecimento de perdas para o período findo em 30 de setembro de 2018, visto que o valor recuperável excede o seu valor líquido contábil na data de avaliação.

12



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 125650906207482672732-50
Data: 09/06/2020 19:08:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC25982-LSLY;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tauri

TJPB



Anexo II
Laudo de avaliação apurado por meio dos Livros Contábeis.
Notas explicativas da Administração sobre as práticas contábeis adotadas para o
balanço patrimonial
Em 30 de setembro de 2018
(Em Reais)

j) Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros devem inicialmente ser valorados pelo seu valor justo. Os critérios para determinar o valor justo dos ativos e passivos financeiros foram (i) o preço cotado em um mercado ativo ou, na ausência deste e (ii) a utilização de técnicas de avaliação que permitam estimar o valor justo na data da transação levando-se em consideração o valor que seria negociado entre partes independentes, conhecedoras da transação e com interesse em realizá-la.

A mensuração posterior de ativos e passivos financeiros segue o método do valor justo ou do custo amortizado, conforme a categoria. O custo amortizado corresponde: (i) ao valor reconhecido inicialmente para o ativo ou passivo financeiro; (ii) menos as amortizações de principal; e (iii) mais/menos juros acumulados pelo método da taxa de juros efetiva.

Os efeitos da mensuração posterior dos ativos e passivos financeiros são alocados diretamente ao resultado do período.

Ativos e passivos de longo prazo com características de instrumentos financeiros são registrados inicialmente pelo seu valor presente.

k) Mensuração do valor justo

Anualmente, a Companhia mensura os instrumentos financeiros e ativos não financeiros a valor justo.

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá (i) no mercado principal para o ativo ou passivo; ou (ii) na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou o passivo.

O mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível à Companhia.

O valor justo de um ativo ou passivo é mensurado com base nas premissas que os participantes do mercado utilizariam ao definir o preço de um ativo ou passivo, presumindo que os participantes do mercado atuam em seu melhor interesse econômico.



Anexo II

Lauda de avaliação apurado por meio dos Livros Contábeis

Notas explicativas da Administração sobre as práticas contábeis adotadas para o balanço patrimonial

Em 30 de setembro de 2018

(Em Reais)

A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em consideração a capacidade de um participante do mercado gerar benefícios econômicos por meio da utilização ideal do ativo ou vendendo-o a outro participante do mercado que também utilizaria o ativo de forma ideal.

A Companhia utiliza técnicas de avaliação adequadas nas circunstâncias e para as quais haja dados suficientes para mensuração do valor justo, maximizando o uso de informações disponíveis pertinentes e minimizando o uso de informações não disponíveis.

Anualmente, para ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras de forma recorrente, a Companhia determina se ocorreram transferências entre níveis da hierarquia, reavaliando a categorização (com base na informação de nível mais baixo e significativo para mensuração do valor justo como um todo).

Para fins de divulgações do valor justo, a Companhia determinou classes de ativos e passivos com base na natureza, características e riscos do ativo ou passivo e o nível da hierarquia do valor justo, conforme descrito anteriormente.

No decorrer do período findo em 30 de setembro de 2018, não houve transferências entre avaliações de valor justo de Nível 3 e Níveis 1 e 2.

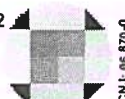
I) Provisões

I.1) Geral

As provisões são reconhecidas quando há uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, que é provável que uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável do montante dessa obrigação possa ser efetuada. As provisões são atualizadas até a data do encerramento do período pelo montante provável da perda, observada a natureza de cada contingência.

As provisões para demandas judiciais estão apresentadas pelo seu montante bruto, sem considerar os correspondentes depósitos judiciais e são classificadas como cíveis, trabalhistas e tributárias.

Os depósitos judiciais estão classificados como ativo, dado que não existem as condições requeridas para apresentá-los liquidados com a provisão.



Notas explicativas da Administração sobre as práticas contábeis adotadas para o balanço patrimonial
Em 30 de setembro de 2018
(Em Reais)

1.2) Provisões para demandas judiciais cíveis, trabalhistas e tributárias

A Companhia é parte em demandas administrativas e judiciais de natureza trabalhista, tributária, cível e regulatória, tendo sido constituída provisão contábil em relação às demandas cuja probabilidade de perda foi classificada como provável. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como as opiniões de seus consultores jurídicos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

1.3) Provisão para desmantelamento de ativos

Referem-se aos custos a serem incorridos pela necessidade de ter que devolver os sites (localidades destinadas a instalações de equipamentos em imóveis alugados) aos proprietários nas mesmas condições em que se encontravam quando da assinatura do contrato inicial de locação.

Estes custos são provisionados com base no valor presente dos custos esperados para liquidar a obrigação utilizando fluxos de caixa estimados, sendo reconhecidos como parte do custo do correspondente ativo.

Os fluxos de caixa são descontados a uma taxa antes de imposto corrente que reflete os riscos específicos inerentes à obrigação por desativação de ativos. O efeito financeiro do desconto é contabilizado em despesa conforme incorrido e reconhecido na demonstração dos resultados como um custo financeiro. Os custos futuros estimados de desativação de ativos são revisados anualmente e ajustados, conforme o caso. Mudanças nos custos futuros estimados ou na taxa de desconto aplicada são adicionadas ou deduzidas do custo do ativo.

m) Tributos

m.1) Tributos correntes

Ativos e passivos tributários correntes do último exercício e de exercícios anteriores são mensurados ao valor que se espera recuperar ou pagar às autoridades tributárias. As alíquotas e a legislação tributária utilizadas no cálculo dos mencionados montantes são aquelas que estão em vigor ou substancialmente em vigor na data do encerramento do período. No balanço patrimonial os tributos correntes são apresentados líquidos dos valores recolhidos por antecipação ao longo do exercício.

107

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nele contido. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/125650906207482672732



TELEFÔNICA DATA S.A.

DUCESP

11 02 19

Anexo III

Laudo de avaliação apurado por meio dos Livros Contábeis
Notas explicativas da Administração sobre as práticas contábeis adotadas para o
balanço patrimonial
Em 30 de setembro de 2018
(Em Reais)

Imposto de renda e contribuição social correntes relativos a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido são reconhecidos no patrimônio líquido. A Administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações nas quais a regulamentação fiscal requer interpretação e estabelece provisões quando apropriado.

m.2) Tributos diferidos

O valor dos tributos diferidos é gerado por diferenças temporárias na data do encerramento do período, entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis.

Tributos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributárias não utilizados, na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas, e créditos e perdas tributárias não utilizados possam ser utilizados, exceto: (i) quando o tributo diferido ativo relacionado com a diferença temporária dedutível é gerado no reconhecimento inicial do ativo ou passivo em uma transação que não é uma combinação de negócios e, na data da transação, não afeta o lucro contábil ou o lucro ou prejuízo fiscal; e (ii) sobre as diferenças temporárias dedutíveis associadas com investimentos em controladas. Impostos diferidos ativos são reconhecidos somente na extensão em que for provável que as diferenças temporárias sejam revertidas no futuro próximo e o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias possam ser utilizadas.

O valor contábil dos tributos diferidos ativos é revisado em cada data do encerramento do período e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado. Tributos diferidos ativos baixados são revisados a cada data de encerramento do período e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos tributários diferidos sejam recuperados.

Tributos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias, exceto: (i) quando o tributo diferido passivo surge do reconhecimento inicial de um ativo ou de um passivo em uma transação que não for uma combinação de negócios e, na data da transação, não afeta o lucro contábil ou o lucro ou prejuízo fiscal; e (ii) sobre as diferenças temporárias tributárias relacionadas com investimentos em controladas, em que o período da reversão das diferenças temporárias pode ser controlado e é provável que as diferenças temporárias não sejam revertidas no futuro próximo.

16



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 125650906207482672732-54
Data: 09/06/2020 19:08:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC25986-3J6Y;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Passoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Anexo II

Laudo de avaliação apurado por meio dos Livros Contábeis
Notas explicativas da Administração sobre as práticas contábeis adotadas para o
balanço patrimonial
Em 30 de setembro de 2018
(Em Reais)

Tributos diferidos ativos e passivos são mensurados à alíquota de tributo que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária e que foram promulgadas na data do encerramento do período.

Os ativos e passivos fiscais diferidos não são descontados a valor presente e são classificados no balanço patrimonial como não circulantes, independentemente da expectativa de realização.

Os efeitos fiscais de itens registrados diretamente no patrimônio líquido são reconhecidos igualmente no patrimônio líquido. Itens de tributo diferido são reconhecidos de acordo com a transação que originou o tributo diferido, no resultado abrangente ou diretamente no patrimônio líquido.

Tributos diferidos ativos e passivos são apresentados líquidos se existe um direito legal ou contratual para compensar o ativo fiscal contra o passivo fiscal e os impostos diferidos são relacionados à mesma entidade tributária e sujeitos à mesma autoridade tributária.

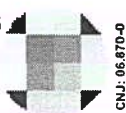
n) Planos de previdência e outros benefícios pós-emprego

A Companhia patrocina individualmente planos de aposentadoria para empregados ativos e aposentados. As contribuições são determinadas em bases atuariais e são registradas pelo regime de competência. Anualmente, os planos de benefícios são avaliados atuarialmente, a fim de verificar se as taxas de contribuição estão sendo suficientes para formar a reserva necessária para ambos os compromissos atuais e futuros.

Os passivos atuariais de planos com características de benefício definido foram calculados adotando-se o método de crédito unitário projetado. Os ganhos e perdas atuariais são reconhecidos de forma imediata no patrimônio líquido (em outros resultados abrangentes).

Para os planos com características de contribuição definida, a obrigação é limitada ao pagamento das contribuições, as quais são reconhecidas no resultado nos respectivos períodos de competência.

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
TJPB



Anexo II

Laudo de avaliação apurado por meio dos Livros Contábeis
Notas explicativas da Administração sobre as práticas contábeis adotadas para o
balanço patrimonial
Em 30 de setembro de 2018
(Em Reais)

O ativo ou passivo de plano de benefício definido a ser reconhecido nas demonstrações financeiras corresponde ao valor presente da obrigação pelo benefício definido (utilizando uma taxa de desconto com base em títulos de longo prazo do Governo Federal - NTN's), deduzido do valor justo dos ativos do plano que serão usados para liquidar as obrigações. Os ativos do plano são ativos mantidos por uma entidade fechada de previdência complementar. Os ativos do plano não estão disponíveis aos credores da Companhia e não podem ser pagos diretamente a Companhia. O valor justo se baseia em informações sobre preço de mercado e, no caso de títulos cotados, no preço de compra publicado. O valor de qualquer ativo de benefício definido reconhecido é limitado ao valor presente de qualquer benefício econômico disponível na forma de redução nas contribuições patronais futuras do plano.

Com a adoção do CPC 33 (Revisado) em 1º de janeiro de 2013, os custos atuariais reconhecidos na demonstração do resultado são limitados ao custo do serviço e custo de juros sobre a obrigação do plano de benefício definido. Qualquer mudança na mensuração nos ativos e obrigações dos planos é inicialmente reconhecida em outros resultados abrangentes e imediatamente reclassificada permanentemente para o resultado.

n) Participação dos empregados nos resultados

A Companhia tem obrigações decorrentes dos contratos de trabalhos com seus empregados, reconhecendo estas provisões durante o período. São registradas provisões para reconhecer a despesa referente à participação dos empregados nos resultados.

Estas provisões são calculadas com base em metas qualitativas e quantitativas definidas pela Administração e contabilizadas em contas específicas de acordo com a função nos grupos de Custos dos Serviços Prestados, Despesas com Comercialização e Despesas Gerais e Administrativas.

p) Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo.





Anexo II

Lauda de avaliação apurado por meio dos Livros Contábeis
Notas explicativas da Administração sobre as práticas contábeis adotadas para o
balanço patrimonial
Em 30 de setembro de 2018
(Em Reais)

Os ativos e passivos são apresentados no balanço patrimonial com base na classificação circulante ou não circulante.

Um ativo é classificado no circulante quando: (i) espera-se realizá-lo ou se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal; (ii) for mantido principalmente para negociação; (iii) espera-se realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação; ou (iv) caixa ou equivalentes de caixa, a menos que haja restrições quanto à sua troca ou seja utilizado para liquidar um passivo por, pelo menos, 12 meses após o período de divulgação. Todos os demais ativos são classificados como não circulantes.

Um passivo é classificado no circulante quando: (i) espera-se liquidá-lo no ciclo operacional normal; (ii) for mantido principalmente para negociação; (iii) espera-se liquidá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação; ou (iv) não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após o período de divulgação. Todos os demais passivos são classificados como não circulantes.

q) Saldos e transações em moeda estrangeira

Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional (o Real) usando-se a taxa de câmbio (Ptax) na data da transação e convertidos subsequentemente usando a Ptax na data das demonstrações financeiras. Os ganhos e perdas resultantes da conversão desses ativos e passivos verificados entre a taxa de câmbio vigente na data da transação e os encerramentos dos períodos são reconhecidos na demonstração do resultado.

r) Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários circulantes e não circulantes são ajustados pelo seu valor presente, quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. O ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos.





Anexo II

Laudó de avaliação apurado por meio dos Livros Contábeis
Notas explicativas da Administração sobre as práticas contábeis adotadas para o
balanço patrimonial
Em 30 de setembro de 2018
(Em Reais)

Dessa forma, os juros embutidos nas receitas, as despesas e os custos associados a esses ativos e passivos são descontados com o intuito de reconhecê-los em conformidade com o regime de competência. Posteriormente, esses juros são realocados no resultado financeiro na demonstração dos resultados por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa contratuais. As taxas de juros implícitas aplicadas foram determinadas com base em premissas e são consideradas estimativas contábeis.

s) **Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas**

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras.

Contudo, a incerteza relativa envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido aos critérios inerentes ao processo de estimativas.

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do encerramento do período, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos, são descritas a seguir:

s.1) **Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros**

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.



Anexo II

Laudo de avaliação apurado por meio dos Livros Contábeis
Notas explicativas da Administração sobre as práticas contábeis adotadas para o
balanço patrimonial
Em 30 de setembro de 2018
(Em Reais)

s.2) Planos de previdência e outros benefícios pós-emprego

O custo de planos de aposentadoria com benefícios definidos pós-emprego e o valor presente da obrigação de aposentadoria são determinados utilizando métodos de avaliação atuarial. A avaliação atuarial envolve o uso de premissas sobre as taxas de desconto, aumentos salariais futuros, taxas de mortalidade e aumentos futuros de benefícios de aposentadorias e pensões. A obrigação de benefício definido é altamente sensível a mudanças nessas premissas. Todas as premissas são revisadas anualmente.

A taxa de mortalidade se baseia em tábuas de mortalidade disponíveis no país. Aumentos futuros de salários e de benefícios de aposentadoria e de pensão se baseiam nas taxas de inflação futuras esperadas para o país.

s.3) Valor justo de instrumentos financeiros

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível. Contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados como, por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores podem afetar o valor justo apresentado nos instrumentos financeiros.

s.4) Ativo imobilizado e intangível de vida útil definida

O tratamento contábil do investimento em ativo imobilizado e intangível inclui a realização de estimativas para determinar o período de vida útil para efeitos de sua depreciação e o valor justo na data de aquisição, em particular para os ativos adquiridos em combinações de negócios.

A determinação das vidas úteis requer estimativas em relação à evolução tecnológica esperada e ao uso alternativo dos ativos. As hipóteses relacionadas ao aspecto tecnológico e seu desenvolvimento futuro implicam em um grau significativo de análise, na medida em que o momento e a natureza das futuras mudanças tecnológicas são de difícil previsão.

10913

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 9.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Ccfnra os dados do ato em: https://seidigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/125650906207482672732



Anexo II
Lauda de avaliação apurado por meio dos Livros Contábeis
Notas explicativas da Administração sobre as práticas contábeis adotadas para o
balanço patrimonial
Em 30 de setembro de 2018
(Em Reais)

Quando uma desvalorização é identificada no valor dos ativos tangíveis e intangíveis, é registrado um ajuste do valor na demonstração dos resultados do período. A determinação da necessidade de registrar uma perda por desvalorização implica na realização de estimativas que incluem, entre outras, a análise das causas da possível desvalorização, bem como o montante esperado da mesma. São também considerados fatores como a obsolescência tecnológica, a suspensão de determinados serviços e outras mudanças nas circunstâncias que demonstram a necessidade de registrar uma possível desvalorização.

3.5) Tributos

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época de resultados tributáveis futuros. A Companhia constitui provisões, com base em estimativas cabíveis, para eventuais consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que opera. O valor dessas provisões baseia-se em vários fatores, como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da Companhia.

A Companhia avalia a recuperabilidade do ativo fiscal diferido com base nas estimativas de resultados futuros. Essa recuperabilidade depende, em última instância, da capacidade da Companhia de gerar lucros tributáveis ao longo do período em que o ativo fiscal diferido é dedutível. Na análise é considerado o calendário previsto de reversão de passivo fiscal diferido, bem como as estimativas de lucros tributáveis, com base em projeções internas atualizadas de modo a refletir as tendências mais recentes.

A determinação da classificação adequada dos itens fiscais depende de vários fatores, incluindo a estimativa do momento e a realização do ativo fiscal diferido e do momento esperado dos pagamentos desses impostos. O fluxo real de entradas e saídas do imposto de renda pode divergir das estimativas realizadas pela Companhia, como consequência de mudanças na legislação fiscal, ou de transações futuras não previstas que possam afetar os saldos fiscais.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 125650906207482672732-60
Data: 09/06/2020 19:08:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC25992-407H;



CNPJ: 06.879-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



TELEFÔNICA DATA S.A.

DUPLICATA
11018

Anexo II
Laudo de avaliação apurado por meio dos Livros Contábeis
Notas explicativas da Administração sobre as práticas contábeis adotadas para o
balanço patrimonial
Em 30 de setembro de 2018
(Em Reais)

s.6) Provisões para demandas judiciais tributárias, trabalhistas e cíveis

As provisões são reconhecidas quando há uma obrigação presente como consequência de um evento passado, cuja liquidação requer uma saída de recursos que é considerada provável e que pode ser estimada com confiabilidade. Essa obrigação pode ser legal ou tácita, derivada de, entre outros fatores, regulamentações, contratos, práticas habituais ou compromissos públicos que criam perante terceiros uma expectativa válida de que a Companhia assumirá determinadas responsabilidades. A determinação do montante da provisão está baseada na melhor estimativa do desembolso que será necessário para liquidar a obrigação correspondente, tomando em consideração toda a informação disponível na data de encerramento do período, incluída a opinião de peritos independentes, como consultores jurídicos.

4) Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social realizado em 30 de setembro de 2018 era de R\$ 578.114.259,52. O capital subscrito e integralizado está representado por 2.704.122.564 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, todas de propriedade da Telefônica Brasil S.A., controladora e única acionista da Companhia.

Os acionistas poderão deliberar em Assembleia Geral específica sobre a criação de ações preferenciais nominativas sem direito a voto até o limite de dois terços do total das ações emitidas, com as preferências e vantagens que lhes forem atribuídas na emissão, observando o disposto no artigo 253 da Lei n° 6.404/76.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/125650906207482672732



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 125650906207482672732-61
Data: 09/06/2020 19:08:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC25993-FQM3;



CNU: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti
TJPB Titular



D. R. 001
ASSIMPI

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015581-4

**ATA DA 52ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM
01 DE OUTUBRO DE 2020**

1. DATA, HORA E LOCAL: Ao 01º dia do mês de outubro de 2020, às 10:00 horas, na sede social da Telefônica Brasil S.A. ("Companhia"), situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.376, Bairro Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. CONVOCAÇÃO: Foi realizada convocação por edital publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 14, 15 e 18 de agosto 2020, nas páginas 21, 4 e 14, respectivamente, e no jornal Valor Econômico em 14, 15, 16, 17 e 18 de agosto 2020, nas páginas B3, B5 e B6, respectivamente.

3. PRESENÇA: Compareceram, em primeira convocação, acionistas representando aproximadamente 99,38% das ações ordinárias de emissão da Companhia, perfazendo, portanto, o quórum legal de instalação desta Assembleia, conforme registrados no Livro de Presença de Acionistas de nº003, folha 023 (frente) e folha 024 (verso), considerando ainda os boletins de voto a distância válidos recebidos por meio do Banco Bradesco S.A., na qualidade de escriturador das ações da Companhia, nos termos da Instrução CVM nº 481/09, conforme alterada ("ICVM 481"), conforme mapa de votação autêntico divulgado em 30 de setembro de 2020 ("Mapa Consolidado"). Verificado, portanto, quórum legal para instalação desta Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia") e para deliberação das matérias constantes da Ordem do Dia.

Estavam presentes, ainda, o Secretário Geral e Diretor Jurídico, Sr. Bruno Rodrigo Pacheco de Oliveira, e o Sr. Charles Edwards Allan, membro do Conselho Fiscal da Companhia.

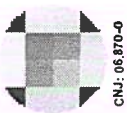
4. VOTO A DISTÂNCIA: Conforme mencionado no item 3 acima, a Companhia adotou o sistema de votação a distância, disponibilizando aos seus acionistas os boletins de voto a distância nos prazos e forma estabelecidos na ICVM 481, tendo recebido votos a distância conforme o Mapa Consolidado.

5. MESA: Bruno Rodrigo Pacheco de Oliveira - Presidente da Assembleia, e Carolina Simões Carrozo - Secretária da Assembleia.

6. ORDEM DO DIA: (1) Apreciar e deliberar acerca da conversão da totalidade das ações preferenciais de emissão da Companhia em ações ordinárias, na proporção de 1 (uma) ação



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 125650611201899969750-1
Data: 06/11/2020 18:09:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR19661-ND02;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. I e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º, inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado por este Cartório em 06/11/2020 às 18:09:34. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/125650611201899969750



TELEFÔNICA BRASIL S.A

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 52ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM
01 DE OUTUBRO DE 2020**

ordinária para cada 1 (uma) ação preferencial e a sua implementação pelos administradores da Companhia ("Conversão"); (2) Deliberar em decorrência da Conversão proposta sobre a alteração ou exclusão do artigo 4º, caput e parágrafos, artigo 5º, caput, artigo 7º, caput e parágrafo único, artigo 9º, caput e parágrafo único, artigo 10º, caput e incisos III, (II) e (I) e artigo 14, caput, do Estatuto Social da Companhia; e (3) Deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

7. DELIBERAÇÕES: O Sr. Presidente da Assembleia informou que se encontrava a disposição dos acionistas a documentação pertinente. A seguir, foi proposto e aceito pelos acionistas presentes a dispensa da leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia, por serem de pleno conhecimento de todos, os quais foram disponibilizados aos acionistas no dia 13 de agosto de 2020, nos websites da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br), da B3 - Brasil, Bolsa e Balcão (www.b3.com.br) e da Companhia (www.telefonica.com.br), bem como do Mapa Consolidado divulgado ao mercado, sendo que todos os documentos ficaram à disposição para consulta.

Adicionalmente, o Presidente da Assembleia consignou que, no entendimento da administração da Companhia, a Conversão gerará valor a todos os seus acionistas, sendo que haverá: (i) a extensão a todos os acionistas, após a Conversão, do direito de votarem com as suas ações nas Assembleias Gerais de Acionistas da Companhia; e (ii) a outorga a todos os acionistas não-controladores do direito de venda conjunta de suas ações, em linha com a legislação societária em vigor, em caso de alienação de controle a terceiros (tag along), incrementando, deste modo, as suas práticas de Governança Corporativa.

Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram o quanto segue:

(1) Conversão da totalidade das ações preferenciais de emissão da Companhia em ações ordinárias.

Foi aprovada, por unanimidade dos votos, profereidos pelos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia presentes à Assembleia, conforme mapa final de votação anexo, anexa a presente Ata, como seu Anexo I, a Conversão da totalidade das 1.119.540 TQ6 (um

111

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/125650611201899969750>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 125650611201899969750-2
Data: 06/11/2020 18:09:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR19662-T9H2;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TUPB





TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.167/0001-63

NIRE 35.30015881-4

ATA DA 52ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM
01 DE OUTUBRO DE 2020

bilhão cento e dezesseis milhões, trezentas e quarenta mil, setecentas e seis) ações preferenciais escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia em ações ordinárias escriturais e sem valor nominal na proporção de 1 (uma) ação ordinária para cada 1 (uma) ação preferencial convertida, com extinção das ações preferenciais.

A relação de 1 (uma) ação ordinária para cada 1 (uma) ação preferencial convertida foi estabelecida pela administração da Companhia tomando-se por base, dentre outros fatores, a prática de mercado em operações similares, sendo certo que cada 1 (uma) ação preferencial será convertida em 1 (uma) ação ordinária.

- Os administradores da Companhia ficam autorizados, observado o disposto no item 8 abaixo, a praticarem todos os atos que se fizerem necessários a implementação da Conversão de acordo com os termos aqui deliberados.

(2) Alteração do Estatuto Social da Companhia para refletir o resultado da Conversão:

Foi aprovada, em decorrência da aprovação da Conversão, por unanimidade dos votos proferidos pelos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia presentes à Assembleia, conforme mapa final de votação sintético anexo à presente ata como seu Anexo I, a alteração e/ou exclusão do artigo 4º caput e parágrafos, artigo 6º, caput, artigo 7º, caput e parágrafo único, artigo 9º caput e parágrafo único, artigo 10º caput e incisos (i), (ii) e (iii) e artigo 14, caput, do Estatuto Social da Companhia, com a consequente renumeração dos artigos remanescentes e atualização das referências aplicáveis para refletir as alterações e/ou exclusões decorrentes da aprovação dos itens (1) e (2) da Ordem do Dia, todos de acordo com a nova redação constante do Anexo II a esta ata.

(3) Consolidação do Estatuto Social da Companhia:

Foi aprovada, em decorrência da deliberação tomada no item (2) da Ordem do Dia, por unanimidade dos votos proferidos pelos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia presentes à Assembleia, conforme mapa final de votação sintético anexo à presente ata como seu Anexo I, a consolidação do Estatuto Social da Companhia considerando as alterações deliberadas nesta Assembleia, cujo inteiro teor integra a presente ata como Anexo II.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 125650611201899969750-3
Data: 06/11/2020 18:09:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR19663-M9VO;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. I e II da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado por este Cartório em conformidade com o protocolo 125650611201899969750. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/125650611201899969750>



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
 Companhia Aberta
 CNPJ nº 02.558.157/0001-62
 NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 52ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM
 01 DE OUTUBRO DE 2020**

8. EFICÁCIA DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS: Nos termos do artigo 136, parágrafo 1º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das S.A.), bem como dos artigos 9º, parágrafo único e 10, inciso I, do Estatuto Social da Companhia, a eficácia das deliberações do item (1) da Ordem do Dia e, por consequência, as alterações e/ou exclusões aprovadas para o Estatuto Social da Companhia, bem como a sua consolidação na forma do Anexo II, nos termos dos itens (2) e (3) da Ordem do Dia, esta condicionada à ratificação da Conversão e da alteração do artigo 9º, caput e parágrafo único do Estatuto Social da Companhia pelos acionistas titulares de ações preferenciais da Companhia, reunidos em Assembleia Geral Especial dos Acionistas Titulares de Ações Preferenciais da Companhia (AGESP), a ser realizada na presente data, às 12:00 horas, mediante voto favorável de mais da metade dos acionistas preferencialistas da Companhia. Uma vez ratificada pela AGESP a Conversão ora aprovada, seus efeitos serão imediatos e, por esta razão, todas as ações de emissão da Companhia passarão, a partir da ratificação, a ter o mesmo tratamento independentemente do ticker sob o qual serão negociadas até a formalização da Conversão.

9. MAPA DE VOTAÇÃO: De acordo com o artigo 21-VI, parágrafo 6º, inciso I, da IOVM 481 e com o artigo 30, parágrafo 4º, da Instrução CVM nº 430/06, o mapa final do voto simético e lido pelo Presidente e pela Secretária da Assembleia e é parte desta ata como seu Anexo I, indicando a quantidade de aprovações, rejeições e abstenções que cada deliberação recebeu.

10. ENCERRAMENTO: Nada mais a ser tratado, o Presidente da Assembleia declarou encerrados os trabalhos e determinou a lavratura desta ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das S.A. Ficou consignado, ainda, que (i) na publicação da ata serão omitidas as assinaturas dos acionistas; e (ii) os votos por escrito foram recebidos e autenticados pela Mesa, ficando arquivados na sede da Companhia. A ata foi lida, aprovada e assinada pelos integrantes da Mesa, bem como pelos acionistas e demais membros abaixo identificados, já considerando os acionistas que votaram a distância, nos termos do artigo 21-V, parágrafo 1º da IOVM 481. São Paulo, 01 de outubro de 2020. Mesa: Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira - Presidente da Assembleia, representando a Administração; Carolina Simões Cardoso - Secretária da Assembleia. ACIONISTAS SP TELECOMUNICAÇÕES PARTICIPAÇÕES LTDA p/p Carolina Simões Cardoso.

112

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. https://azevedobastos.net.br/documento/125650611201899969750

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 125650611201899969750-4
 Data: 06/11/2020 18:09:35
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKR19664-BBEO;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br





TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-82

NIRE 35.30015881-4

ATA DA 52ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM
01 DE OUTUBRO DE 2020

TELEFONICA LATINOAMERICA HOLDING S.L. p/p Carolina Simões Cardoso
TELEFÔNICA S.A. p/p Carolina Simões Cardoso TELEFÔNICA CHILE S.A. p/p Carolina
Simões Cardoso AMUNDI FUNDS p/p Daniel Alves Ferreira Acionistas presentes via
exercício de voto a distância CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYERS RETIREMENT SYSTEM
LEGAL AND GENERAL ASSURANCE PENSIONS MNG LTD, SIONNA STRATEGIC INCOME
FUND, MANAGED PENSION FUNDS LIMITED NORGE'S BANK CAISSE DE DEPOT ET
PLACEMENT DU QUEBEC, BRANDES INSTITUTIONAL EQUITY TRUST, WISDOMTRET
EMERGING MARKETS HIGH DIVIDEND FUND, IVESCO FTSE RAFI EMERGING MARKETS
ETF, VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF, CITY OF
EDMONTON EQUITY UNIT TRUST, THE BANK OF N.Y.M. (INT'L) LTD AS T. OF I.E.M.E.
FUND, INVESCO MARKETS III PLC - INV FTSE RI EMERGING MARKET ETF, MACQUARIE
INV MANAG LTD AS RESP ENT FOR ARROWST EM MKTS FD, CUSTODY B OF J LTD,
RE STR D E E F, I M F, ISHARES EMERGING MARKETS FUNDAMENTAL INDEX ETF,
VANGUARD FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY, BRANDES GLOBAL OPPORTUNITIES
FUND, SCOTTISH WIDOWS INVESTMENT SOLUTIONS FUNDS ICVC, FUNDAMENTAL
STATE STREET IRELAND UNIT TRUST, ALLIANZ GLOBAL INVESTORS FUND - ALLIANZ
BEST STYLES S M F, FUNDAMENTAL LOW V T E M EQUITY, SEDCO CAPITAL GLOBAL
FUNDS - SC GLOBAL EMLRNG MARKET EQUIT, VANGUARD INV FUNDS ICVC,
VANGUARD FTSE GLOBAL ALL CAP INDEX F, FTSE RAFI EMERGING INDEX NON-
LENDABLE FUND, FRANKLIN LIBERTYSHARES ICAY, ABERDEEN E MARKETS EQUITY
INCOME FUND INC, FRANKLIN TEMPLETON ETF TRUST - FRANKLIN FTSE BRAZIL
VANGUARD ESG INTERNATIONAL, FRANKLIN TEMPLETON ETF TRUST - FRANKLIN
FTSE LATIN, ARROWSTREET GLOBAL MINIMUM VOLATILITY ALPHA EXTENS,
VANGUARD FIDUCIARY TRT COMPANY INSTIT INTL SEK MKT INDEX TR,
ARROWSTREET EMERGING MARKET ALPHA EXTENSION TRUST, ARROWSTREET
(CANADA) ACWI MINIMUM VOLATILITY ALPHA EXTENSION, ARROWSTREET CAPITAL
ESG GLOBAL EQUITY LONG/SHORT F, ARROWSTREET ACWI ALPHA EXTENSION FUND
VICAYMAN) L, VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC, VANGUARD ESG EMER, JADWA
INTERNATIONAL LISTED EQUITIES SPC, BLACKROCK ASSET MANAG IR LT TRS CAP A
M F T BKRTS FD, CMB AS T OF TRJ REYNOLDS TOB CO B M TR, STICHTING SHELL
PENSIONFONDS Membro do Conselho Fiscal: Charles Edwards Allen



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 125650611201899969750-5
Data: 06/11/2020 18:09:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR19665-APOG;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tufar

TJPB





TELEFÔNICA BRASIL S.A

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.001588/14

**ATA DA 52ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM
01 DE OUTUBRO DE 2020**

Certifico que a presente é cópia fiel da ata da 52ª Assembleia Geral Extraordinária da Telefônica Brasil S.A., realizada em 01 de Outubro de 2020, lavrada em livro próprio.

São Paulo, 01 de outubro de 2020

Carolina Simões Cardoso

Secretária da Assembleia

JUCESP
14 OUT 2020
SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
432.460/20-2

JUCESP

111
111
111

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selcdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/125650611201899969750>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 125650611201899969750-6
Data: 06/11/2020 18:09:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR19666-L196;



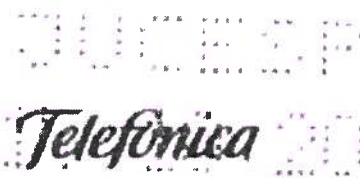
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Bel. Válor Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular



TJPB



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 52ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM
01 DE OUTUBRO DE 2020

Anexo I

MAPA FINAL DE VOTAÇÃO SINTÉTICO

Deliberação (Item)	Aprovar (em nº de ON)	Rejeitar (em nº de ON)	Abster-se (em nº de ON)
(1) Conversão da totalidade das ações preferenciais de emissão da Companhia em ações ordinárias	543.065.727	0	0
(2) Alteração do Estatuto Social da Companhia para refletir o resultado da Conversão	543.065.727	0	0
(3) Consolidação do Estatuto Social da Companhia	543.065.727	0	0

Mesa

Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira
Presidente da Assembleia

Carolina Simões Cardoso
Secretária da Assembleia



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 125650611201899969750-7
Data: 06/11/2020 18:09:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR19667-U9GJ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



114
G

TELEFÔNICA

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.568.157/0001-62
NIRE 35.3.0016681-4

ATA DA 52ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM
01 DE OUTUBRO DE 2020

Anexo II

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA
TELEFÔNICA BRASIL S.A.

CAPÍTULO I - DAS CARACTERÍSTICAS DA SOCIEDADE

REGIME JURÍDICO

Art. 1 - Telefônica Brasil S.A. é uma sociedade anônima regida pelo presente Estatuto Social e demais dispositivos legais aplicáveis, com prazo de duração indeterminado.

OBJETO SOCIAL

Art. 2 - A Sociedade tem por objeto:

- a) a exploração de serviços de telecomunicações;
- b) o desenvolvimento das atividades necessárias ou úteis à execução desses serviços, na conformidade das concessões, autorizações e permissões que lhe forem outorgadas;
- c) a exploração de serviços de valor adicionado, incluindo disponibilização sem cessão definitiva de conteúdo de áudio, vídeo, imagem e texto, aplicativos e congêneres;
- d) a exploração de soluções integradas, gestão e prestação de serviços relacionados a (i) data centers, incluindo hospedagem e colocalização; (ii) armazenamento, processamento e gerenciamento de dados, informações, textos, imagens, vídeos, aplicativos e sistemas de informações e congêneres; (iii) tecnologia da informação; (iv) segurança da informação e da comunicação; (v) telecomunicações; e (vi) sistemas de segurança e eletrônica relacionados a roubo, intrusão, incêndio e outros;
- e) Licenciamento e sublicenciamento de softwares de qualquer natureza;

8

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://azavedobastos.not.br/documento/125650611201899969750>

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 125650611201899969750-8
Data: 06/11/2020 18:09:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR19668-C16X;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tribuár

TJPB



TELEFÔNICA

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.568.167/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 52ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM
01 DE OUTUBRO DE 2020**

Parágrafo Único - Na consecução do seu objeto, a Sociedade poderá incorporar ao seu patrimônio bens e direitos de terceiros, bem como:

- I - participar do capital de outras empresas, inclusive visando ao cumprimento da política nacional de telecomunicações;
- II - constituir empresas e/ou subsidiárias para a execução de atividades compreendidas no seu objeto e que se recomende sejam descentralizadas;
- III - promover a importação de bens e serviços necessários à execução de atividades compreendidas no seu objeto;
- IV - prestar serviços de assistência técnica às empresas do setor de telecomunicações executando atividades de interesse comum;
- V - gerar e prestar serviços de manutenção, assistência e suporte técnico em informática e em equipamentos relacionados às atividades da Sociedade;
- VI - prestar serviços de consultoria relacionadas às atividades da Sociedade;
- VII - elaborar, implantar e instalar projetos relacionados às atividades da Sociedade;
- VIII - gerar e prestar serviços de engenharia e executar obras de construção civil e correlatas necessárias para a execução de projetos relacionados às atividades da Sociedade;
- IX - prestar serviços de monitoramento relacionados às atividades da Sociedade;
- X - prestar serviço de intermediação de negócios em geral;
- XI - comercializar e locar equipamentos e materiais necessários ou úteis à exploração de suas atividades, incluindo equipamentos de precisão, medição e sensores eletrônicos;

9



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 125650611201899969750-9
Data: 06/11/2020 18:09:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR19669-G984;



CNPJ: 06.970-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular



TJPB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. I e II da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. I da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Documento 125650611201899969750



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.658.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 52ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM
01 DE OUTUBRO DE 2020**

XII - efetuar atividades de estudos e pesquisas, visando ao desenvolvimento do setor de telecomunicações;

XIII - celebrar contratos e convênios com outras empresas exploradoras de serviços de telecomunicações ou quaisquer pessoas ou entidades, objetivando assegurar a operação dos serviços, sem prejuízo das atribuições e responsabilidades, e

XIV - exercer outras atividades afins ou correlatas que lhe forem atribuídas pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL.

SEDE

Art. 3 - A Sociedade tem sede na Capital do Estado de São Paulo, podendo criar e extinguir, por decisão da Diretoria, filiais, agências e sucursais, escritórios, departamentos e representações, em qualquer ponto do território nacional, conforme disposto no art. 20, VIII deste Estatuto Social.

CAPÍTULO II - DO CAPITAL

CAPITAL AUTORIZADO

Art. 4 - A Sociedade está autorizada a aumentar seu capital social até o limite de 1.850.000.000 (um bilhão oitocentas e cinquenta milhões) de ações ordinárias, sendo o Conselho de Administração o órgão competente para deliberar sobre o aumento e a consequente emissão de novas ações, dentro do limite do capital autorizado.

Parágrafo Único - Os acionistas terão direito de preferência para subscrição de aumento de capital, na proporção do número de ações que possuírem. Por deliberação do Conselho de Administração, poderá ser excluído o direito de preferência nas emissões de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em Bolsa de Valores ou subscrição pública, permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos dos arts. 257 e 263 da Lei das S.A., sem prejuízo do gozo de incentivos fiscais nos termos de legislação especial, conforme facultada pelo art. 172 da Lei 5.404/76.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/125650611201899969750>



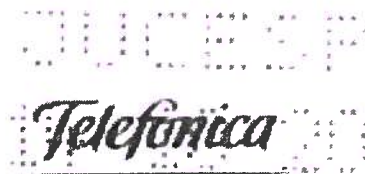
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 125650611201899969750-10
Data: 06/11/2020 18:09:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR19670-613G;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJ/PB





TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE: 35.3.0015581-4

**ATA DA 52ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM
01 DE OUTUBRO DE 2020**

CAPITAL SUBSCRITO

Art. 5 - O capital social subscrito totalmente integralizado é de R\$ 63.571.415.865,00 (sessenta e três bilhões, quinhentos e setenta e um milhões, quatrocentos e quinze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e nove centavos), dividido em 1.590.984.923 (um bilhão, seiscentos e noventa milhões, novecentos e setenta e quatro mil, novecentas e vinte e três) ações, todas ordinárias, escrituras, sem valor nominal.

Parágrafo Único - As ações serão mantidas em conta de depósito em instituição financeira em nome de seus Titulares, sem emissão de certificados.

CAPÍTULO III - DAS AÇÕES

AÇÕES ORDINÁRIAS

Art. 6 - A cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações das Assembleias Gerais de Acionistas.

CAPÍTULO IV - DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 7 - As Assembleias Gerais de Acionistas realizar-se-ão: (i) ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, nos termos do art. 132 da Lei 6.404/76 e (ii) extraordinariamente, sempre que necessário, seja em função dos interesses sociais ou de disposição deste Estatuto Social, ou quando a legislação aplicável assim o exigir.

Parágrafo Único - As Assembleias Gerais de Acionistas serão convocadas pelo Conselho de Administração, cabendo ao Presidente de referido órgão consubstanciar o referido ato.

Art. 8 - Deverá ser submetida a aprovação previa da Assembleia Geral de Acionistas (i) a celebração de contratos com partes relacionadas, cujos termos e condições sejam mais onerosos para a Companhia do que os normalmente adotados pelo mercado em contratações

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º mc. e 52 da Lei Federal 6.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado em: https://selecdigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/Documento/125650611201899969750
O referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 125650611201899969750-11
Data: 06/11/2020 18:09:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR19671-8AC2;

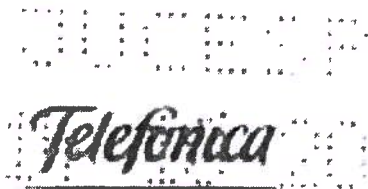


Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





TELEFÔNICA BRASIL S.A.
 Companhia Aberta
 CNPJ nº 02.936.157/0001-62
 NIRE 35.3.0015891-4

**ATA DA 52ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM
 01 DE OUTUBRO DE 2020**

da mesma natureza observado, em qualquer caso, o disposto no art. 117 da Lei 6.404/76; e (ii) a celebração de contratos de prestação de serviços de gerência inclusive de assistência técnica com entidades estrangeiras vinculadas ao acionista controlador da Sociedade.

Art. 9 - As Assembleias Gerais de Acionistas serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, que deverá indicar, dentre os presentes, o Secretário. Em caso de ausência do Presidente do Conselho de Administração, os acionistas escolherão o presidente e o secretário da mesa.

Parágrafo Único - Nas hipóteses do art. 135 da Lei nº 6.404/76, a primeira convocação da Assembleia Geral de Acionistas será feita com 30 (trinta) dias de antecedência, no mínimo, e com antecedência mínima de 10 (dez) dias, em segunda convocação.

Art. 10 - Somente poderão tomar parte e votar na Assembleia Geral os acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome, no livro próprio, até 72 (setenta e duas) horas antes da data designada para a respectiva Assembleia.

Parágrafo 1º - O edital de convocação poderá condicionar a presença do acionista, na Assembleia, ao depósito, na sede da Sociedade, do comprovante de sua qualidade de acionista, expedido pela própria Sociedade ou pela instituição depositária das ações da Sociedade, com até 72 (setenta e duas) horas de antecedência da data marcada para a realização da Assembleia Geral de Acionistas.

Parágrafo 2º - O edital de convocação também poderá condicionar a representação do acionista por procurador em Assembleia, ao depósito do respectivo instrumento de mandato na sede da Sociedade, com até 72 (setenta e duas) horas de antecedência da data marcada para a realização da Assembleia Geral de Acionistas.

CAPÍTULO V - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Art. 11 - A Administração da Sociedade compete ao Conselho de Administração e a Diretoria com as atribuições conferidas por lei e pelo presente Estatuto Social. Os seus membros serão

116

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selodigital.pb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12565061201899969750



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 125650611201899969750-12
 Data: 06/11/2020 18:09:36
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKR19672-JCZB;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 TJPB





TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.858.167/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 52ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM
01 DE OUTUBRO DE 2020**

eleitos para um mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição, estando eles dispensados de oferecer garantia para o exercício de suas funções

Parágrafo 1º - Todos os membros do Conselho de Administração e da Diretoria tomarão posse mediante assinatura dos correspondentes termos, permanecendo nos respectivos cargos até a efetiva posse dos seus sucessores

Parágrafo 2º - A Assembleia Geral de Acionistas deverá fixar a remuneração global dos administradores da Sociedade, incluindo os benefícios de qualquer natureza e as verbas de representação, sendo o Conselho de Administração competente para distribuir essa remuneração entre os seus membros e os da Diretoria

Parágrafo 3º - A Assembleia Geral de Acionistas poderá atribuir aos administradores participação nos lucros da Sociedade, desde que observado o disposto no art. 152, § 1º e § 2º da Lei 6.404/76, conforme proposta apresentada pela administração

Parágrafo 4º - A Sociedade e seu acionista controlador deverão manter, durante o prazo da concessão e sua prorrogação, a efetiva existência, em território nacional, dos centros de deliberação e implementação das decisões estratégicas, gerenciais e técnicas envolvidas no cumprimento dos contratos de concessão dos quais a Sociedade seja parte

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

COMPOSIÇÃO

Art. 12 - O Conselho de Administração será composto de, no mínimo, 5 (cinco) e no máximo 17 (dezessete) membros, eleitos e destituíveis do órgão pela assembleia geral, observado o disposto na legislação aplicável, computado neste número os membros eleitos pelos acionistas minoritários, se for o caso

Parágrafo Único - O Conselho de Administração deverá nomear, dentre os seus membros, o Presidente do órgão ou seu substituto, no caso de vacância. A critério do Conselho de Administração, poderá ser nomeado e/ou destituído o Vice-Presidente do órgão



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 125650611201899969750-13
Data: 06/11/2020 18:09:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR19673-KM6M;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.588.167/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 52ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM
01 DE OUTUBRO DE 2020**

SUBSTITUIÇÃO

Art. 13 - Ocorrendo impedimento ou ausência do Presidente do Conselho de Administração, este será substituído pelo Vice-Presidente, se houver. Na ausência do Vice-Presidente, o Presidente será substituído por outro membro do Conselho por ele indicado.

Parágrafo 1º - No caso de impedimento ou ausência de qualquer outro membro do Conselho de Administração, o Conselho impedido ou ausente deverá indicar, por escrito, seu substituto dentre os demais membros do Conselho de Administração para representá-lo e deliberar na reunião à qual não puder estar presente, nos termos do disposto no parágrafo 3º do art. 17 deste Estatuto.

Parágrafo 2º - Os membros do Conselho de Administração que indicarem representantes conforme disposto no parágrafo anterior, serão considerados, para todos os efeitos, presentes à respectiva reunião.

Art. 14 - Ocorrendo vacância nos cargos de membros do Conselho de Administração, restando número inferior ao mínimo de membros previsto no art. 12 supra, deverá ser convocada Assembleia Geral de Acionistas para eleição de substitutos.

COMPETÊNCIA

Art. 15 - Compete ao Conselho de Administração:

- (i) - fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade;
- (ii) - aprovar o orçamento e o plano anual de negócios da Sociedade;
- (iii) - convocar a Assembleia Geral de Acionistas;

117

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução (fai) do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Contina os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/125650611201899969750>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 125650611201899969750-14
Data: 06/11/2020 18:09:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR19674-SDRH;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti
TJ/PB





TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.998.167/0001-52
NIRE 35.3.0015681-4

**ATA DA 52ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM
01 DE OUTUBRO DE 2020**

- (iv) - aprovar as demonstrações financeiras e o relatório da administração da Sociedade e submetê-los à Assembleia Geral de Adionistas;
- (v) - eleger ou destituir, a qualquer tempo, os membros da Diretoria, fixando-lhes as atribuições observadas as disposições legais e estatutárias;
- (vi) - aprovar a criação de Comitês técnicos e consultivos para seu assessoramento em assuntos de interesse da Sociedade, eleger os membros de tais Comitês e aprovar seus regulamentos internos, que conterão as regras específicas relativas à composição, funções, competência, remuneração e funcionamento;
- (vii) - facilitar a gestão dos Diretores da Sociedade, examinar, a qualquer tempo, os livros da Sociedade, solicitar informações sobre os contratos celebrados ou em via de celebração, ou quaisquer outros atos;
- (viii) - aprovar a estatuta organizacional da Sociedade, podendo atribuir limites à Diretoria para o exercício de tal competência observadas as disposições legais e estatutárias;
- (ix) - aprovar e alterar o regimento interno do Conselho de Administração;
- (x) - deliberar sobre emissão de ações pela Sociedade, com aumento de capital, dentro do limite do capital autorizado, definindo os termos e as condições dessa emissão;
- (xi) - deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição;
- (xii) - deliberar, por delegação da Assembleia Geral de Adionistas, acerca dos seguintes aspectos nas emissões de debêntures pela Sociedade: (i) oportunidade da emissão; (ii) época e condições de vencimento, amortização ou resgate; (iii) época e condições do pagamento dos juros, da participação nos lucros e do prêmio de reembolso, se houver; (iv) modo de subscrição ou colocação e (v) tipo das debêntures;
- (xiii) - deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real;



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 125650611201899969750-15
Data: 06/11/2020 18:09:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR19675-NGM5;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-82
NIRE 35.3.0015891-4

**ATA DA 52ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM
01 DE OUTUBRO DE 2020**

(xvi) - deliberar sobre a emissão de notas promissórias para distribuição pública ("Commercial Papers") e sobre a submissão das ações da Sociedade a regime de depósito para comercialização dos respectivos certificados ("Depository Receipts");

(xv) - autorizar a aquisição de ações de emissão da Sociedade, para cancelamento ou permanência em tesouraria e posterior alienação;

(xvii) - autorizar a alienação dos bens vinculados diretamente aos serviços públicos de telecomunicações em serviço;

(xviii) - autorizar a alienação de bens imóveis, constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros, podendo fixar limites para a prática de tais atos pela Diretoria;

(xviii) - estabelecer, em norma interna, os limites para que a Diretoria autorize a alienação ou oneração de bens do ativo permanente, inclusive aqueles relacionados aos serviços públicos de telecomunicações que se encontrarem desativados ou inservíveis;

(xix) aprovar a participação da Sociedade em consórcios em geral, bem como os termos de tal participação, podendo delegar tal atribuição a Diretoria, nos limites que estabelecer, sempre visando ao desenvolvimento das atividades do objeto social da Sociedade;

(xx) - fixar os limites para que a Diretoria autorize a prática de atos gratuitos razoáveis em benefício dos empregados ou da comunidade de que participa a Sociedade, inclusive a doação de bens inservíveis para a Sociedade;

(xxi) - aprovar a criação e a extinção de subsidiárias da Sociedade, no país ou no exterior;

(xxii) - aprovar a assunção de qualquer obrigação não prevista no orçamento da Sociedade, em valor superior a R\$250.000.000 (duzentos e cinquenta milhões de reais);





TELEFÔNICA BRASIL S.A.
 Companhia Aberta
 CNPJ nº 02.558.157/0001-02
 NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 52ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM
 01 DE OUTUBRO DE 2020**

(xxii) - autorizar a celebração de contratos, não previstos no orçamento da Sociedade, em valor superior a R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais);

(xxiii) - aprovar a realização de investimentos e a aquisição de ativos não previstos no orçamento, em valor superior a R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais);

(xxiv) - autorizar a aquisição de participação acionária em caráter permanente em outras sociedades e a alienação ou a alienação de participação acionária;

(xxv) - aprovar a distribuição de dividendos intermediários;

(xxvi) - escolher ou destituir os auditores independentes;

(xxvii) - indicar e destituir o titular da auditoria interna, que se reportará ao Conselho de Administração, por intermédio do Comitê de Auditoria e Controle, quando em funcionamento, bem como o titular da Diretoria de Atacado responsável este exclusivamente por todos os processos de atendimento, comercialização e entrega dos produtos referentes às Ofertas de Referência dos Produtos no Mercado de Atacado; e

(xxviii) - aprovar o plano de cargos e salários, políticas de incentivos e desenvolvimento profissional, o regulamento e os quadros de pessoal da Sociedade, bem como os termos e condições de acordos coletivos de trabalho a serem firmados com os sindicatos representativos das categorias dos empregados da Sociedade, a adesão ou desligamento de fundos complementares de aposentadoria, tudo com relação aos empregados da Companhia, podendo o Conselho de Administração, quando entender necessário, atribuir à Diretoria limites para deliberar sobre essas matérias.

Art. 16 - As atribuições específicas do Presidente do Conselho de Administração são: (a) representar o Conselho na convocação da Assembleia Geral de Acionistas; (b) presidir a Assembleia Geral de Acionistas e escolher o Secretário, dentre os presentes; e (c) convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração.



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 125650611201899969750-17
 Data: 06/11/2020 18:09:36
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKR19677-44SH;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válder Azevêdo Miranda Cavalcanti
 Tufu

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado por meio do sistema de autenticação eletrônica do sistema JUCEF/PA. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/125650611201899969750
 O referido é verdade. Dou fé.



110

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015581-4

**ATA DA 52ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM
01 DE OUTUBRO DE 2020**

REUNIÕES

Art. 17 - O Conselho de Administração reunir-se-a (i) ordinariamente, uma vez a cada 3 (três) meses e (ii) extraordinariamente, mediante convocação do seu Presidente, lavrando-se ata de suas deliberações.

Parágrafo 1º - As reuniões do Conselho deverão ser convocadas por escrito, com no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, devendo a convocação conter a ordem do dia e as matérias a serem deliberadas na respectiva reunião.

Parágrafo 2º - O Conselho de Administração deliberará por maioria de votos, presente a maioria de seus membros em exercício, cabendo ao Presidente, além do voto comum, o de qualidade, nos casos de empate.

Parágrafo 3º - É facultado a qualquer dos membros do Conselho fazer-se representar por outro Conselheiro nas reuniões às quais não poder comparecer, desde que tal outorga de poderes de representação seja efetuada mediante instrumento firmado por escrito.

Parágrafo 4º - Sem prejuízo da posterior assinatura da respectiva ata, as reuniões do Conselho de Administração poderão ainda ser realizadas por conferência telefônica, videoconferência, ou por qualquer outro meio de comunicação que permita identificar os membros presentes, bem como sua comunicação simultânea. Os conselheiros poderão ainda participar mediante manifestação por escrito de seus votos, mesmo que não estejam fisicamente presentes.

DA DIRETORIA

COMPOSIÇÃO

Art. 18 - A Diretoria será composta de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 15 (quinze) membros acionistas ou não, residentes no país, que serão eleitos pelo Conselho de Administração, conforme segue: (a) Diretor Presidente; (b) Diretor de Finanças e de Relações com

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://sebidigital.tjpb.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/125650611201899969750>



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-02
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 52ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM
01 DE OUTUBRO DE 2020**

Investidores, (10) Secretário Geral e Diretor Jurídico, (01) demais Diretores sem designação específica

Parágrafo 1º - As atribuições individuais dos Diretores sem designação específica serão definidas pelo Conselho de Administração, que também poderá estabelecer designação específica para os referidos cargos.

Parágrafo 2º - Um mesmo Diretor poderá ser eleito para acumular as atribuições de mais de um cargo da Diretoria.

Art. 19 - Em ocorrência ausências e impedimentos temporários, caberá ao Diretor Presidente designar, dentre os membros da Diretoria, o seu substituto bem como o dos Diretores. No caso de vacância de cargo da Diretoria, a respectiva substituição será deliberada pelo Conselho de Administração.

COMPETÊNCIA DA DIRETORIA E REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE

Art. 20 - A Diretoria é o órgão de representação ativo e passivo da Sociedade, cabendo-lhe e aos seus membros, individualmente, conforme o caso, cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social, as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral de Acionistas e praticar todos os atos necessários ou convenientes à gestão dos negócios sociais. Compete à Diretoria, coletivamente, o seguinte:

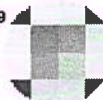
ii) - propor ao Conselho de Administração planos e programas gerais da Sociedade, especificando os planos de investimento na expansão e modernização da planta;

iii) - autorizar, dentro dos limites estabelecidos pelo Conselho de Administração em instrumento normativo interno, a alienação ou oneração dos bens do ativo permanente, inclusive aqueles relacionados aos serviços públicos de telecomunicações que se encontrarem desativados ou inservíveis, bem como submeter ao referido órgão a alienação ou oneração dos bens que ultrapassem esses limites.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 125650611201899969750-19
Data: 06/11/2020 18:09:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR19679-01J4;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, Joao Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



120

Telefônica

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-82
NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 52ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM
01 DE OUTUBRO DE 2020

(iii) - submeter ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal o Relatório Anual de Administração e as Demonstrações Financeiras acompanhados do parecer dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício;

(iv) - aprovar, de acordo com os limites estabelecidos pelo Conselho de Administração: a) compras de materiais, equipamentos, bens, obras e serviços, b) vendas de bens do ativo;

(v) - aprovar a celebração de outros contratos não mencionados acima, de acordo com os limites impostos pelo Conselho de Administração;

(vi) - aprovar, anualmente, planejamento de operações financeiras e trimestralmente, um resumo do cumprimento do referido planejamento;

(vii) - aprovar a criação e a extinção de filiais, escritórios, agências, sucursais e representações da Sociedade no País;

(viii) - aprovar, conforme lhe for atribuído pelo Conselho de Administração, a estrutura organizacional da Sociedade, mantendo o Conselho de Administração informado a respeito;

(ix) - zelar pelo cumprimento das normas de conduta ética da Sociedade, estabelecidas pelo Conselho de Administração;

(x) - elaborar e propor ao Conselho de Administração as políticas de responsabilidade institucional da Sociedade, tais como meio ambiente, saúde, segurança e responsabilidade social da Sociedade e implementar as políticas aprovadas;

(xi) - autorizar, de acordo com os limites estabelecidos pelo Conselho de Administração, a prática de atos gratuitos razoáveis em benefício dos empregados ou da comunidade de que participe a Sociedade, inclusive a doação de bens inscrivíveis para a Sociedade;

(xii) - aprovar a criação de Comitês técnicos e consultivos para seu assessoramento em assuntos de interesse da Sociedade, eleger os membros de tais Comitês e aprovar seus

20



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 125650611201899969750-20
Data: 06/11/2020 18:09:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR19680-E8IE;



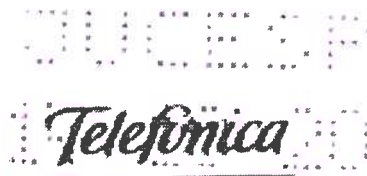
CNJ 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tutor

TJ/PB





TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.555.157/0001-62
NIRE 35.3.0015851-4

**ATA DA 52ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM
01 DE OUTUBRO DE 2020**

regulamentos internos que conterão as regras específicas relativas à composição, funções, competência, remuneração e funcionamento.

Parágrafo 1º - As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria de seus membros, cabendo ao Diretor Presidente, além do voto comum, o de qualidade, nos casos de empate.

Parágrafo 2º - Ressalvados os casos previstos no parágrafo 4º e observadas as disposições contidas neste Estatuto Social, a Sociedade pode ser legalmente vinculada das seguintes formas: i) pela assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores estatutários, exceto em casos de urgência, nos quais será permitida a assinatura isolada do Diretor Presidente e "ad referendum" da Diretoria, nos termos do disposto no art. 21, A-5 deste Estatuto; ii) pela assinatura de 1 (um) Diretor estatutário em conjunto com 1 (um) Procurador; e iii) pela assinatura de 2 (dois) Procuradores em conjunto, desde que investidos de poderes específicos.

Parágrafo 3º - Ressalvados os casos previstos no parágrafo 4º, as procurações serão sempre outorgadas por 2 (dois) Diretores, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daqueles para fins judiciais, deverão ter um período máximo de validade de 1 (um) ano.

Parágrafo 4º - A Sociedade poderá ser representada por apenas um Diretor ou um Procurador, investido de poderes específicos, na prática dos seguintes atos:

- (i) recebimento e quitação de valores;
- (ii) assinatura de correspondência que não implique obrigações para a Sociedade;
- (iii) representação da Sociedade em assembleias e reuniões de sócios de sociedades da qual participe;
- (iv) outorga de mandato a advogado para a representação judicial ou em processos administrativos.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 125650611201899969750-21
Data: 06/11/2020 18:09:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR19681-WM64;



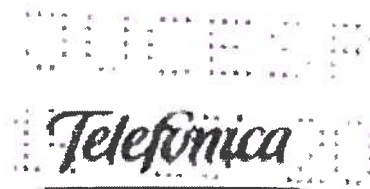
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Tulfer

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado por este Cartório em 06/11/2020 às 18:09:36. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/125650611201899969750>.
O referido é verdade. Dou fé.



121

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 52ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM
01 DE OUTUBRO DE 2020**

iv) representação em juízo ou em processos administrativos, exceto para a prática de atos que importem em renúncia a direitos;

iv) representação em licitações públicas e concursos privados de que participe a Sociedade, visando a prestação dos serviços contemplados em seu objeto social e

iv) prática de atos de simples rotina administrativa, inclusive perante repartições públicas, sociedades de economia mista, juntas comerciais, Justiça do Trabalho, INSS, FGTS e seus bancos arrecadadores, e outras da mesma natureza.

COMPETÊNCIAS DOS MEMBROS DA DIRETORIA

Art. 21 – São as seguintes as competências específicas dos membros da Diretoria:

A – DIRETOR PRESIDENTE:

1. Representar a Companhia, em juízo ou fora dele, perante os acionistas e o público em geral, podendo nomear procuradores em conjunto com outro Diretor e designar prepostos, delegar competência aos demais Diretores para a prática de atos específicos;
2. Acompanhar e fiscalizar a implementação das determinações do Conselho de Administração em relação às suas atividades e atribuições;
3. Estabelecer diretrizes, coordenar e supervisionar as atividades da Companhia relacionadas com finanças e controle, recursos corporativos, a área jurídica em geral, relações institucionais, regulação, comunicação corporativa, Fundação Telefônica, recursos humanos, redes e operações de campo, estratégia e planejamento corporativo, tecnologia da informação, atendimento ao cliente e qualidade, negócios empresariais, negócios móvel, negócios fixa;
4. Convocar as reuniões da Diretoria;
5. Praticar atos de urgência "ad referendum" da Diretoria;





TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0016881-4

**ATA DA 52ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM
01 DE OUTUBRO DE 2020**

5. Exercer outras atribuições que lhe sejam determinadas pelo Conselho

B - DIRETOR DE FINANÇAS E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES:

1. Estabelecer diretrizes e supervisionar as atividades da Companhia financeira e de gestão dos títulos mobiliários de emissão da Companhia, bem como supervisionar a administração de fundos de previdência;
2. Representar a Companhia perante a Comissão de Valores Mobiliários, valores e demais órgãos de fiscalização do mercado de valores mobiliários;
3. Delegar, se for o caso, competência aos demais Diretores para a prática;
4. Representar a Companhia na forma prevista no presente Estatuto Social;
5. Executar outras atividades que lhe sejam determinadas pelo Conselho

C – SECRETÁRIO GERAL E DIRETOR JURÍDICO:

1. Estabelecer diretrizes e supervisionar as atividades da Companhia geral;
2. Delegar, se for o caso, competência aos demais Diretores para específicos;
3. Representar a Companhia na forma prevista no presente Estatuto Social;
4. Executar outras atividades que lhe sejam determinadas pelo Conselho

D - DIRETORES SEM DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA:

1. Exercer as funções e atribuições individuais que lhes forem determinadas pela Administração



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 125650611201899969750-23
Data: 06/11/2020 18:09:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR19683-PUAH;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa
Bairro dos Estados, João Pessoa
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.com.br
<https://azevedobastos.net.br>



122

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.958.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 52ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM
01 DE OUTUBRO DE 2020**

2. Assinar em conjunto com outro Diretor estatutário os documentos e atos que reclamem a assinatura de dois Diretores, e
3. Representar a Sociedade na forma prevista no presente Estatuto Social

CAPÍTULO VI - DO CONSELHO FISCAL

Art. 22 - O Conselho Fiscal, de caráter permanente, será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes

Parágrafo 1º - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, além do reembolso das despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho da função, será fixada pela Assembleia Geral de Acionistas que os eleger e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% (dez por cento) da que, em média, for atribuída a cada Diretor, não computados benefícios de qualquer natureza, verbas de representação e participação nos lucros.

Parágrafo 2º - Ocorrendo vacância no cargo de membro do Conselho Fiscal, este será substituído por seu respectivo suplente. Havendo vacâncias da maioria dos cargos, a Assembleia Geral deverá ser convocada para proceder a eleição de seus substitutos.

Parágrafo 3º - O Conselho Fiscal reunirá-se: (i) ordinariamente, uma vez a cada trimestre e; (ii) extraordinariamente, mediante convocação do Presidente do Conselho de Administração, ou de 2 (dois) membros do Conselho Fiscal, lavrando-se ata de suas deliberações.

Parágrafo 4º - As reuniões do Conselho Fiscal serão convocadas por escrito com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, devendo a convocação conter a ordem do dia, com a relação das matérias a serem apreciadas, na respectiva reunião.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/125650611201899969750>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 125650611201899969750-24
Data: 06/11/2020 18:09:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR19684-64JR;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular





TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 09.556.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 52ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM
01 DE OUTUBRO DE 2020**

CAPÍTULO VII - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 23 - O exercício social coincidirá com o ano civil, podendo ser levantados balanços semestrais, trimestrais ou em períodos menores.

DESTINAÇÃO DOS LUCROS

Art. 24 - Juntamente com as demonstrações financeiras, o Conselho de Administração apresentará, à Assembleia Geral Ordinária, proposta sobre (i) a participação dos administradores nos lucros e (ii) a destinação integral do lucro líquido

Parágrafo 1º - Do lucro líquido do exercício: (i) 5% (cinco por cento) serão destinados à reserva legal, visando assegurar a integridade física do capital social, limitada a 20% (vinte por cento) do capital social integralizado; (ii) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, na forma dos incisos II e III do art. 202 da Lei nº 6.404/76 serão obrigatoriamente distribuídos como dividendo mínimo obrigatório a todos os acionistas, e (iii) o saldo remanescente, atendidas as disposições contidas nos itens anteriores deste artigo, terá sua destinação determinada pela Assembleia Geral de Acionistas, com base na proposta do Conselho de Administração contida nas demonstrações financeiras. Caso o saldo das reservas ultrapasse o capital social, a Assembleia Geral de Acionistas deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos adicionais aos acionistas.

Parágrafo 2º - Os dividendos não reclamados em 03 (três) anos, contados da data de sua distribuição, reverterão em favor da Sociedade.

Art. 25 - A Sociedade poderá declarar, por deliberação do Conselho de Administração, dividendos: (i) a conta do lucro apurado em balanços semestrais; (ii) a conta do lucro apurado em balanços trimestrais ou em períodos menores, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante de reservas disponíveis.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 125650611201899969750-25
Data: 06/11/2020 18:09:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR19685-F4KD;



CNPJ: 06.879-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



103

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-02
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 52ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM
01 DE OUTUBRO DE 2020**

que trata o parágrafo primeiro do art. 182 da Lei 6.404/76, ou para a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Parágrafo Único - Os dividendos intermediários distribuídos nos termos deste artigo serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

Art. 26 - Por deliberação do Conselho de Administração e, observadas as disposições legais, a Sociedade poderá pagar, aos seus acionistas, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, "ad referendum" da assembleia geral.

CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27 - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, compelido a Assembleia Geral de Acionistas determinar o modo da liquidação e nomear o liquidante.

Art. 28 - A aprovação, pela Sociedade através de seus representantes, de operações de fusão, cisão, incorporação ou dissolução de suas controladas será precedida de análise econômico-financeira por empresa independente, de renome internacional, confirmando estar sendo dado tratamento equitativo a todas as sociedades interessadas, cujos acionistas terão amplo acesso ao relatório da citada análise.

Art. 29 - Em tudo o que for omissivo o presente Estatuto Social, a Sociedade se regerá pelas disposições legais que forem aplicáveis.

Mesa

Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira
Presidente da Assembleia

Caroliça Simões Cardoso
Secretaria da Assembleia

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/125650611201899969750>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 125650611201899969750-26
Data: 06/11/2020 18:09:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR19686-U4VK;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB



JUL 2019



Telefônica

TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF 02.553.157/0001-82 - NIRE 35.9.0015881-4

ATA DA 344ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TELEFÔNICA BRASIL S.A.

1. **DATA, HORA e LOCAL:** Aos 12 de dezembro de 2018, às 17:00hs, na sede social da Telefônica Brasil S.A. ("Companhia"), na Avenida Engenheiro Carlos Bernini, 1376, Bairro Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. **CONVOCAÇÃO e PRESENÇA:** Foi realizada convocação na forma do Estatuto Social da Companhia. Presentes os membros do Conselho de Administração da Companhia, que subscreveram esta ata havendo, portanto, quórum nos termos do Estatuto Social. O conselheiro de administração Sr. Narcís Serra Serra foi representado pelo Presidente do Conselho, Sr. Eduardo Navarro de Carvalho, por delegação. A falta estava presente o Secretário Geral e Diretor Jurídico, Sr. Bruno Rodrigo Pacheco de Oliveira.

3. **MESA:** Eduardo Navarro de Carvalho – Presidente da Reunião e Bruno Rodrigo Pacheco de Oliveira - Secretário da Reunião.

4. EXPOSIÇÕES E DELIBERAÇÕES:

4.1. Foi aprovada a eleição do Sr. Christian Mauad Gebara, brasileiro, empresário, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº 15.548.716-4 emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 203.838.628-50, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Engenheiro Carlos Bernini, nº 1376, Bairro Cidade Monções, CEP 04671-936, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia, em substituição ao Sr. Eduardo Navarro de Carvalho. O mandato do Diretor Presidente ora eleito se iniciará em 1º de janeiro de 2019, em complementação ao mandato em curso, e se encerrará na data da próxima Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia

Ata da 344ª RCA FL. 01



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 125650906207482672732-62
Data: 09/06/2020 19:08:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC25994-WP21;



CNPJ: 06.970-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

JUPER
17 01 19

Telefônica

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 02.558.157/0001-82 - NIRE 35.3.001588-1-4

**ATA DA 344ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

Ordinária do ano de 2019. O Conselho de Administração também aprovou a indicação do Sr. Christian Mauad Gebara ao cargo de Conselheiro de Administração, que restou vacante desde a Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de novembro de 2018. O mandato do conselheiro ora eleito se iniciará em 1º de janeiro de 2019, em complementação ao mandato em curso, e se encerrará na data da próxima Assembleia Geral Ordinária. O Sr. Eduardo Navarro de Carvalho permanecerá como Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

Nesta oportunidade, os membros do Conselho de Administração expressaram seus votos de agradecimento ao Sr. Eduardo Navarro de Carvalho pelos relevantes serviços prestados à Companhia no desempenho do referido cargo, desejando contínuo sucesso em seus novos desafios no Grupo Telefônica. Ainda, os conselheiros desejaram votos de sucesso ao Sr. Christian Mauad Gebara para os novos desafios a serem assumidos.

O Diretor Presidente ora eleito informou que não se encontra incurso nos impedimentos legais para o exercício do cargo para o qual foi eleito e que se encontra em condições de firmar a declaração de desimpedimento de que trata o art. 147 da Lei nº 6.404/1976 e a Instrução CVM 357/2002. O Diretor Presidente será investido em seu cargo, em 1º de janeiro de 2019, mediante assinatura do termo de posse e da declaração de desimpedimento que serão firmados na referida data, e arquivados na sede social da Companhia.

Em 1º de janeiro de 2019, o Sr. Christian Mauad Gebara tomará posse ao cargo de Diretor Presidente, de modo que a Diretoria da Companhia passará a ter a seguinte composição a partir da referida data: i) Christian Mauad Gebara, Diretor Presidente; ii)

Ata da 344ª RCA Fl. 2/3

124

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/125650906207482672732>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 125650906207482672732-63
Data: 09/06/2020 19:08:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC25995-7W4V;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJ/PB



JUCESP
17 01 19
Telefônica

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 02.556.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015831-4

ATA DA 344ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A.

David Nelson Sanchez-Friera, Diretor de Finanças e de Relações com Investidores;
M) Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira, Secretário Geral e Diretor Jurídico.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho de Administração declarou encerrados os trabalhos e lavrou a presente ata. São Paulo, de dezembro de 2019. (aa) Eduardo Navano de Carvalho - Presidente do Conselho de Administração. Conselheiros: Antonio Carlos Valente da Silva; Antonio Gonçalves de Oliveira; Francisco Javier de Paz Mencho; José María Del Rey Osorio; Julio Esteban Linares López; Luis Miguel Gilpérez López; Luiz Fernando Furtan; Narcis Serra Serra; Roberto Oliveira de Lima e Sonia Julia Sutzbeck Vilalobos. Secretário da Reunião: Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata da 344ª reunião do Conselho de Administração da Telefônica Brasil S.A., realizada em 12 de dezembro de 2019, lavrada em livro próprio

Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira
Secretário

JUCESP
17 JAN 2019



Ata de 344ª RCA Fl. 3/3



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 125650906207482672732-64
Data: 09/06/2020 19:08:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC25996-4LH;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Val

DUCEAP
17 01 19

113

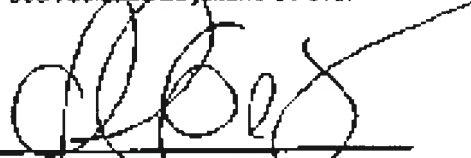
Telefônica

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 • NIRE 35.5.001.5881-4

TERMO DE POSSE

Eu, Christian Mausé Gebara, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº 15.548.716-4, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 203.838.628-50, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Bairro Cidade Monções, CEP 04571-936, atendendo à deliberação da 344ª Reunião do Conselho de Administração da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62 ("Companhia"), realizado no dia 12 de dezembro de 2018, declaro, neste ato, aceitar o cargo de Conselheiro de Administração da Telefônica Brasil S.A., com mandato que se inicia nesta data e se encerrará na data da próxima Assembleia Geral Ordinária do ano de 2019, pelo que foi lavrado o presente Termo de Posse, para que surta os devidos efeitos legais, ficando assim investido em todos os direitos e obrigações que conferem a Lei e o Estatuto Social da Companhia, e declaro e ratifico, sob as penas da Lei, não me encontrar incurso nos impedimentos legais, inclusive aqueles mencionados no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, para o exercício do cargo para o qual fui eleito.

São Paulo, 01 de janeiro de 2019.



Christian Mausé Gebara



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/125650906207482672732>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 125650906207482672732-65
Data: 09/06/2020 19:08:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC25997-XD3G;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular



TJPB

JUCEBAP
17 01 19

Telefônica

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 33.2.001.5492-4

TERMO DE POSSE

Eu, Christian Mawad Gebara, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº 15.548.716-4, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 203.838.628-50, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Bairro Cidade Monções, CEP 04571-936, atendendo à deliberação da 344ª Reunião do Conselho de Administração da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62 ("Companhia"), realizada no dia 12 de dezembro de 2018, declaro, neste ato, aceitar o cargo de Diretor Presidente da Telefônica Brasil S.A., com mandato que se inicia nesta data e se encerrará na data da primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária do ano de 2019, pelo que foi lavrado o presente Termo de Posse, para que surta os devidos efeitos legais, ficando assim investido em todos os direitos e obrigações que conferem a Lei e o Estatuto Social da Companhia, e declaro e ratifico sob as penas da Lei, não me encontrar incurso nos impedimentos legais, inclusive aqueles mencionados no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, para o exercício do cargo para o qual fui eleito.

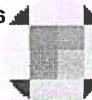
São Paulo, 01 de janeiro de 2019.


Christian Mawad Gebara



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 125650906207482672732-66
Data: 09/06/2020 19:08:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC25998-5K86;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevêdo

106
DUCEAP
17 01 19

Telefônica

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto no § 4º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, eu, **Christian Mauad Gebara**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº 15.548.716-4 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 208.838.628-50, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Bairro Cidade Monções, CEP 04571-936, declaro, sob as penas da Lei: (i) não estar impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) não estar condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (iii) atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; e (iv) não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 01 de janeiro de 2019.


Christian Mauad Gebara





Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/125650906207482672732>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 125650906207482672732-67
Data: 09/06/2020 19:08:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC25999-Z6LM;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bel, Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti
TJJPB





JUCESP

05 05 19

Telefônica

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

EXTRATO ATA DA 351ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2019

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 12 (doze) dias do mês de abril de 2019, às 09h30, na sede social da Telefônica Brasil S.A. ("Companhia"), situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berini, 1.376, Bairro Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Foi realizada convocação na forma do Estatuto Social da Companhia. Presentes os membros do Conselho de Administração e Companhia, que subscrevem esta ata, havendo, portanto, quórum nos termos do Estatuto Social. Os conselheiros de administração Sr. Luis Miguel Gilpérez López e Sr. Narcis Serra Serra foram representados pelo Presidente do Conselho, Sr. Eduardo Navarro de Carvalho, por delegação de voto. Ainda estava presente o Secretário Geral e Diretor Jurídico, Sr. Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira, como Secretário da Reunião.

3. MESA: Eduardo Navarro de Carvalho - Presidente da Reunião; Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira - Secretário da Reunião.

4. ORDEN DO DIA E DELIBERAÇÃO: Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, foi deliberado por unanimidade dos membros do Conselho de Administração, conforme abaixo descrito:

4.1. ELEIÇÃO DA DIRETORIA: Foram reeleitos os membros da Diretoria da Companhia, para novo mandato que tem início nesta data e se encerrará na data da primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária do ano de 2022, conforme segue:

(i) **Diretor Presidente:** Sr. Christian Mauad Gebara, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº 15.548.716-4 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 203.836.628-50, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Eng. Luiz Carlos Berini, nº 1376, Bairro Cidade Monções, CEP 04571-936;



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 125650906207482672732-68
Data: 09/06/2020 19:08:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC26000-KDFY;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo Bastos
Titular

107

DUCEAP
05 05 19
Telefônica

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

EXTRATO ATA DA 351ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2019

(II) Diretor de Finanças e de Relações com Investidores: Sr. David Melcon Sanchez-Friera, espanhol, casado, economista e administrador de empresas, portador do RNM nº G2407375, inscrito no CPF/MF sob o nº 238.558.708-45, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, 32º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936; e

(III) Secretário Geral e Diretor Jurídico: Sr. Bruno Rodrigo Pacheco de Oliveira, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade profissional OAB/RJ sob o nº 45.479, inscrito no CPF/MF sob o nº 711.936.930-04, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, 32º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936.

Os Diretores ora realistes informaram que não se encontravam incurso nos impedimentos legais para o exercício do respectivo cargo e que estavam em condições de firmar as declarações de desimpedimento de que trata o art. 147 da Lei nº 6.404/1976 e a Instrução CVM 367/2002. Os referidos Diretores serão investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura dos termos de posse e declarações de desimpedimento, que ficarão arquivados na sede social da Companhia (conforme termos de posse do Anexo A e declarações de desimpedimento do Anexo B desta Ata).

4.2. NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE DO CONSELHO: Nos termos do artigo 14, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia, e do art. 8º do Regimento Interno, foi aprovada a nomeação do Conselheiro, Sr. Eduardo Navarro de Carvalho, brasileiro, solteiro, engenheiro metalúrgico, portador da Cédula de Identidade RG nº 52.558.558-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 631.710.558-00, residente e domiciliado em Madrid, Espanha, com endereço comercial à Ronda de la Comunicación s/nº, Edificio Central, 1ª Planta, na Cidade de Madrid, Espanha, 28050, como Presidente do Conselho de Administração da Companhia, para o novo mandato que se encerrará na data da Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada no ano de 2022.

2

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º-nc, V 8º-41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://seidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/125650906207482672732>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 125650906207482672732-69
Data: 09/06/2020 19:08:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC26001-HU75;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tribunal



DUCEB
06 05 19
Telefónica

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
GNPJMF n.º 02.558.167/001-62
NIRE 35.3.0015881-4

EXTRATO ATA DA 351ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2019

4.3. ELEIÇÃO DOS MEMBROS DOS COMITÊS: Os seguintes Conselheiros foram eleitos para compor os Comitês que auxiliam o Conselho de Administração da Companhia. O término do prazo de mandato dos membros dos Comitês coincidirá com o término do prazo de mandato de membros do Conselho de Administração da Companhia:

(I) Comitê de Auditoria e Controle: Sr. José María Del Rey Osorio, espanhol, casado, economista e administrador de empresas, portador do Passaporte nº PAD723809, inscrito no CPF/MF sob o nº 219.917.108-80, residente e domiciliado em Madrid, Espanha, com endereço comercial na Gran Vía, 28, na Cidade de Madrid, Espanha, 28013, na qualidade de Presidente do Comitê; Sr. Narcís Serra Serra, espanhol, casado, economista, portador do Passaporte nº PAD641172, inscrito no CPF/MF sob o nº 241.087.406-27, residente e domiciliado em Barcelona, Espanha, com endereço comercial na Calle Ramon Trias Fargas nº 25-27, Campus de la Ciutadella, na Cidade de Barcelona, Espanha, 08008; e Sr. Julio Esteban Linares Lopez, espanhol, casado, engenheiro de telecomunicações, portador do Passaporte nº PAG311938, inscrito no CPF/MF sob o nº 241.088.768-85, residente e domiciliado em Madrid, Espanha, com endereço comercial na Ronda de la Comunicación s/nº, Edifício Central, 1ª Planta, na Cidade de Madrid, Espanha, 28050; na qualidade de membro do Comitê;

(II) Comitê de Nomeações, Vencimentos e de Governança Corporativa: Sr. Francisco Javier de Paz Mancha, espanhol, casado, publicitário, portador do Passaporte nº PAD906882, inscrito no CPF/MF sob o nº 241.088.728-78, residente e domiciliado em Madrid, Espanha, com endereço comercial na Ronda de la Comunicación, s/nº, Edifício Central A, 1ª Planta, na Cidade de Madrid, Espanha, 28050, na qualidade de Presidente do Comitê; Sr. Eduardo Navarro de Carvalho, anteriormente qualificado; e Sr. Luiz Fernando Furlan, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.965.393-X, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.489.978-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, na



DUCEAP
05 05 19
Telefônica

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 02.556.167/0001-62
NIRE 35.3.0015861-4

**EXTRATO ATA DA 36ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2019**

Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936; na qualidade de membros
do Comitê;

(iii) Comitê de Qualidade do Serviço e Atenção Comercial: Sr. Antonio Carlos Valente da Silva, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da cédula de identidade CREA RJ nº 31.547-D, inscrito no CPF/MF sob nº 371.660.657-04, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936, na qualidade de Presidente do Comitê; Sra. Ana Theresa Masetti Borsari, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade nº 11.611.349-5 expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 144.376.510-83, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936; e Sra. Sonia Julia Sulzbeck Villalobos, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.417.132-7 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 022.306.678-82, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936; na qualidade de membros do Comitê; e

(iv) Comitê de Estratégia: Sr. Julio Esteban Linares Lopez, anteriormente qualificado, na qualidade de Presidente do Comitê; Sr. Eduardo Navarro de Carvalho, anteriormente qualificado; e Sr. Luis Miguel Gilpérez López, espanhol, casado, engenheiro industrial, portador do passaporte espanhol nº AAF260069, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.577.907-70, residente e domiciliado em Madrid, Espanha, com endereço comercial na Ronda de la Comunicación s/n.º, Edificio Sur 2, planta 3, na Cidade de Madrid, Espanha, 28050; na qualidade de membros do Comitê.

4

108

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º e 9º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selcdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/125650906207482672732>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 125650906207482672732-71
Data: 09/06/2020 19:08:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC26003-R6X3;



CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
TJPB



JUCESP
05 05 19
Telefônica

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 02.566.157/0001-62
NIRE 95.3.0015881-4

**EXTRATO ATA DA 351ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2019**

Nesta oportunidade, os membros do Conselho de Administração expressaram seus votos de agradecimento aos Srs. Roberto Oliveira de Lima e Antonio Gonçalves Oliveira pelos relevantes serviços prestados à Companhia no desempenho dos cargos de conselheiros de administração e membros do Comitê de Qualidade do Serviço e Atenção Comercial e Comitê de Auditoria e Controle, respectivamente.

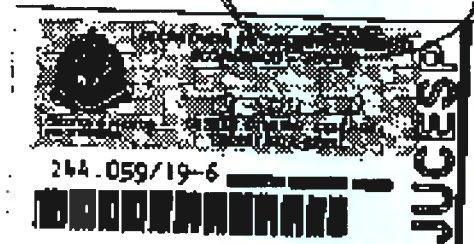
6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente do Conselho de Administração declarou encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata. São Paulo, 12 de abril de 2019. (a.s.) Eduardo Navarro de Carvalho - Presidente do Conselho de Administração; Ana Theresa Mazetti Borsari; Antonio Carlos Valente da Silva; Christian Maud Gebara; David Melcon Sanchez-Friera; Francisco Javier de Paz Mancho; José María Del Rey Osorio; Julio Esteban Lineres Lopez; Luis Miguel Gápez López, representado por Eduardo Navarro de Carvalho por delegação de voto; Luiz Fernando Furlan; Narcís Serra Serra, representado por Eduardo Navarro de Carvalho por delegação de voto; Sonia Julia Sulzbeck Villalobos; Secretário do Conselho de Administração: Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira.

Certifico que as deliberações registradas no presente instrumento constam da ata 351ª Reunião da Diretoria da Telefônica Brasil S.A., realizada em 12 de abril de 2019, lavrada em livro próprio.

Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira
Secretário

5

JUCESP
8 5 MAI 2019



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 125650906207482672732-72
Data: 09/06/2020 19:08:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC26004-R88D;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti
Tauri

TJPB

JUL 2020
09 08 19
ANEXO A

123

[Handwritten signature in blue ink]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé,



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 125650906207482672732-73
Data: 09/06/2020 19:08:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC26005-XGEO;



CNJ: 06.870-2

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



DUCE SP
06 06 19

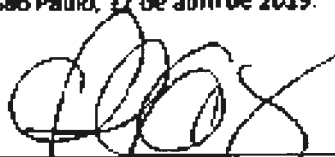
Telefônica

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizada
CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

TERMO DE POSSE

Eu, **Christian Maud Gebara**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº 15.548.716-4 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 203.838.628-50, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Bairro Cidade Monções, CEP 04571-936, atendendo à deliberação da 351ª Reunião do Conselho de Administração da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62 ("Companhia"), realizada no dia 12 de abril do corrente ano, declaro, neste ato, aceitar o cargo de Diretor Presidente, com mandato que se inicia nesta data e se encerrará na data da 1ª Reunião do Conselho de Administração após a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2022, pelo que foi lavrado o presente Termo de Posse, para que surta os devidos efeitos legais, ficando assim o aceitante investido em todos os direitos e obrigações que conferem a Lei e o Estatuto Social da Companhia, e declaro e ratifico, sob as penas da Lei, não me encontrar incurso nos impedimentos legais, inclusive aqueles mencionados no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, para o exercício do cargo para o qual fui eleito.

São Paulo, 12 de abril de 2019.



Christian Maud Gebara







CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 125650906207482672732-74
Data: 09/06/2020 19:08:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC26006-LGNE;



CNJ: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Tutor

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. I e II da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e Lei 8.902/2001. O referido é verdade. Dou fé.

JUL 2019

130

Telefônica

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizada
CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 • NIRE 35.800.15881-4

TERMO DE POSSE

Eu, David Melcom Sanchez-Friera, espanhol, casado, economista e administrador de empresas, portador do RNM nº G2407375, inscrito no CPF/MF sob o nº 238.558.708-45, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, 32º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936, atendendo à deliberação da 351ª Reunião do Conselho de Administração da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62 ("Companhia"), realizada no dia 12 de abril do corrente ano, declaro, neste ato, aceitar o cargo de Diretor de Finanças e de Relações com Investidores, com mandato que se inicia nesta data e se encerrará na data da 1ª Reunião do Conselho de Administração após a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2022, pelo que foi lavrado o presente Termo de Posse, para que surta os devidos efeitos legais, ficando assim o aceitante investido em todos os direitos e obrigações que conferem a Lei e o Estatuto Social da Companhia, e declaro e ratifico, sob as penas da lei, não me encontrar incurso nos impedimentos legais, inclusive aqueles mencionados no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, para o exercício do cargo para o qual fui eleito.

São Paulo, 12 de abril de 2019.



David Melcom Sanchez-Friera



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/125650906207482672732>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 125650906207482672732-75
Data: 09/06/2020 19:08:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC26007-X7PG;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



JURAR
05 05 19

Telefônica

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizada
CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.003.5881-4

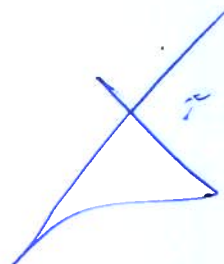
TERMO DE POSSE

Eu, Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade profissional OAB/RS sob o nº 45.479, inscrito no CPF/MF sob o nº 711.936.930-04, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, 32º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936, atendendo à deliberação da 351ª Reunião do Conselho de Administração da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62 ("Companhia"), realizada no dia 12 de abril do corrente ano, declaro, neste ato, aceitar o cargo de Secretário Geral e Diretor Jurídico, com mandato que se inicia nesta data e se encerrará na data da 1ª Reunião do Conselho de Administração após a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2022, pelo que foi lavrado o presente Termo de Posse, para que surta os devidos efeitos legais, ficando assim o aceitante investido em todos os direitos e obrigações que conferem a Lei e o Estatuto Social da Companhia, e declaro e ratifico, sob as penas da Lei, não me encontrar incurso nos impedimentos legais, inclusive aqueles mencionados no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, para o exercício do cargo para o qual fui eleito.

São Paulo, 12 de abril de 2019.



Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 125650906207482672732-76
Data: 09/06/2020 19:08:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC26008-2IZO;



CNPJ: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



JUL 2020
09 08 19
ANEXO B

13

[Handwritten signatures in blue ink]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada. reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/125650906207482672732>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 125650906207482672732-77
Data: 09/06/2020 19:08:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC26009-RC0W;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

CNPJ: 06.870-0

Bel. Valber Azevedo de Miranda Covalcanti
Titular

TJPB



JUCEB
06 06 19

132

Telefônica

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF 09.558.157/0001-62 - INSC. 35.300.13891-4

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto no § 4º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, eu, David Malcom Sanchez-Friera, espanhol, casado, economista e administrador de empresas, portador do RNM nº 62407375, inscrito no CPF/MF sob o nº 238.958.708-45, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Beriní, 1376, 32º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-926, declaro, sob as penas da Lei: (i) não estar impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) não estar condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (iii) atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (iv) não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 12 de abril de 2019.

David Malcom Sanchez-Friera

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/125650906207482672732



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 125650906207482672732-79
Data: 09/06/2020 19:08:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC26011-J0JX;



CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



09/06/20
19:08:33

Telefônica

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF 02.338.157/0001-62 - NRE 35.3.001.5851-4

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto no § 4º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, eu, **Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade profissional OAB/RS sob o nº 45.479, inscrito no CPF/MF sob o nº 711.936.930-04, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1976, 92º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936, declaro, sob as penas da Lei: (I) não estar impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, pena ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (II) não estar condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (III) atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (IV) não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 12 de abril de 2019.

Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 125650906207482672732-80
Data: 09/06/2020 19:08:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC26012-SHKW;



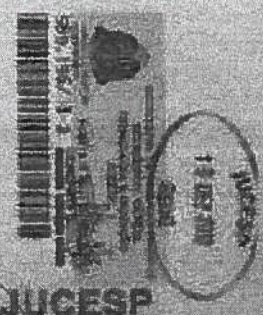
CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bil. Válber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Taufel

TJPB





JUCESP

[Handwritten signature]



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 125650906207482672732-82
Data: 09/06/2020 19:08:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC26014-U2CE;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



TJPB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. I, Lei nº 20.180/2014 e Lei nº 11.343/2006 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado por este Cartório em conformidade com o Decreto Estadual nº 3.846/2013. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://esodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/125650906207482672732>

NATURA & CO HOLDING S.A.

Companhia Aberta
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2020

I. Data, Hora e Local: Aos 30 dias do mês de setembro de 2020, às 18h30, na sede social da Natura & Co Holding S.A. (Companhia) localizada na Avenida Alexandrino Colares nº 1188, Sala A17, Bloco A Parque Anhanguera CEP 05106-000 no Estado de São Paulo. Estado de São Paulo. II. Convocação: Dispensada a convocação...

Telefônica

TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta
ATA DA 52ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 2020

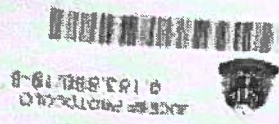
1. DATA, HORA E LOCAL: Ao 01º dia do mês de outubro de 2020, às 10h00 horas, na sede social da Telefônica Brasil S.A. (Companhia) localizada na Avenida Conselheiro Brás nº 371, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. 2. CONVOCAÇÃO: Foi realizada convocação por edital publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 14, 15 e 18 de agosto 2020 nas páginas 21 e 14, respectivamente...

ISS Manutenção e Serviços Integrados Ltda.

Table with financial data for ISS Manutenção e Serviços Integrados Ltda. Columns include Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, and Demonstração do Resultado. Rows list various financial items like Ativo Circulante, Passivo Circulante, Receita Operacional, etc.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensa-oficial.com.br sexta-feira, 2 de outubro de 2020 às 00:10:13

Cartório Azevêdo Bastos
Autenticação Digital Código: 12565111205816669546-1
Data: 11/11/2020 às 15:46:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR26275-SSZA;
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Barro do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br



8-61288791 0
01288888888888888888

Companhia Agrícola Guari
Sociedade por Ações inscrita no CNPJ nº 07.434.843/0001-00
Rua da Liberdade, 100 - Centro - João Pessoa - PB - CEP 55015-000
Fone: (35) 3212-1111 - Fax: (35) 3212-1112
E-mail: contato@companhiaguari.com.br
www.companhiaguari.com.br

Companhia Agrícola Guari
Sociedade por Ações inscrita no CNPJ nº 07.434.843/0001-00
Rua da Liberdade, 100 - Centro - João Pessoa - PB - CEP 55015-000
Fone: (35) 3212-1111 - Fax: (35) 3212-1112
E-mail: contato@companhiaguari.com.br
www.companhiaguari.com.br

Franquia do Comércio de Alimentos no Comércio de Bebidas de São Paulo - RECOMERCIAÇÃO

RECOMERCIAÇÃO
A RECOMERCIAÇÃO é a modalidade de distribuição de produtos que permite ao franqueado adquirir os produtos diretamente da fábrica, sem a necessidade de intermediários. Isso resulta em menores custos e maiores margens de lucro para o franqueado.

RECOMERCIAÇÃO
A RECOMERCIAÇÃO é a modalidade de distribuição de produtos que permite ao franqueado adquirir os produtos diretamente da fábrica, sem a necessidade de intermediários. Isso resulta em menores custos e maiores margens de lucro para o franqueado.

Telefônica Brasil S/A

Telefônica Brasil S/A
Sociedade por Ações inscrita no CNPJ nº 07.434.843/0001-00
Rua da Liberdade, 100 - Centro - João Pessoa - PB - CEP 55015-000
Fone: (35) 3212-1111 - Fax: (35) 3212-1112
E-mail: contato@telefonica.com.br
www.telefonica.com.br

Companhia Agrícola Guari

Companhia Agrícola Guari
Sociedade por Ações inscrita no CNPJ nº 07.434.843/0001-00
Rua da Liberdade, 100 - Centro - João Pessoa - PB - CEP 55015-000
Fone: (35) 3212-1111 - Fax: (35) 3212-1112
E-mail: contato@companhiaguari.com.br
www.companhiaguari.com.br

Henrique & Henrique Administradora de Bens Ltda

Henrique & Henrique Administradora de Bens Ltda
Sociedade por Ações inscrita no CNPJ nº 07.434.843/0001-00
Rua da Liberdade, 100 - Centro - João Pessoa - PB - CEP 55015-000
Fone: (35) 3212-1111 - Fax: (35) 3212-1112
E-mail: contato@henriqueehenrique.com.br
www.henriqueehenrique.com.br

Banco Seguro S/A

Banco Seguro S/A
Sociedade por Ações inscrita no CNPJ nº 07.434.843/0001-00
Rua da Liberdade, 100 - Centro - João Pessoa - PB - CEP 55015-000
Fone: (35) 3212-1111 - Fax: (35) 3212-1112
E-mail: contato@bancoseguro.com.br
www.bancoseguro.com.br

Assinatura do Cartório

Assinatura do Cartório

Assinatura do Cartório

Assinatura manuscrita

Assinatura manuscrita



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 125650906207482672732-83
Data: 09/06/2020 19:08:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC26015-2XMH;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bd. Váber Azevedo Miranda Cavalcanti
Tufar



TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TELEFONICA BRASIL S.A. tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TELEFONICA BRASIL S.A. a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/11/2020 18:50:30 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TELEFONICA BRASIL S.A. ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 125650611201899969750-1 a 125650611201899969750-26

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b50de15dc746f5a787ee5f3e9ace5114a262251e219591ab43010ec9de1729594276cc30044da6a5508d76c661c9c095403be645beeedece0dae5d302675f1609



BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TELEFONICA BRASIL S.A. tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TELEFONICA BRASIL S.A. a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/06/2020 13:28:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TELEFONICA BRASIL S.A.** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 125650906207482672732-1 125650906207482672732-85

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2789adc6575205e27747e65dec1f5b87d3977b4f76b6195ff3a0dc42228f36f0496cecfce63dce8fa5fdbe89ac8080
 28f03be645beedece0dae5d302675f1609



Instituído em 11 de novembro de 2011
 Medida Provisória nº 2200-1
 de 24 de agosto de 2001



[Assinatura]

[Assinatura]

INCESSO PROIBIDO
0.476.982.10-4

Telefônica

TELEFÔNICA BRASIL S.A.

... (transcrição do conteúdo do edital) ...

Banco Socializadora de Obleitos

Comércio de Aproveitamento S.A.

... (transcrição do conteúdo do edital) ...

Apex Lemakina e

Curelora de Engenharia S.A.

... (transcrição do conteúdo do edital) ...

União de Deus - Companhia

Comercial de Participações

... (transcrição do conteúdo do edital) ...

(Assinaturas manuscritas em azul)



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 125650906207482672732-84

Data: 09/06/2020 19:08:34

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Selo Digital Tipo Normal C: AKC26016-40GI

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1445

Bairro do Estado, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

https://azevedobastos.net.br

TJPB

Bel. Valter Azevêdo Miranda Cavalcanti

Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. https://secdigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/125650906207482672732



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 125650906207482672732-85

Data: 09/06/2020 19:08:34

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Selo Digital Tipo Normal C: AKC260174Y0I;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5444 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bol. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tulibr

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 11.335/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem. Realizada reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://seldigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/125650906207482672732>



JUCESP



SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA

TRASLADO

LIVRO Nº 0177

PÁGINA 053/062

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM TELEFONICA BRASH S.A. e outras NA FORMA ABAIXO

S A T B A M quanto este público instrumento de procuração bastante vem que nos onze (11) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte (2020), nesta Cidade de São Paulo, em diligência na sede da empresa, perante mim, Escrevente Autorizado e do Oficial do 34º Registro Civil Cerqueira Cesar, que esta subcreve, compareceram como outorgantes **TELEFÔNICA BRASH S.A.**, com sede social na Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 1376 - Bairro Cidade Mogiões, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936, inscrita no CNPJ/ME sob nº 02.558.157/0001-62 e suas respectivas filiais, com seu Estatuto Social Consolidado através da Ata da 52ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 01/10/2020, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 432.460/2020, em sessão de 14/10/2020, neste ato de acordo com o Capítulo V, Artigo 21º, parágrafo 3º do mencionado Estatuto Social, legalmente representada por seu Secretário Geral e Diretor Jurídico Sr. **BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade profissional OAB/RS nº 45.479 e regularmente inscrito perante o CPF/ME sob nº 711.936.930-04 e por seu Diretor de Finanças e de Relações com Investidores Sr. **DAVID MELCON SANCHEZ-FRIERA**, espanhol, casado, economista, portador da cédula de estrangeiro RNM nº G240737-5, regularmente inscrito perante o CPF/ME sob nº 238.558.708-45, ambos reeleitos na 351ª Reunião do Conselho de Administração, ocorrida em 12/04/2019, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob o nº 244.059/19-0, em sessão de 06/05/2019, ficando copia autenticada das referidas atas arquivadas nesta Serventia (Pastas 046, 051, 052, 057, 065, 67, 85, 86, 89, 107, 110, 125, 128, 131, 137, 142, 165, 168, 219, 228, 260; Fls. 113, 114, 110-113, 088-110, 170-171, 126-152, 001-021, 084-107, 108-110, 035-059, 060-062, 119-141, 120-150, 132-153, 062-098; 097-124, 001-002, 064-065, 053-114, 1-4-270, 016-038, 035-096, 181-191, 137-149); **INNOWEB LTDA**, com sede social na Rua Lourenço Pinto, 299, 1º andar, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80010-150, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.621.112/0001-09, com seu Contrato Social Consolidado através da 9ª Alteração Contratual, datada de 02/01/2019, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20190681187, em sessão de 17/02/2019, neste ato de acordo com a Cláusulas 6ª e 7ª do mencionado Contrato Social, legalmente representada por Secretário Geral e Diretor Jurídico Sr. **BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade profissional OAB/RS nº 45.479 e regularmente inscrito perante o CPF/ME sob o nº 711.936.930-04 e por seu Diretor de Finanças e de Relações com Investidores Sr. **DAVID MELCON SANCHEZ-FRIERA**, espanhol, casado, economista, portador da cédula de estrangeiro RNM nº G240737-5, regularmente inscrito perante o CPF/ME sob o nº 238.558.708-45, ambos com endereço comercial na Av. Eng.º Luiz Carlos Berrini, 1376 - 12º andar, São Paulo/SP, ficando copia autenticada da referida ata arquivada nesta Serventia (Pastas 142, 169, 166, 172, 185, 228, Fls. 174-183, 103-117, 063-126, 106-120, 144-160, 192-208); **TELEFÔNICA INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA LTDA**, com sede social na Rua Haddock Lobo, nº 237, 2º andar, conjunto 21 e 7º andar, conjunto 71 - Cerqueira César - São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.441.668/0001-62, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 35.215.950.860 (NIRE), e posteriores Alterações Constitutivas, sendo a última através da 38ª Alteração e Consolidação do Contrato Social datada de 26/09/2019, devidamente arquivada e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 569.003/19-2 em sessão de 31/10/2019, ficando copia autenticada arquivada nesta Serventia (Pasta 94, 106, 109, 112, 120, 130, 135, 143, 163, 169, 196, 228, 234, 248, Fls. 198-207, 122-124; 074-075; 076-091; 216-219; 032-034, 093-104, 004-011, 104-114; 113-120; 126-136, 130-138, 131-145, 092-106); neste ato em conformidade com a Cláusula 7ª, § 2º e § 3º, do mencionado contrato social consolidado, legalmente representada por seus diretores: **BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade profissional OAB/RS nº 45.479 e inscrito no CPF/ME sob nº 711.936.930-04 e **DAVID MELCON SANCHEZ-FRIERA**, espanhol, casado, economista, portador da cédula de estrangeiro RNM nº G240737-5, regularmente inscrito perante o CPF/ME sob o nº 238.558.708-45, ambos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, com endereço comercial na Rua Haddock Lobo, nº 237, 2º andar, conjunto 21 e 7º andar, conjunto 71 - Cerqueira César - São Paulo, Estado de São Paulo, cientes na Alteração acima citada e **POP INTERNET LTDA**, com sede social na Rua Lourenço Pinto, 299, 14º andar, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80010-160, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.809.228/0001-15, com seu Contrato Social Consolidado através da 19ª Alteração Contratual, datada de 02/01/2019, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20190735010, em sessão de 18/02/2019, neste ato de acordo com a Cláusula 6ª e 7ª do mencionado Contrato Social, legalmente representada por seu Secretário Geral e Diretor Jurídico Sr. **BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade profissional OAB/RS nº 45.479 e regularmente inscrito perante o CPF/ME sob o nº 711.936.930-04 e por seu Diretor de Finanças e de Relações com Investidores Sr. **DAVID MELCON SANCHEZ-FRIERA**, espanhol, casado, economista, portador da cédula de estrangeiro RNM nº G240737-5, regularmente inscrito perante o CPF/ME sob o nº 238.558.708-45, ambos com endereço comercial na Av. Eng.º Luiz Carlos Berrini, 1376 - 12º andar, São Paulo/SP, ficando copia autenticada da referida ata arquivada nesta Serventia (Pastas 145, 160, 166, 173, 174, 185, 222, Fls. 034-041, 095-102, 127-153, 006-021, 016-031, 161-176, 127-143) Reconhecidos como os próprios de que trata, pelo exame dos documentos apresentados, do que dou fe. E si pela referidas OUTORGANTES na forma acima representadas me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, legitimamente constituem por seus representantes, procuradores: **GRUPO A: ALEX MARTINS SALGADO**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade nº 285553823, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/ME sob o nº 267.046.658-38; **GRUPO B: ALEXANDRE MACHADO SILVA**, brasileiro, casado, formado em Engenharia, portador do documento de identidade nº 501125255, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/ME sob o nº 028.013.427-35; **ANDERSON DE OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 5991545, expedido pelo SSP/PR, e inscrito no CPF/ME sob o nº 017.590.427-81; **AQUILES ALCANTARA CHAN**, brasileiro, único estavel, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 100172568, expedido pelo SSP/RJ, e inscrito no CPF/ME sob o nº 972.828.047-53; **FABIO SARNO BALLADI**, brasileiro, casado, formado em Arquitetura, portador do documento de identidade nº 272135015, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/ME sob o nº 273.924.208-52; **FELIPE AUGUSTO FERRAZ DE CAMPOS**, brasileiro, casado, formado em Engenharia, portador do documento de identidade nº 286348329, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/ME sob o nº 281.528.568-19; **HERBERT URBANO RESENDE**, brasileiro, casado, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº M2980572, expedido pelo SSP/MG, e inscrito no CPF/ME sob o nº 804.834.506-53; **LEO IVAN PETERSEN JUNIOR**, brasileiro, casado, formado em Engenharia, portador do documento de identidade nº 1013778954, expedido pelo SSP/RS, e inscrito no CPF/ME sob o nº 378.339.440-08; **MARCELO FANNER PEREZ DE MEDeiros**, brasileiro, casado, formado em Economia, portador do documento de identidade nº 111775706, expedido pelo SSP/RJ, e inscrito no CPF/ME sob o nº 859.305.121-91; **RICARDO PEDRETI CHAGAS**, brasileiro, casado, formado em Engenharia, portador do documento de identidade nº 167973137, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/ME sob o nº 164.262.568-57; **ROBERTO MOIRA PETERSEN HILL**, brasileiro, casado, formado em Bacharel em Informática, portador do documento de identidade nº 7018567301, expedido pelo SSP/RS, e inscrito no CPF/ME sob o nº



R Frei Caneca 371 Consolacao - São Paulo - SP
Fone: 11-3155-1433



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 125651612201549794392-1
Data: 16/12/2020 14:40:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV84938-WOOB;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

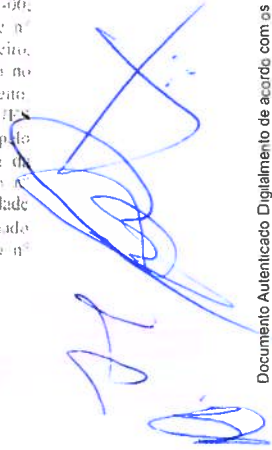
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



137
Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selidigital.ljpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/125651612201549794392

610 420 780-24; **ROBERTO NUNES SANTOS**, brasileiro, casado, formado em Economia, portador do documento de identidade nº M6291771, expedido pelo SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 932.110.236-15; **RODRIGO PEREIRA DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 12170633, expedido pelo SSP/AM, e inscrito no CPF/MF sob o nº 601.791.712-91; **SALVADOR HERRZUELO CRESPILO**, espanhol, solteiro, formado em Engenharia Civil, portador da cédula de estrangeiro RNF nº 95887926, e inscrito no CPF/MF sob o nº 232.160.638-51; **WALTER MIRANDA VIEIRA**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade nº 188835945, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 132.906.448-80; **GRUPO C**; **ADRIANA FEDERICO CALMON**, brasileira, casada, formada em Engenharia Elétrica, portadora do documento de identidade nº 182.60297, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 129.138.938-81; **AIX ANDRE MACHADO CORREIA**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 23055598X, expedido pelo SSP/PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 252.665.818-75; **ALAN RICARDO LARANJEIRA**, brasileiro, casado, formado em Administração (com), portador do documento de identidade nº 196700413, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 026.375.929-66; **ALESSANDRA OLIVEIRA JUNQUEIRA**, brasileira, divorciada, formada em Administração, portadora do documento de identidade nº 228833194, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 131.654.518-96; **ALESSANDRO SOARES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, formado em Ciência da Computação (licenciatura), portador do documento de identidade nº 256610897, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 168.288.305-65; **ALEX EDUARDO DE FREITAS**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 21993730, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 070.661.508-02; **ALEX ROLLE DE SOUZA**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade nº 324020387, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 276.082.428-41; **ALEXANDRE BARRETO DA GAMA FREITAS**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 59752873, expedido pelo SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 806.279.287-20; **ALEXANDRE CSISZER PAIX**, brasileiro, não estável, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 42512087, expedido pelo SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 611.884.339-70; **ALEXANDRE MARQUES ANHAIA**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 14380017, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 018.293.178-37; **ALEXANDRE ORNELAS FORGASINI**, brasileiro, casado, formado em Engenharia, portador do documento de identidade nº 112469573, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 098.025.365-30; **ANDERSON DIAS FONSECA**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade nº 227357504, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 152.671.158-35; **ANDRE LUIZ DARIO DE CARVALHO**, brasileiro, casado, formado em Redes de Telecomunicações, portador do documento de identidade nº 251565026, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 184.695.938-80; **ANDRE LUIZ MOREIRA ROLIM**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade nº 9408009130, expedido pelo SSP/CE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 619.548.063-68; **ANDRE VARIAN FERREIRA KELESOGLU**, brasileiro, casado, formado em Economia, portador do documento de identidade nº 108489055, expedido pelo SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 976.811.917-00; **ANDRESSA SIMONE MERTENS DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, formada em Mercadologia, portadora do documento de identidade nº 7079109264, expedido pelo SSP/RS, e inscrita no CPF/MF sob o nº 822.144.092-68; **ANGELICA GUIMARAES PEREIRA**, brasileira, solteira, formada em Ger. de Projetos, portadora do documento de identidade nº 88872559, expedido pelo SSP/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº 016.161.287-39; **ANIBAL FELIPE SCHREINER**, brasileiro, não estável, formado em Sistemas de Informação, portador do documento de identidade nº 81707294, expedido pelo SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 304.548.259-82; **ARIEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, brasileira, não estável, formada em Sistemas de Informação, portadora do documento de identidade nº 283644, expedido pelo SSP/AP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 794.073.312-53; **BERNARDO BRAYNER DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, formado em Relações Públicas, portador do documento de identidade nº 5711661, expedido pelo SSP/PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 012.362.181-02; **CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA**, brasileira, casada, formada em Administração, portadora do documento de identidade nº 630386, expedido pelo SSP/DF, e inscrita no CPF/MF sob o nº 013.174.201-44; **CLAYTON MERG CARVALHO**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 5016055838, expedido pelo SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 001.943.000-00; **CLAUDIA DA SILVA LEO**, brasileira, divorciada, formada em Publicidade, portadora do documento de identidade nº 226965727, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 147.399.538-73; **CLAUDIO RIBEIRO DE JESUS**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 241703347, expedido pelo SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 153.320.688-08; **CLEBER PINHEIRO LIMA**, brasileiro, não estável, formado em Matemática, portador do documento de identidade nº 1041342741, expedido pelo SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 652.051.930-00; **CRISTIANO VELOSO SOUZA MENDES**, brasileiro, casado, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº MG0676799, expedido pelo SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 057.204.176-03; **DANIELE SOPHIA SARMENTO**, brasileira, casada, formada em Relações Públicas, portadora do documento de identidade nº 259095823, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 188.182.328-86; **DIEGO SILVA DE AGUIAR**, brasileiro, não estável, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 208725341, expedido pelo SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 109.692.377-74; **DUCLERC GUIMARAES DAVID LADEIA**, brasileiro, solteiro, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 3481152, expedido pelo SSP/GO, e inscrito no CPF/MF sob o nº 809.761.821-39; **EDGAR RODRIGUES GIAGO**, brasileiro, não estável, formado em Marketing, portador do documento de identidade nº 293480803, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 280.614.888-09; **ERICA DO NASCIMENTO DE NAPOLES**, portuguesa, casada, formada em Publicidade, portadora da cédula de estrangeiro RNF nº V010453, e inscrita no CPF/MF sob o nº 152.073.057-93; **ERICA REIS DE MELO COUTRINS**, brasileira, solteira, formada em Administração, portadora do documento de identidade nº 3418850, expedido pelo SSP/GO, e inscrita no CPF/MF sob o nº 879.849.111-34; **ERIK NAOKI NAKANAKARE**, brasileiro, casado, formado em Marketing, portador do documento de identidade nº 30013759X, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 303.104.708-70; **FABIA MARIA MENDONÇA MARTINS**, brasileira, casada, formada em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, portadora do documento de identidade nº 31356592, expedido pelo SSP/GO, e inscrita no CPF/MF sob o nº 815.161.821-04; **FABIO ANTUNES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 571199020, expedido pelo SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 924.043.245-00; **FABIO COSTA DA ROCHA AZEVEDO**, brasileiro, casado, formado em Bacharel em Direito, portador do documento de identidade nº 113368681, expedido pelo SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 076.409.277-56; **FABIO DE CAMARGO PENTEADO SILVA**, brasileiro, casado, formado em Tecnologia da Informação, portador do documento de identidade nº 159669278, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 116.171.568-85; **FABIO HENRIQUE IRINDADI FERREIRA**, brasileiro, casado, formado em Bacharel em Direito, portador do documento de identidade nº 24279597, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 248.331.408-29; **FABIO MARQUES DE SOUZA LEYORIN**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 276381063, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 267.221.148-56; **FABIO PRADO BACHA**, brasileiro, não estável, formado em Ciência da Computação (licenciatura), portador do documento de identidade nº 230692975, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 198.465.888-55; **FABIO RIBEIRO PEREZ**, brasileiro, casado, formado em Redes de Telecomunicações, portador do documento de identidade nº 127987618, expedido pelo SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 191.604.067-60; **FABIO ROBERTO PERES**, brasileiro, casado, formado em Bacharel em Direito, portador do documento de identidade nº 292327382, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º, inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado por meio do sistema de assinatura digital e hash criptográfico. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://seccodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/125651612201549794392



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 125651612201549794392-2
Data: 16/12/2020 14:40:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKW84939-R17X;



CARTÓRIO Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJ/PB



SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA

133

196.435.628-83; **FABIO SANTIAGO FIONDA**, brasileiro, solteiro, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 109250339, expedido pelo SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 076.941.357-94; **FERNANDO DA COSTA DUSCHITZ**, brasileiro, casado, formado em Economia, portador do documento de identidade nº 6967815772, expedido pelo SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 893.657.120-68; **FIRMINO SANCHES NETO**, brasileiro, casado, formado em Química (licenciatura), portador do documento de identidade nº 418115400, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 328.127.498-65; **GISELE CRISTINA GARCIA JORGETTI**, brasileira, casada, formada em Administração, portadora do documento de identidade nº 216.354754, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 166.995.978-22; **GISELE DE RAMOS MELO**, brasileira, divorciada, formada em Administração, portadora do documento de identidade nº 3763145, expedido pelo SSP/GO, e inscrita no CPF/MF sob o nº 913.426.781-68; **GLAUBER GELMI BRASIL**, brasileiro, único estavel, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 289078891, expedido pelo SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 331.039.168-09; **GUILHERME AUGUSTO DE SOUZA SIQUEIRA**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº MG8812132, expedido pelo SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 042.114.336-36; **GUILHERME BARDIOLOMEU SARI BI**, brasileiro, casado, formado em Sistemas de Informação, portador do documento de identidade nº 24874365X, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 318.564.098-56; **GUILHERME SARNO BALLADI**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 222155028, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 287.392.418-74; **GUSTAVO SOBREIRO GONCALVES**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 33943581, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 297.041.528-13; **HELEN VIEIRA MICERIM**, brasileira, divorciada, formada em Teo em Construção Civil, portadora do documento de identidade nº 345334188, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 295.769.848-07; **HUBERTI EDNILSON DA COSTA PINTO**, brasileiro, solteiro, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 8048901873, expedido pelo SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 661.341.700-07; **ILDEBRANDO PINTO APARECIDO JUNIOR**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Civil, portador do documento de identidade nº 181382794, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 258.074.898-99; **JACQUELINE DIAS COSTA DUARTE**, brasileira, casada, formada em Administração, portadora do documento de identidade nº 4075408472, expedido pelo SSP/RS, e inscrita no CPF/MF sob o nº 822.106.730-49; **JEFFERSON MARTINS MADEIREIRA**, brasileiro, solteiro, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 4142963, expedido pelo SSP/GO, e inscrito no CPF/MF sob o nº 993.152.461-87; **JOAO GERALDO DE SOUZA**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 935191, expedido pelo SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob o nº 598.148.691-49; **JOAO RODRIGO ANTONES FERREIRA**, brasileiro, casado, formado em Marketing, portador do documento de identidade nº 241036392, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 290.754.318-30; **JOSE EUSTÁQUIO MENDONÇA DA FONSECA**, brasileiro, casado, formado em Ciências Contábeis, portador do documento de identidade nº M5432697, expedido pelo SSP/AG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 731.577.596-04; **JOSE OSCAR AZEVEDO JUNIOR**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 299123675, expedido pelo SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 032.860.476-88; **JUAN ANTONIO GARCIA GÓMEZ**, brasileiro, casado, formado em Engenharia de Telecomunicações, portador do documento de identidade nº 99240115, expedido pelo SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 012.694.897-63; **KARINA DE CARVALHO SILVA SALES**, brasileira, casada, formada em Pedagogia, portadora do documento de identidade nº 2432762, expedido pelo SSP/PA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 425.686.412-15; **LEANDRO SINKOVITS**, brasileiro, casado, formado em Tecnologia, portador do documento de identidade nº 233341626, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 283.920.858-09; **LEONARDO ASSIS DE SOUZA**, brasileiro, casado, formado em Análise de Sistemas, portador do documento de identidade nº MG11069106, expedido pelo SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 642.953.446-99; **LIDSON JOSE ROCHA SILVA**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 90002030247, expedido pelo SSP/CE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 889.860.223-20; **LILLIAM ELISABETH DE LIMA ROSA**, brasileira, casada, formada em Engenharia Civil, portadora do documento de identidade nº 292873074, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 279.218.028-50; **LUCIANA SCHWERTNER**, brasileira, único estavel, formada em Bacharel em Direito, portadora do documento de identidade nº 24245, expedido pelo DAB/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 612.424.030-40; **LUCIANO ANDRADE**, brasileiro, casado, formado em Comércio, portador do documento de identidade nº 9019796333, expedido pelo SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 590.188.440-04; **LUCIANO POMPEO PASQUALINI**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 11766708, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 960.800.008-65; **LUIS OTAVIO CAVALCANTI MONTIBELO**, brasileiro, casado, formado em Marketing, portador do documento de identidade nº 4664376, expedido pelo SSP/PI, e inscrito no CPF/MF sob o nº 770.673.204-53; **LUIZ SERGIO MOIA MAGALHAES**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Civil, portador do documento de identidade nº 5466627, expedido pelo SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 758.524.706-06; **MARCELO DE LIMA TARDIVO**, brasileiro, casado, formado em Relações Públicas, portador do documento de identidade nº 328466698, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 294.313.248-90; **MARCELO ALFONSO LAURATO**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 345805963, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 223.705.928-42; **MARCELO ATAÍDE DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 73964951, expedido pelo SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 271.741.152-68; **MARCELO DE ALMEIDA BUCANEVI**, brasileiro, casado, formado em Economia, portador do documento de identidade nº 6089013, expedido pelo SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 752.609.629-20; **MARCELO GONÇALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 195023687, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 166.491.958-13; **MARCELO FACABO**, brasileiro, único estavel, formado em Engenharia Civil, portador do documento de identidade nº 18591824, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 108.369.358-10; **MARCELO RABETTI**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Civil, portador do documento de identidade nº 203165330, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 188.481.278-66; **MARCO DANILLO DE SA**, brasileiro, casado, formado em Bacharel em Direito, portador do documento de identidade nº 16542834X, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 152.499.018-32; **MARCIO SANCHOTENE BRIZAGA**, brasileiro, casado, formado em Análise de Sistemas, portador do documento de identidade nº 3081776442, expedido pelo SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 692.630.860-87; **MARCIO SANTOS DA CUNHA**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 110653979, expedido pelo SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 051.775.897-92; **MARCO AURELIO GALVAO DE FRANCA DE CASTRO COTTI**, brasileiro, solteiro, formado em Bacharel em Ciências da Computação, portador do documento de identidade nº 280624852, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 323.130.878-68; **MARCOS PEREIRA DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, formado em Análise de Sistemas, portador do documento de identidade nº 4102694, expedido pelo SSP/GO, e inscrito no CPF/MF sob o nº 929.136.951-91; **MARCOS ROBERTO MIYATA**, brasileiro, casado, formado em Engenharia de Telecomunicações, portador do documento de identidade nº 339506396, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 282.783.378-61; **MARCUS VINICIUS GUIMARAES SERRANO DE ANDRADE**, brasileiro, casado, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 4485029, expedido pelo SSP/PI, e inscrito no CPF/MF sob o nº 882.556.464-34; **MARIANA FERREIRA**, brasileira, solteira, formada em Economia, portadora do documento de identidade nº 348931116, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 344.626.883-65; **MARIANA VIEIRA RANGEL NUNES**, brasileira, único estavel, formada em Engenharia, portadora do documento de identidade nº 81093148, expedido pelo SSP/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº 051.481.147-40; **MAURICIO GIANOTTI LUSTRE**, brasileiro, casado, formado em Análise de Sistemas, portador do

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



R Frei Caneca 371 Consolacao - São Paulo - SP
 Fone: 11-3155-1433

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12565162201549794392

SECRETARIA DE ESTADO DO PIAUÍ
Estado do Piauí

documento de identidade nº 18436026, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 148.259.118-97, **MAYKEI DE OLIVEIRA CASTRO**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade nº 2083487, expedido pelo SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 724.195.661-20, **NEY BERRIO SGOBBI**, brasileiro, casado, formado em Engenharia, portador do documento de identidade nº 155053074, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 063.323.458-52, **ORIVAL AIRTON TRAJANO DOS REIS**, brasileiro, união estável, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 402773212, expedido pelo SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 392.100.579-15, **ORLAN ALVES CARDOSO**, brasileiro, casado, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 289478, expedido pelo SSP/GO, e inscrito no CPF/MF sob o nº 829.553.791-15, **OTAVIO PAVONE DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 49729529, expedido pelo SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 097.381.919-06, **PAULO CEZAR COSTA MENEZES**, brasileiro, casado, formado em Química Industrial, portador do documento de identidade nº 43336909, expedido pelo SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 709.791.469-68, **PAULO SEVERINO DA SILVA**, brasileira, casado, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 5741466, expedido pelo SSP/PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 030.328.074-33, **RAISINS ROGERIO BRAGA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Mecânica, portador do documento de identidade nº 13823698, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 955.822.208-01, **RAPHAEL HENRIQUE DE ALMEIDA COSTA**, brasileiro, casado, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 32552929, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 313.452.798-76, **RENATO DE OLIVEIRA SOUZA**, brasileiro, casado, formado em Engenharia, portador do documento de identidade nº 19392810, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 148.926.148-66, **RICARDO JOSE FIGUEIRA**, brasileiro, união estável, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 19570511, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 126.842.408-09, **RODRIGO RODRIGUES BALLERONI**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade nº 276006535, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 720.637.488-59, **RODRIGO TIRELLO**, brasileiro, solteiro, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 9073755951, expedido pelo SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 941.392.450-34, **ROGERIO PUERTA LOPES**, brasileiro, divorciado, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 18384012, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 123.068.688-67, **ROMULO SALES RAGANSI**, brasileiro, casado, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 262111003, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 180.256.858-30, **RONES ALVES MACHADO PORTELA**, brasileiro, união estável, formado em Engenharia, portador do documento de identidade nº 138850094, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 433.743.458-63, **SANDRO MARQUES BARBOSA COUTINHO**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade nº 74157181, expedido pelo SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 072.582.787-45, **SARA REGINA COUTO MOTA**, brasileira, casada, formada em Administração de Empresas, portadora do documento de identidade nº 3059328, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 094.360.699-24, **SERGIO CHEREZ PAVIA**, brasileiro, união estável, formado em Propaganda e Marketing, portador do documento de identidade nº 336995980, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 372.784.788-20, **SILVIA AYUMI MORIOKA**, brasileira, solteira, formada em Engenharia, portadora do documento de identidade nº 278745702, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 219.914.658-82, **SHAVIO AMERICO DE SOUSA MELLO**, brasileira, casado, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº M7615268, expedido pelo SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 025.801.906-61, **THAISA MAZZEI SABOIA**, brasileira, casada, formada em Engenharia, portadora do documento de identidade nº 00944655, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 303.683.828-84, **YALTER FERNANDES DE ABREU**, brasileiro, casado, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 19391455, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 174.309.268-78, **VIVIAN RAQUEL LOPES**, brasileira, união estável, formada em Administração, portadora do documento de identidade nº 286420472, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 221.009.118-80, **WELLINGTON XAVIER DA COSTA**, brasileiro, solteiro, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 3516308, expedido pelo SSP/GO, e inscrito no CPF/MF sob o nº 887.321.001-59, **GRUPO D: ABILTO PINTO PIRES NETO**, brasileiro, união estável, formado em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, portador do documento de identidade nº 1721893, expedido pelo SSP/PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 027.163.499-59, **ADRIANA VITALE**, brasileira, solteira, formada em Administração de Empresas, portadora do documento de identidade nº 231476048, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 136.678.968-75, **ALBANIZA TERESA PEREIRA PESSOA**, brasileira, casada, formada em Secretariado Executivo, portadora do documento de identidade nº 4873183, expedido pelo SSP/PE, e inscrita no CPF/MF sob o nº 996.120.204-00, **ALEXANDRE FREITAS DA SILVA**, brasileiro, casado, formado em Sociologia (licenciatura), portador do documento de identidade nº 1770578, expedido pelo SSP/PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 363.298.944-34, **ALEXANDRE SILVA MARTINS**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 163158484, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 131.501.228-64, **ALINE CARVALHO FAVA**, brasileira, divorciada, formada em Administração de Empresas, portadora do documento de identidade nº 306927422, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 221.813.738-09, **ALINE DE ALCANTARA SOUZA**, brasileira, divorciada, formada em Direito, portadora do documento de identidade nº 56218, expedido pelo OAB/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 951.268.095-34, **ALINE MONTEIRO CARDOSO**, brasileira, solteira, formada em Administração de Empresas, portadora do documento de identidade nº 1878651, expedido pelo SSP/DF, e inscrita no CPF/MF sob o nº 699.019.881-87, **ALVARO SAKAE FUKUMARU**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade nº 77.930.84-33, expedido pelo SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 006.417.715-76, **AMANDA SILVA CAMILO**, brasileira, união estável, formada em Administração de Empresas, portadora do documento de identidade nº 429313354, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 304.635.158-54, **AMANDA SHYA OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, formada em Bacharel em Direito, portadora do documento de identidade nº 328539806, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 225.439.988-88, **ANA PAULA ARRUDA**, brasileira, casada, formada em Bacharel em Direito, portadora do documento de identidade nº 285124200, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 270.161.608-58, **ANDRI FERNANDO MACHADO**, brasileiro, casado, formado em Marketing, portador do documento de identidade nº 20116176, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 158.657.998-35, **ANDRI LA MAGGESI ALVES**, brasileira, divorciada, formada em Administração de Empresas, portadora do documento de identidade nº 273688868, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 272.955.888-84, **ANTONIO WELLINGTON ARAUJO DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, formado em Propaganda & Marketing, portador do documento de identidade nº 644898, expedido pelo SSP/PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 238.140.831-09, **BRUNO ROSSO BAIXINA**, brasileiro, união estável, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 4509316, expedido pelo SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 066.070.359-90, **CAMILA MORAIS AONO**, brasileira, casada, formada em Sistemas de Informação, portadora do documento de identidade nº 44.229.6770, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 335.177.238-60, **CARLOS DAVI ZEMOR**, brasileiro, solteiro, formado em Engenharia, portador do documento de identidade nº 166626065, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 181.198.528-93, **CLAUDIA CRISTINA DA SILVA GOMES GOUVEIA**, brasileira, casada, formada em Administração em Gestão de Pessoas, portadora do documento de identidade nº 193023888, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 125.973.708-01, **CLAUDIO PEREIRA COSTA**, brasileiro, casado, formado em Administração de Empresas, portador do

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 auten- presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://scdigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/125651612201549794392



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 125651612201549794392-4
Data: 16/12/2020 14:40:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV84941-0NIX;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
TJ/PB



SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA



139

documento de identidade nº 22112519X, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 979.909.227-20, **CRISTIANE LIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, formada em Administração de Empresas, portadora do documento de identidade nº 6887929, expedido pelo SSP/PE, e inscrita no CPF/MF sob o nº 055.964.454-01; **CRISTINA BERNARDIS ROSA**, brasileira, união estável, formada em Administração de Empresas, portadora do documento de identidade nº M7226072, expedido pelo SSP/MG, e inscrita no CPF/MF sob o nº 004.080.106-30; **DANIELLE PANTOJA SILVA**, brasileira, solteira, formada em Engenharia, portadora do documento de identidade nº 325226541, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 295.240.378-09; **DANILO NOGUEIRA SANTIAGO**, brasileiro, casado, formado em Engenharia de Produção, portador do documento de identidade nº 9921753, expedido pelo SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 069.598.837-92; **DENILSON CESAR GONCALVES**, brasileiro, separado, formado em Tecnologia de Sistemas de Informação, portador do documento de identidade nº 21922450, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 169.132.868-09; **DOUGLAS DANTES DE SIORAFES**, brasileiro, união estável, formado em Gestão Ambiental, portador do documento de identidade nº 1039318, expedido pelo SSP/ES, e inscrito no CPF/MF sob o nº 031.195.017-26; **EDUARDO ROBEI KOHLER**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 2265078, expedido pelo SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 002.104.351-51; **ELDER MONTEIRO DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 164312298, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 097.265.388-07; **EMILIA PITANGA SAMPAIO METTIG**, brasileira, casada, formada em Economia, portadora do documento de identidade nº 342009909, expedido pelo SSP/BA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 567.456.565-04; **EVANDRO ALMEIDA CUNHA**, brasileiro, casado, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 54858188, expedido pelo SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 606.302.317-29; **EVANDRO OLIVEIRA MOREIRA**, brasileiro, solteiro, formado em Tecnologia em Gestão Comercial, portador do documento de identidade nº 295820490, expedido pelo SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 185.692.837-93; **EVANDRO SILVA DA ROSA**, brasileiro, casado, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 0086473904, expedido pelo SJS/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 015.662.840-96; **EVERTON VALDINEI DISSASSI**, brasileiro, união estável, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 242326821, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 102.904.038-98; **FABIANO MITSUYUKI YOSHIDA**, brasileiro, casado, formado em Bacharel em Ciência da Computação, portador do documento de identidade nº 25201220X, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 259.549.918-12; **FABIO GONCALVES DOS REIS**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 451832322, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 324.584.258-95; **FELIPE PAULINO GRIPA**, brasileiro, casado, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 7075494885, expedido pelo SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 015.730.650-05; **FRANCIELE CALDINI**, brasileira, casada, formada em Administração de Empresas, portadora do documento de identidade nº 650617, expedido pelo SSP/GO, e inscrita no CPF/MF sob o nº 907.036.749-96; **FRANCIELE DA SILVA GROBERIO MAMED**, brasileira, casada, formada em Administração de Empresas, portadora do documento de identidade nº 81884820, expedido pelo SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº 048.217.639-55; **GILBERTO SOARES GALVAO**, brasileiro, casado, formado em Economia, portador do documento de identidade nº 142638663, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 060.876.308-08; **GIOVANI RICARDO MARTINS**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade nº 254793186, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 246.848.358-80; **GLEDSON JAMES DOS SANTOS**, brasileiro, união estável, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade nº 61348043, expedido pelo SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 019.019.899-09; **GUI HERME CARDOSO MESQUITA**, brasileiro, casado, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 48657521X, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 389.443.878-93; **HELIO BENSIASKI JUNIOR**, brasileiro, casado, formado em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, portador do documento de identidade nº 212463238, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 025.367.557-03; **IONE GONCALVES LOPES**, brasileira, viúva, formada em Bacharel em Ciências da Computação, portadora do documento de identidade nº 17599928, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 083.367.258-84; **JAQUELINE ALVES SANTOS BARRIOS**, brasileira, casada, formada em Tecnologia em Recursos Humanos, portadora do documento de identidade nº 320886098, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 216.309.568-13; **JOAO GUSTAVO BELKIMIAN MACIEL**, brasileiro, casado, formado em Bacharel em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 23.979.125-3, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 168.126.528-14; **JOAO WALTER SOLONSCA**, brasileiro, casado, formado em Economia, portador do documento de identidade nº 117673432, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 034.529.028-67; **JOSE CARLOS WANDERLEY BRAGA ROCHA**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 5732118, expedido pelo SSP/PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 035.444.544-83; **JOSE PAULO MIRI**, brasileiro, união estável, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade nº 1071560211, expedido pelo SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 001.313.230-08; **JOSEANE RAMOS TOUCAS**, brasileira, solteira, formada em Gestão Financeira, portadora do documento de identidade nº 94983127, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 411.820.728-10; **JULIO ADALTO TIEZZI JUNIOR**, brasileiro, casado, formado em Administrador de Empresas, portador do documento de identidade nº 22015974, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 121.135.838-79; **KATHA HANSEN MORRONE**, brasileira, viúva, formada em Bacharel em Administração de Empresas, portadora do documento de identidade nº 227384377, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 155.533.988-09; **KELI GONCALVES CHAGAS DE SOUSA**, brasileira, casada, formada em Administração, portadora do documento de identidade nº 70500619, expedido pelo SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº 023.175.809-01; **KOZO YOSHIMOTO**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade nº 178961282, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 093.961.518-58; **LEANDRO DOS SANTOS VIEIRA**, brasileiro, união estável, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 2044841, expedido pelo SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 716.288.871-91; **LEANDRO FIGUEIREDO ROCHA GUEDES**, brasileiro, solteiro, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 12974050, expedido pelo SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 062.506.876-44; **LUDY DE FREITAS SAMPAIO**, brasileira, casada, formado em Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações, portador do documento de identidade nº 2.352791, expedido pelo SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 029.385.071-27; **LUIS FERNANDO BORRO**, brasileiro, união estável, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 123960009, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 117.274.288-03; **LUIS FERNANDO DA SILVA ARBELAEZ JUNIOR**, brasileiro, casado, formado em Direito, portador do documento de identidade nº 182786, expedido pelo OAB/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 016.723.796-47; **LUIS GUILHERME BIANCHIN**, brasileiro, casado, formado em Engenharia, portador do documento de identidade nº 92489096, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 035.267.348-60; **MARCELA MARQUES DO VALLE**, brasileira, casada, formada em Ciências da Computação, portadora do documento de identidade nº 297088298, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 828.793.465-08; **MARCELLO GAMITO MENDES**, brasileiro, casado, formado em Tecnologia em Comunicação e Tecnologia, portador do documento de identidade nº 15951814, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 076.250.838-88; **MARCELO APARECIDO PARRIAL**, brasileiro, casado, formado em Psicologia, portador do documento de identidade nº 409346528, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 318.754.128-32; **MARCELO DOS SANTOS**, brasileiro, união estável, formado em Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, portador do documento de identidade nº 10175417, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 240.670.198-75; **MARCELO PISAN TEL DE MESQUITA**, brasileiro, casado, formado em Administração de Empresas, portador do



R Frei Caneca 371 Consolacao - São Paulo - SP
Fone: 11-3155-1433

Handwritten signatures and stamps at the bottom right of the page.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º nc. V. 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6. Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. https://revalidacao.sp.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/125651612201549794392



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 125651612201549794392-5
Data: 16/12/2020 14:40:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV84942-CAFI;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, Joao Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



documento de identidade nº 911.58540, expedido pelo SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 035.375.807-89, **MARCOS ROBERTO SOARES JUNIOR**, brasileiro, divorciado, formado em Bacharel em Filosofia, portador do documento de identidade nº 4980124, expedido pelo SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 118.390.588-02, **MARCOS VINÍCIUS BOLZAN**, brasileiro, casado, formado em Ciências Contábeis, portador do documento de identidade nº 44774415X, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 384.733.198-18, **MARCUS VINÍCIUS BARCANTE DE MOURA**, brasileiro, casado, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº MG19892295, expedido pelo SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 050.274.996-74, **MARIA CLARA POIO D OLIVEIRA BRESSAN**, brasileira, casada, formada em Administração de Empresas, portadora do documento de identidade nº 11091093X, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 032.954.408-08, **MARIA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA BRIETZKE**, brasileira, casada, formada em Relações Públicas, portadora do documento de identidade nº 8069018121, expedido pelo SSP/RS, e inscrita no CPF/MF sob o nº 366.649.690-87, **MARIA CRISTINA CASTELLOES E CASTRO RINCON**, brasileira, casada, formada em Engenharia Elétrica, portadora do documento de identidade nº 5416788, expedido pelo SSP/MG, e inscrita no CPF/MF sob o nº 971.894.896-68, **MARIA DE LOURDES PAPA CASAGRANDE**, brasileira, casada, formada em Matemática, portadora do documento de identidade nº 11002135, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 051.042.588-80, **MARIA IZABEL CRISTINA MUNDÉS LOPES**, brasileira, casada, formada em Administração de Empresas, portadora de documento de identidade nº M0198122, expedido pelo SSP/MG, e inscrita no CPF/MF sob o nº 796.070.126-15, **MARIA ELOISA OLIVEIRA**, brasileira, união estável, formada em Pedagogia (Educativas), portadora do documento de identidade nº 295458591, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 223.166.468-24, **MAURICIO OURIQUES BRILHANTE**, brasileiro, casado, formado em Gestão Financeira, portador do documento de identidade nº 1014986055, expedido pelo SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 544.301.620-34, **MICHEL CORREIA DE SOUZA**, brasileiro, casado, formado em Engenharia, portador do documento de identidade nº 2570435500, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 277.022.548-07, **NADIA GOIDONE LOPES**, brasileira, divorciada, formada em Tecnologia em Processos Gerenciais, portadora do documento de identidade nº 238548934, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 164.771.588-17, **NAIARA BONFIM DE SANTANA**, brasileira, solteira, formada em Administração de Empresas, portadora do documento de identidade nº 748886842, expedido pelo SSP/BA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 009.649.045-43, **NELSON VERPA JUNIOR**, brasileiro, casado, formado em Economia, portador do documento de identidade nº 9540096, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 036.468.738-09, **ORLANDO D ANTONIO JUNIOR**, brasileiro, divorçado, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 193800007, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 133.609.568-77, **PABLO DO VALE FERNANDES**, brasileiro, casado, formado em Mercadologia, portador do documento de identidade nº 227563850, expedido pelo SSP/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 265.329.628-95, **PATRICIA DE ARAUJO PEREIRA**, brasileira, casada, formada em Administração de Empresas, portadora de documento de identidade nº 24086520, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 301.501.098-77, **PATRICIA FERREIRA TEIXEIRA NETTO GRANDE**, brasileira, casada, formada em Engenharia, portadora do documento de identidade nº 2875289, expedido pelo SSP/DI, e inscrita no CPF/MF sob o nº 074.503.173-89, **PATRICIA HELENA RODRIGUES FREIRE FERREIRA**, brasileira, casada, formada em Comunicação Social, portadora do documento de identidade nº 988174, expedido pelo SSP/MS, e inscrita no CPF/MF sob o nº 924.628.411-49, **PAULA CAMILA MENDONÇA DE ALMEIDA**, brasileira, união estável, formada em Administração de Empresas, portadora do documento de identidade nº 827804542, expedido pelo SSP/AM, e inscrita no CPF/MF sob o nº 715.920.172-15, **PAULO EDUARDO CESAR**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade nº 79060006, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 008.234.058-07, **PAULO ROBERTO CEIA BRAVO**, brasileiro, solteiro, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 4120406, expedido pelo SSP/FL, e inscrito no CPF/MF sob o nº 615.438.617-68, **PAULO ROGERIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 1426489, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 091.756.318-22, **PAULO SERGIO COSTA VALERIO JUNIOR**, brasileiro, união estável, formado em Tecnologia (Gestão de Marketing), portador do documento de identidade nº 1730965, expedido pelo SSP/DI, e inscrito no CPF/MF sob o nº 707.480.391-04, **PRISCILA REGINA DA SILVA PREBIANCO BALUZ**, brasileira, casada, formada em Administração de Empresas, portadora do documento de identidade nº 430148154, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 355.717.448-47, **REGINA JARA MOTTA**, brasileira, viúva, formada em Administração de Empresas, portadora do documento de identidade nº 155612840, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 037.363.838-09, **RENATA SIMONATO CARDOSO**, brasileira, casada, formada em Gestão Ambiental, portadora do documento de identidade nº 445597501, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 366.012.348-00, **RENATO RESENDE PONTES**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade nº M6369921, expedido pelo SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 011.899.476-09, **RICARDO AUGUSTO PINTO**, brasileiro, casado, formado em Comunicação Social, portador do documento de identidade nº 157833171, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 101.257.328-13, **ROBERTA CAPP PACHECO SALEHI**, brasileira, casada, formada em Administração de Empresas, portadora do documento de identidade nº 218705141, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 135.781.628-10, **RODRIGO INACIO RANGEL DOS SANTOS**, brasileiro, casado, formado em Gestão de Projeto, portador do documento de identidade nº 30090673926451, expedido pelo SSP/GO, e inscrito no CPF/MF sob o nº 796.433.691-53, **RODRIGO ROCHA RIBEIRO**, brasileiro, casado, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº M00694609, expedido pelo SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 043.758.356-32, **RODRIGO XAVIER DE MELO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Civil, portador do documento de identidade nº 346295760, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 316.288.908-00, **ROGERIO AUGUSTO ALFATINI IRANI**, brasileiro, casado, formado em Bacharel em Ciências da Computação, portador do documento de identidade nº 2338901-7, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 082.084.248-37, **ROSELENDA DA COSTA**, brasileira, solteira, formada em Tecnologia em Gestão de Pessoas, portadora do documento de identidade nº 288208603, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 291.469.418-54, **RUBENS HIGA**, brasileiro, casado, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 17721089, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 056.337.848-79, **RUI SERGIO PAVARINO JUNIOR**, brasileiro, casado, formado em Bacharel em Direito, portador do documento de identidade nº 250827980, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 184.432.858-82, **SANDERSON BENJAMIM ZILIO**, brasileiro, união estável, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 1040517031, expedido pelo SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 673.391.110-04, **SERGIO FREITAS RODRIGUES DE PAULA**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Mecânica, portador do documento de identidade nº M8954907, expedido pelo SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 038.117.736-07, **SHAYO DE ANDRADE ARRUDA**, brasileiro, casado, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 94564318, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 006.853.308-05, **TATIANE AUGUSTO ALMEIDA DA SILVA**, brasileira, casada, formada em Administração de Empresas, portadora do documento de identidade nº 297048998, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 286.235.628-01, **TATIANE MACHADO VONA**, brasileira, solteira, formada em Marketing, portadora do documento de identidade nº 303944825, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 301.582.268-07, **TATIANE SILVEIRA DE ALMEIDA CAPISSO**, brasileira, casada, formada em Administração de Empresas, portadora do documento de identidade nº 3562964, expedido pelo SSP/SC, e inscrita no CPF/MF sob o nº 027.479.029-40, **THIAGO CAETANO NUCCI**, brasileiro, casado, formado em Engenharia de Controle e Automação, portador do documento de identidade nº 391352295, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 415.671.738-62,

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado por meio do sistema de assinatura digital e hash criptográfico. Confira os dados do ato em: https://secedocbaos.not.br/documento/125651612201549794392



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 125651612201549794392-6
Data: 16/12/2020 14:40:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV84943-2Y1C;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tufar



SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA

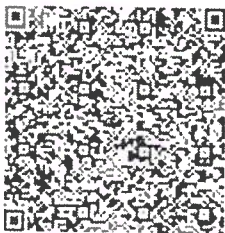


40

THIAGO PONTES CAVALCANTE, brasileiro, casado, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 20349114, expedido pelo SSP/AM, e inscrito no CPF/MF sob o nº 902.518.492-87; **TONI ANGELO DE AGUIAR**, brasileiro, casado, formado em Tecnologia em Redes de Computadores, portador do documento de identidade nº 310710548, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 276.713.148-97; **VALTER BENTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, formado em Marketing, portador do documento de identidade nº 302825745, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 312.852.608-03; **VERONICA ANGELICA PEREIRA**, brasileira, casada, formada em Direito, portadora do documento de identidade nº 32959414, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 282.910.758-67, aos quais confere para, individualmente representarem as Outorgantes e suas filhas perante todas as empresas, órgãos e repartições públicas, entidades autárquicas, fundações e sociedades de economia mista nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal, sempre no intuito de participar de vertentes licitatórias presenciais e/ou eletrônicas, inclusive no que se refere a consultas públicas e em casos de chamamentos públicos, podendo assim, atos preparatórios, apresentar documentos, formular lances verbalmente nos pregões presenciais, bem como formular lances eletrônicos, nos pregões eletrônicos, firmar declarações, assinar e apresentar credenciamento, inclusive de terceiros, que neste ato não se confunde com o substabelecimento vedado neste instrumento, propostas de preço em licença, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da documentação e propostas, formular impugnações e pedidos de esclarecimento, passar recibos, rubrica de documentos, assinatura de listas de presença e atas, adesões a atas de registro de preço, desistência de prazos recursais, registrar ocorrências, submissão de pedido de reconsideração, interposição de recursos e contra-razões, e ofícios, visto dos Processos Administrativos e todo e qualquer documento correlato as certame, podendo ainda representar perante o Tribunal de Contas da União - TCU, de seus respectivos Estados - TCE e de seus respectivos Municípios - TCM. Fica vedado o substabelecimento. O(a) Outorgado(a) constatado(a) ter(a) cometido(a) de que ao se desligar(a) do quadro da Companhia, ao qual faz(em) parte, não mais poder(a) exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando ser(a) eleito(a) os atos praticados a partir da data de desligamento, sendo incluído(a) responsável(is) por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados em decorrência do desligamento. A presente procuração terá prazo de 1 (um) ano a contar desta data. (Processum 154/2020). As(s) qualificação(ões) do(a)s procurador(a)is) foi(ram) fornecida(s) pelo(a)s outorgante(s), que por ela(s) se responsabiliza, pois, este Cartório não promoverá alterações posteriores, atendendo aos disposto nos itens 23 e 23.1, do Cap. XIV das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. Emolumentos: R\$ 280,88; Ao Estado: R\$ 79,82; Secretaria da Fazenda: R\$ 54,64; Ministério Público: R\$ 13,38; Fundo Lei 10199/98: R\$ 14,78; Tribunal de Justiça: R\$ 19,28; A Santa Casa: R\$ 2,80; IRR: R\$ 6,00; Total: R\$ 471,68. Guia nº 270/2020. Assim o disse ao que dou fé, me pediu que lhe lavrasse este instrumento, o qual lhe sendo feito e lido em voz alta, por esta conforma, suplica, aceita e assina. Eu, **LUIS CARLOS TAVARES DIAS SOARES**, Escrevente Autorizado, diante de mim, colhi a(s) assinatura(s) de **ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA**, Oficial, subscrevo e entrego o presente ato. **BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA**, **RAVINDRINI CON SANCHEZ-FRIERA** | **ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA** TRANSLADA NA MESMA DATA. Eu, **LUIS CARLOS TAVARES DIAS SOARES**, Escrevente Autorizado, subscrevo e assino em público e raso.

Em test. da verdade

LUIS CARLOS TAVARES DIAS SOARES
Escrevente Autorizado



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>.
Selo digital nº: 1153031PR0000000121509209 - Valor R\$ R\$ 471,68
Selo digital nº: 1153031TR0000000121625205 - Valor R\$ R\$ 0,00



R Frei Caneca 371 Consolacao - São Paulo - SP
Fone: 11-3155-1433

Handwritten signatures in blue ink.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido pelo referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjsp.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/125651612201549794392>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 125651612201549794392-7
Data: 16/12/2020 14:40:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV84944-T8IK;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, Joao Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos, notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TELEFONICA BRASIL S.A. tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TELEFONICA BRASIL S.A. a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/12/2020 14:45:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TELEFONICA BRASIL S.A.** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 125651612201549794392-1 a 125651612201549794392-7

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7a662cf2442f0338ac0a5da39d0a03bb5410cc013130bb3c4a13ba9580aefac14df8f92ffecea1e96d4a1fbcdbb250cte645beeedece0dae5d302675f1609



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA

TRASLADO

LIVRO Nº 0177

PÁGINA 045/052

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM TELEFÔNICA BRASIL S.A. e outras NA FORMA ABAIXO

S A I B A M quanto este público instrumento de procuração bastante virem que aos onze (11) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte (2020), nesta Cidade de São Paulo, em diligência na sede da empresa, perante mim, Escrivão Autorizado e do Oficial do 34º Registro Civil Cerqueira César, que esta subscreve, compareceram como outorgantes **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, com sede social na Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 1376, Bairro Cidade Monções, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.558.157/0001-62, e suas respectivas filiais, com seu Estatuto Social Consolidado através da Ata da 52ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 01/10/2020, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 432.469/20-2, em sessão de 14/10/2020, neste ato de acordo com o Capítulo V, Artigo 21º, parágrafo 3º do mencionado Estatuto Social, legalmente representada por seu Secretário Geral e Diretor Jurídico Sr. **BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade profissional OAB/RS nº 45.479 e regularmente inscrito perante o CPF/MF sob nº 711.936.930-04 e por seu Diretor de Finanças e de Relações com Investidores Sr. **DAVID MELCON SANCHEZ-FRIERA**, espanhol, casado, economista, portador da cédula de estrangeiro RNM nº G240737-5, regularmente inscrito perante o CPF/MF sob nº 238.558.708-45, ambos residentes na 351ª Reunião do Conselho de Administração, ocorrida em 12/04/2019, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob o nº 244.059/19-6, em sessão de 06/05/2019, ficando cópia autenticada das referidas atas arquivadas nesta Serventia (Pastas 046, 051, 052, 057, 065, 67, 85, 86, 89, 107, 110, 123, 128, 131, 137, 142, 165, 168, 219, 228, 260 - Fís. 113, 111, 110, 113, 088-110, 170-171, 126-152, 001-024, 084-107, 108-110, 035-039, 060-062, 119-144, 120-150, 152-153, 062-098, 097-124, 101-092, 064-065, 033-114, 134-220, 016-038, 035-096, 181-191, 137-149); **INNOWEB LTDA.**, com sede social na Rua Lourenço Pinto, 299, 1º andar, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80010-160, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.621.112/0001-09, com seu Contrato Social Consolidado através da 9ª Alteração Contratual datada de 02/01/2019, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20190681187, em sessão de 27/02/2019, neste ato de acordo com a Cláusulas 6ª e 7ª, do mencionado Contrato Social, legalmente representada por Secretário Geral e Diretor Jurídico Sr. **BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade profissional OAB/RS nº 45.479 e regularmente inscrito perante o CPF/MF sob o nº 711.936.930-04 e por seu Diretor de Finanças e de Relações com Investidores Sr. **DAVID MELCON SANCHEZ-FRIERA**, espanhol, casado, economista, portador da cédula de estrangeiro RNM nº G240737-5, regularmente inscrito perante o CPF/MF sob o nº 238.558.708-45, ambos com endereço comercial na Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 1376 - 32º andar, São Paulo/SP, ficando cópia autenticada da referida ata arquivada nesta Serventia (Pastas 142, 160, 166, 172, 185, 228 - Fís. 174-183, 103-117, 063-126, 106-120, 144-160, 192-208); **TELEFÔNICA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA.**, com sede social na Rua Haddock Lobo, nº 337, 2º andar, conjunto 21 e 7º andar, conjunto 71 - Cerqueira César - São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.441.668/0001-62, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 35.215.950,860 (NIRE), e posteriores Alterações Contratuais, sendo a última através da 38ª Alteração e Consolidação do Contrato Social datada de 26/09/2019, devidamente arquivada e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 569.003/19-2 em sessão de 31/10/2019, ficando cópia autenticada arquivada nesta Serventia (Pasta 94, 106, 109, 112, 120, 130, 135, 143, 163, 169, 195, 228, 234, 248, Fís. 198-207, 122-124, 074-076, 076-091, 216-219, 032-034, 095-104, 004-011, 104-114, 113-120, 126-136, 130-138, 131-145, 092-106), neste ato em conformidade com a Cláusula 7ª, § 2º e § 3º, do mencionado contrato social consolidado, legalmente representada por seus diretores: **BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade profissional OAB/RS nº 45.479 e inscrito no CPF/MF sob o nº 711.936.930-04 e **DAVID MELCON SANCHEZ-FRIERA**, espanhol, casado, economista, portador da cédula de estrangeiro RNM nº G240737-5, regularmente inscrito perante o CPF/MF sob o nº 238.558.708-45, ambos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, com endereço comercial na Rua Haddock Lobo, nº 337, 2º andar, conjunto 21 e 7º andar, conjunto 71 - Cerqueira César - São Paulo, Estado de São Paulo, eleitos na Alteração acima citada e **POP INTERNET LTDA.**, com sede social na Rua Lourenço Pinto, 299, 1º andar, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80010-160, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.809.228/0001-15, com seu Contrato Social Consolidado através da 19ª Alteração Contratual, datada de 02/01/2019, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20190735049, em sessão de 18/02/2019, neste ato de acordo com a Cláusula 6ª e 7ª, do mencionado Contrato Social, legalmente representada por seu Secretário Geral e Diretor Jurídico Sr. **BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade profissional OAB/RS nº 45.479 e regularmente inscrito perante o CPF/MF sob o nº 711.936.930-04 e por seu Diretor de Finanças e de Relações com Investidores Sr. **DAVID MELCON SANCHEZ-FRIERA**, espanhol, casado, economista, portador da cédula de estrangeiro RNM nº G240737-5, regularmente inscrito perante o CPF/MF sob o nº 238.558.708-45, ambos com endereço comercial na Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 1376 - 32º andar, São Paulo/SP, ficando cópia autenticada da referida ata arquivada nesta Serventia (Pastas 145, 160, 166, 173, 174, 185, 222; Fís. 034-044, 095-102, 127-153, 006-021, 016-031, 161-176, 127-143). Reconhecidos como os próprios de que trata, pelo exame dos documentos apresentados, do que dou fé. E ai pela referidas OUTORGANTES, na forma acima representadas, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, **nomeiam e constituem por seus bastantes, procuradores: GRUPO A: ALEN MARTINS SALGADO**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade nº 28555823, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 267.046.658-38; **GRUPO B: ADRIANA LIMA ABREU DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, formada em Engenharia, portadora do documento de identidade nº 961127858, expedido pelo SSP/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº 013.926.407-84; **ALEXANDRE MACHADO SILVA**, brasileiro, casado, formado em Engenharia, portador do documento de identidade nº 501125255, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 028.013.447-35; **ANDERSON DE OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 5991545, expedido pelo SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 017.590.427-81; **AQUILES ALCANTARA CHAN**, brasileiro, único estavel, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 100172568, expedido pelo SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº



R Frei Caneca 371 Consolacao - São Paulo - SP
 Fone: 11-3155-1433



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 125651612202433094055-1
 Data: 16/12/2020 13:57:14
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKV84704-F56R;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 TUPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 82 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/125651612202433094055

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

972.878.047-5; **CARLOS EDUARDO AMORIM**, brasileiro, casado, formado em Propaganda e Marketing, portador do documento de identidade nº 28258769X, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 186.793.528-69; **DEBORA HEREDIA IGNACIO BORTOLASI**, brasileira, casada, formada em Engenharia Elétrica, portadora do documento de identidade nº 225088671, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 254.177.418-41; **DENISE SAYURI INABA**, brasileira, casada, formada em Engenharia de Produção, portadora do documento de identidade nº 256896598, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 260.900.278-55; **FABIO SARNO BALLADI**, brasileiro, casado, formado em Arquitetura, portador do documento de identidade nº 222135013, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 273.924.208-52; **FELIPE AUGUSTO FERRAZ DE CAMPOS**, brasileiro, casado, formado em Engenharia, portador do documento de identidade nº 286348329, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 281.528.568-19; **GABRIEL CARVALHO DOMINGOS**, brasileiro, casado, formado em Engenharia, portador do documento de identidade nº 340250227, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 297.810.958-01; **HERBERT URBANO RESENDE**, brasileiro, casado, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº M2980572, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 804.814.506-53; **KARINA BACCARO GONCALVES**, brasileira, solteira, formada em Administração de Empresas, portadora do documento de identidade nº 238494974, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 310.925.798-00; **LEO IVAN PETERSEN JUNIOR**, brasileiro, casado, formado em Engenharia, portador do documento de identidade nº 1013778954, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 378.339.440-68; **LILIAN IOSHIMOTO**, brasileira, solteira, formada em Engenharia, portadora do documento de identidade nº 226974893, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 274.189.948-77; **MARCELO TANNER PEREZ DE MEDEIROS**, brasileiro, casado, formado em Economia, portador do documento de identidade nº 111775706, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 859.305.121-91; **RICARDO PEDRETI CHAGAS**, brasileiro, casado, formado em Engenharia, portador do documento de identidade nº 167973137, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 194.262.568-57; **ROBERTO MOURA PETERSEN HILL**, brasileiro, casado, formado em Bacharel em Informática, portador do documento de identidade nº 2018567301, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 610.429.780-34; **ROBERTO NUNES SANTOS**, brasileiro, casado, formado em Economia, portador do documento de identidade nº M6291771, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 932.110.236-15; **SALVADOR HIERREZUELO CRISPULO**, espanhol, solteiro, formado em Engenharia Civil, portador da cédula de estrangeiro RNE nº V588792P, e inscrito no CPF/MF sob o nº 233.166.638-51; **WALTER MIR OKIDA VIEIRA**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade nº 188835945, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 132.906.448-80; **GRUPO C**; **ADRIANA FEDERICO CALMON**, brasileira, casada, formada em Engenharia Elétrica, portadora do documento de identidade nº 82760092, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 129.138.638-81; **ADRIANO DE CASTRO VIEIRA**, brasileiro, divorciado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 9766875, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 054.984.198-99; **ADRIANO SEVERINO FERREIRA**, brasileiro, casado, formado em Ciência da Computação (Incentivada), portador do documento de identidade nº 271721978, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 281.473.608-60; **ALIX ANDRE MACHADO CORREIA**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 27058598X, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 252.063.818-75; **ALAN RICARDO LARANJEIRA**, brasileiro, casado, formado em Administração (com), portador do documento de identidade nº 196790413, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 026.375.929-66; **ALESSANDRA OLIVEIRA JUNQUEIRA**, brasileira, divorciada, formada em Administração, portadora do documento de identidade nº 228843194, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 184.634.518-96; **ALESSANDRO SOARES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, formado em Ciência da Computação (Incentivada), portador do documento de identidade nº 256019897, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 138.288.398-65; **ALEX EDUARDO DE FREITAS**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 21995730, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 970.661.598-02; **ALEX ROLLE DE SOUZA**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade nº 324020387, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 276.082.428-41; **ALEXANDRE BARRETO DA GAMA FREITAS**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 59752873, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 806.279.787-20; **ALEXANDRE DE MENEZES VALERIO NUNES**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Civil, portador do documento de identidade nº 103765475, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 042.426.239-36; **ALEXANDRE ORNELAS FORGANES**, brasileiro, casado, formado em Engenharia, portador do documento de identidade nº 162469573, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 098.025.568-30; **ALEXANDRE RAMOS MAIA**, brasileiro, casado, formado em Processamento de Dados, portador do documento de identidade nº 221332273, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 989.946.298-18; **ALEXANDRE SILVEIRA**, brasileiro, casado, formado em Análise de Sistemas, portador do documento de identidade nº 228955714, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 154.257.888-43; **ANDERSON DIAS FONSECA**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade nº 227357504, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 152.671.158-35; **ANDRE LUIZ DARIO DE CARVALHO**, brasileiro, casado, formado em Redes de Telecomunicações, portador do documento de identidade nº 251565076, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 184.695.988-80; **ANDRE VARTAN FERREIRA KELESOGLU**, brasileira, casada, formado em Economia, portador do documento de identidade nº 198489055, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 976.811.947-09; **ANDRESSA SIMONE MERTINS DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, formada em Mercadologia, portadora do documento de identidade nº 3079109264, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 822.141.090-68; **ANGELA PROCOPIO LASTEIRA**, brasileira, casada, formada em Ciências Contábeis, portadora do documento de identidade nº 297768657, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 269.203.118-01; **ANGELICA GUIMARAES PEREIRA**, brasileira, solteira, formada em Ger. de Projetos, portadora do documento de identidade nº 88873559, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 016.161.287-39; **CAIO AUGUSTO CARDOSO DOS ANJOS**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 222494867, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 214.565.128-16; **CAIO ROBERTO SA BARBOSA PELEGRIINI**, brasileira, unido estável, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade nº 231190311, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 142.474.008-86; **CARLOS EDILSON POSCIDONIO**, brasileiro, casado, formado em Mba Executivo Estratégia de Negócio TI, portador do documento de identidade nº 176125619, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 195.511.768-35; **CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA**, brasileira, casada, formada em Administração, portadora do documento de identidade nº 630486, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 613.174.201-41; **CICELIA TUPIASSU DA COSTA**, brasileira,

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º nc. e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado por este Cartório em 16/12/2020 às 13:57:14. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://secoi.org.br/validar> ou consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/validar> Documento 125651612202433094055

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 125651612202433094055-2
Data: 16/12/2020 13:57:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV84705-EBEG;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tutor



SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA

solteira, formada em Marketing, portadora do documento de identidade nº 22338107Y, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 312.560.278-55, CIRO ALEGRO, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 211842448, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 174.599.688-50, CLAYTON MERC. CARVALHO, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 5016055898, expedido pelo SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 404.943.909-00, CLAUDIA DA SILVA LEO, brasileira, divorciada, formada em Publicidade, portadora do documento de identidade nº 226965727, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 143.399.538-73, CLAUDIO CAPP. PACHECO, brasileiro, união estável, formado em Engenharia, portador do documento de identidade nº 10302617, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 057.219.868-08, CLAUDIO RIBEIRO DE JESUS, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 241703347, expedido pelo SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 153.320.688-08, CLEBER PINHEIRO LIMA, brasileiro, união estável, formado em Matemática, portador do documento de identidade nº 1041322741, expedido pelo SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 652.651.050-00, CRISTIANO VELOSO SOUZA MENDES, brasileiro, casado, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 3516070799, expedido pelo SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 937.264.176-03, DANIEL CARLOS MOREIRA, brasileiro, solteiro, formado em Tecnologia da Informação, portador do documento de identidade nº 294196823, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 265.101.368-61, DANIEL FRANCO CAMAROTO PINHEIRO, brasileiro, casado, formado em Análise de Sistemas, portador do documento de identidade nº 309493291, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 214.919.448-11, DIEGO SILVA DE AGUIAR, brasileiro, união estável, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 208725341, expedido pelo SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 109.692.377-74, EDIVALDO CORREIA DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, casado, formado em Análise de Sistemas, portador do documento de identidade nº 271196786, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 273.865.298-05, EDSON APARECIDO RIBEIRO, brasileiro, casado, formado em Engenharia Mecânica, portador do documento de identidade nº 15910786-6, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 089.738.258-79, ELTON JOSE DA SILVA PEIXINHO, brasileiro, casado, formado em Mercadologia, portador do documento de identidade nº 1170225303, expedido pelo SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 775.774.695-72, ELZA CRISTINA ROSSI DOS SANTOS PAULETE, brasileira, casada, formada em Comunicação Social, portadora do documento de identidade nº 426538626, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 221.121.148-83, ERICA DO NASCIMENTO DE NAPOLES, portuguesa, casada, formada em Publicidade, portadora da cédula de estrangeiro RNE nº V0114543, e inscrita no CPF/MF sob o nº 652.973.087-93, ERUK NAOKI NAKANDAKARE, brasileiro, casado, formado em Marketing, portador do documento de identidade nº 36013759X, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 303.104.708-76, FABIANA PETERMANN MARTINS EVANGELISTA, brasileira, casada, formada em Psicologia, portadora do documento de identidade nº 27143622, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 251.979.318-09, FABIANO PACHECO BOTONI, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 209533651, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 252.783.118-43, FABIO COSTA DA ROCHA AZEVEDO, brasileiro, casado, formado em Bacharel em Direito, portador do documento de identidade nº 114368681, expedido pelo SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 076.406.277-56, FABIO DE CAMARGO PENTEADO SILVA, brasileiro, casado, formado em Tecnologia da Informação, portador do documento de identidade nº 189669338, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 146.471.568-85, FABIO HOFFMANN MERLI, brasileiro, casado, formado em Publicidade, portador do documento de identidade nº 305159185, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 215.069.598-89, FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 27681063, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 267.221.148-26, FABIO PRADO BACHIA, brasileiro, união estável, formado em Ciência da Computação, portador do documento de identidade nº 236692975, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 199.463.888-55, FABIO RIBEIRO PEREZ, brasileiro, casado, formado em Redes de Telecomunicações, portador do documento de identidade nº 127987618, expedido pelo SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 101.604.667-90, FABIO ROBERTO PERES, brasileiro, casado, formado em Direito, portador do documento de identidade nº 292327882, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 196.433.678-83, FABRICIO ACACIO DANTAS, brasileiro, casado, formado em Mercadologia, portador do documento de identidade nº 3858599, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 977.196.681-20, FELIPE CEZAR ALVES FERREIRA DA COSTA, brasileiro, casado, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 349164815, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 329.643.878-50, FERNANDO DA COSTA DUSCHITZ, brasileiro, casado, formado em Economia, portador do documento de identidade nº 6067816972, expedido pelo SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 893.057.120-48, GISELE CRISTINA GARCIA JORGE ITI, brasileira, casada, formada em Administração, portadora do documento de identidade nº 216354754, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 166.905.978-22, GLAUBER FELIX BRASH, brasileiro, união estável, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 289078891, expedido pelo SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 331.039.168-09, GUILHERME SARNO BALLADI, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 222135925, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 287.392.418-74, GUSTAVO SOBREIRO GONCALVES, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 33943581, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 297.041.628-33, HELIANA FRANCISCO DE SOUZA LUCAS SILVA, brasileira, casada, formada em Engenharia Elétrica, portadora do documento de identidade nº 175058914, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 165.315.468-32, HUBERTI EDNISON DA COSTA PINTO, brasileiro, solteiro, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 8048901873, expedido pelo SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 661.341.700-97, ILLEN BARROS LUNA, brasileiro, solteiro, formado em Engenharia, portador do documento de identidade nº 1923684, expedido pelo SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 877.877.501-97, ISRAEL LIMA PACHECO, brasileira, divorciada, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 1052628193, expedido pelo SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 933.163.130-87, JACKSON ALEXANDRE CADORIN, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 1922356, expedido pelo SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 776.366.919-34, JOAO GERALDO DE SOUZA, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 935191, expedido pelo SSP/PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 895.148.091-49, JOSE OSCAR AZEVEDO JUNIOR, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 299123625, expedido pelo SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 032.860.479-88, JUAN ANTONIO GARCIA GOMEZ, brasileiro, casado, formado em Engenharia de Telecomunicações, portador do documento de identidade nº 99246145, expedido pelo SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 012.694.897-63,



R Frei Caneca 371 Consolação - São Paulo - SP
Fone: 11-3155-1433

142
Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. I e II da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 aut. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selidigital.tjpb.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/125651612202433094055



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 125651612202433094055-3
Data: 16/12/2020 13:57:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV84706-POML;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular



LEANDRO SINKOVITS brasileiro, casado, formado em Tecnologia, portador do documento de identidade nº 233341626, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 283.920.858-09; LEONARDO ASSIS DE SOUZA, brasileiro, casado, formado em Análise de Sistemas, portador do documento de identidade nº MG11099106, expedido pelo SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 042.953.416-99; LETHIAM ELISABETH DE LIMA ROSA, brasileira, casada, formada em Engenharia Civil, portadora do documento de identidade nº 292875974, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 279.218.028-50; LUCIANA KAORI HAYASHI, brasileira, solteira, formada em Engenharia, portadora do documento de identidade nº 220465976, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 157.659.598-65; LUCIANA SCHWERTNER, brasileira, não estavel, formada em Direito, portadora do documento de identidade nº 24245, expedido pelo OAB/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 612.424.030-00; LUCIANO POMPEO PASQUALINI, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 117667080, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 060.800.008-65; LUIS OTAVIO CAVALCANTI MONTIBELO, brasileiro, casado, formado em Marketing, portador do documento de identidade nº 3601376, expedido pelo SSP/PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 770.673.264-53; LUIZ SERGIO MOTA MAGALHAES, brasileiro, casado, formado em Engenharia Civil, portador do documento de identidade nº 5466027, expedido pelo SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 758.924.706-00; MARCELO IACABO, brasileiro, não estavel, formado em Engenharia Civil, portador do documento de identidade nº 18501873, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 108.369.358-10; MARCELO RABETTI, brasileiro, casado, formado em Engenharia Civil, portador do documento de identidade nº 203165550, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 148.481.278-60; MARCIO SANCHOTENE IRIZAGA, brasileiro, casado, formado em Análise de Sistemas, portador do documento de identidade nº 308177042, expedido pelo SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 692.630.860-87; MARCO AURELIO GALVAO DE FRANCA DE CASTRO COTTI, brasileiro, solteiro, formado em Bacharel em Ciências da Computação, portador do documento de identidade nº 280624852, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 374.130.878-08; MARCOS ROBERTO MIYATA, brasileiro, casado, formado em Engenharia de Telecomunicações, portador do documento de identidade nº 30806093, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 282.783.378-61; MARCUS VINICIUS GUIMARAES SERRANO DE ANDRADE, brasileiro, casado, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 4486029, expedido pelo SSP/PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 882.556.460-24; MARIANA FERREIRA, brasileira, solteira, formada em Economia, portadora do documento de identidade nº 348931116, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 344626888-05; MARIANA VIEIRA RANGEL NUNES, brasileira, não estavel, formada em Engenharia, portadora do documento de identidade nº 81093148, expedido pelo SSP/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº 051.481.137-40; MARINA RODRIGUEZ GALEOTE VICCHI, brasileira, solteira, formada em Marketing, portadora do documento de identidade nº 297894535, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 306.494.708-77; MARINA SCHMALB GUZZELINI, brasileira, casada, formado em Administração de Empresas, portadora do documento de identidade nº 237677888, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 724.267.038-81; MAURICIO FERREIRA D OTTAVIANO, brasileiro, casado, formado em Mba Gestão Estratégica e Econômica de Negócios, portador do documento de identidade nº 26360983N, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 261.037.178-09; MAURICIO GIANOTTI LESTRE, brasileiro, casado, formado em Análise de Sistemas, portador do documento de identidade nº 184360626, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 148.259.118-97; MAURICIO ZAMPINI, brasileiro, casado, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 15889464, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 100.620.488-13; NEY BERRIO SGOBBI, brasileiro, casado, formado em Engenharia, portador do documento de identidade nº 155054073, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 063.323.488-52; ORIVAL AIRTON TRAJANO DOS REIS, brasileiro, não estavel, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 4027732512, expedido pelo SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 392.100.570-15; PAOLA ROTELLA CAMPANARI, brasileira, solteira, formada em Marketing e Comunicação, portadora do documento de identidade nº 178242743, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 151.891.378-48; PATRICIO ANTONIO CABREIRA HORMAZABAI, brasileiro, casado, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade nº 23243994, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 322.397.238-24; PAULO CEZAR COSTA MENEZES, brasileiro, casado, formado em Química Industrial, portador do documento de identidade nº 43326908, expedido pelo SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 709.701.469-68; PAULO FABRICIO BASSO, brasileiro, casado, formado em Engenharia de Computação, portador do documento de identidade nº 23973571X, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 184.312.158-10; RAISINS ROGLERIO BRAGA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, formado em Engenharia Mecânica, portador do documento de identidade nº 13823698, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 055.822.208-01; RICARDO JOSE FIGUEIRA, brasileiro, não estavel, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 19520511, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 126.832.408-09; ROBELIA OLIVEIRA THOMPSON, brasileira, viúva, formada em Administração de Empresas, portadora do documento de identidade nº 19446313-8, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 192.966.218-54; RODRIGO RODRIGUES BALLERONI, brasileiro, casado, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade nº 27909532, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 220.637.388-30; ROGLERIO PUERTA LOPES, brasileiro, divorciado, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 18384912, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 123.068.688-67; ROMULO SALES RAGASSI, brasileiro, casado, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 26211603, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 180.256.888-26; RONÉS ALVES MACHADO PORTELA, brasileiro, não estavel, formado em Engenharia, portador do documento de identidade nº 138856094, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 031.743.458-63; ROSANIO SOUZA CRUZ, brasileiro, não estavel, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 171817163, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 151.429.128-36; SANDRA MEDEIROS MARTINEZ, brasileira, solteira, formada em Administração, portadora do documento de identidade nº 1041213448, expedido pelo SSP/RS, e inscrita no CPF/MF sob o nº 612.469.560-04; SANDRO MARQUES BARBOSA COLTINHO, brasileiro, casado, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade nº 74157181, expedido pelo SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 072.882.787-48; SERGIO CHEREZ PAVIA, brasileiro, não estavel, formado em Propaganda e Marketing, portador do documento de identidade nº 336645050, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 272.784.788-20; SILVIA AYUMI MORIOKA, brasileira, solteira, formada em Engenharia, portadora do documento de identidade nº 278745703, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 219.914.658-82; SILVIO AMERICO DE SOUSA MELO, brasileiro, casado, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº M7015288, expedido pelo SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 625.861.906-61.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 125651612202433094055-4
Data: 16/12/2020 13:57:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV84707-9S83;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válder Azevedo Miranda Cavalcanti
Tutor



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. II da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado por meio do Selo Digital Eletrônico. Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/125651612202433094055>. O referido é verdade. Dou fé.

SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA

143

WELLINGTON XAVIER DA COSTA, brasileiro, solteiro, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 3416308 expedido pelo SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 887.321.001-59; GRUPO FINANCEIRO ALEXANDRE GONCALVES MACHATE, brasileiro, solteiro, formado em Economia, portador do documento de identidade nº 435511452, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 257.249.418-48; KLESTON SANTOS FARIA, brasileiro, casado, formado em Engenharia de Telecomunicações, portador do documento de identidade nº 246662311, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 253.184.498-83; RODRIGO ROSSI MONARI, brasileiro, casado, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 267389177, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 279.595.528-86; aos quais conferem os poderes abaixo para, individualmente ou em conjunto de dois procuradores, observados os critérios abaixo relacionados, representarem as Outorgantes: (1) na assinatura de contratos de prestação de serviços oferecidos pelas Outorgantes junto a pessoas jurídicas públicas e privadas; (2) na assinatura de Contratos de Comodato, Distribuição, Fornecedor e Locação de Aparelhos Celulares; (3) na assinatura de contratos de parcerias para intermediação de vendas dos serviços prestados pelas Outorgantes, incluindo ativação de serviços, comercialização e distribuição de produtos; (4) na assinatura de contratos padrão de produtos e serviços prestados pelas Outorgantes, a serem registrados em Cartório; (5) na assinatura de acordos de parceria para desenvolvimento de novos produtos e serviços; (6) na celebração de contratos com fornecedores e/ou de prestação de serviços atinentes a VP B2B, bem como toda a documentação diretamente relacionada a estes contratos; (7) na celebração de contratos e/ou instrumentos de locação, autorização de uso, permissão de uso, cessão, concessão e comodato de espaço destinado exclusivamente para a instalação de centrais PBX; (8) na assinatura de contratos com a Administração Pública resultantes de Licitações, contratações decorrentes de Dispensa, Inexigibilidade de Licitação; (9) na assinatura, de termos de transferência de titularidade e instrumento de cessão de direitos e obrigações, desde que não financeiros, unicamente para os contratos destacados nos itens (1) a (8); (10) na assinatura de contratos relativos a interconexão, co-faturamento, roaming, aluguel de meios de transmissão, aluguel de infraestrutura, interoperabilidade de plataformas (mensagens, e-mails e multimídia), serviço de longa distância, serviço de comunicação multimídia, portabilidade e operação virtual de rede móvel, tudo junto a pessoas jurídicas públicas ou privadas, bem como toda a documentação diretamente relacionada à execução de tais contratos, além de todos os documentos previstos nos referidos contratos, podendo ainda celebrar distratos, pactuações, acordos, termos de quitação, atos de remissão, notificações, contranotificações, todos correlatos aos contratos anteriormente mencionados; (11) na celebração de instrumentos referenciados nos(s) itens(s) (1) a (10), desde que haja em seu bojo, autorização/consentimento para a negociação ou cessão de títulos e créditos decorrentes de seus correlatos pagamentos no âmbito dos instrumentos especificados, tais documentos deverão ser celebrados pela assinatura conjunta de 1 (um) integrante dos Grupos A, B ou C de acordo com as alçadas de valores especificadas abaixo e necessariamente por 1 (um) integrante do Grupo Financeiro; (12) na celebração de aditamentos ou quaisquer documentos complementares nos instrumentos referenciados nos(s) itens(s) (1) a (10), cujo objeto seja a autorização/consentimento para a negociação ou cessão de títulos e créditos decorrentes de seus correlatos pagamentos no âmbito dos instrumentos especificados, tais documentos deverão ser celebrados pela assinatura conjunta de 2 (dois) integrantes do Grupo Financeiro; (13) na celebração de Termos e Acordos de Confidencialidade (Non Disclosure Agreement - NDA), Termos de Compromisso, Termos de Compromisso de Cessação de Parceria, Termos de Ajustamento de Conduta, Termo de Responsabilidade e Memorando de Entendimentos, correlatos à VP B2B; (14) na assinatura de atestado de capacidade técnica, relacionado à VP B2B; (15) na assinatura de Termos de Constituição de Consórcio para Prestação de Serviços oferecidos pelas Outorgantes, bem como toda a documentação diretamente relacionada à execução de tais contratos, além de todos os documentos previstos nos referidos contratos, podendo ainda celebrar distratos, notificações, contranotificações, todos correlatos aos contratos anteriormente mencionados; e (16) na assinatura de Regulamentos relativos aos produtos e serviços prestados pelas Outorgantes e correlatos à VP B2B. Os atos estabelecidos acima deverão ser praticados individualmente ou em conjunto de dois procuradores, ou um procurador em conjunto com um diretor estatutário, de acordo com a regra abaixo, observado o disposto no item (11) e (12) e os seguintes critérios: a) para os poderes descritos nos itens (1) a (10): i) quando envolver valores de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), quaisquer dois procuradores do Grupo A, B ou C, ii) quando envolver valores de R\$ 500.000,01 (quinhentos mil reais e um centavo) a R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), quaisquer dois procuradores do Grupo A, B, ou C, sendo obrigatoriamente um procurador do Grupo A ou B, iii) quando envolver valores de R\$ 4.000.000,01 (quatro milhões de reais e um centavo) a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), quaisquer dois procuradores do Grupo A ou B, sendo obrigatoriamente um procurador do Grupo A, iv) quando envolver valores acima de R\$ 50.000.000,01 (cinquenta milhões de reais e um centavo), qualquer procurador do Grupo A em conjunto com um Diretor Estatutário, b) para o poder descrito no item (13) (Quaisquer dois procuradores do Grupo A ou B, e) para o poder descrito no item (14): quaisquer dois procuradores do Grupo A ou B, sendo obrigatoriamente um do Grupo A ou, na sua ausência, um Diretor Estatutário, e d) para os poderes descritos nos itens (15) e (16) quaisquer dois procuradores do Grupo A, B ou C, sendo obrigatoriamente um do Grupo A ou B. Fica vedado o subdelegatamento. A presente procuração terá validade de um (01) ano a contar desta data. *(As Outorgadas/consuladoras/feiantes/crentes) de que ao se desligarem do quadro da Companhia, do qual fazem parte, não mantêm nenhuma responsabilidade por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados em decorrência do desligamento.* (Processus 155/2020). At(s) qualificação(ões) do(a)s procurador(a)(e)s foi(ram) fornecida(s) pelo(a)(s) outorgante(s), que por ela(s) se responsabiliza, pois, este Cartório não promoverá alterações posteriores, atendendo ao disposto nos itens 23 e 23.1, do Cap. XIV das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emolumentos R\$ 280,88. Ao Estado R\$ 79,82, Secretaria da Fazenda R\$ 54,64, Ministério Público R\$ 13,48, Fundo Lei 10109/98 R\$ 11,78, Tribunal de Justiça R\$ 19,28, A Santa Casa R\$ 2,80, ILS R\$ 6,00, Total R\$ 471,08 com o 276/2020 Assun o disse do que dou fe, me padu que lhe lavrasse este instrumento, o qual lhe sendo feito e lido em voz alta, por esta conforme, outorga, aceita e assum. Eu, (a) LUIS CARLOS TAVARES DIAS SOARES, Escrivão Autorizado, digitei, li, colhi a(s) assinatura(s) e Eu, (a) ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, Oficial, subescrevo e encerro o presente ato. BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA | DAVID BELCON SANCHEZ-FRIERA | ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, TRASLADA NA MESMA DATA, EU, (a) LUIS CARLOS TAVARES DIAS SOARES, Escrivão Autorizado, subescrevo e assino em público e raso.

10282602037144.000064019-9

R Frei Caneca 371 Consolacao - São Paulo - SP
Fone: 11-3155-1433

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. I e II da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado por meio do sistema de assinatura digital e hash criptográfico. Confira os dados do ato em: https://azevedobastos.not.br/azevedobastos.not.br/documento/125651612202433094055

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 125651612202433094055-5
Data: 16/12/2020 13:57:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV84708-D3AM;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

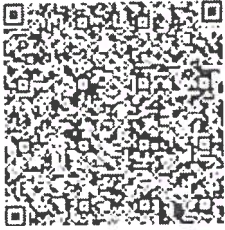
Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



Im est da cidade

LUIS CARLOS TAVARES DIAS SOARES
Escrivente Autorizado

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code
impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>.
Selo digital nº: 1153031PR000000012150720D - Valor R\$: R\$ 471,68
Selo digital nº: 1153031TR0000000121616204 - Valor R\$: R\$ 0,00



Vertical stamp on the left margin, partially illegible.

Handwritten signature in blue ink.

Large handwritten signature in blue ink.

Handwritten signatures in blue ink.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 125651612202433094055-6
Data: 16/12/2020 13:57:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV84709-9EML;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 auten
O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjsp.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/125651612202433094055>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, previsto pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos notariais e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TELEFONICA BRASIL S.A. tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TELEFONICA BRASIL S.A. a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/12/2020 14:21:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TELEFONICA BRASIL S.A. ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 125651612202433094055-1 a 125651612202433094055-6

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7a662cf2442f0338ac0a5da39d0a03bbb0b64e0b96aff7aa9fb6f6fe5cf38eb1de87bebd50c9c81517de65d8be927c9b0e645beedece0dae5d302675f1609



Presidência da República
Casa Civil
Mecânica Provisória nº 7.203/2
de 24 de agosto de 2007




[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]




145
G

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polgar Direito



Breno Pacheco
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1053328066

26/04/2012

BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA

LUY SILVA DE OLIVEIRA
MOREIRA RIGINA P DE OLIVEIRA
MÁRIO POPODO R S

20/07/1975

CCAS: MONTRE GRU RS
MATRICULA: 097188-01 55 1998 2 00014 104 0006476 31

711.936.930-04

Breno Pacheco
ASSINATURA DO TITULAR

100945 / 100944
LEINº / 116 DE 29/08/83

[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten signature]
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/125651006201634208874>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 125651006201634208874-1
Data: 10/06/2020 12:23:40
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC27722-PCP6;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00. João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TELEFONICA BRASIL S.A. tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TELEFONICA BRASIL S.A. a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/06/2020 12:51:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TELEFONICA BRASIL S.A.** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 125651006201634208874-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3b63d8126b0f917d93f313a9e2996550c65e1ecc369368aee38f6feda02cf97149a049625fdfebc96f9bcf7c0c2e226903be645beedece0dae5d302675f1609




Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDEZ: 15 ANOS

TIPO DE VEÍCULO: **CHRISTIAN MAUAD GEBARA**

DOC. IDENTIDADE / RG / PRESENTE / RG: 15540716 SSP/SP

CPF: 203.810.620-50 DATA NASCIMENTO: 29/09/1972

RELAÇÃO: HUBERT GEBARA

VIVIAN MARIA MAUAD GEBARA

PERMISSÃO: ACC CEE TAP

EM REGISTRO: 26/10/1990

PROFISSÃO: []

PROIBIDO PLASTIFICAR

1594123574

DATA EMISSÃO: 10/01/2017

11878041631

SP040656082

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1594123574

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1594123574

146

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé,

[Handwritten signatures in blue ink]

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 125650812204381548240-1
 Data: 08/12/2020 12:39:31
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKU49277-A56T;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos, notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TELEFONICA BRASIL S.A. tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TELEFONICA BRASIL S.A. a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/12/2020 12:40:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TELEFONICA BRASIL S.A.** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 125650812204381548240-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b533257e4eb15818c94932adfa8b57448cb5eeafe84ff99e7e16c7e77c5c0273e029ff712479d6945a6a8cb65e63f5ec
e645beedece0dae5d302675f1609



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TELEFONICA BRASIL S.A. tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TELEFONICA BRASIL S.A. a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/06/2020 12:38:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TELEFONICA BRASIL S.A.** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 125650906206306987692-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

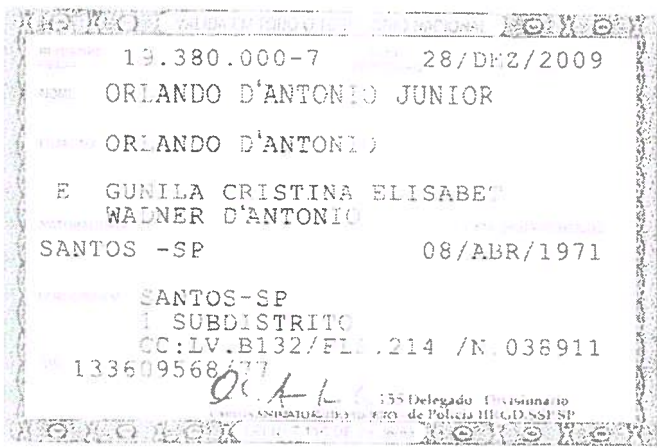
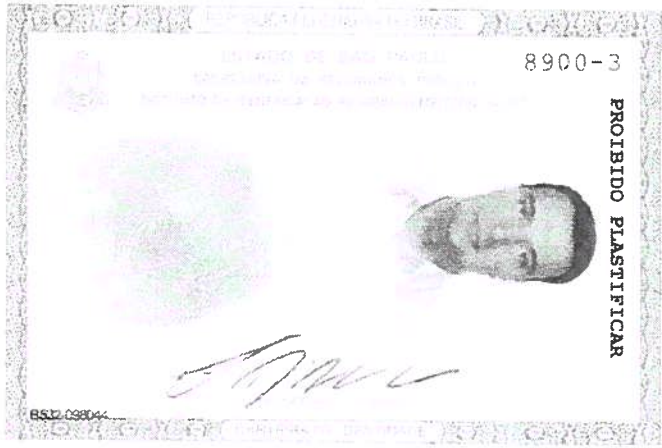
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3b63d8126b0f917d93f313a9e29965507046162c7f092b68db55c796efc3280f4d8c62b82cfca4542ca784d88f29eb203be645beedece0dae5d302675f1609



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.





148

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/125653009203048414651>

[Handwritten signatures in blue ink]



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 125653009203048414651-1
Data: 30/09/2020 12:23:04
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM68958-H06E;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos, notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TELEFONICA BRASIL S.A. tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TELEFONICA BRASIL S.A. a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/09/2020 12:24:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TELEFONICA BRASIL S.A. ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 125653009203048414651-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b710d0d47d336aeb22e35a2a67e00901de246c9733eeb2301aeb2a6b5f752f659201507ffd807b02fabecf36fe0dfe0be645beedece0dae5d302675f1609



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





149

GUIVI TECNOLOGIA LTDA ME – CNPJ 06.158.818/0001-13
Rua Comandante Salgado, 326 – Vila Hortência – Sorocaba-SP
CEP 18020-264 – 15 32326250 – 15 998121212

ANEXO VII

FICHA DE CREDENCIAMENTO

Pregão n.º 11/2021

DADOS DA EMPRESA LICITANTE

_.Razão Social: Guivi Tecnologia LTDA- ME

Nome Fantasia: Guivi Tecnologia LTDA-ME

CNPJ:06.158.818.0001-13

Endereço: Rua: Comandante Salgado n°326

Bairro:Vila Hortência

Cidade: Sorocaba UF:SP

Cep:18020-264

Telefone:15- 3232.6610

e-mail:gladson@gruporeche.com.br

DADOS DO EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) (listar todos os sócios da

Nome:Gladson Roberto Nascimento Reche

RG:24.200.892-6

CPF:212.795.038-07

Este é sócio administrador da empresa? sim () não

DADOS DO EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) (listar todos os sócios da**Nome: Cleila Cristiane Nascimento Reche Pereira****RG: 33.203.315-6****CPF: 310.756.528-80****Este é sócio administrador da empresa? sim () não****DADOS DO REPRESENTANTE PRESENTE NA SESSÃO:****Nome: Josiane Cação da Cruz Rosa****CPF: 278.262.578-08****Endereço: Rua: Panamá n° 228****Bairro: Barcelona****Cidade: Sorocaba-SP****CEP: 18025-725****Telefone: 15-3232.6610****e-mail: cacaorosa@hotmail.com**

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a empresa GUIVI TECNOLOGIA LTDA ME, com sede a Rua Comandante Salgado nº 326, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 06.158.818/0001-13, representada neste ato, pelo Sr. GLADSON ROBERTO NASCIMENTO RECHE, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 24.200.892-6 SSP/SP e do CPF: 212.795.038-07, nomeio e constituo minha bastante procuradora a SRA. JOSIANE CAÇÃO DA CRUZ ROSA, brasileira, vendedora, portadora do RG 30.739.613-7 e CPF 278.262.578-08 para lhe conferir amplos e ilimitados poderes a fim de me representar junto aos órgãos municipais, estaduais e federais, Repartições Públicas em geral, entidades autárquicas, paraestatais, companhias concessionárias de serviços públicos, empresas de economia mista, companhias de seguros, de telefonia, tudo requerendo, alegando, declarando, provando e assinando, participar de licitações em todas as suas modalidades, apresentar e desistir e propostas, dando lances e desistindo de lances, apresentando e desistindo de recursos; requerer/solicitar certidões da Receita Federal do Brasil, Previdência Social, Secretarias da Fazenda Estadual, Prefeitura Municipal de Sorocaba, pesquisas sobre situação fiscal e cadastral, levantamentos de débitos; todo e qualquer serviços necessário à regularização e ao bom e correto andamento da empresa, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento, para todos os efeitos e por prazo indeterminado a contar desta data, podendo firmar e juntar os documentos necessários e usar de todos os direitos para o fiel desempenho deste mandato, bem como de substabelecer esta, dando eu tudo por firme e valioso.

Sorocaba, 12 de JUNHO de 2018



Representante Legal
GLADSON ROBERTO NASCIMENTO RECHE
RG 24.200.892-6
CPF 310.756.528-80
E-mail gladson@gruporeche.com.br



RECONHECIDO POR SEMELHANÇA SEM VALOR ECONOMICO A(S) FIRMAS(S) DE: GLADSON ROBERTO NASCIMENTO RECHE. DOU FE. - BELO(S): , AA0444449.
Em Test. da verdade.
MARCIO ROBERTO VIEIRALDO - PREÇO TOTAL: R\$ 5,99.
SOROCABA - SP, 13 de junho de 2018.
CODIGO DE SEGURANÇA 4951485450484956495152564854.100010

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir, assinar propostas, assinar atas, firmar declarações, participar de pregões presenciais ou eletrônicos em quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias em geral, enfim, tudo mais praticar para o bom e fiel desempenho deste mandato, inclusive substabelecer. Assim o disse e dou fé. A pedido da outorgante, representada na forma declarada, lavrei este público instrumento, o qual feito e sendo lido, em alta voz, aceitou-o, por achá-lo em tudo conforme, outorgou e assina, do que de tudo dou fé. Eu, (a) Wagner Inácio Chaves, substituto, digitei, subscrevi e dou fé. (aa) Gladson Roberto Nascimento Reche; Cleila Cristiane Nascimento Reche Pereira; Wagner Inacio Chaves. (DEVIDAMENTE SELADO). NADA MAIS. Trasladada na mesma data, do que dou fé. Eu, Wagner Inácio Chaves, substituto, digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público .--

EM TESTEMUNHO

DA VERDADE

:= Wagner Inácio Chaves :=

substituto



50.333.657/0001-49
Sorocaba Cartório do Registro Civil
2º Subdistrito
Rua Cam. Celser, 1089
Vila Carvalho - CEP 13060-070
SOROCABA - SP

2º Reg. Civil - Sorocaba - SP
VR. COB. POR. R\$ _____
SERV. R\$ _____
EST. R\$ _____
IPESP R\$ _____
OUTROS R\$ _____
TOTAL R\$ _____

RESPONSÁVEL

CAMARA MUNICIPAL-VOTORANTIM (SP)
Boulevard Antonio Festa, nº 88 - Centro
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia do original apresentado,
Lei nº 13.726, 08/10/2018

Handwritten mark at the top right of the page.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: JOSIANE CACAO DA CRUZ ROSA

RG: 30739623 882/SP

Cidade: 278.262.578-08 Data de Emissão: 15/01/1979

Município: WALDOMIRO CACAO DA CRUZ
 SRBASTIANA LUIZA DE JESUS CACAO

CPF: 01261044177

Validade: 01/07/2025

1ª Emissão: 13/04/2000

Assinatura do Portador: [Handwritten Signature]

Cidade: SOROCABA, SP Data: 09/09/2020

CPF: 65134013141

SP000: 69946

SÃO PAULO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2087132677

PRECIBIO PASTERNAK 2087132677

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º -11 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nesse ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://secdigital.tjpb.jus.br> ou Consul. e o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/81622212208195868919>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 81622212208195868919-1
 Data: 22/12/2020 16:21:16
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKX58662-ILNW;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váber Azevedo dos Anjos Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Secretaria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GUIVI TECNOLOGIA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GUIVI TECNOLOGIA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GUIVI TECNOLOGIA LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/09/2021 09:50:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GUIVI TECNOLOGIA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

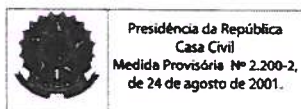
1Código de Autenticação Digital: 81622212208195868919-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

Ferido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b994f7d61b91b96412441261dc2261e8dd4b4dd4de0084e3388cbb5fd0c545afe92cabbfcec5df28c72f73d65079638a77f2776f553fe2d5f8bc9a0e0a6d9ec12





GUIVI TECNOLOGIA LTDA ME – CNPJ 06.158.818/0001-13
Rua Comandante Salgado, 326 – Vila Hortência – Sorocaba-SP
CEP 18020-264 – 15 32326250 – 15 998121212

155
8

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS
HABILITATÓRIOS**

Pregão n.º 11/2021

A empresa GUIVI TECNOLOGIA LTDA-ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 06.158.818/0001-13, com sua sede em Rua: Comandante Salgado, n.º 326, Vila Hortência, Cidade Sorocaba-SP CEP: 18020-264, em conformidade com o disposto no art. 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Sorocaba, 22 de Setembro de 2021.

Josiane Cação da Cruz Rosa

CPF:278.262.578-08

RG:30.739.613-7

ANEXO V

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Pregão n.º 11/2021

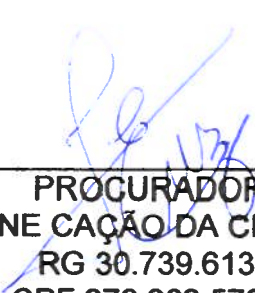
A empresa GUIVI TECNOLOGIA LTDA-ME , inscrita no CNPJ sob o n.º 06.158.818-0001/13 , por intermédio de seu representante legal, Sra. JOSIANE CAÇÃO D CRUZ ROSA , portador da cédula de identidade n.º 30.739.613-7 e do CPF n.º 278.262.578-08 , DECLARA para fins do disposto na Lei Complementar n.º 123/2006, sob as sanções administrativas e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

Microempreendedor Individual - ME!

Microempresa

Empresa de Pequeno Porte DECLARA ainda que esta empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

Sorocaba, 22 de setembro de 2021



PROCURADORA
JOSIANE CAÇÃO DA CRUZ ROSA
RG 30.739.613-7
CPF 278.262.578-08
gladson@gruporeche.com.br



JUCESP PROTOCOLO
0.432.337/18-0

**Instrumento Particular de Alteração e Con
1ª Alteração Contratual e Cons**



GUIVI TECNOLOGIA LTDA - ME
NIRE: 3523075888-5
CNPJ: 06.158.818/0001-13

CLEILA CRISTIANE NASCIMENTO RECHE PEREIRA, brasileira, casada com regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Sorocaba - SP, nascida em 25/01/1983, empresária, inscrita no CPF sob nº. 310.756.528-80 com RG sob nº 33.203.315-6 SSP-SP, residente e domiciliada na Rua Ângelo Delapasi nº 140, Pq. Bela Vista, na cidade de Votorantim - SP, CEP: 18110-480, e

GLADSON ROBERTO NASCIMENTO RECHE, brasileiro, casado com regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Sorocaba- SP, nascido em 14/01/1977, empresário, inscrito no CPF sob nº. 212.795.038-07, com RG sob nº 24.200.892-6 SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Pedro Valseche nº.134, Jardim Icatu, na cidade de Votorantim-SP, CEP 18110-320, representado pela sua bastante procuradora **CLEILA CRISTIANE NASCIMENTO RECHE PEREIRA**, brasileira, casada com regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Sorocaba - SP, nascida em 25/01/1983, empresária, inscrita no CPF sob nº. 310.756.528-80 com RG sob nº 33.203.315-6 SSP-SP, residente e domiciliada na Rua Ângelo Delapasi nº 140, Pq. Bela Vista, na cidade de Votorantim - SP, CEP: 18110-480, únicos sócios da sociedade limitada que gira sob a denominação social **GUIVI TECNOLOGIA LTDA - ME**, com sede e domicílio na Rua Comandante Salgado, nº326, Vila Hortência, na cidade de Sorocaba - SP, CEP 18020-264, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 3523075888-5 e no CNPJ sob nº 06.158.818/0001-13, resolvem, Alterar e Consolidar de acordo com os seguintes termos:

CLÁUSULA 1ª - Altera-se neste ato o objeto social de **SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES SEM FIO QUE CONSISTE NA MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE REDE WIRELESS INDOOR, MANUTENÇÃO EM PABX E TELEFONIA CABEADA E IP DENTRO DE EMPRESA, PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÕES, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E MANUTENÇÃO, E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS, SERVIÇOS DE JARDINAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, DE COMPRESSORES, DE MÁQUINA DE ESCREVER, CALCULAR E DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA ESCRITÓRIO, PARA USO GERAL, NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES DE**

13

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 11 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou <https://azevedobastos.net.br/documento/81622212201775911294>

CA
CB



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 81622212201775911294-1
Data: 22/12/2020 16:21:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX58656-0ZPB;

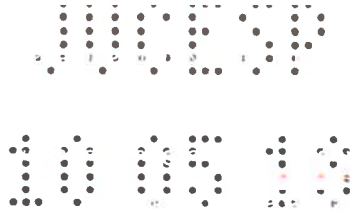


Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevedo dos Miranda Cavalcanti
Titular



TJPB



**Instrumento Particular de Alteração e Consolidação Contratual
1ª Alteração Contratual e Consolidação**

MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA, OBRAS DE ALVENARIA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO para SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA – SCM, SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES SEM FIO QUE CONSISTE NA MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE REDE WIRELESS INDOOR, MANUTENÇÃO EM PABX E TELEFONIA CABEADA E IP DENTRO DE EMPRESA, PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÕES, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E MANUTENÇÃO, E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS, SERVIÇOS DE JARDINAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, DE COMPRESSORES, DE MÁQUINA DE ESCREVER, CALCULAR E DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA ESCRITÓRIO, PARA USO GERAL, NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA, OBRAS DE ALVENARIA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.

CLÁUSULA 2ª Altera-se o capital social de R\$ 9.000,00, para R\$ 48.000,00(Quarenta e Oito Mil Reais), dividido em 48.000 quotas no valor nominal de R\$1,00(Hum Real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

GLADSON ROBERTO NASCIMENTO RECHE	24.000 quotas R\$24.000,00
CLEILA NASCIMENTO RECHE PEREIRA	24.000 quotas R\$24.000,00

TOTALIZANDO R\$ 48.000,00

CLÁUSULA 3ª Em razão da alteração havida, os sócios resolvem de comum acordo, consolidar as cláusulas contratuais presente no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA 1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **GUIVI TECNOLOGIA**



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 81622212201775911294-2
Data: 22/12/2020 16:21:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX58657-46YB;



CHNJ: 06.8.70-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





**Instrumento Particular de Alteração e Consolidação Contratual
1ª Alteração Contratual e Consolidação**



LTDA e tem sede e domicílio na Comandante Salgado, nº. 326, Bairro Vila Hortência, CEP 18020-264, nesta cidade de Sorocaba-SP.

CLÁUSULA 2ª O objeto da sociedade será **SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA – SCM, SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES SEM FIO QUE CONSISTE NA MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE REDE WIRELESS INDOOR, MANUTENÇÃO EM PABX E TELEFONIA CABEADA E IP DENTRO DE EMPRESA, PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÕES, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E MANUTENÇÃO, E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS, SERVIÇOS DE JARDINAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, DE COMPRESSORES, DE MÁQUINA DE ESCREVER, CALCULAR E DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA ESCRITÓRIO, PARA USO GERAL, NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA, OBRAS DE ALVENARIA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.**

CLÁUSULA 3ª O capital social é de 48.000,00(Quarenta e Oito Mil Reais), dividido em 48.000 quotas no valor nominal de R\$1,00(Hum Real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

GLADSON ROBERTO NASCIMENTO RECHE	24.000 quotas R\$24.000,00
CLEILA NASCIMENTO RECHE PEREIRA	24.000 quotas R\$24.000,00
TOTALIZANDO	R\$ 48.000,00

CLÁUSULA 4ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA 5ª A sociedade assume o ativo e passivo correspondente aos empresários.

CLÁUSULA 6ª A administração da sociedade caberá ao sócio GLADSON

Handwritten signature in blue ink

Handwritten initials in blue ink

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, -11 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. V 8º, -11 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Contate os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consul e o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/81622212201775911294



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 81622212201775911294-3
Data: 22/12/2020 16:21:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX58658-8F37;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Handwritten signature in blue ink
Bel. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



ABR 2020

10 05 10

Instrumento Particular de Alteração e Consolidação Contratual
1ª Alteração Contratual e Consolidação

10

ROBERTO NASCIMENTO RECHE e CLEILA CRISTIANE NASCIMENTO RECHE PEREIRA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade autorizado o uso do nome empresarial, podendo assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotizos ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, concessão de avais, fianças e endosso, sem autorização do outro sócio, podendo os sócios assinarem isoladamente ou em conjunto.

CLÁUSULA 7ª A sociedade iniciou suas atividades em 19 de Março de 2004.

CLÁUSULA 8ª O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 9ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 10ª A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alterações contratuais assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 11ª O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 12ª Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo girada pelo sócio remanescente ou pelo herdeiro. Não sendo possível ou inexistente interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA 13ª Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo art. 1.085 do CC/2002.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 11 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consul e o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/81622212201775911294



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 81622212201775911294-4
Data: 22/12/2020 16:21:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX58659-SHWA;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



0300
0300
00



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIAS
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O ALVARÃO

FLÁVIA R. BRITO BRUNHES
SECRETARIA GERAL

200.821/18-0

JUCESP

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 11 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seidigital.jpj.pb.gov.br ou Consul e o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/81622212201775911294



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 81622212201775911294-6
Data: 22/12/2020 16:21:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX58661-HDN5;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Váber Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Secretaria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://www.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GUIVI TECNOLOGIA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GUIVI TECNOLOGIA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GUIVI TECNOLOGIA LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/09/2021 10:02:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GUIVI TECNOLOGIA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 81622212204080569170-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

Conferido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b994f7d61b91b96412441261dc2261e8d871162b51757a89fe2c2bcfad3551605f923ca1b3418aa0f39dae9a5a71b1d6027f2776f553fe2d5f8bc9a0e0a6d9ec12



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



104

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Internet pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GUIVI TECNOLOGIA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GUIVI TECNOLOGIA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GUIVI TECNOLOGIA LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/09/2021 16:03:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GUIVI TECNOLOGIA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

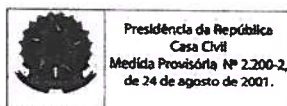
¹Código de Autenticação Digital: 81622212201775911294-1 a 81622212201775911294-6

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b994f7d61b91b96412441261dc2261e8df1ac990a91861bcbf714b05efe3190ec5d48b99dc63cb2e6e746e4f115d450b47f2776f553fe2d5f8bc9a0e0a6d9ec12



133

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 E INFRA-ESTRUTURA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO

SP

Nome: **GLADSON ROBERTO NASCIMENTO RECHE**

DOC. IDENTIFICAD. (ORG. EMISSOR) / ID: **742008926 SSPSP**

CPF: **212.795.038-07** DATA DO DOCUMENTO: **14/01/1977**

FILIAÇÃO: **LAERCIO RECHE GONCALVES**
S
CLEIDE NASCIMENTO RECHE
E

PROFISSÃO: **AB**

NP REGISTRO: **01065236109** VÁLIDEZ: **76/01/2022** 1ª EMISSÃO: **06/02/1995**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1398913818

DESTINAÇÃO: **EAR**

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **SOROCABA, SP** DATA EMISSÃO: **29/01/2017**

Reche

86610901940
 89842031076

SÃO PAULO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://sebidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/81622212204080569170>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 81622212204080569170-1
 Data: 22/12/2020 16:21:14
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKX58655-Y0TU;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 TJPB





Cilnet Comunicação e Informática Ltda.
Rua Tietê, 400 – NS de Lourdes – Cerquillo - SP - CEP: 18520-170
Fone: (15) 3384-8181 - Fax: (15) 3384 8180
CNPJ: 04.127.856/0001-83 - Inscr. Estadual: 265.086.221.117

106

ANEXO VII
FICHA DE CREDENCIAMENTO

Pregão n.º 11/2021

DADOS DA EMPRESA LICITANTE

Razão Social: CILNET COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA
Nome Fantasia: FASTERNET
CNPJ: 04.127.856/0001-83
Endereço: Rua Tietê, n. 400
Complemento:
Bairro: Bairro Nossa Senhora de Lourdes
Cidade: Cerquillo UF: São Paulo
Cep: 18520-170
Telefone: (15) 3384-8181 Fax: (15) 3384-8180
Site: <https://faster.net.br/>
e-mail: contato@fasternet.com.br

DADOS DO EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) (listar todos os sócios da empresa):

Nome: Israel Arruda Neto
RG: 29.223.128-3
CPF: 202.524.758-36
Este é sócio administrador da empresa? (x) sim () não

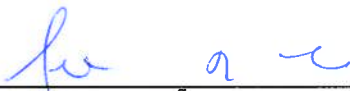

Nome: DDI Arruda Participações S.A.
CNPJ: 27.025.930/0001-56
Este é sócio administrador da empresa? () sim (x) não

Nome: Claisa Participação e Administração de Bens Eireli.
CNPJ: 26.545.261/0001-80
Este é sócio administrador da empresa? () sim (x) não

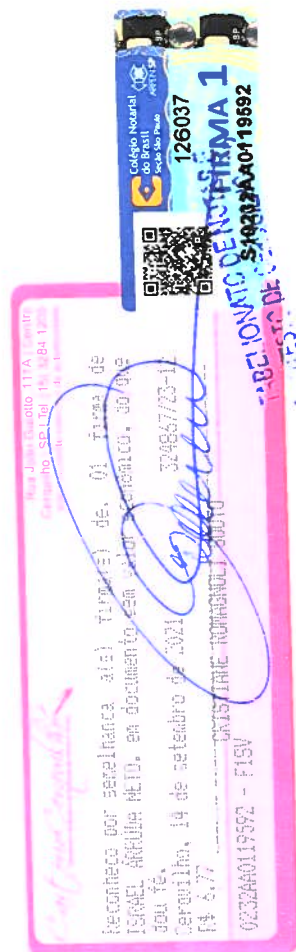
DADOS DO REPRESENTANTE PRESENTE NA SESSÃO:

Nome: Valeria Dal Pozzo
CPF: 116.117.028-60
Endereço: Rua Campos Sales, n. 95, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Cerquillo/SP.
CEP: 18520-168
Telefone: (15) 99852-9352.
e-mail: valeriad@fasternet.com.br

Cerquillo, 03 de setembro de 2021.



CILNET COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA
Israel Arruda Neto
Diretor-presidente
RG 29.223.128-3

Pregão n. 11/2021 – Câmara Municipal de Sorocaba/SP



107
S

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1510007740

NOME
VALERIA DAL POZZO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
23506331 SSP/SP

CPF
116.117.028-60

DATA NASCIMENTO
31/07/1973

FILIAÇÃO
OSAIL ANTONIO DAL POZZO
O
LEONILDES FORMIGONI DA
L POZZO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02569228207

VALIDADE
14/08/2022

1ª HABILITAÇÃO
16/10/2002



COLÉGIO INSTITUTO DE CERQUILHO/SP
RUA JOSÉ MARQUES, 1174 - FONE: (11) 3333-1408

13 SET. 2021

CRATER
R-332

Colégio Instituto de Cerquilha
Autenticação
126037
AU0232A0899048

OBSERVAÇÕES

Valeria Dal Pozzo

ASSINATURA DO PORTADOR LOCAL DATA EMISSÃO
CERQUILHO, SP 16/08/2017

Maxwell

55672257841
SP866433201

Maxwell Borges de Moura Vieira (Diretor Presidente do Detran-SP)
ASSINATURA DO EMISSOR

SÃO PAULO

PROIBIDO PLASTIFICAR
1510007740

EM BRANCO



Cilnet Comunicação e Informática Ltda.
 Rua Tietê, 400 – NS de Lourdes – Cerquilha - SP - CEP: 18520-170
 Fone: (15) 3384-8181 - Fax: (15) 3384 8180
 CNPJ: 04.127.856/0001-83 - Inscr. Estadual: 265.086.221.117

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

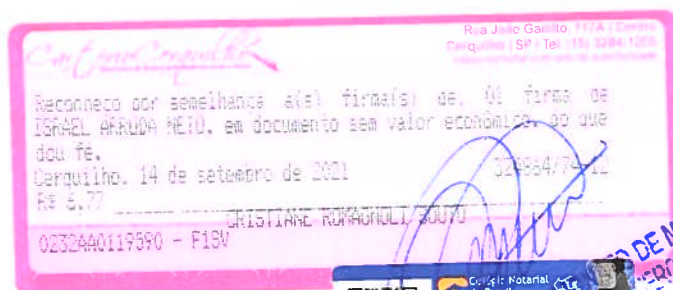
Pregão n.º 11/2021

A empresa CILNET COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 04.127.856/0001-83, com sua sede na Rua Tietê, n. 400, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Cerquilha/SP, CEP 18520-170, em conformidade com o disposto no art. 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/02, **DECLARA** que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Cerquilha, 03 de setembro de 2021.


 CILNET COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA

Israel Arruda Neto
 Diretor-presidente
 RG 29.223.128-3



DE NOTAS E
 CERQUILHO - SP



Cilnet Comunicação e Informática Ltda.
Rua Tietê, 400 – NS de Lourdes – Cerquilha - SP - CEP: 18520-170
Fone: (15) 3384-8181 - Fax: (15) 3384 8180
CNPJ: 04.127.856/0001-83 - Inscr. Estadual: 265.086.221.117

Handwritten initials "V.P." in blue ink.

ANEXO IV

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a empresa CILNET COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA, com sede na Rua Tietê, n. 400, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Cerquilha/SP, CEP 18520-170, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 04.127.856/0001-83, representada, neste ato, pela Sr.^a Valeria Dal Pozzo, brasileira, solteira, auxiliar administrativa, portadora da cédula de identidade RG n. 23.506.331-9 e do CPF n. 116.117.028-60, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão n.º 11/2021, instaurado pela Câmara Municipal de Sorocaba, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

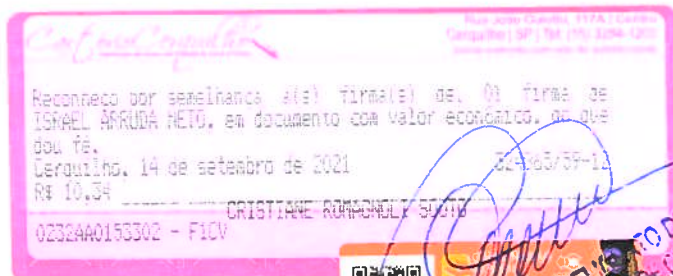
Cerquilha, 03 de setembro de 2021.

Handwritten signature in blue ink.



CILNET COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA

Israel Arruda Neto
Diretor-presidente
RG 29.223.128-3



Handwritten signature in blue ink over the yellow stamp.

JUCESP
18421
30



14ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

CILNET COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ/MF: 04.127.856/0001-83

NIRE: 35.216.606.011

Pelo presente instrumento de alteração contratual e consolidação do contrato social, e no melhor uso dos seus direitos, as partes a seguir descritas e qualificadas:

DDI ARRUDA PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima de capital fechado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o n.º 27.025.930/0001-56 e com registro perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o Número de Identificação no Registro de Empresas (NIRE) 35.300.500.652, com sede social no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua George Ohm, n.º 206, Torre B, 10º andar, conjunto 101B, Cidade Monções, CEP 04576-020, neste ato representada nos termos de seu estatuto social vigente, por seu Diretor Presidente **ISRAEL ARRUDA NETO**, brasileiro, maior e capaz, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 29.223.128-3 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o n.º 202.524.758-36, residente e domiciliado no Município de Cerquilha, Estado de São Paulo, na Avenida Jardim, n.º 140, Bairro Recanto da Colina, CEP 18520-000;

CLAISA PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS EIRELI, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o n.º 26.545.261/0001-80, com seu ato constitutivo arquivado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o Número de Identificação no Registro de Empresas (NIRE) n.º 35.601.645.161, com sua sede social localizada no Município de Cerquilha, Estado de São Paulo, na Avenida Jardim, n.º 140, Bairro Recanto da Colina, CEP 18520-000, neste ato representada nos termos de seu estatuto social vigente, por seu Diretor Presidente **ISRAEL ARRUDA NETO**, brasileiro, maior e capaz, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 29.223.128-3 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o n.º 202.524.758-36, residente e domiciliado no Município de Cerquilha, Estado de São Paulo, na Avenida Jardim, n.º 140, Bairro Recanto da Colina, CEP 18520-000.

Únicos e exclusivos sócios da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob a denominação social de **CILNET COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA.**, com

Este documento foi assinado digitalmente por Israel Arruda Neto.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 3642-84E1-F428-24DD.

JUCESP
15 4 21
30



sua sede social localizada no Município de Cerquillo, Estado de São Paulo, na Rua Tietê, nº 400, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, CEP 18.520-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 04.127.856/0001-83, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob NIRE nº 35.216.606.011 (a "Sociedade"), resolvem, de comum acordo, alterar e consolidar o contrato social da Sociedade, conforme as cláusulas e condições constantes no presente instrumento.

1. Os sócios de comum acordo resolvem aumentar o capital social, que se encontra totalmente subscrito e integralizado de R\$ 3.561.359,00 (três milhões, quinhentos e sessenta e um mil, trezentos e cinquenta e nove reais) para R\$ 4.361.359,00 (quatro milhões, trezentos e sessenta e um mil, trezentos e cinquenta e nove reais), com um aumento efetivo de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), neste ato totalmente subscrito e integralizado conforme abaixo.
2. Decorrente a deliberação acima, fica a Cláusula Quinta alterada para a seguinte nova redação:

CLÁUSULA QUINTA. O capital social da Sociedade é de R\$ 4.361.359,00 (quatro milhões, trezentos e sessenta e um mil, trezentos e cinquenta e nove reais), dividido em 4.361.359 (quatro milhões, trezentos e sessenta e um mil, trezentos e cinquenta e nove) quotas sociais, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional pelos sócios quotistas da Sociedade, assim distribuído entre os sócios quotistas:

<u>NOME DOS SÓCIOS QUOTISTAS</u>	<u>QUANTIDADE QUOTAS</u>	<u>VALOR (R\$)</u>	<u>PERCENTUAL (%)</u>
DDI ARRUDA PARTICIPAÇÕES S.A.	4.360.923	4.360.923	99,99%
CLAISA PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS EIRELI	436	436	0,01%
TOTAL:	4.361.359	4.361.359,00	100,00%

3. Diante do exposto, resolvem as sócias dar uma nova redação ao contrato social, atualizando o Instrumento de Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, passando então a sociedade a reger-se pelas cláusulas abaixo aduzidas.

JUCESP
15424



**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA DE FORMA LIMITADA**

CILNET COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ/MF: 04.127.856/0001-83
NIRE: 35.216.606.011

Sócios quotistas:

DDI ARRUDA PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima de capital fechado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o n.º27.025.930/0001-56 e com registro perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o Número de Identificação no Registro de Empresas (NIRE) 35.300.500.652, com sede social no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua George Ohm, n.º 206, Torre B, 10º andar, conjunto 101B, Cidade Monções, CEP 04576-020, neste ato representada nos termos de seu estatuto social vigente, por seu Diretor Presidente **ISRAEL ARRUDA NETO**, brasileiro, maior e capaz, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º29.223.128-3 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o n.º202.524.758-36, residente e domiciliado no Município de Cerquilha, Estado de São Paulo, na Avenida Jardim, n.º 140, Bairro Recanto da Colina, CEP 18520-000;

CLAISA PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS EIRELI, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o n.º 26.545.261/0001-80, com seu ato constitutivo arquivado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o Número de Identificação no Registro de Empresas (NIRE) n.º35.601.645.161, com sua sede social localizada no Município de Cerquilha, Estado de São Paulo, na Avenida Jardim, n.º 140, Bairro Recanto da Colina, CEP 18520-000, neste ato representada nos termos de seu estatuto social vigente, por seu Diretor Presidente **ISRAEL ARRUDA NETO**, brasileiro, maior e capaz, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 29.223.128-3 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o n.º 202.524.758-36, residente e domiciliado no Município de Cerquilha, Estado de São Paulo, na Avenida Jardim, n.º 140, Bairro Recanto da Colina, CEP 18520-000.

113

113

113

113

113



CAPÍTULO I NOME EMPRESARIAL, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A Sociedade gira sob o nome empresarial (denominação social) de **CILNET COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA.** e será regida pelo presente Contrato Social e pelas disposições legais aplicáveis inseridas no capítulo próprio das Sociedades Limitadas da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e suas alterações (o "Código Civil"), sendo, ainda, regida de forma supletiva pela Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações (a "Lei das Sociedades Anônimas") conforme permitido pelo Parágrafo Único do Artigo 1.053 do Código Civil.

CLÁUSULA SEGUNDA. A Sociedade tem sede social no Município de Cerquillo, Estado de São Paulo, na Rua Tietê, nº 400, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, CEP 18.520-000. A Sociedade poderá abrir filiais e outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional e/ou no exterior.

CLÁUSULA TERCEIRA. A Sociedade vigorará por prazo indeterminado.

CAPÍTULO II OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. A Sociedade tem como objeto social a exploração, por conta e risco próprio, das seguintes atividades: (i) Serviços de Comunicação Multimídia - SCM (CNAE: 61.10-8-03); (ii) Operadoras de televisão por assinatura por cabo (CNAE: 61.41-8-00); (iii) Provedores de acesso às redes de comunicações (CNAE: 61.90-6.01); (iv) Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (CNAE: 63.11-9-00); (v) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE: 47.51-2-01); (vi) Locação de equipamentos de processamento de dados e equipamentos periféricos de informática próprios (CNAE: 7733-1/00); (vii) Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP (CNAE: 6190-6/02); (viii) Serviço de Telefonia Fixa Comutada - STFC (CNAE: 61-10-8/01); e (ix) Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (CNAE: 8020-0/01).

PARÁGRAFO ÚNICO. A Sociedade poderá dedicar-se a todas as atividades que, direta ou indiretamente, se relacionem com seu objeto social e que sejam convenientes aos interesses sociais.

Este documento foi assinado digitalmente por Israel Arruda Neto.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldessignaturas.com.br> e utilize o código 3642-84E1-FABB-24DD.

174

RELACIONAMENTO DE CERQUILHO SP
LÍZKA VITÁLIANG FARRUTA - Tabelão
Rua: Galvão, 117-A - Fone: (11) 3264-1205

SEI. 2021 Custas
R\$ 3,92

Romário do Souto - Presidente
Rafael Augusto - Secretário
Lizka Vitália - Administradora

19037

AUTENTICADO

AU0232AA089923A

CAPÍTULO III CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA. O capital social da Sociedade é de R\$ 4.361.359,00 (quatro milhões, trezentos e sessenta e um mil, trezentos e cinquenta e nove reais), dividido em 4.361.359 (quatro milhões, trezentos e sessenta e um mil, trezentos e cinquenta e nove) quotas sociais, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional pelos sócios quotistas da Sociedade, assim distribuído entre os sócios quotistas:

<u>NOME DOS SÓCIOS QUOTISTAS</u>	<u>QUANTIDADE QUOTAS</u>	<u>VALOR (R\$)</u>	<u>PERCENTUAL (%)</u>
DDI ARRUDA PARTICIPAÇÕES S.A.	4.360.923	4.360.923	99,99%
CLAISA PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS EIRELI	436	436	0,01%
TOTAL:	4.361.359	4.361.359,00	100,00%

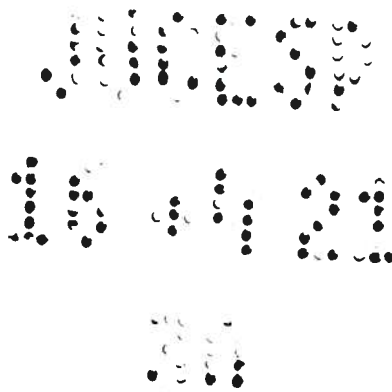
PARÁGRAFO PRIMEIRO. A responsabilidade dos sócios quotistas é restrita ao valor das quotas sociais por elas subscritas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Artigo 1.052 do Código Civil.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Os sócios quotistas participarão de eventuais perdas da Sociedade na proporção das respectivas participações societárias, conforme disposto no Artigo 997, Inciso VII, do Código Civil.

CLÁUSULA SEXTA. As quotas sociais são indivisíveis perante a Sociedade, que reconhece apenas 01 (um) proprietário para cada uma delas, aplicando-se, quanto aos casos em que a quota social pertencer a mais de um titular, as disposições previstas no Parágrafo Primeiro do Artigo 1.056 do Código Civil.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Observadas as condições previstas no Contrato Social e na legislação aplicável, cada quota social dá direito a 01 (um) voto nas deliberações sociais da Sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Os sócios quotistas terão direito de preferência na subscrição de qualquer aumento de capital da Sociedade, na mesma proporção de sua participação societária na Sociedade.



CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SÉTIMA. A Sociedade será administrada por administradores sócios ou não sócios, residentes no país e eleitos no Contrato Social da Sociedade ou em ata de Reunião de Sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Fica eleito para ocupar o cargo de administrador da Sociedade o Sr. **ISRAEL ARRUDA NETO**, brasileiro, maior e capaz, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.223.128-3 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 202.524.758-36, residente e domiciliado no Município de Cerquilho, Estado de São Paulo, na Avenida Jardim, nº 140, Bairro Recanto da Colina, CEP 18520- 000 (o "Administrador").

PARÁGRAFO SEGUNDO. O mandato do Administrador vigorará por prazo indeterminado de duração, podendo o Administrador, entretanto, ser destituído a qualquer tempo, mediante deliberação dos sócios quotistas da Sociedade, observado o quórum de aprovação previsto no Capítulo V do Contrato Social.

PARÁGRAFO TERCEIRO. O Administrador permanecerá em seu cargo até a posse do(s) novo(s) administrador(es) regularmente eleito(s).

PARÁGRAFO QUARTO. O valor das retiradas a título de "pro labore" será definido pelos sócios quotistas da Sociedade, observado o quórum de aprovação previsto no

CLÁUSULA OITAVA. Compete ao Administrador exercer as atribuições que a lei e o Contrato Social lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Sociedade, observadas as disposições previstas no Contrato Social.

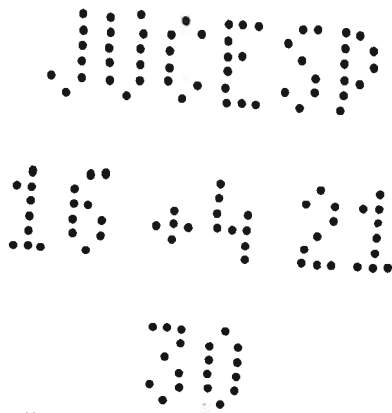
PARÁGRAFO PRIMEIRO. A representação da Sociedade somente será válida se forem observadas as regras previstas nas alíneas "(a)" e "(b)" abaixo:

(a) através da assinatura isolada do Administrador da Sociedade; ou

(b) através da assinatura isolada de um procurador regularmente constituído pela Sociedade, nos termos previstos no Parágrafo Segundo desta Cláusula Oitava.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A outorga das procurações e a constituição de mandatários em nome da Sociedade somente serão válidos se forem observadas as regras de representação prevista na alínea "(a)" do Parágrafo Primeiro desta Cláusula Oitava. As procurações e instrumentos de mandato deverão especificar os poderes conferidos e, com

Este documento foi assinado digitalmente por Israel Arruda Neto.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 3642-24E1-FABB-24DD.



exceção daquelas para fins judiciais, deverão ter prazo de validade limitado a até 03 (três) anos.

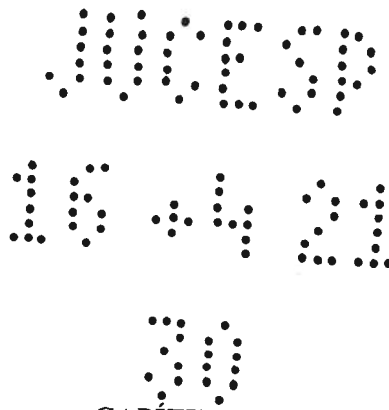
PARÁGRAFO TERCEIRO. São expressamente vedados, sendo nulos de pleno direito e inoperantes com relação à Sociedade, os atos de qualquer administrador(es), procurador(es) ou funcionários) da Sociedade, que a envolverem em obrigações relativas a operações ou negócios estranhos aos determinados pelo objeto social ou que não tenham sido especificados nos mandatos conferidos, tais como, mas não limitados a, fianças, avais ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto, se houver a aprovação prévia e expressa dos sócios quotistas da Sociedade, observado o quórum de aprovação previsto no Capítulo V do Contrato Social.

PARÁGRAFO QUARTO. Os atos praticados em desacordo com as regras previstas nesta Cláusula Oitava serão nulos de pleno direito em relação à Sociedade, acarretando a responsabilização do administrador e/ou mandatário(s) envolvido(s) que tiver(em) praticado(s) o(s) respectivo(s) ato(s).

CAPÍTULO V DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA NONA. As deliberações que digam respeito à Sociedade, dependerão da aprovação prévia e por escrito de sócio(s) quotista(s) que represente a maioria do capital social da Sociedade, exceto, especificamente, aquelas matérias previstas no Artigo 1.076, Inciso I, do Código Civil e as matérias abaixo indicadas, as quais dependerão de aprovação prévia e por escrito de sócio(s) quotista(s) que represente, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social da Sociedade, a saber:

- a) alteração do Contrato Social da Sociedade;
- (b) transformação de tipo jurídico da Sociedade, bem como a fusão, incorporação e/ou cisão da Sociedade;
- (c) aumento do capital social da Sociedade, bem como a definição do preço de emissão de novas quotas sociais;
- (d) aprovação das demonstrações financeiras da Sociedade;
- (e) mudança da atividade principal da Sociedade; e
- (f) pedido de recuperação judicial e/ou extrajudicial da Sociedade, declaração de auto de falência, liquidação e/ou dissolução da Sociedade.



CAPÍTULO VI FORMALIDADES QUANTO À REUNIÃO DE SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA. As deliberações dos sócios quotistas serão tomadas na forma de Reunião de Sócios e registradas em ata de Reunião de Sócios e/ou através de alteração do Contrato Social da Sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Toda e qualquer Reunião de Sócios ficará dispensada quando todos os sócios quotistas deliberarem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da referida Reunião de Sócios, observado o disposto no Capítulo V do Contrato Social.

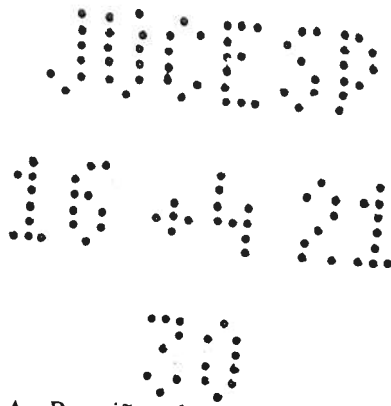
PARÁGRAFO SEGUNDO. Quando não for possível a dispensa, as Reuniões de Sócios serão convocadas pela administração da Sociedade.

PARÁGRAFO TERCEIRO. As Reuniões de Sócios serão convocadas mediante correspondência protocolizada, carta registrada com aviso de recebimento, via fax, por e-mail ou qualquer outra forma que permita a comprovação da ciência por parte do sócio quotista sujeito à convocação, com no mínimo 08 (oito) dias de antecedência da realização da Reunião de Sócios para a primeira convocação, e 05 (cinco) dias de antecedência para segunda convocação.

PARÁGRAFO QUARTO. Nos termos do Artigo 1.074 do Código Civil, as Reuniões de Sócios da Sociedade serão instaladas em primeira convocação, com a presença de sócio(s) quotista(s) representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social e, em segunda convocação, de sócio(s) quotista(s) representando a maioria do capital social da Sociedade. Nos anúncios de convocação para quaisquer Reuniões de Sócios, já constará a convocação em primeira e segunda chamadas, de forma que a Reunião de Sócios será instalada em segunda convocação sempre 30 (trinta) minutos após a convocação em primeira chamada, a fim de minimizar custos de convocação para a Sociedade.

PARÁGRAFO QUINTO. Cada um dos sócios quotistas se obriga a comunicar imediatamente à Sociedade, qualquer alteração no seu respectivo endereço constante do preâmbulo do Contrato Social, a fim de que sejam formalizadas as atualizações necessárias para a convocação de sócios quotistas.

PARÁGRAFO SEXTO. Dispensam-se as formalidades de convocação quando todos os sócios quotistas comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.



PARÁGRAFO SÉTIMO. As Reuniões de Sócios serão realizadas na sede social da Sociedade e serão presididas por qualquer dos sócios quotistas e secretariada pelo outro sócio quotista, ou por terceiro escolhido de comum acordo pelos sócios quotistas.

PARÁGRAFO OITAVO. As deliberações aprovadas pelos sócios quotistas da Sociedade serão registradas em Ata de Reunião de Sócios ou no instrumento de alteração de Contrato Social da Sociedade, ficando, em ambos os casos, dispensado o Livro de Registro de Atas das Reuniões de Sócios.

PARÁGRAFO NONO. As deliberações aprovadas em conformidade com a lei e o Contrato Social da Sociedade vinculam todos os sócios quotistas, ainda que ausentes ou dissidentes, nos termos do Código Civil.

CAPÍTULO VII EXERCÍCIO SOCIAL, APROVAÇÃO DE CONTAS E RESULTADOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O exercício social da Sociedade se inicia em 1º de janeiro e se encerra no dia 31 de dezembro de cada ano civil, data em que serão levantados o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras do respectivo exercício.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Será realizada Reunião Anual de Sócios, nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, para tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras do respectivo exercício, a destinação dos resultados do exercício e também para tratar de outras matérias constantes da ordem do dia quando aplicável.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Aplicam-se às Reuniões Anuais de Sócios os procedimentos previstos no Capítulo V e no Capítulo VI do Contrato Social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os lucros líquidos do exercício terão a aplicação que lhes for determinada pelos sócios quotistas da Sociedade, observado o disposto no Capítulo V do Contrato Social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os sócios quotistas da Sociedade poderão determinar o levantamento de Demonstrações Financeiras em períodos anuais, semestrais, trimestrais e/ou mensais e, os sócios quotistas, observado o quórum de aprovação previsto no Capítulo V do Contrato Social, deliberarão sobre a distribuição de lucros na forma de dividendos com base nos resultados apurados nas respectivas Demonstrações Financeiras, respeitados os requisitos legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A qualquer tempo, os sócios quotistas reunidos em Reunião de Sócios e, observado o quórum de aprovação previsto no Capítulo V do Contrato Social,

11050
1544
23



também poderão deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários existentes na conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes nas Demonstrações Financeiras anuais, semestrais, trimestrais e/ou anuais da Sociedade.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Os lucros auferidos pela Sociedade deverão ser distribuídos proporcionalmente à participação societária de cada um dos sócios quotistas da Sociedade, exceto, se em Reunião de Sócios, for aprovada a distribuição desproporcional de lucros da Sociedade.

CAPÍTULO VIII CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Nenhum dos sócios quotistas poderá ceder ou transferir a terceiro, suas quotas sociais, a qualquer título, sem a prévia aprovação do outro sócio quotista da Sociedade, o qual terá direito de preferência para a aquisição da referida quota social pelo valor a ser apurado nos termos do Capítulo XI deste Contrato Social.

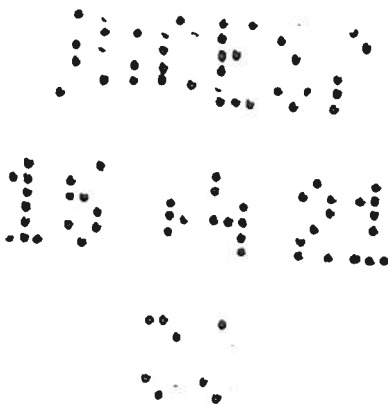
CAPÍTULO IX CONTINUIDADE DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica expressamente convencionado entre os sócios quotistas que, nas hipóteses de falecimento e/ou dissolução de sociedade conjugal, e/ou divórcio, e/ou término de relação de união estável, bem como nas hipóteses de retirada voluntária, exclusão judicial e/ou extrajudicial, decretação de insolvência civil de qualquer sócio quotista da Sociedade, a Sociedade não se dissolverá e continuará exercendo normalmente as suas atividades, sem solução de continuidade, com o respectivo sócio(s) remanescente(s).

CAPÍTULO X EXCLUSÃO DE SÓCIOS POR JUSTA CAUSA

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Será lícita a exclusão extrajudicial por justa causa de sócio quotista da Sociedade que praticar atos de inegável gravidade, colocando em risco a continuidade da Sociedade, observado o quórum de aprovação previsto no Código Civil no Capítulo V do Contrato Social da Sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO. A exclusão extrajudicial de qualquer sócio quotista por justa causa deverá ser aprovada em Reunião de Sócios especialmente convocada para tal fim, cientificando-se o sócio quotista sujeito à exclusão, na forma prevista no Parágrafo



Terceiro da Cláusula Décima do Contrato Social, no que referido sócio quotista compareça na Reunião de Sócios e possa exercer o seu direito de defesa.

CAPÍTULO XI APURAÇÃO E PAGAMENTO DE HAVERES

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Nas hipóteses em que a lei outorga ao sócio quotista dissidente o direito de retirar-se da Sociedade e/ou em qualquer outra hipótese em que o sócio quotista deseje apurar o valor de suas quotas (as "Quotas do Sócio Retirante") para retirar-se da Sociedade, incluindo, mas não se limitando, a exclusão judicial e/ou extrajudicial (o "Sócio Retirante"), os haveres das Quotas do Sócio Retirante serão apurados com base em balanço especialmente levantado para tal fim, na data do evento e com base no valor patrimonial (o "Balanço").

PARÁGRAFO ÚNICO. Os haveres do Sócio Retirante deverão ser pagos pela Sociedade, a quem de direito, em moeda corrente nacional, em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e consecutivas, corrigidas monetariamente com base na variação do índice IGP-M(FGV), ou outro índice que venha a substituí-lo, sendo que a primeira parcela terá vencimento após 30 (trinta) dias contados da data da apresentação do Balanço nos termos da Cláusula Décima Sexta, e as demais parcelas terão vencimento no mesmo dia dos meses subsequentes.

CAPÍTULO XII SOLUÇÃO DE CONFLITOS

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA. Fica eleito o foro central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, como o competente para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do Contrato Social, seja nas relações entre os sócios quotistas ou entre estes e a Sociedade.

CAPÍTULO XIII DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA. A Sociedade dissolver-se-á nos casos previstos no Artigo 1.033 do Código Civil, observado o quórum de aprovação previsto no Capítulo V do Contrato Social.

PARÁGRAFO UNICO. No caso de dissolução da Sociedade, a nomeação ou a destituição do liquidante e o julgamento das suas contas, deverão ser aprovados por sócios quotistas com direito a voto, observado o quórum de aprovação previsto no Capítulo V do Contrato Social. Os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o patrimônio remanescente, se houver, será distribuído entre os sócios

Este documento foi assinado digitalmente por Israel Araújo Neto. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.contratosbrasil.com.br/443 e copie o código: 3642-6471-FAB6-0400

181
G

15 4 21

quotistas, na proporção de suas quotas sociais da Sociedade à época da dissolução da Sociedade.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR

O Administrador da Sociedade **ISRAEL ARRUDA NETO**, supra qualificado, declara que está apto a exercer a administração da Sociedade, bem como que não está incurso em nenhum dos crimes previstos no Artigo 1.011, Parágrafo Primeiro, do Código Civil.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam um só efeito.

Cerquilha, 06 de abril de 2021.

Sócios Quotistas:

CLAISA PARTICIPAÇÕES E
ADMINISTRAÇÃO DE BENS EIRELI
P. Israel Arruda Neto

DDI ARRUDA PARTICIPAÇÕES S.A.
P. Israel Arruda Neto

Administrador:

ISRAEL ARRUDA NETO

JUCESP
16 ABR. 2021
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
MERCADO SASCU

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
175.318/21-9

AUXÍLIO
AU0232A0899242
JORNAL DE CERQUEILHO/SP
AV. WILSON ARRUDA - Taboão da
Gaiola, 100-A, Fone: (15) 3284-1255
LSEI. 2021 Custas R\$ 3,92
Romaneli Souto - Escrivão
P. Israel Arruda Neto

Este documento foi assinado digitalmente por Israel Arruda Neto.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldefeirelhas.com.br/443> e utilize o código 3042-84E1-FA2B-24DD.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3642-84E1-FABB-24DD> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3642-84E1-FABB-24DD



Hash do Documento

9D0AB1F091FADEA73C42CA201F48B35F31C101AC0D0397AD558757A805F2392A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/04/2021 é(são) :

- ISRAEL ARRUDA NETO (Signatário) - 202.524.758-36 em 12/04/2021 09:09 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



(Handwritten signature)

ANEXO VII

FICHA DE CREDENCIAMENTO

Pregão n.º 11/2021

DADOS DA EMPRESA LICITANTE

Razão Social: 4inet Telecomunicações LTDA

Nome Fantasia: 4inet Sorocaba

CNPJ: 05.644.383/0001-54

Endereço: Rua Dr Nogueira Martins, 513

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: Sorocaba

UF: SP

Cep: 18035-257

Telefone: 15 3416.6666

Fax:

Site: www.4inet.com.br

e-mail: comercial4@4inet.com.br / monica@4inet.com.br

DADOS DO EMPRESÁRIO / SÓCIO(S):

Nome: Wanderson Rodrigues Martins

RG: 20254382

CPF: 099.286.138-18

Este é sócio administrador da empresa? (X) sim () não

DADOS DO REPRESENTANTE PRESENTE NA SESSÃO:

Nome: Wanderson Rodrigues Martins

CPF: 099.286.138-18

Endereço: Rua Rene Boschetti, 73 AA18, Jardim Ibiti do Paço

CEP: 18086-101

Telefone: 15 98121.2323

e-mail: wanderson@4inet.com.br

05.644.383/0001-54
4INET TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Rua Dr. Nogueira Martins, 513
CENTRO CEP 18035-257
SOROCABA - SP

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

Pregão n.º 11/2021

A empresa 4INET TELECOMUNICAÇÕES LTDA , devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 05.644.383/0001-54, com sua sede em Rua Dr Nogueira Martins, 513, Centro – Sorocaba/SP, 18035-257, em conformidade com o disposto no art. 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Sorocaba, 22 de Setembro de 2021



Wanderson Rodrigues Martins

RG: 20254382

05.644.383/0001-54
4INET TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Rua Dr. Nogueira Martins, 513
CENTRO CEP 18035-257
SOROCABA - SP



ANEXO V

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

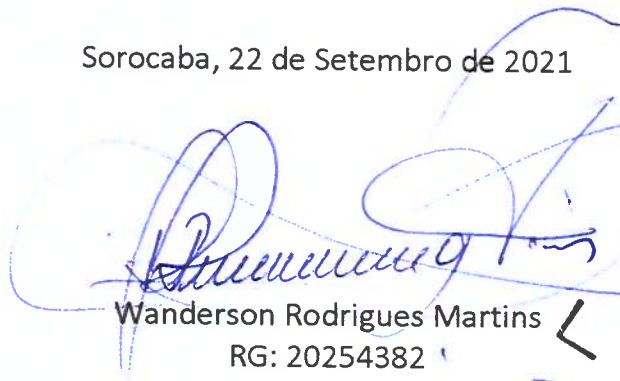
Pregão n.º 11/2021

A empresa 4INET TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.644.383/0001-54, por intermédio de seu representante legal, Sr. WANDERSON RODRIGUES MARTINS, portador da cédula de identidade n.º 20254382 e do CPF n.º 099.286.138-18, DECLARA para fins do disposto na Lei Complementar n.º 123/2006, sob as sanções administrativas e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- Microempreendedor Individual - MEI
- Microempresa
- Empresa de Pequeno Porte

DECLARA ainda que esta empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

Sorocaba, 22 de Setembro de 2021



Wanderson Rodrigues Martins
RG: 20254382

05.644.383/0001-54
4INET TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Rua Dr. Nogueira Martins, 513
CENTRO CEP 18035-257
SOROCABA - SP



106

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAFEGO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

SP

NOME
 WANDERSON RODRIGUES MARTINS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 20254382, SSP / SP

CPF
 099.286.138-18

DATA NASCIMENTO
 15/02/1971

ENDEREÇO
 RUA
 PAULO ARAUJO MARTINS

ANGELICA RODRIGUES MARTINS

TINS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO VÁLID. HABILITAÇÃO
 01152458700 31/01/2023 27/06/1995

OBSERVAÇÕES
 A, D, F

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO
 SOROCABA, SP 01/02/2018

Manoel Borges de Moura Vieira Diretor Presidente do Detran-SP
 ASSINATURA DO EMISSOR 47584851412
 SP887136105

SÃO PAULO

VÁLIDEM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1583755003

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1583755003

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 SOROCABA - SP
 Emygdio C. Paschoalotti - Tabelião
 AUTENTICAÇÃO
 Sorocaba, 24 JAN 2020

Autentico a presença dos signatários e a
 fidelidade da cópia com o original.
 Rosane Baldini L. de Almeida
 VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO: R\$ 0,00





REGISTRAR
MATRIZ Q.
FILIAL THIAGO

CONTRATO SOCIAL MATRIZ Q. CONSULTING INFORMATICA



THIAGO CEZAR PEREIRA QUEIROS, brasileiro, solteiro, natural de São Paulo/SP, nascido em 10/01/1980, analista de sistemas, portador do CPF/MF nº 214.613.678-24, e do RG nº 27.309.027-6 SSP/SP, residente e domiciliado a Rua Prof Horacio Ribeiro, nº 277, casa 30, Jardim Gonçalves, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18.016-470; e

AMANDA FERNANDA DE ABREU DOS REIS SAMPAIO, brasileira, natural de São Paulo/SP, solteira, comerciante, portadora do CPF/MF 225.909.768-52 e do Registro de Identidade - RG nº 33.008.925-0 SSP/SP residente e domiciliada a Rua Benjamin Constant, nº 1471 - Apto 72 - Centro - Piracicaba/SP, CEP 13.400-053.

Tem entre si, justos, combinados e contratados a constituição de uma sociedade limitada, a qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

1ª CLÁUSULA

A sociedade girará sob denominação social de **Q. CONSULTING INFORMATICA LTDA.** e terá sede à Rua Baltazar Fernandes, 276 - Vila Santana, no município de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18.095-290.

2ª CLÁUSULA

A sociedade explorará a atividade de Consultoria, gerenciamento técnico, Desenvolvimento e manutenção de Software.

3ª CLÁUSULA

A sociedade terá o início de suas atividades a partir da data de assinatura do presente contrato, e vigorará por tempo indeterminado.

4ª CLÁUSULA

Capital Social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 1.000 (Mil) cotas de R\$ 10,00 (Dez Reais) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País e estão assim distribuídas:

SÓCIO	NUMERO DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS R\$
Thiago Cezar Pereira Queiros	990	R\$ 9.900,00
Amanda Fernanda de Abreu dos Reis Sampaio	10	R\$ 100,00
Total	1000	R\$ 10.000,00

...: PARÁGRAFO ÚNICO: ...

Nos termos do artigo 1052, do Decreto lei n.º 10.406/02, na sociedade limitada, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

5ª CLÁUSULA

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **THIAGO CEZAR PEREIRA QUEIROS**, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, porém tão somente nos negócios sociais, sendo-lhes vedado o uso para fins estranhos, tais como: endossos a favor, cartas de fiança, avais e outros documentos análogos, ficando cada sócio individualmente responsável pelos compromissos contraídos fora do interesse social.

6ª CLÁUSULA

Em 31 de Dezembro de cada ano, será levantado um balanço encerrando cada Exercício Social e os lucros ou prejuízos serão partilhados na proporção de suas cotas.

CARTÓRIO **Notary** 1ª TABELIAO DE NOTAS
SOROCABA SP
Emygdio C Paschoalotti Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Sorocaba, 14 SET 2020
AUTENTICO a presente cópia...
origina: a mim apresentado...
Cristina de Meilo -

7ª CLÁUSULA

Nenhum sócio poderá ceder ou transferir as suas cotas a terceiros sem o prévio e expresso consentimento do sócio que, em igualdade de condições, terá preferência sobre qualquer estranho.

8ª CLÁUSULA

Todos os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, cuja importância será fixada de acordo com as possibilidades econômicas da empresa.

9ª CLÁUSULA

O falecimento de um dos sócios, não importará na extinção da sociedade, podendo prosseguir mediante competente alteração contratual, ficando a admissão de herdeiro ou herdeiros maiores e capazes, em substituição ao sócio falecido, sujeita a aprovação da maioria dos sócios remanescentes, expressa pelo número de cotas.

10ª CLÁUSULA

A sociedade não possui filiais, podendo entretanto, abri-las, por vontade dos sócios e atendendo a legislação vigente.

11ª CLÁUSULA

Fica eleito o FORO da Comarca de Sorocaba, São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

12ª CLÁUSULA

Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as relações de consumo, fé público, ou propriedade

E por estarem assim, justos, combinados e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sorocaba, 05 de Maio de 2003.

THIAGO CEZAR PEREIRA QUEIROS

AMANDA E. DE ABREU DOS REIS SAMPAIO

TESTEMUNHAS

FERNANDO AURELIO HOLTZ DORTA
RG 24.826.263-4 SSP/SP

LUIS CARLOS PONTES MACIEL
RG 14.053.882 SSP/SP

Advogado: JOSE MARIA ESTANISLAU
OAB/SP: 56348
CPF: 294.289.478-49





DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DE SÃO PAULO

A Sociedade Q.CONSULTING INFORMATICA LTDA - EPP, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 15/05/2003, NIRE: 3521793864-6, CNPJ: 05.644.383/0001-54, estabelecida na RUA BALTAZAR FERNANDES, 276, BAIRRO: VILA SANTANA, Sorocaba, SP, CEP:18095-290, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Sorocaba - SP, 18/02/2009

Socio - THIAGO CEZAR PEREIRA QUEIROS

Socio - AMANDA FERNANDA DE ABREU DOS REIS SAMPAIO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

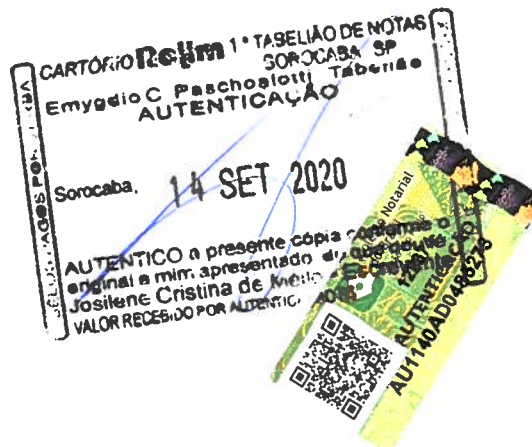
Etiqueta de Registro

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO ANA CRISTINA DE S.F. CALANCA 810.824/09-7 SECRETARIA GERAL

JUCESP
19 JUN 2009

NOME EMPRESARIAL: Q.CONSULTING INFORMATICA LTDA - EPP = NIRE: 3521793864-6



PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

4 I.NET SOROCABA LTDA - EPP

- 1. THIAGO CEZAR PEREIRA QUEIROS, Brasileiro, natural de São Paulo/SP, nascido em 10/01/1980, Solteiro, Analista de Sistemas, portador do CPF/MF nº 214.613.678-24, Carteira de Identidade n.º 27.309.027-6 SSP/SP, residente e domiciliado a Rua Professor Horacio Ribeiro, n.º 277, casa 30 - Jardim Gonçalves - Sorocaba/SP - CEP 18.016-470;
- 2. AMANDA FERNANDA DE ABREU DOS REIS SAMPAIO, Brasileira, natural de São Paulo/SP, Solteira, Comerciante, portadora do CPF/MF nº 225.909.768-52, Carteira de Identidade n.º 33.008.925-0 SSP/SP, residente e domiciliada a Rua Benjamim Constant, n.º 1471 - Apto 72 - Centro - Piracicaba/SP - CEP 13.400-053.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada, nos termos da Lei n.º 10.406 de 10 de janeiro de 2002, que gira sob a denominação social "Q. CONSULTING INFORMATICA LTDA - EPP", sediada a Rua Baltazar Fernandes, nº 276 - Vila Santana - Sorocaba/SP CEP : 18095-290, com a exploração do ramo de CONSULTORIA, GERENCIAMENTO TÉCNICO, DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE., inscrita no CNPJ. n.º 05.644.383/0001-54, contrato de constituição arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE n.º 35217938646 em 15/05/2003, por este e melhor forma de direito, resolvem, neste ato, modificar e consolidar o ato de constitutivo, as cláusulas contratuais, nos seguintes termos e condições:

I - Alteração de Atividade

Nesta data altera-se a atividade que era de CONSULTORIA, GERENCIAMENTO TÉCNICO, DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE, para Provedores de Acesso as Redes de Comunicação, Comércio Varejista de equipamentos especializados de telefonia e comunicação, Comércio Varejista de Equipamentos de Informática, Peças, Acessórios e seus Componentes; Software e Suprimentos, Assistência Técnica dos Equipamentos, serviços especializados de apoio administrativo, Prestação de Serviços na área de Programação de Computadores.

II- Alteração da Razão Social

Altera-se a razão social que era Q. CONSULTING INFORMATICA LTDA - EPP para 4 I.NET SOROCABA LTDA - EPP

III- Alteração de endereço

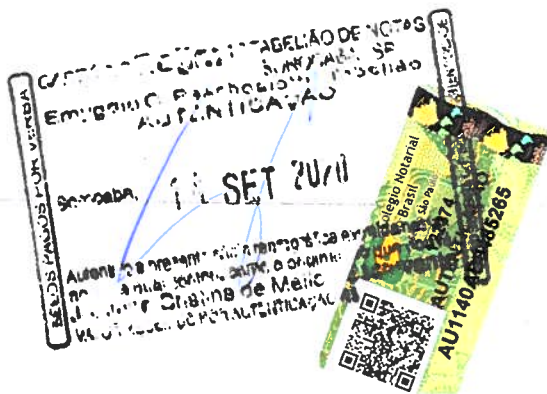
Altera-se nesta data o endereço da Rua Baltazar Fernandes, nº 276 - Vila Santana - Sorocaba/SP CEP : 18095-290 para Rua Doutor Arthur Martins, 63 - Sala 92 - Centro - Sorocaba/SP - Cep. 18035-250.

IV - Desligamento da sociedade e Transferência de quotas de capitais:

Nesta data através do presente instrumento de alteração contratual por livre e espontânea vontade retira-se da sociedade os sócios Thiago Cezar Pereira Queiros e Amanda Fernanda de Abreu dos Reis Sampaio, já qualificados no preâmbulo, cedem e transferem por doação suas 1000 (Mil) quotas no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) totalmente integralizados em moeda corrente deste país, da seguinte forma:

- a) O Sócio Thiago Cezar Pereira Queiros cede e transfere por doação suas 800 (oitocentas) cotas no valor unitário de R\$ 10,00 (dez Reais) sendo o total de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) ao Novo Sócio José Arimatéia Luiz Rodrigues, abaixo qualificado e para o novo sócio Felipe Mundstock Pizarro abaixo qualificado, cede e transfere por doação 100 (Cem) cotas no valor unitário de R\$ 10,00 (dez Reais) sendo o total de R\$ 1.000,00 (Mil Reais) e para a nova sócia Teresa de Jesus Fazani abaixo qualificada, cede e transfere por doação o restante de sua cotas, 90 (noventa) cotas no valor unitário de R\$ 10,00 (Dez Reais) no valor total de R\$ 900,00 (Novecentos Reais)

[Handwritten signatures and initials on the left margin]



- b) A Sócia Amanda Fernanda de Abreu dos Reis Sampaio cede e transfere por doação para a nova sócia Teresa de Jesus Fazani 10 (Dez) Cotas no valor unitário de R\$ 10,00 (Dez Reais) no valor total de R\$ 100,00 (Cem Reais), declarando ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

.....PARAGRAFO ÚNICO:- A referida doação fica inscrita de JTCMD:

V- Da admissão de Sócios:

Ingressa-se na sociedade o sócio JOSE ARIMATEIA LUIZ RODRIGUES, Brasileiro, natural de Sobralia/MG, nascido em 12/12/1967, Casado em regime Parcial de Bens, Industrial, portador do CPF/MF nº. 077.242.598-10, Carteira de Identidade nº. 16.584.550-8 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Antonio José Matos Correia, nº 81 - Ibiti do Paço - Sorocaba/SP - CEP 18086-330; FELIPE MUNDSTOCK PIZARRO, brasileiro, Solteiro, Empresário, nascido em 03/08/1986, natural de Horizontina, estado de Rio Grande do Sul, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 10.681.314-71 SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF (MF) sob nº. 005.386.270-85, residente e domiciliado na Rua Lúcia B. Passarim, 600 - Apto 72 - Vila Rica - Jundiá/SP. Cep. 13216-351. TERESA DE JESUS FAZANI, brasileira, Solteira, Empresária, nascida em 01/02/1940, natural de Jundiá, estado do São Paulo, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 7.144.165 SSP/SP, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF (MF) sob nº. 021.083.368-85, residente e domiciliada na Rua José Tozzi, nº 49 - Jardim do Paço - Sorocaba/SP - Cep. 18078-613.

VI - CAPITAL SOCIAL/AUMENTO E DISTRIBUIÇÃO

Os novos sócios resolvem alterar o capital social da empresa de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) para R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), das seguinte forma:

- a) O sócio José Arimatéia Luiz Rodrigues, subscreve mais 3200 (Três Mil e Duzentas) quotas, no valor de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois Mil Reais) sendo seu valor unitário de R\$ 10,00 (Dez Reais), e as integraliza em moeda corrente nacional.
- b) O sócio Felipe Mundstock Pizarro, subscreve mais 400 (Quatrocentas) quotas, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) sendo seu valor unitário de R\$ 10,00 (Dez Reais), e as integraliza em moeda corrente nacional.
- c) A sócia Teresa de Jesus Fazani subscreve mais 400 (Quatrocentas) quotas, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) sendo seu valor unitário de R\$ 10,00 (Dez Reais), e as integraliza em moeda corrente nacional.

O Capital Social inteiramente subscrito e integralizado, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 5.000 (Cinco Mil) quotas no valor unitário de R\$ 10,00 (Dez Reais). Tem a seguinte redistribuição:

SÓCIOS	N.º DE QUOTAS	VALOR EM R\$	PERCENTUAL
OSÉ ARIMATEIA LUIZ RODRIGUES	4000	40.000,00	80%
FELIPE MUNDSTOCK PIZARRO	500	5.000,00	10%
TERESA DE JESUS FAZANI	500	5.000,00	10%
Totalizando	5000	50.000,00	100%

.....PARAGRAFO ÚNICO:.....Nos termos do artigo 1052, lei nº. 10.406/02, na sociedade limitada, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social

VII- ADMINISTRAÇÃO

Nesta data altera-se a administração para o novo sócio José Arimatéia Luiz Rodrigues acima qualificado.



NET

VIII - Adequação das cláusulas contratuais conforme Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2.002

IX - Em razão das alterações havidas, os sócios resolvem, de comum acordo, consolidar as cláusulas contratuais presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

1ª CLÁUSULA - A sociedade gira sob a denominação de **NET SOROCABA LTDA - EPP**

2ª CLÁUSULA - A sociedade tem a sua sede e domicílio a Rua Doutor Arthur Martins, 63 - Sala 92 - Centro - Sorocaba/SP - Cep. 18035-250.

3ª CLÁUSULA - A sociedade tem por foro a comarca de **Sorocaba**, Estado de São Paulo para dirimir a qualquer ação fundada nesse instrumento particular, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por muito especial que seja.

4ª CLÁUSULA - O Capital Social fica inteiramente subscrito e integralizado, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididas em 5.000 (Cinco Mil) quotas, no valor unitário de R\$ 10,00 (Dez Reais), permanecem inalterados em seu valor, em moeda corrente do País, pelos sócios e assim distribuído:

SÓCIOS	N.º DE QUOTAS	VALOR EM R\$	PERCENTUAL
JOSÉ ARIMATÉIA LUIZ RODRIGUES	4000	40.000,00	80%
FELIPE MUNDSTOCK PIZARRO	500	5000,00	10%
TERESA DE JESUS FAZANI	500	5000,00	10%
Totalizando	5000	50.000,00	100%

.....PARAGRAFO ÚNICO.....Nos termos do artigo 1052, lei nº. 10.406/02, na sociedade limitada, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social

Objeto Social.

5ª CLÁUSULA - O objeto da sociedade é a exploração do ramo de **Provedores de Acesso as Redes de Comunicação, Comércio Varejista de equipamentos especializados de telefonia e comunicação, Comércio Varejista de Equipamentos de Informática, Peças, Acessórios e seus Componentes; Software e Suprimentos, Assistência Técnica dos Equipamentos, serviços especializados de apoio administrativo, Prestação de Serviços na área de Programação de Computadores.**

Prazo de Duração/ Início das Atividades.

6ª CLÁUSULA - O prazo de duração da sociedade é **indeterminado**, tendo por início de suas atividades em 15/03/2003, data do registro do contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis a atividades afins, a cargo da Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Administração.

7ª CLÁUSULA - A administração da sociedade caberá ao sócio, **JOSÉ ARIMATÉIA LUIZ RODRIGUES**, na qualidade de sócio administrador, com os poderes e atribuições de realizarem todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, sendo o seu exercício em **isoladamente**, inclusive cheque e operações bancárias, dependendo do ato a ser praticado, previsto neste contrato.

8ª CLÁUSULA - O administrador fica autorizado a usar a firma ou denominação social nos negócios sociais, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros.



9ª CLÁUSULA - O administrador quando impedido do exercício da administração, fica autorizado a nomear procurador para representá-lo, devendo o instrumento de procuração especificar o prazo e quais os atos a serem praticados pelo procurador.

10ª CLÁUSULA - Os atos pela sociedade que visam a aquisição e alienação de bem imóveis; constituição de garantias reais sobre os mesmos; aquisição e alienação de bens móveis; contratação de financiamentos junto as instituições financeiras; a alienação de títulos de crédito da sociedade, dependerá do consentimento, por escrito, de todos os sócios, formalizado em reunião convocada especialmente para essa finalidade, sendo nulo de pleno direito quaisquer atos que venham a ser praticados em desacordo com o presente contrato.

11ª CLÁUSULA - As contas bancárias serão movimentadas pelo sócio administrador, assumindo inteira responsabilidade nos interesses sociais, com poderes e atribuições para abrir, alterar, movimentar, e encerrar contas bancárias; emitir e endossar cheques e ordem de pagamento; e praticar outros atos necessários e exigidos pela instituição financeira.

12ª CLÁUSULA - O administrador poderá nomear administradores não integrantes do quadro societário, por instrumento de alteração contratual, assinado por todos os sócios, comprovando a unanimidade dos sócios.

Deliberações dos Sócios.

13ª CLÁUSULA - As deliberações sociais poderão ser tomadas em reunião de cotistas.

14ª CLÁUSULA - A reunião poderá ser convocada pelos administradores nos casos previstos em lei, ou pelos sócios titulares de mais da metade do capital social...

15ª CLÁUSULA - A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de mais da metade do capital social, e, em Segunda, com qualquer número.

16ª CLÁUSULA - A convocação dos sócios para a reunião será a mediante carta contra recibo, contendo o local, a data, a hora e os assuntos sobre os quais devam os sócios deliberar.

17ª CLÁUSULA - As deliberações sociais em reunião deverão atender ao quorum estabelecido na lei, e nos casos omissos, o quorum respeitado será o de titulares de mais da metade do capital social.

Cessão e Transferência de Cotas/ Retirada de Sócio.

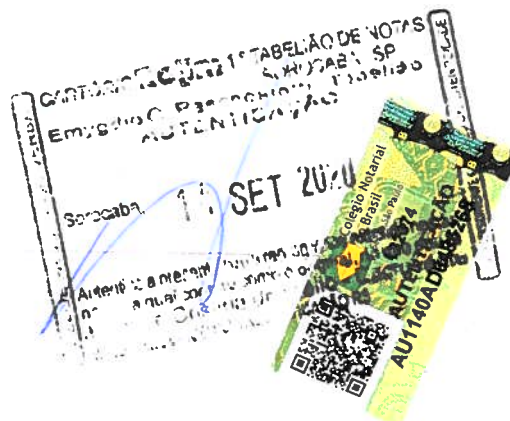
18ª CLÁUSULA - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros em o consentimento de todos os sócios, que depois de notificados por escrito, no prazo de 60 (sessenta) dias terão direito preferencial em adquiri-las em igualdade de preço e condições, findo o prazo, poderá o sócio cedente oferecer suas cotas a terceiros, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

19ª CLÁUSULA - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os outros, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, e seus haveres, apurados em balanço especial, serão reembolsados em 20 (vinte) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 60 (sessenta) dias da data do balanço especial.

Exclusão de Sócio.

20ª CLÁUSULA - A maioria representativa de mais da metade do capital social, poderá excluir por justa causa, mediante alteração do contrato social, o sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade.

21ª CLÁUSULA - A exclusão de sócio somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.



Sorocaba, 18 de Fevereiro de 2009

THIAGO CEZAR PEREIRA QUEIROS

AMANDA FERNANDA SAMPAIO

JOSÉ ARIMATEIA LUIZ RODRIGUES

Felipe Mundstock Pizarro
FELIPE MUNDSTOCK PIZARRO

Teresa de Jesus Fazani
TERESA DE JESUS FAZANI

TESTEMUNHAS:

ROSANA CLAUDINO DE OLIVEIRA
RG. 13.657.681 SSP/SP
LUIZ CARLOS PONTES MACIEL
RG. 14.053.882 SSP/SP

CARTÃO DE REGISTRO TABELÃO DE VOTOS
EMPRESA PARTICIPADA
S. PAULO
18 SET 2009
Colégio Notarial do Brasil - São Paulo
AUTENTICADO
AUT140480

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO ANA CRISTINA DE S.F. CALANDRA
190.378/09-8 SECRETARIA GERAL.
JUCESP

196
[Handwritten signature]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 2

4 I NET SOROCABA LTDA - EPP
CNPJ n.º 05644.383.-0001-54

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo-assinados **JOSÉ ARIMATEIA LUIZ RODRIGUES**, brasileiro, natural de Sobrália - MG, nascido em 12.12.1967, casado sob o regime parcial de bens após a vigência da Lei 6.515/77, industrial, portador da cédula de identidade RG n.º 16.584.550-8, emitida pela SSP-SP, e do CPF n.º 077.242.598-10, residente e domiciliado Antônio José Matos Correia, n.º 81, Condomínio Ibiti do Paço, cidade de Sorocaba, estado de SP, CEP 18. 086-330; **FELIPE MUNDSTOCK**, brasileiro, natural de Horizontina, estado do Rio Grande do Sul, nascido em 03.08.1986, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 10.681.314-71, emitida pela SSP-RS, e do CPF n.º 005.386.270-85, residente e domiciliado à rua Lúcia B. Passarim, n.º 600, Apartamento 72, Vila Rica, cidade de Jundiaí, estado de SP, CEP 13.216.351; e a Sra. **TERESA DE JESUS FAZANI**, brasileira, natural de Jundiaí, Estado de São Paulo, nascida em 01;02.1940, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua José Tozzi, n.º 49, Jardim do Paço, cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18078-613, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.144.165, emitida pela SSP-SP, inscrita no CPF sob n.º 021.083.368-85, únicas sócias componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **4 I NET SOROCABA LTDA - EPP**, com sede na Rua Dr. Arthur Martins, n.º 63, sala 92, Centro, cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18035-250, tendo como objeto social da sociedade a exploração do ramo de Provedores de Acesso as Redes de Comunicação, Comércio Varejista de equipamentos especializados de telefonia e comunicação, Comércio Varejista de equipamentos de Informática, Peças, Acessórios e seus Componentes; Software e Suprimentos, Assistência Técnica de equipamentos, serviços especializados de apoio administrativo, Prestação de Serviços na área de Prestação de Serviços na área de Programação de Computadores, conforme contrato de constituição arquivada e registrada na JUCESP sob n.º 35.217938646, em sessão de 15.05.2003, e última alteração registrada sob o n.º 190.378-09-8, de 15.06.2009, número de inscrição no CNPJ sob o n.º 05.644.383-0001-54, resolvem alterar seu contrato social conforme cláusulas e condições a seguir:

1º - Alteração da cláusula 4º do contrato Social: Retira-se da sociedade, a partir de 1º de julho de 2010, o sócio **FELIPE MUNDSTOCK PIZARRO**, antes qualificado, cedendo e transferindo a totalidade de sua participação societária, representada por 500 (quinhentas) quotas, no valor de R\$ 5000,00 (cinco mil reais) que neste são rateadas para os sócios remanescentes na seguinte proporcionalidade do Capital Social Total: Caberá ao Sócio **JOSÉ ARIMATEIA LUIZ RODRIGUES**, a participação societária recebida de mais 400 (quatrocentas) quotas no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), ficando assim com 88% (oitenta e oito por cento) do Capital Social integralizado, equivalentes a 4.400 (quatro mil e quatrocentas) quotas, perfazendo o valor total de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) e para a sócia **TERESA DE JESUS FAZANI**, a participação societária recebida de mais 100 (cem) quotas no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ficando assim com 12% (doze por cento) do Capital Social integralizado, equivalentes a 600 (seiscentas) quotas, perfazendo o valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) a proporcionalidade de 12% (doze por cento), sem alteração do valor total de capital social, declarando desde já o sócio retirante ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do

[Handwritten signature]

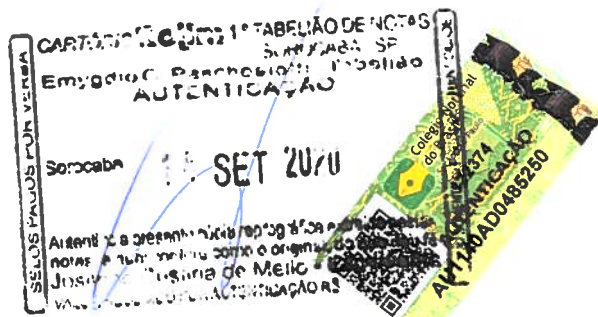
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Rua Santa Rosália, 296 Vila Santana Sorocaba - SP CEP 18095-040.
E-mail: valmeida@splicenet.com.br
Fones: 32327249 e 21049549.



[Handwritten signature]

107
[Handwritten signature]

cessionário da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação. Em decorrência da alteração do quadro societário ora acordado, ficou em resumo assim constituído a cláusula 4º do Contrato Social: O Capital Social fica inteiramente subscrito e integralizado, no valor de RS 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididas em 5.000 (Cinco Mil) quotas, no valor unitário de RS 10,00 (Dez Reais), cada uma, permanecem inalterados em seu valor, em moeda corrente do País, pelos sócios e assim distribuído:

SÓCIO	N.º DE QUOTAS	VALOR EM RS	PERCENTUAL
JOSÉ ARIMATÉIA LUIZ RODRIGUES	4.400	44.000,00	88%
TERESA DE JESUS FAZANI	600	6.000,00	12%
Totalizano	5.000	50.000,00	100%

2º Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato social não modificadas pelo presente instrumento de alteração contratual.

3º Estas alterações entrarão em vigência a partir de 01 (um) de julho de 2010.

4ª - Resolvem os sócios consolidar seu contrato social.

4 I NET SOROCABA LTDA - EPP
CNPJ n º 05644.383.-0001-54

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará a denominação de **4 I NET SOROCABA LTDA - EPP**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem a sua sede e domicílio a Rua Doutor Arthur Martins, 63 - Sala 92 -Centro - Sorocaba/SP - Cep. 1 8035-250.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem por foro a comarca da cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo para dirimir a qualquer ação fundada nesse instrumento particular, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por muito especial que seja

CLÁUSULA QUARTA - O Capital Social fica inteiramente subscrito e integralizado, no valor de RS 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididas em 5.000 (Cinco Mil) cotas, no valor unitário de RS 10,00 (Dez Reais), cada uma, permanecem inalterados em seu valor, em moeda corrente do País, pelos sócios e assim distribuído:

SÓCIO	N.º DE QUOTAS	VALOR EM RS	PERCENTUAL
JOSÉ ARIMATÉIA LUIZ RODRIGUES	4.400	44.000,00	88%
TERESA DE JESUS FAZANI	600	6.000,00	12%
Totalizano	5.000	50.000,00	100%

Rua Santa Rosália, 296 Vila Santana Sorocaba - SP CEP 18095-040.
Email:valmeida@splicenet.com.br
Fones: 32327249 e 21049549.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

108
G

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos termos do artigo 1052, lei nº. 10.406/02, na sociedade limitada, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: O objeto é a exploração do ramo de Provedores de Acesso as Redes de Comunicação, Comércio Varejista de equipamentos especializados de telefonia e comunicação, Comércio Varejista de equipamentos de Informática, Peças, Acessórios e seus Componentes; Software e Suprimentos, Assistência Técnica de equipamentos, serviços especializados de apoio administrativo, Prestação de Serviços na área de Prestação de Serviços na área de Programação de Computadores.

CLÁUSULA SEXTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo por início de suas atividades em 06.03.2003, data do registro do contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis a atividades afins, a cargo da Junta Cpmercial do Estado de São Paulo.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade; caberá ao sócio, **JOSÉ ARIMATEIA LUIZ RODRIGUES**, na qualidade de sócio administrador, com os poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social; representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extra judicialmente, sendo o seu exercício isoladamente, inclusive cheque e operações bancárias, dependendo do seu ato praticado, previsto res.te contrato.

CLÁUSULA OITAVA - O administrador fica autorizado a usar a firma ou denominação social nos negócios sociais, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros.

CLÁUSULA NONA - O administrador quando impedido do exercício da administração, fica autorizado a nomear procurador para representá-lo, devendo o instrumento de procuração especificar o prazo e quais os atos a serem praticados pelo procurador.

CLÁUSULA DÉCIMA - Os atos pela sociedade que visam a aquisição e alienação de bem imóveis; constituição de garantias reais sobre os mesmos; aquisição e alienação de bens móveis; contratação de financiamentos junto as instituições financeiras; a alienação de títulos de crédito da sociedade, dependerá do consentimento, por escrito, de todos os sócios; formulado em reunião convocada especialmente para essa finalidade, sendo nulo de pleno direito quaisquer atos que verrem a ser praticados em desacordo com o presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - As contas bancárias serão movimentadas pelo sócio administrador, assumindo inteira responsabilidade nos interesses esses sociais, com poderes e atribuições para abrir, alterar, movimentar, e encerrar contas bancárias; emitir e endossar cheques e ordens de pagamento; e praticar outros atos necessários e exigidos pela instituição financeira.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O adminsitrador poderá nomear administradores não integrantes do quadro societário, por instrumento de alteração contratual, assinado por todos es sócios, comprovando a unanimidade dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - As deliberações sociais poderão ser tomadas em reunião de cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A reunião poderá ser convocada pelos administradores nos casos previstos em lei, ou pelos sócios titulares de mais da metade do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A reunião dos sócios instala-se com presença, em primeira convocação, de titulares de mais da metade do capital social, e, em segunda, com qualquer número.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A convocação dos sócios para a reunião será mediante carta contra recibo, contendo o local, a data, a hora e os assuntos sob os quais devam os sócios liberar.

Rua Santa Rosália, 296 Vila Santana Sorocaba - SP CEP 18095-040.
Email:valmeida@splicenet.com.br
Fones: 32327249 e 21049549.

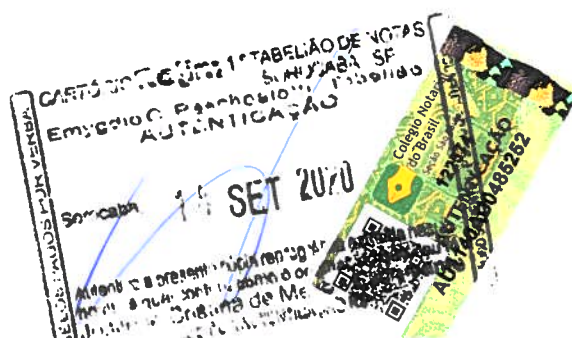
[Handwritten signature]

Recibo

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

199
[Handwritten signature]

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - As deliberações sociais em reunião deverão atender ao quorum estabelecido na lei, e nos casos omissos, o quorum respeitado será o de titulares de mais da metade do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de todos os sócios, que depois de notificados por escrito, no prazo de 60 (sessenta) dias terão direito preferencial em adquiri-las, em igualdade de preço e condições, findo o prazo, poderá o sócio cedente oferecer suas cotas a terceiros, formalizando, se realizará a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os outros, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, e seus haveres, apurados em balanço especial, serão reembolsados em 20 (vinte) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 60 (sessenta) dias da data do balanço especial.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - A maioria representativa de mais da metade do capital social, poderá excluir por justa causa, mediante alteração do contrato social, o sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - A exclusão de sócio somente poderá ser determinada, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício de direito e defesa.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, no prazo legal, em reunião de cotistas, especialmente convocada para esse fim.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - A critério dos sócios no decorrer de cada ano, poderão ser levantados balanços e demonstrações financeiras intermediárias.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - O sócio no exercício de administração da sociedade poderá ter o direito de uma retirada mensal, a título "pró-labore", em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada novo ano e vigente para todo o exercício.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - A remuneração do administrador a título de pró-labore, será estabelecida de comum acordo entre os mesmos, dentro das disponibilidades da sociedade, e uma vez efetuada, será o seu valor levado a débito da conta de despesas gerais da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - A participação de cada sócio nos lucros e nas perdas corresponde na exata proporção das respectivas cotas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - O lucro líquido anualmente apurado permanecerá em lucros suspensos para futuro aumento de capital, ou, a critério dos sócios, será distribuído entre os cotistas, proporcionalmente às cotas de capital de cada um.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - A sociedade poderá levantar balanço patrimonial em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias terá o destino que os sócios decidirem.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que

Rua Santa Rosália, 296 Vila Santana Sorocaba - SP CEP 18095-040.
Email: valmeida@splicenet.com.br
Fones: 32327249 e 21049549.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



200

a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA – A morte, exclusão, ou retirada de qualquer um dos sócios, não acarretará na dissolução a sociedade que continuará a existir com outros sócios.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA - O administrador declara, sob as penas de lei, de que não esta impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por de encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com regência supletiva pelas norams das sociedades por ações.

E POR SE ACHAREM EM PERFEITO ACORDO, EM TUDO QUANTO NESTE INSTRUMENTO FOI LAVRADO, OBRIGAM-SE A CUMPRIR O PRESENTE INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL, ASSINANDO NA PRESENCIA DE DUAS TESTEUMNHAS, EM 3 (TRES) VIAS DE IGUAL TEOR, COM ARQUIVAMENTO NA PRIMEIRA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

CARTORIO DO EDEN SOROCABA DE JULHO DE 2010.

JOSÉ ARIMATEIA LUIZ RODRIGUES.

Felipe Mundstock Pizarro
FELIPE MUNDSTOCK PIZARRO.

Teresa de Jesus Fazani
TERESA DE JESUS FAZANI;

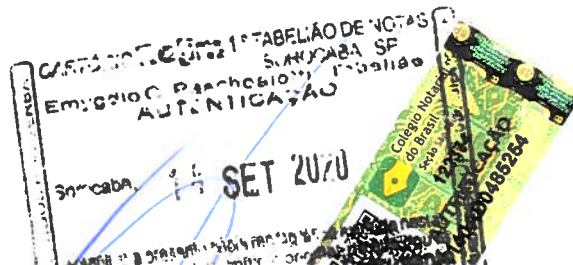
TESTEMUNHAS:

1. LUIZ CARLOS PONTES MACIEL;
RG n° 14.053.882-SP.

2. WANDERSON RODRIGUES MARTINS.
RG n° 29.524.383-SSP-SP.

VICENTE FERREIRA DE ALMEIDA.
OAB-SP 73399.

Rua Santa Rosália, 296 Vila Santana Sorocaba – SP CEP 18095-040.
Email:valmeida@splicenet.com.br
Fones: 32327249 e 21049549.



TABELÃO DE NOTAS
 S. MUCABA, SP
 Emigdio Pacheco de Faria Tabelião
AUTENTICAÇÃO
 S. Mucaba 14 SET 2010
 Autentica e apresenta em registro a seguinte escritura
 Nota a qual contém como parte dos seus dados os
 José Maria Cristina de Almeida e Ruvenete
 VA...



11394A099362
 FIRMADA
 ESCRITURA
 TABELÃO DE NOTAS
 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE EDEN
 REGINALDO DE PAULA SILVA
 Reconheço, por semelhança, a firma de: JOSE ARIMATEIA LUIZ RODRIGUES
 Distrito de Eden, 03 de agosto de 2010,
 Em bastepunho da verdade.
 Reginaldo de Paula Silva
 Escritor Autorizado
 REGINALDO DE PAULA SILVA - Escritor Autorizado
 Preço por firma R\$ 5,00 | Total 5,00 | (OP:18/20100803171503)

4 I. NET SOROCABA

201

Handwritten blue circle around the number 201.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

(Terceira alteração contratual)

4 I.NET SOROCABA LTDA. – EPP

NIRE 35217938646

CNPJ N.º 05.644.383/0001-54

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual que fazem, José Arimatéia Luiz Rodrigues, brasileiro, casado em regime Parcial de Bens, nascido em 12/10/1967, natural de Sobralia/MG, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 16.584.550-8 SSP/SP e CPF n.º 077.242.598-10, residente e domiciliado nesta cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo à Rua Antonio José Matos Correia n.º 81, Ibiti do Paço, CEP 18086-330 e Teresa de Jesus Fazani, brasileira, solteira, nascida em 01/02/1940, natural de Itajobi/SP, empresária, portadora da cédula de identidade RG n.º 7.144.165 SSP/SP e do CPF n.º 021.083.368-85, residente e domiciliada nesta cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo à Rua José Tosi, n.º 49, Jardim do Paço, CEP 18087-092, resolvem alterar o contrato da sociedade empresarial do Tipo Limitada, que gira sob a denominação social de 4 I.Net Sorocaba Ltda. - EPP, sito à Rua Doutor Arthur Martins n.º 63, Sala 92, Centro, CEP 18035-250, nesta cidade de Sorocaba/SP, que explora o ramo de Provedores de Acesso as Redes de Comunicação, Comércio Varejista de equipamentos especializados de telefonia e comunicação, Comércio Varejista de equipamentos de Informática, Peças, Acessórios e seus Componentes, Software e Suprimentos, Assistência Técnica de equipamentos, serviços especializados de apoio administrativo, Prestação de Serviços na área de Prestação de Serviços na área de Programação de Computadores, previstos na legislação em vigor, com contrato social registrado na JUCESP sob NIRE n.º 35217938646 em sessão de 15.05.2003, e alterações n.º 190.378/09-8 em sessão de 19.06.2009, n.º 810.824/09-7 em sessão de 19.06.2009, n.º 301.896/10-0 em sessão de 30.08.2010, que se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

Cláusula I) O endereço, nesta data, à Rua Doutor Arthur Martins n.º 63, Sala 92, Centro, CEP 18035-250, município de Sorocaba/SP, é alterado para a Rua Doutor Arthur Martins nº 63, Sala 61, 6º andar, Centro, no município de Sorocaba, estado de São Paulo, CEP 18035-250.

Cláusula II) Nesta data, é admitido na sociedade, Wanderson Rodrigues Martins, brasileiro, natural de S. Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15 de fevereiro de 1971, empresário, portadora da cédula de identidade RG. n.º 20.254.382-1 SSP/SP e do CPF n.º 099.286.138-18, residente

Handwritten scribbles and signatures on the left side of the page.

Handwritten signature: Inessa

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a date stamp '11 SET 2010' and a yellow stamp with a QR code and identification numbers.

JOSÉ

DE

4 I.N.ET SOROCABA LTDA. - EPP

e domiciliado nesta cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo à Rua José Tosi, n.º 49, Jardim dos Passos - CEP 18087-092.

Cláusula III) Retira-se da sociedade, neste ato, o sócio José Arimatéia Luiz Rodrigues, devidamente identificado no preâmbulo deste instrumento, o qual cede e transfere ao sócio ora admitido Wanderson Rodrigues Martins, já qualificado anteriormente, a quantia de 44.000 (quarenta e quatro mil) quotas sociais, no total de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), declarando ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, dando plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

Cláusula IV) O capital social inteiramente subscrito e integralizado, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas sociais no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, permanece inalterado, ficando assim distribuídas entre os sócios.

Sócio	Cotas	Valor
Wanderson Rodrigues Martins	44.000	R\$ 44.000,00
Tereza de Jesus Fazani	6.000	R\$ 6.000,00
Totalizando.....	50.000	R\$ 50.000,00

Parágrafo Único) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, haja vista a total integralização do Capital Social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula V) Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

Cláusula VI) A administração da sociedade será exercida pelo sócio Wanderson Rodrigues Martins.

§ 1º Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, e poderão assinar isoladamente ou em conjunto para os negócios que digam respeito aos interesses sociais.

§ 2º É vedado aos administradores fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.



4 I.NET

4 I.NET SOROCABA LTDA. – EPP

§ 3º O administrador poderá receber um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ 4º - O administrador responde isoladamente ou em conjunto perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

§ 5º - O Sócio Administrador quando impedido do exercício da Administração, ficam autorizados a nomear Procurador para representa-lo, devendo o instrumento de procuração especificar o prazo e quais os atos a serem praticados pelo Procurador.

§ 6º - O Sócio Administrador poderá nomear Administradores não integrantes do quadro societário, por instrumento de Alteração Contratual, assinado por todos os sócios, comprovando a unanimidade dos sócios.

§ 7º - As contas bancárias serão movimentadas pelo Sócio Administrador, que assumirá inteira responsabilidade nos interesses sociais, com os poderes e atribuições para abrir, alterar, movimentar e encerrar contas bancárias; emitir e endossar cheques e ordem de pagamento; e praticar outros atos necessários e exigidos pela instituição financeira.

Cláusula VII) Consideradas as alterações anteriormente descritas, os sócios resolvem pela Consolidação do Contrato Social, o qual terá a partir desta data, a seguinte redação:

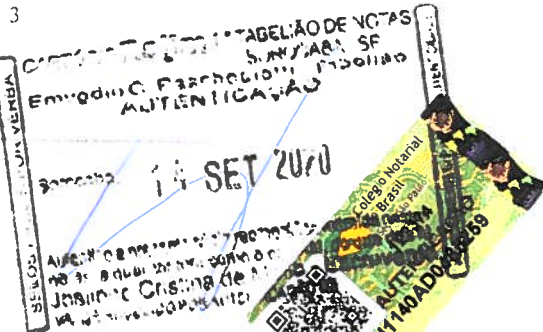
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CAPÍTULO I

Denominação, objeto, sede e prazo de duração

Clausula I) A sociedade gira sob a denominação social de 4 I.Net Sorocaba Ltda. – EPP

Clausula II) A sociedade tem sua sede na Rua Doutor Arthur Martins nº 63, Sala 61, 6º andar, Centro, no município de Sorocaba, estado de São Paulo, CEP 18035-250, podendo abrir outras filiais em qualquer parte do território nacional, a juízo dos sócios.



4 I.NET SOROCABA LTDA. - EPP

Clausula III) A sociedade tem por objetivo o ramo de Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, provedores de acesso a redes de comunicações, consultoria em tecnologia da informação, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

Clausula IV) O prazo da sociedade será por tempo indeterminado. A sociedade será dissolvida pelo consenso unânime dos seus sócios ou nas hipóteses previstas em lei.

CAPÍTULO II Capital e Quotas

Clausula V) O capital social da empresa é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas, assim distribuídas entre os sócios:

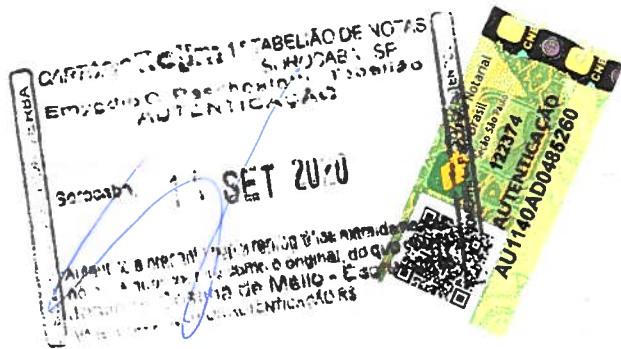
Sócio	Cotas	Valor
Wanderson Rodrigues Martins	44.000	R\$ 44.000,00
Tereza de Jesus Fazani	6.000	R\$ 6.000,00
Totalizando.....	50.000	R\$ 50.000,00

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º - As quotas da sociedade são indivisíveis. Nenhum dos sócios pode ceder ou transferir quotas a terceiros sem o consentimento por escrito dos demais sócios. Em igualdade de condições, preço por preço, a preferência será dos sócios que queiram adquirir tais quotas.

§ 3º - Em princípio é vedado a qualquer dos sócios adquirir a totalidade das quotas do sócio retirante, devendo a sua participação ser rateada igualmente entre os sócios que se interessarem pela aquisição de sua participação, sendo certo que, caso um ou mais sócios declinem do direito de preferência, a participação do sócio retirante será rateada entre aqueles que se interessarem pela aquisição. Se, após se proceder da forma anteriormente descrita, restar parte do capital que não tenha sido adquirida por sócios que permaneceram na sociedade, poderá o saldo ser alienado a terceiros.

§ 4º - O sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores à data da averbação de sua saída.



1105

205

4 I.NET SOROCÁBA LTDA. – EPP

§5º - Cada quota corresponde a um voto nas deliberações das assembleias dos sócios quotistas. As deliberações de qualquer assunto de interesse da sociedade são válidas com o voto dos quotistas que representem a maioria do capital social.

Clausula VI) Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

CAPÍTULO III Administração

Clausula VII) A administração da sociedade será exercida pelo sócio Wanderson Rodrigues Martins.

§ 1º - Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, e poderão assinar isoladamente ou em conjunto para os negócios que digam respeito aos interesses sociais.

§ 2º - Os Sócios Administradores ficam autorizados a usarem a firma ou denominação social nos negócios sociais, sendo vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros.

§ 3º - Os administradores poderão receber um "pro-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ 4º - Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

§ 5º - Os Sócios Administradores quando impedidos do exercício da Administração, ficam autorizados a nomear Procurador para representá-los, devendo o instrumento de procuração especificar o prazo e quais os atos a serem praticados pelo Procurador.

§ 6º - Os Sócios Administradores poderão nomear Administradores não integrantes do quadro societário, por instrumento de Alteração Contratual, assinado por todos os sócios, comprovando a unanimidade dos sócios.

§ 7º - As contas bancárias serão movimentadas pelos Sócios Administradores, que assumirão inteira responsabilidade nos interesses sociais, com os poderes e atribuições para abrir, alterar, movimentar e encerrar contas bancárias; emitir e endossar cheques e ordem de pagamento; e praticar outros atos necessários e exigidos pela instituição financeira.

Wanderson

[Handwritten signature]



NET

02

4 I.NET SOROCABA LTDA. - EPP

00113

CAPÍTULO IV

Exercício Social, Balanço e Distribuição de Lucros

Clausula VIII) O exercício social coincidirá com o ano civil.

Cláusula IX) No dia 31 de dezembro de cada ano, será levantado um balanço geral de Ativo e Passivo e uma demonstração do resultado do exercício, de conformidade com a Lei vigente; devendo o balanço e a demonstração serem aprovados por todos os sócios.

Cláusula X) O lucro líquido final apurado, constante no balanço anual será distribuído aos sócios em proporção ao seu capital social ou permanecerá como reserva para o aumento de Capital, atribuindo-se quotas bonificadas nas mesmas condições da distribuição de lucros. Os eventuais prejuízos serão atribuídos aos sócios quotistas na proporção de suas quotas de capital.

CAPÍTULO V

Retirada, Morte ou Exclusão de Sócio

Clausula XI) Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

§ único: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

Clausula XII) O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do "de cujus", salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§ 1º Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo "de cujus", incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Handwritten signature and scribbles on the left margin.

Handwritten signature and arrow pointing to the bottom of the page.



JUCEB

237

4 LNET SOROCÁBA LTDA. – EPP

300113

§ 2º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

Clausula XIII) Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

§ 1º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciência o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

§ 3º - No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§ 4º - Podem os sócios remanescentes, suprirem o valor da quota.

CAPÍTULO VI

Disposições Finais

Clausula XIV) Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo n.º 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Clausula XV) Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

[Handwritten signatures and scribbles]

Carta de Registro Tabelião de Notas
SOROCÁBA SP
Emmanuel Pascholetti Tabelião
AUTENTICAÇÃO
11 SET 2011
Cristina de M
LUIZ CARLOS

11155

02

4 I.NET SOROCÁBA LTDA. – EPP

30013

Clausula XVI) Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do Livro II da Lei 10.406/2002 – Código Civil.

Clausula XVII) As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Sorocaba/SP, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza efeitos legais.

Sorocaba (SP), 14 de janeiro 2013.

[Handwritten signature]
Wanderson Rodrigues Martins
RG: 20.254.382-1 SSP/SP
CPF: 099.286.138-18

[Handwritten signature]
Teresa de Jesus Fazani
RG: 7.144.165 SSP/SP
CPF: 021.083.368-85

[Handwritten signature]
José Arimateia Luiz Rodrigues

TESTEMUNHAS:

[Handwritten signature]
Luiz Carlos Zocca
RG: 17.890.366 SSP/SP
CPF: 081.824.368-69

[Handwritten signature]
Neusa Maria Marques Zocca
RG: 17.007.145-5 SSP/SP
CPF: 099.073.538-92





SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO 35.281/13-3

Gisele Simema Deschin
GISELE SIMEMA DESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
JUCEESP



CARTÃO DE NOTAS TABELIAO DE NOTAS
SAROCABA SP
Emissão: Sarocaba SP Tabelaio
AUTENTICAÇÃO

Sarocaba, 11 SET 2011

Autenticar a presença física requerida nos procedimentos
no site www.juceesp.org.br ou no telefone
0800 00 10000



JUCESP

1

209
G

00

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA 4INET SOROCABA
LTDA EPP

CNPJ SOB Nº 05.644.383/0001-54

NIRE 35217938646

CARTÓRIO REGISTRO 1º TABELÃO DE NOTAS
SOROCABA SP
Emygdio C Paschoalotti Taberner
AUTENTICAÇÃO
Sorocaba, 14 SET 2020
AUTENTICO a presente cópia conforme original a mim apresentado do que soube
Josilene Cristina de Mello - Escriva
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R\$
Colegio Notarial do Brasil Sorocaba SP
AUTENTICAÇÃO
AU1140AD0496274

WANDERSON RODRIGUES MARTINS, brasileiro, natural de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/02/1971, Empresário, portador CPF sob nº 099.286.138-18, e da Cédula de Identidade RG nº 20.254.382-1, SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Jose Tosi, nº 49, - Bairro Jardim do Paço, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo - CEP 18087-092 - **TERESA DE JESUS FAZANI**, brasileira, natural de Itajobi, Estado de São Paulo, solteira, nascida em 01/02/1940, empresária, portadora do CPF sob nº 021.083.368-85, e da Cédula de Identidade RG nº 7.144.165 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua José Tosi, nº 49 - Jardim do Paço - Sorocaba/SP, CEP 18087-092. Únicos sócios da Sociedade empresarial sob a denominação de **4INET SOROCABA LTDA EPP**, com sede e domicílio na rua Dr. Arthur Martins, 63 - Sala 61 6º andar, Centro - Sorocaba - SP, CEP 18035.250, com a exploração do ramo de Provedores de Acesso as Redes de Comunicação, Comercio varejista de equipamentos de informática, Peças, Acessórios e seus Componentes Software e Suprimentos, Assistencia Técnica de Equipamentos, Serviços Especializados de apoio administrativo, Prestação de Serviços na área de Programação de Computadores, previstos na legislação em vigor, com contrato social registrado, na Junta Comercial do Estado de São Paulo JUCESP sob nº 352.179.386.46 em sessão de 15/05/2003, e alterações nº 190.378/09-8, em sessão de 19.06.2009 e nº 810.824/09-7 de 19/06/2009 e nº 301.896/10-0 de 30/08/2010, e 35.281/13-3 em sessão de 30/01/2013, resolvem neste ato, modificar o ato constitutivo nos seguintes termos e condições:

Teresa

CLÁUSULA 1º Nesta data, é admitido na sociedade, **VINICIUS TOMINAGA LEME DA SILVA**, natural de Sorocaba, Estado de São Paulo, solteiro, nascido em 07/07/1988, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 41.024.048-5 emitida em 01/07/2010, e do CPF nº 215.433.278-18, residente e domiciliado na cidade de Piedade, Estado de São Paulo, à Rua Salvador Rolim da Silva, nº 142, Centro - CEP 18170.000.

00000

2

210
①

CLAUSULA 2º - Retira-se da sociedade, neste ato, a sócia **Teresa de Jesus Fazani**, devidamente identificada no preâmbulo deste instrumento, a qual cede e transfere ao sócio ora admitido **VINICIUS TOMINAGA LEME DA SILVA**, já qualificado anteriormente a quantia de 6.000 (Seis mil) quotas sociais, no valor total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), declarando ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, dando plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

CLAUSULA 3º - O sócio **Wanderson Rodrigues Martins**, já qualificado anteriormente faz um aporte de capital de mais 46.000 (quarenta e seis mil) quotas sócias no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada quota perfazendo um total de R\$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil Reais, o sócio **Vinicius Tominaga Leme da Silva**, já qualificado anteriormente, faz também um aporte de capital de 4.000 (quatro mil) quotas sociais no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada quota, perfazendo um valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

CLAUSULA 4º - O capital social inteiramente subscrito e integralizado, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) dividido em 100.000 (Cem mil) quotas sociais no valor unitario de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios.

Sócio	Cotas	Valor
Wanderson Rodrigues Martins	90.000	R\$ 90.000,00
Vinicius Tominaga Leme da Silva	10.000	R\$ 10.000,00
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00

①
Suzga

Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, haja vista a total integralização do Capital Social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLAUSULA 5º - Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

CLAUSULA 6º - A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios

CLAUSULA 7º - Os administradores poderão receber um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

CLAUSULA 8º - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Social não modificadas pelo presente instrumento nos termos do artigo 2031 da Lei nº 10.406 de 1º de janeiro de 2002.



Val

CLÁUSULA 9ª - Fica eleito o foro da cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato de alteração do presente Contrato Social desta Sociedade.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 testemunhas, em 03 vias de igual teor, com arquivamento da primeira via na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Sorocaba, 07 de Novembro de 2018

[Handwritten signature]
WANDERSON RODRIGUES MARTINS
RG 20.254.382-1 SSP/SP

CPF 099.286.138 -18
Sócia -Gerente

[Handwritten signature]
VINICIUS TOMINAGA LEME DA SILVA

RG 41.024.048-5 SSP/SP
CPF 215.433.278-18
Sócio Gerente

[Handwritten signature]
TERESA DE JESUS FAZANI
RG 7.144.165/SSP/SP
CPF 021.083.368-85

TESTEMUNHAS:

[Handwritten signature]
CARLOS CESAR MAGUETA
RG 21.193.567 SSP/SP
CPF 105.105.768-04

[Handwritten signature]
LEOZIRIO MAGUETA
RG 4.416.520-1 SSP/SP
CPF 388.311.398-00





**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL**

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

**EMPRESA 4INET SOROCABA LTDA EPP
CNPJ SOB Nº 05.644.383/0001-54
NIRE 352.179.3864-6**

WANDERSON RODRIGUES MARTINS, brasileiro, natural de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/02/1971, Empresário, portador CPF sob nº 099.286.138-18, e da Cédula de Identidade RG nº 20.254.382-1, SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Jose Tosi, nº 49, - Bairro Jardim do Paço, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo -CEP 18087-092 - **VINICIUS TOMINAGA LEME DA SILVA**, natural de Sorocaba, Estado de São Paulo, solteiro, nascido em 07/07/1988, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 41.024.048-5 emitida em 01/07/2010, e do CPF nº 215.433.278-18, residente e domiciliado na cidade de Piedade, Estado de São Paulo, à Rua Salvador Rolim da Silva, nº 142, Centro - CEP 18170.000.

Únicos sócios da Sociedade empresarial sob a denominação de **4INET SOROCABA LTDA EPP**, com sede e domicílio na rua Dr. Arthur Martins, 63 - Sala 61 6º andar, Centro - Sorocaba - SP, CEP 18035.250, com a exploração do ramo de Provedores de Acesso as Redes de Comunicação, Comercio varejista de equipamentos de informática, Peças, Acessórios e seus Componentes Software e Suprimentos, Assistencia Técnica de Equipamentos, Serviços Especializados de apoio administrativo, Prestação de Serviços na área de Programação de Computadores, previstos na legislação em vigor, com contrato social registrado, na Junta Comercial do Estado de São Paulo JUCESP sob nº 352.179.386.46 em sessão de 15/05/2003, e alterações nº 190.378/09-8, em sessão de 19.06.2009 e nº 810.824/09-7 de 19/06/2009 e nº 301.896/10-0 de 30/08/2010, e 35.281/13-3 em sessão de 30/01/2013, e 560.891/18-0 de 07/12/2018, resolvem neste ato, modificar o ato constitutivo nos seguintes termos e condições:

OBJETO SOCIAL

I - O Objeto Social será a exploração do ramo de Provedores de Acesso as Redes de Comunicação, Comercio varejista de equipamentos de informática, Peças, Acessórios e seus Componentes Software e Suprimentos, Assistencia Técnica de Equipamentos,

Serviços Especializados de apoio administrativo, Prestação de Serviços na área de Programação de Computadores, previstos na legislação em vigor, com contrato, com esta alteração passará para; **Serviço de Comunicação Multimídia – SCM, SeAC – serviços de acesso condicionado, provedores de acesso às redes de comunicações, comércio varejista de equipamentos de informática, telefones e comunicação, preparação de documentos de apoio administrativo, e reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos.**

Parágrafo Único – Os administradores ficam autorizados a usarem o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

II - A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, em conjunto, com poderes e atribuições de realizarem todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial, com esta alteração a administração da sociedade caberá a ambos os sócios, que poderão assinar em conjunto ou separadamente com os poderes e atribuições de realizarem todas as operações para a consecução do seu objeto social, onde representarão a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

III - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

IV - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Social não modificadas pelo presente instrumento nos termos do artigo 2031 da Lei nº 10.406 de 1º de janeiro de 2.002.

V - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o ato constitutivo e demais modificações serão supridas ou resolvidas com a regência supletiva pelas normas da sociedade anônima.

24


VI - Em razão das alterações havidas os sócios resolvem, de comum acordo, consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA 1 - A sociedade gira sob a denominação de 4INET SOROCABA LTDA.

CLÁUSULA 2 - A sociedade tem sua sede e domicílio à rua Dr. Arthur Martins, 63, 6º andar sala 61, Centro - Sorocaba - SP, CEP 18035.250, podendo estabelecer filiais e sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais e vigentes.

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 3 - O capital social inteiramente subscrito e integralizado, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) dividido em 100.000 (Cem mil) quotas sociais no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Cotas	Valor
Wanderson Rodrigues Martins	90.000	R\$ 90.000,00
Vinicius Tominaga Leme da Silva	10.000	R\$ 10.000,00
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00

RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS PERANTE O CAPITAL SOCIAL

Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, haja vista a total integralização do Capital Social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 4 - O objeto social da sociedade é a exploração do ramo de Serviço de Comunicação Multimídia - SCM, SeAC - serviços de acesso condicionado, provedores





de acesso às redes de comunicações, comércio varejista de equipamentos de informática, telefones e comunicação, preparação de documentos de apoio administrativo, e reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos.

PRAZO DE DURAÇÃO/INICIO DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA 5 - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo por início de suas atividades em 15/05/2003, data do registro do Contrato Social no Registro Público de Empresas Mercantis a atividades afins, a cargo da Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP.

ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 6 - A administração da sociedade caberá a todos os sócios com os poderes e atribuições de realizarem todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, sendo seu exercício em conjunto ou isoladamente, dependendo do ato a ser praticado, previsto neste contrato.

CLÁUSULA 7 - Os administradores ficam autorizados a usarem a firma ou denominação social nos negócios sociais, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros.

CLÁUSULA 8 - Os administradores quando impedidos do exercício da administração, ficam autorizados a nomearem procurador para representá-los, devendo o instrumento de procuração especificar o prazo e quais atos a serem praticados pelo procurador.

CLÁUSULA 9 - Os atos pela sociedade que visam a aquisição e alienação de bens imóveis; constituição de garantias reais sobre os mesmos; aquisição e alienação de bens móveis; contratação de financiamentos junto à instituições financeiras; e a alienação de títulos de crédito da sociedade, dependerão do consentimento, por escrito, de todos os sócios, formalizado em reunião convocada especialmente para essa finalidade, sendo nulo de pleno direito quaisquer atos que venham a ser praticados em desacordo com o presente contrato.

CLÁUSULA 10 - As contas bancárias serão movimentadas em conjunto ou isoladamente pelos sócios administradores, assumindo inteira responsabilidade nos interesses sociais, com poderes e atribuições para abrir, movimentar, e encerrar contas bancárias, emitir e






endossar cheques e ordem de pagamentos, e praticar outros atos necessários e exigidos pela instituição financeira.

CLÁUSULA 11 - Os administradores poderão nomear administradores não integrantes do quadro societário, por instrumento de alteração contratual, assinado por todos os sócios, comprovando a unanimidade dos sócios.

DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 12 - As deliberações sociais poderão ser tomadas em reunião de cotista.

CLÁUSULA 13 - A reunião poderá ser convocada pelos administradores nos casos previstos em lei, ou pelos sócios titulares de mais da metade do capital social.

CLÁUSULA 14 - A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de mais da metade do capital social, e em segunda com qualquer número.

CLÁUSULA 15 - A convocação dos sócios para a reunião será mediante carta contra-recibo, contendo o local, a data, a hora e os assuntos sobre os quais devam os sócios deliberar

CLÁUSULA 16 - As deliberações sociais em reunião deverão atender ao quórum estabelecido na lei, e nos casos omissos, o quórum respeitado será o de titulares de mais da metade do capital social.

CESSÃO E TRANSFERENCIA DE COTAS/RETIRADA DE SÓCIO

CLÁUSULA 17 - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, que depois de notificados por escrito, no prazo de 60 (sessenta) dias terão o direito preferencial em adquiri-las em igualdade de preço e condições, findo o prazo, poderá o sócio cedente oferecer suas cotas a terceiros, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 18 - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os outros, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, e seus haveres apurados em balanço especial, serão reembolsados em 20 (vinte) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 60 (sessenta) dias da data do balanço especial.

EXCLUSÃO DE SÓCIOS

CLÁUSULA 19 - A maioria representativa de mais da metade do capital social, poderá excluir por justa causa, mediante alteração do contrato social, o sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade.

CLÁUSULA 20 - A exclusão de sócio somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

EXERCÍCIO SOCIAL/ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO BALANÇO PATRIMONIAL

CLÁUSULA 21 - Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e de resultado econômico, no prazo legal, em reunião de cotistas, especialmente convocada para esse fim.

CLÁUSULA 22 - A critério dos sócios, no decorrer de cada ano, poderão ser levantados balanços e demonstração financeiras intermediárias.

CLÁUSULA 23 - Os sócios no exercício da administração da sociedade poderão ter o direito de uma retirada mensal, a título de "pro-labore", em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada novo ano e vigente para todo o exercício.

CLÁUSULA 24 - A remuneração dos administradores, a título de pró-labore, será estabelecida de comum acordo entre os mesmos dentro das disponibilidades da sociedade, e uma vez efetuada será o seu valor levado a débito da conta de despesas gerais da sociedade.

CLÁUSULA 25 - A participação de cada sócio nos lucros e nas perdas corresponde na exata proporção das respectivas cotas.

CLÁUSULA 26 - O lucro líquido anualmente apurado permanecerá em lucro suspensos para futuro aumento de capital, ou, a critério dos sócios, será distribuído entre os cotistas, proporcionalmente à cotas de capital de cada um.

CLÁUSULA 27 - A sociedade poderá levantar Balanço Patrimonial em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias terão o destino que os sócios decidirem

FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA 28 - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 29 - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 30 - A morte, exclusão ou retirada de qualquer um dos sócios, não acarretará na dissolução da sociedade que continuará a existir com outro sócio.

CLÁUSULA 31 - Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, pública, ou a propriedade.

OMISSÕES OU DÚVIDAS

CLÁUSULA 32 - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com a regência supletiva pelas normas das sociedades por ações.

CLÁUSULA 33 - Fica eleito o foro da cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato de alteração do presente Contrato Social desta Sociedade.



E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 testemunhas, em 03 vias de igual teor, com arquivamento da primeira via na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Sorocaba, 02 de Outubro de 2019.

Wanderson Rodrigues Martins
RG 20.254.382-1 SSP/SP
CPF 099.286.138-18
SÓCIO

Vinicius Tominaga Leme da Silva
RG 41.024.048-5 SSP/SP
CPF 215.433.278-18
SÓCIO

TESTEMUNHAS:

Carlos Cesar Magueta
RG 21.193.567-0 SSP/SP
CPF 105.105.728-04

Leozirio Magueta
RG 4.416.520-1
CPF 388.311.398-00

JUCESP
10 OUT. 2019
SECRETARIA DE REGISTRO E COMÉRCIO - JUCESP

JUCESP

SECRETARIA DE REGISTRO E COMÉRCIO - JUCESP
GISELA SANTIEMA CESCHIN
SECRETARIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
SUB-NÚMERO

534.059/19-3

.....
.....
.....
.....
.....

220



**ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL DENOMINADA**

"4 I.NET SOROCABA LTDA"

CNPJ: 05.644.383/0001-54

Nire: 35. 217.938.646

WANDERSON RODRIGUES MARTINS, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, natural de Santa Cruz do Rio Pardo/SP, nascido em 15/02/1971, portador da cédula de identidade RG nº. 20.254.382-1 SSP/SP e CPF/MF nº099.286.138-18, residente e domiciliado a Rua José Tosi, 49, Bairro Jardim dos Passos, Sorocaba/SP, CEP 18.087-092.

VINICIUS TOMINAGA LEME DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Sorocaba/SP, nascido em 07/07/1988, portador da cédula de identidade RG nº. 41.024.048-5 SSP/SP com data de expedição 14/10/1988 e CPF/MF nº. 215.433.278-18, residente e domiciliado a Rua Salvador Rolim da Silva, 142, Centro, Piedade/SP, CEP 18.170-000.

Unicos sócios componentes da sociedade, que gira nesta praça sob o nome empresarial de "**4 I.NET SOROCABA LTDA**", com sede e foro na Rua Dr. Arthur Martins, 63, Sala 61/A, 6 Andar, Centro, Sorocaba/SP, CEP 18.035-250, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob n.º **35.217.938.646** em sessão de 15/05/2003; inscrita no CNPJ sob n.º **05.644.383/0001-54**.

I – Neste ato altera-se o endereço da sociedade empresaria da Rua Dr. Arthur Martins, 63, Sala 61/A, 6 Andar, Centro, Sorocaba/SP, CEP 18.035-250 **para a** Rua Dr, Nogueira Martins, 513, Centro, Sorocaba/SP – CEP 18.035-257

II – Neste ato altera-se os dados do sócio **WANDERSON RODRIGUES MARTINS**, para , brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, natural de Santa Cruz do Rio Pardo/SP, nascido em 15/02/1971, portador da cédula de identidade RG nº. 20.254.382-1 SSP/SP, expedido em 22/09/2012 e CPF/MF nº099.286.138-18, residente e domiciliado a Rua Rene Boschetti 73, LT 18, QD A, Jardim Ibiti do Paço, Sorocaba/SP, CEP 18.086-101.

III - Neste ato retira-se da sociedade o sócio, **VINICIUS TOMINAGA LEME DA SILVA**, acima qualificado, que cede e transfere haveres relativos ao seu capital social subscrito na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), para o sócio **WANDERSON RODRIGUES MARTINS**, acima qualificado;

JUL 20
04 05 06
00

1º TABELÃO DE NOTAS
 SCROCABA - SP
 Edgdo C. Paschoalotti - Tabelião
AUTENTICAÇÃO
 27 AGO 2021
 VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R\$

Paragrafo Único - O sócio retirante declara que recebeu neste ato, a importância relativa as suas quotas, em moeda corrente nacional, contada e achada certa, dando ao sócio remanescente, a sociedade e ao administrador, por ela, seus herdeiros e sucessores, plena geral, rasa, ampla, irrevogável e irreatável quitação de paga e satisfeita, de todos os direitos e haveres relacionados e por todas e quaisquer outras obrigações até esta data contraídas em nome da sociedade, quer decorrentes de atos próprios ou de uso e gozo da faculdade de representação ativa e passiva, quer as originadas de atos praticados por qualquer do outro sócio, para nada mais reclamar no que diga a respeito à sociedade, seja a que título for, em juízo ou fora dele, e assumindo o remanescente a solidariedade dos encargos e obrigações.

IV - O capital Social da empresa permanece inalterado no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, conforme abaixo se evidencia distribuídos em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, e assim redistribuídos para o sócio único da seguinte forma:

SÓCIO UNICO	QUOTA	%	VALOR
WANDERSON RODRIGUES MARTINS	100.000	100	R\$ 100.000,00
TOTAL	100.000	100	R\$ 100.000,00
CEM MIL REAIS			

V - A sociedade neste Ato, altera seu tipo jurídico de Sociedade Empresaria limitada para Sociedade Limitada Unipessoal, na condição de sócio único, nos termos da Lei nº 10.406/2002, art. 1.052 e seus §§ 1º e 2º, incluídos pela Lei nº 13.784, de 20/09/2019.

VI - Neste ato altera-se a razão social da empresa onde a SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL, passa a adotar como nome empresarial **4 I.NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

VII- Neste ato, altera-se a atividade da empresa, que passa a ter a seguinte redação: **serviços de comunicação multimídia scm serviço seac serviço de acesso condicionado Provedores de acesso as redes de comunicações comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, telefonia e comunicação operadoras de televisão por assinatura por cabo reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos consultoria em tecnologia da informação outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente.**

Em virtude da alteração contratada, o sócio único remanescente, resolve neste ato a **consolidar** o Contrato Social Originário, de acordo com seu novo tipo jurídico, conforme ajustes e redistribuição das cláusulas e condições seguintes.

11111111
040521
02

2021



DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, FORO
E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA 1.ª

A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada unipessoal, adotará o nome empresarial de **4 I.NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, que será regida por este instrumento e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

CLÁUSULA 2.ª

A sociedade limitada unipessoal tem sua sede e foro na **Rua Dr, Nogueira Martins, 513, Centro, Sorocaba/SP – CEP 18.035-257.**

CLÁUSULA 3.ª

O prazo de duração da sociedade é indeterminado e iniciou-se na data das assinaturas do contrato inicial.

CLÁUSULA 4.ª

A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DOS OBJETOS SOCIAIS

CLÁUSULA 5.ª

A sociedade limitada unipessoal exercerá com dedicação exclusiva as atividades de: **serviços de comunicação multimídia scm serviço seac serviço de acesso condicionado Provedores de acesso as redes de comunicações comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, telefonia e comunicação operadorad de televisão por assinatura por cabo reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos consultoria em tecnologia da informação outras atividades de telecomunicações não especificadoas anteriormente.**

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 6.ª

O capital social é de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, conforme abaixo se evidencia, e com a titularidade das 100.000 (cem mil) quotas, no valor de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, ao sócio único da seguinte forma:

223

CARTÓRIO Notim 1ª TABELIÃO DE NOTAS
 SOROCABA - SP
 mygdio C. Paschoalotti - Tabelião
 AUTENTICAÇÃO
 27 AGO 2021
 a presente cópia conforme o original a mim
 apresentado, do que dou fé.
 Emerson Gagliardi - Escrevente
 VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R\$

VALIDO ATÉ 31 DE SETEMBRO DE 2021

SÓCIO ÚNICO	QUOTA	%	VALOR
WANDERSON RODRIGUES MARTINS	100.000	100	R\$ 100.000,00
TOTAL	100.000	100	R\$ 100.000,00
CEM MIL REAIS			

Paragrafo Primeiro - A responsabilidade do sócio unico é restrita ao valor de sua quota, respondendo solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

Paragrafo Segundo - Sobre as clausulas acima, pesa a clausula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA 7.ª

As quotas da sociedade são indivisíveis. O sócio único poderá ceder ou transferir ou mesmo dar em garantia, no todo ou em parte, as quotas a terceiros.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA 8.ª

A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único o Sr. WANDERSON RODRIGUES MARTINS, acima qualificado, e a ele cabe a responsabilidade ou representação ativa ou passiva da empresa, judicial e/ou extrajudicial, podendo praticar atos compreendidos, sempre no interesse da empresa.

DA RETIRADA PRÓ-LABORE

CLÁUSULA 9.ª

O sócio unico para atender às suas necessidades, terá direito a uma retirada, a título de pró-labore, de valor a ser fixado e estabelecido conforme a capacidade financeira da empresa e nos termos da Lei. As importâncias totais serão debitadas na conta de Despesas Gerais, e ficando dispensado o sócio único da Contribuição da Previdência, no caso de já contribuírem em outras empresas.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

CLÁUSULA 10.ª

O exercício social inicia-se no dia 1.º de Janeiro e terminam no dia 31 de Dezembro do ano correspondente.



CLÁUSULA 11.ª

No dia 31 de dezembro de cada ano será levantado um Balanço de Ativo e Passivo, de conformidade com a lei vigente, devendo o Balanço ser aprovado pelo sócio unico.

CLÁUSULA 12.ª

O Lucro líquido final apurado constante do Balanço anual será distribuído ao sócio único, ou será dada a destinação que melhor atenda as necessidades da empresa, respeitando os termos da Lei 11.638/2007. Atribuir-se-á as quotas bonificadas as mesmas condições de distribuição de lucros. Os eventuais prejuízos serão atribuídos ao sócio único as perdas apuradas.

DA MORTE DO SÓCIO UNICO

CLÁUSULA 13.ª

No caso de falecimento do sócio unico ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecidosucessores e/ou incapaz. Depois de concluído inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa, no caso de incapacidade, será indicado peia família um representante legal na ocupará a condição de titular.

CLÁUSULA 14.ª

No caso de desinteresse por parte dos herdeiros ou representante legal em continuar com as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput"do presente.

DA LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA

CLÁUSULA 15ª

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA 16.ª

O sócio unico declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Handwritten mark in the top right corner, possibly initials or a signature.

CLÁUSULA 17ª

Todos os casos omissos neste instrumento serão regidos pelas disposições das leis em vigor, especialmente pelo regramento das sociedades por ações, conforme permite o parágrafo único do artigo 1.053 da Lei 10.406/2002.

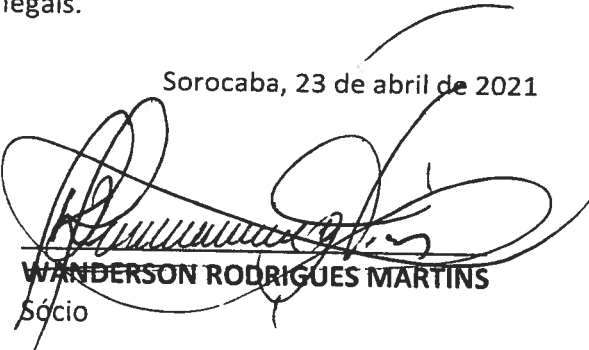
CLÁUSULA 18ª

Fica eleito o foro desta Comarca de Sorocaba/SP para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou vinha a ser.


E, por estarem de perfeito acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para os efeitos legais.

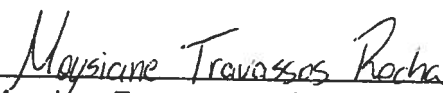
Sorocaba, 23 de abril de 2021


VINICIUS TOMINAGA LEME DA SILVA
Sócio


WANDERSON RODRIGUES MARTINS
Sócio

Testemunhas:


Katia Regina Carlos Cardoso
RG: 41.596.785-5 SSP/SP


Moysiane Travassos Rocha
RG nº. 40.640.455-0 SSP/SP

CARTÓRIO Notim TABELIÃO DE NOTAS
SOROCABA - SP
Emygdio C. Paschoiotti - Tabelião
AUTENTICAÇÃO
27 AGO 2021
presente cópia conforme o original a mim
do que dou fé.
Emerson Gagliardi - Escrevente
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R\$

AUTENTICAÇÃO
122377
AU1140AD0579567

VALIDO SOMENTE CP SELO DE AUTENTICIDADE

JUCESP
06 MAI 2021
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
COMERCIO - SOROCABA
CERTIFICADO DE REGISTRO
028 2º NÚMERO
SECRETARIA GERAL

CESP

À

Câmara Municipal de Sorocaba

Pregão Presencial nº 11/2021

Objeto: Serviço de conexão dedicada à internet mundial via fibra óptica, com fornecimento de equipamentos, conforme descrição constante no Edital, Termo de Referência e seus anexos.

ANEXO VII

FICHA DE CREDENCIAMENTO

DADOS DA EMPRESA LICITANTE

Razão Social: Wireless Comm Services Ltda.

Nome Fantasia: WCS Conectologia

CNPJ: 09.520.219/0001-96

Endereço: Av. 136, nº 797

Complemento: Quadra F-44

Bairro: Setor Sul

Cidade: Goiânia UF: GO CEP: 74093-250

SITE: <https://wcsconectologia.com.br/>

E-mail: licitacoes@wcs.com.br

DADOS DO EMPRESÁRIO/ SOCIOS

Nome: Rogério Felício Ferragonio

RG. 22.020.346-5

CPF: 153.334.988-65

Sócio Administrador da empresa: (x) SIM () Não

DADOS DO REPRESENTANTE PRESENTE NA SESSÃO

Nome: José Antonio Soares da Silva


CPF: 115.127.68-39

Endereço: Av. Sumaré, nº 1411 – Perdizes CEP: 05016-110

Telefone: (11) 96383-4104

E-mail: jose.antonio@wcs.com.br

Sorocaba, 22 de setembro de 2021.



José Antonio Soares da Silva

Diretor Comercial - Governo

CPF: 115.127.168-39

RG: 15.226.160-6

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR

A **Wireless Comm Services Ltda.** inscrita no **CNPJ. Nº 09.520.219/0001-96**, localizada na Avenida 136 nº 797- Quadra F-44 Lote 36E, Sala 305 B, Setor Sul, Goiânia /GO, CEP: 74093-250, por intermédio de seus representantes legais, Sr. **ROGÉRIO FELÍCIO FERRAGONIO**, brasileiro, casado, empresário, sócio proprietário residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade nº 22.020.346-5 SSP/SP e CPF nº 153.334.988-65 pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui como procurador o Sr. **JOSE ANTONIO SOARES DA SILVA**, brasileiro casado, residente na cidade de São Paulo/SP, portador da cédula de identidade nº 15.226.160-60 SSP/SP e CPF nº 115.127.168-39 a quem confere amplos poderes para praticar os atos necessários perante órgãos públicos em estância Federal, Estadual e Municipal, podendo para tanto assinar declarações, propostas comerciais e instrumentos contratuais, manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular impugnações e esclarecimentos, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos. Sendo assim, autorizado a praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da autorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso.

Este documento é válido por 01 (ano) a partir da data de sua emissão

São Paulo, 19 de janeiro de 2021.

Rogério Felício Ferragonio
Sócio/Presidente
CPF nº 153.334.988-65

Oficial de RCPN do 19º Sub. - Perdizes
Rua Monte Alegre, 342 - CEP 05114-000
Cesar Augusto Di Natali - Oficial
AUTENTICAÇÃO
S. Paulo, 12 JUL 2021

Matriz | Goiânia - Av. 136, 797 - F 44 | Lote 26E - Setor Sul | CEP: 74093-250 | Tel: (55) 11 4800 4800
São Paulo - Av. Francisco Matarazzo, 1742 - Água Branca - CEP 05081-100 - Tel: (55) 11 3879 9400
Filiais | São Paulo - SP • Rio de Janeiro - RJ • Porto Alegre - RS • Brasília - DF | Site: www.wcs.com.br
GN da Costa Juliana Abreu / juliana.abreu@wcs.com.br | Cel: 11 94341-1396
www.wcs.com.br

19º CARTÓRIO

Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais
19º Subsetor - Perdizes - São Paulo - SP

Reconheço, por semelhança, a firma de (1) ROGÉRIO FELÍCIO FERRAGONIO, com valor econômico.

São Paulo, 19 de janeiro de 2021.
Em testemunho da verdade.

Seio(s): 1 No. C140-087-539
Por Firma R\$ 10,00 / Total R\$ 10,00 / 20180641980808161519-889930

JOSE MAURICIO DE OLIVEIRA - Substituto do Oficial



À

Câmara Municipal de Sorocaba

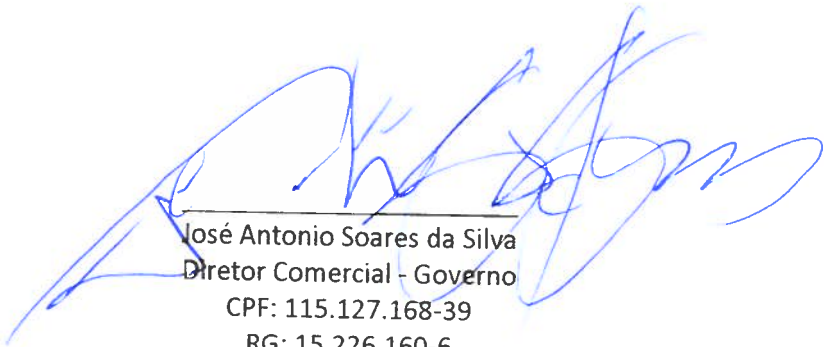
Pregão Presencial nº 11/2021

Objeto: Serviço de conexão dedicada à internet mundial via fibra óptica, com fornecimento de equipamentos, conforme descrição constante no Edital, Termo de Referência e seus anexos.

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITÓRIOS

A empresa Wireless Comm Services Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 09.520.219/0001-96, com sede na Av. 136, nº 797, Quadra F-44, Setor Sul, Goiânia/GO, em conformidade com o disposto no art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Sorocaba, 22 de setembro de 2021.



José Antonio Soares da Silva
Diretor Comercial - Governo
CPF: 115.127.168-39
RG: 15.226.160-6

230
G

WIRELESS COMM SERVICES LTDA.
CNPJ nº 09.503.200/0001-96
RUA ...

14ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo identificadas:

- I. **ROGÉRIO FELÍCIO FERREIRA**, brasileiro, casado, sob o regime de separação de bens, empresário, portador do CPF nº 020.346-1 (SP/SP), inscrito no CNPJ nº 09.503.200/0001-96, residente e domiciliado em Rua Engenheiro Sereno, nº 31, Crag Armação, bairro Vila São Paulo, CEP 13510-410 (Rogério), e
- II. **ROMILDA GOMES DE LIMA**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 48.242.561-7, inscrita no CNPJ nº 09.503.200/0001-96, residente e domiciliada em Rua ... nº ..., bairro ... na cidade de São Paulo, CEP ...

Sócios da sociedade empresária limitada **WIRELESS COMM SERVICES LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.503.200/0001-96, localizada na Avenida ... nº 797, setor sul, Condomínio ... na cidade de Goiás, CEP 74095-260, inscrita no JUCEG sob o nº ... de 2017. A Sociedade, real e lícito e acordando em ... do contrato Social da Sociedade mediante as seguintes alterações:



mo

- I. **ATUALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**
- 1.1. Sendo em vista o aumento de capital de 20% (vinte por cento) de R\$ 100.000,00, conforme Carta Social da Sociedade em 14.03.2020 (Anexo 1), em cumprimento ao ofício expedido em 17.03.2020 do âmbito do processo judicial de

X

021

Ata da Assembleia Geral Ordinária de 2024
da Sociedade por Quotas "Sociedade de Investimentos em
Imóveis Ltda."

dissolução da Sociedade nº 0076/2024 (Anexo II), o Sr. Rogério passa a figurar como único sócio (Sócio Único) da Sociedade.

2. ATUALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

2.1. Em razão do disposto no art. 1.000, inciso III, do Código Civil, neste ato, a redução do capital social em 30.000 (trinta mil) quotas, em razão da titularidade de Sr. Romilda, em que o Sócio não exerceu o direito de preferência na forma do parágrafo primeiro do artigo 1.031 do Código Civil, reservadas à Sra. Romilda, serão apuradas no processo judicial de liquidação da Sociedade, a ser provido oportunamente.

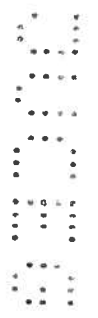
2.2. A quota social de cada um dos sócios, após o cumprimento das condições, é de 100.000 (cem mil) quotas, para o Sr. Rogério, representando 70% (setenta por cento), totalizando em 70.000 (setenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 70.000,00, as quotas passadas serão integralmente detidas pelo Sr. Rogério.

2.3. A redução do capital social em 30.000 (trinta mil) quotas, em razão do art. 1.000 do Código Civil, produz efeitos imediatos e dispensa a realização de qualquer ato de liquidação, na forma do art. 1.031 do Código Civil, ficando as obrigações da Sociedade, em razão da alteração, devida ao Sr. Rogério, desta alteração do contrato social, em razão do art. 1.000 do Código Civil.

2.4. A presente alteração do contrato social, em razão do art. 1.000 do Código Civil, do Contrato Social, passa a vigorar a partir da data de assinatura desta Ata.

CLÁUSULA 7ª

7ª. O Sr. Rogério, em razão do art. 1.000 do Código Civil, a quota social de cada um dos sócios, após o cumprimento das condições, é de 100.000 (cem mil) quotas, para o Sr. Rogério, representando 70% (setenta por cento), totalizando em 70.000 (setenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 70.000,00, as quotas passadas serão integralmente detidas pelo Sr. Rogério.



mf

032

WORLD WIDE BRASIL S.A.
R. ...
...

... de São Paulo de 1989...

3. ADEQUAÇÃO PARA REGISTRO EM CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

3.1. A Sociedade passa a ser gerida e administrada por sociedade empresarial de pessoa unipessoal, nos termos do art. 1.052, inciso III, do Código Civil.

4. ADMINISTRAÇÃO

4.1. O Sócio decide, neste ato, a nomeação para a administração da Sociedade, individualmente, pelo Sr. Rogério...

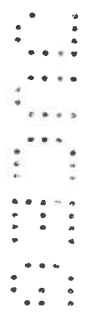
4.2. O Sr. Rogério... assume a administração da Sociedade...

DECLARAÇÃO

Eu, o Sr. Rogério Felício... declaro que sou o titular da administração da Sociedade...

Eu, o Sr. Rogério Felício... declaro que sou o titular da administração da Sociedade...

Eu, o Sr. Rogério Felício... declaro que sou o titular da administração da Sociedade...



Handwritten signature/initials

Handwritten signature

[Handwritten signature]

Disposições

6.1. A administração da Sociedade é exercida pelo Sr. **Rogerio Felicio Ferragoni**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob o nº 153.334.988-65, residente e domiciliado à Rua [illegible], nº [illegible], [illegible], América, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 05101-471 e inscrita no CNPJ nº [illegible] para administrar a Sociedade, em todos os atos necessários à administração da mesma, inclusive de representar a Sociedade judicialmente, bem como em todos os atos em nome da Sociedade, assinando todo e qualquer documento [illegible].

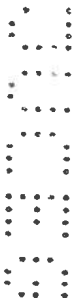
6.2. As deliberações e atos praticados em nome da Sociedade expressamente os poderes conferidos e, com exceção dos atos de natureza administrativa, terão um período de validade limitado.

6.3. São expressamente vedados aos administradores, procuradores, representantes e funcionários, que representem a Sociedade, praticar atos ou operações estranhas aos interesses e objetivos sociais da Sociedade, bem como quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

6.4. A celebração de contratos, acordos, negociações ou atos que envolvam a compra, venda, locação e arrendamento de bens imóveis da Sociedade, serão obrigatoriamente realizados com a presença de todos os sócios.

7. Disposições Gerais

7.1. A sociedade é regida pelas disposições contidas neste estatuto:



○

[Handwritten initials]

○

[Handwritten signature]

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO COMÉRCIO
E INDUSTRIA

7.1.1. Os poderes de representação conferidos a qualquer um dos administradores ou por um ou mais procuradores, de direito ou de fato, não poderão ser exercidos se não forem sido conferidos na respectiva instrução de abertura de capital.

ARTIGO 8º

8.1. O exercício da administração da sociedade terá por termo final o dia 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que os administradores deverão apresentar aos sócios o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de lucros e perdas, respondendo ao sócio, os lucros e as perdas aprovados. O sócio poderá, a qualquer tempo, requerer e poderá levantar balanços intercalares no último dia de cada mês, para efeito de distribuição de lucros em periodicidade mensal.

○

9.1. No, quatro (4) dias úteis antes da reunião geral da sociedade, serão deliberadas a reunião de sócios e a convocação dos administradores, quando for o caso.

ARTIGO 10º

10.1. A Sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, bem como dar baixa em qualquer delas, de acordo com o contrato social.



○ M

11.1. O sócio pode ser remunerado pelo exercício de suas funções de "por labore", observadas as disposições regulamentares vigentes.

[Handwritten signature]

12.1. No caso de liquidação da Sociedade por qualquer motivo, o Socio nomeará um liquidante, que deverá proceder a liquidar a Sociedade, sendo os empregados na liquidação e a distribuição do patrimônio remanescente, se houver, distribuído, conforme a lei.

12.2. A dissolução da Sociedade será feita nos termos previstos em lei ou mediante deliberação da Sociedade.

13.1. As reuniões de sócios e demais deliberações sociais da Sociedade, as deliberações sociais serão lavradas em livro de atas da Sociedade e uma cópia destas atas deverá ser depositada no Registro competente, no prazo de 20 (vinte) dias.

[Handwritten signature]

14.1. O Administrador da Sociedade não poderá ser quem não está impedido de exercer a administração pública, seja em virtude de condenação criminal, ou por lei que determine a suspensão, ou pena que vede, ainda que temporariamente, o exercício de cargo de confiança, ou de função pública, falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, corrupção, ou qualquer outra punida pela legislação popular, contra o sistema financeiro nacional, contra atos de improbidade administrativa, contra as relações de consumo, e outras punidas por lei.

•••
•••
•••
•••
•••
•••

[Handwritten signature]

240



15.1. Os casos de rescisão previstos nos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406 de 10 de abril de 2002, supletivamente, pela Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

15.2. Fica eleito o foro competente para o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato Social, bem como as relações entre os sócios com a administração, para o Estado de Goiás.

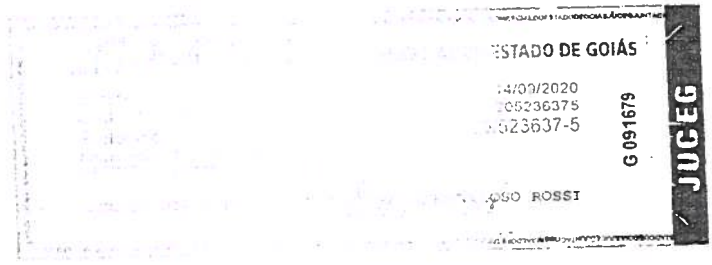
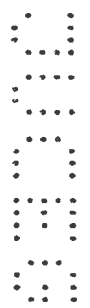
É por este instrumento assinado em duas vias de igual teor e forma.

Sócia Retirante:

ROMILDA GOMES DE LIMA
(Info consta assinada em todas as vias)

Sócio:

ROGÉRIO FELÍCIO FERREIRO



241


20 Notário
Jeremias

Rua Joaquim Floriano, 209 - Itaquera
São Paulo, SP - CEP 05314-010 - Fone: (11) 5501-1111

Reconheço, como autêntica, a firma que está anexa a este documento
em minha presença, registrada no Livro nº 1.272, das Matrículas nº 1.272/1
São Paulo, em 22 de setembro de 2011.
Em Teste

ANA MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Selo(s): Selo(s): 1 Ato: 164/038/07
O Presente ato autêntico é o livro nº 1.272, das Matrículas nº 1.272/1



Certifico que este documento foi assinado digitalmente
em São Paulo, em 22 de setembro de 2011, e que a assinatura
autenticada digitalmente e assinada com o código de segurança

foi gerado e arquivado na Junta Comercial do Estado de
São Paulo nº 164/038/07 e o código de segurança nº 1.272/1. Esta cópia foi



ANEXO VII
FICHA DE CREDENCIAMENTO

Pregão nº 11/2021

DADOS DA EMPRESA LICITANTE

Razão Social: ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A

Nome Fantasia: ALGAR TELECOM

CNPJ: 22.166.193/0001-98

Endereço: R JOSE ALVES GARCIA n.º 415

Complemento: BLOCO A

Bairro: BRASIL

Cidade: UBERLÂNDIA

UF: MG

Cep: 38.400-668

Telefone: (34) 3218-3018

Fax: ***

Site: www.algartelecom.com.br

e-mail: editais@algartelecom.com.br

DADOS DO EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) (listar todos os sócios da empresa):

Nome: Ana Paulo Rodrigues Marques de Oliveira

RG: MG 4718592

CPF: 691.647.036-49

Nome: Jean Carlos Borges

RG: MG 3822.734

CPF: 665591546-53



013

Nome: Luís Antônio Andrade Lima

RG: 8994955

CPF: 019.946.508-85

Nome: Osvaldo César Carrijo

RG: M651373

CPF: 211.672.306-04

Nome: Renato Paschoareli

RG: FP 885033

CPF: 145.821.828-79

Nome: Túlio Toledo Abi Saber

RG: MG 7224307

CPF: 031.277.386-25

Este é sócio administrador da empresa? (X) sim () não

DADOS DO REPRESENTANTE PRESENTE NA SESSÃO:

Nome: Rodrigo Souza Sardinha

CPF: 284.049.548-10

Endereço: Rua dos Piquirões, 160. Apto 1301. Jd Aquarius. SJCAMPOS.

CEP: 12246-020

Telefone: (12) 92000 3445

e-mail: rsouza@algartelecom.com.br

Uberlândia, 22 de setembro de 2021


Rodrigo Souza Sardinha – Diretoria de Vendas Interior SP

Rodrigo S. Sardinha
CPF: 284.049.548-10
Consultor de Vendas
ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A
CNPJ: 22.166.193/0001-98
Rua José Alves Garcia, 415, B: Brasil
CEP: 38.400-668, Uberlândia/MG

**ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS
HABILITATÓRIOS**

Pregão n.º 11/2021

A empresa ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A , devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 22.166.193/0001-98, com sua sede na Rua José Alves Garcia, 415, B: Brasil, CEP: 38.400-668, Uberlândia/MG, em conformidade com o disposto no art. 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Uberlândia, 22 de setembro de 2021


Rodrigo Souza Sardinha - Diretoria de Vendas Interior SP

Rodrigo S. Sardinha
CPF: 284.049.548-10
Consultor de Vendas

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1447019292

NOME
RODRIGO SOUZA SARDINHA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 236875474 SSPSP

CPF DATA NASCIMENTO
 284.049.548-10 12/01/1980

FILIAÇÃO
**CARLOS ROBERTO SARDINH
 A
 LINA MARIA SOUZA SARDI
 NHA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 [REDACTED] [REDACTED] AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 02761351251 22/06/2022 12/02/1998

OBSERVAÇÕES

[Handwritten Signature]
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 LORENA, SP 26/06/2017

[Handwritten Signature]
 ASSINATURA DO EMISSOR 04626856606
 SP859658600

SÃO PAULO

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1447019292

1447019292

Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 14 de setembro de 2021 09:26:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório
 João Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço
 eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNU - artigo 22.

216

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Cartoria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/09/2021 11:28:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 175821409214159450455-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0217d6b0a840321500429ee4b0bea2a944ee6e0fcd126a1e954886cc08c63b12c9043943a34e071507d18afa2a223344821908af0ae3251a195e057f06bd9e64



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



[Handwritten signature]

PROCURAÇÃO

OUTORGANTES

ALGAR TELECOM S/A, concessionária do Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, autorizatória do Serviço de Comunicação Multimídia - SCM, inscrita no CNPJ nº 71.208.516/0001-74, com sede na Av. José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, e todas as suas filiais;

ALGAR MULTIMÍDIA S/A, autorizatória do Serviço de Comunicação Multimídia - SCM, inscrita no CNPJ nº 04.622.116/0001-13, com sede na Rua José Alves Garcia, nº 415 - Mezanino, Bairro Brasil, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, e todas as suas filiais;

ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A, autorizatória do Serviço de Comunicação Multimídia - SCM, inscrita no CNPJ nº 22.166.193/0001-98, com sede na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bloco A, Bairro Brasil, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, e todas as suas filiais;

SMART TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, Sociedade empresária limitada, com sede na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, no Cais do Apolo, nº 222, 8º andar, sala 801, no Bairro do Recife, CEP 50.30-230, inscrita no CNPJ/MF sob o número 03.423.730/0001-93 e todas as suas filiais.

Neste ato, representadas por seus Diretores Estatutários abaixo assinados, nomeiam e constituem seus bastantes procuradores:

OUTORGADOS

ALEX COSTA RAMOS, brasileiro, Consultor de Vendas, inscrito no CPF nº 326.433.378-32 e no RG nº 32.744.932-9; **BRUNO GASPARINI RIBEIRO**, brasileiro, Consultor de Vendas, inscrito no CPF nº 0000000000 e no RG nº 00000000; **CINTIA SALDANHA MENDES DE AGUIAR**, brasileira, Consultora de Vendas, inscrita no CPF nº 842.974.686-20 e no RG nº MG 5.745.628; **CLEVERSON TAVARES DA COSTA**, brasileiro, Consultor de Vendas, inscrito no CPF nº 867.803.449-15 e no RG nº 5.518.483-6 SSP/PR; **DIEGO CESAR BORGES**, brasileiro, Consultor de Vendas, inscrito no CPF nº 081.113.276-50 e no RG nº 14.540.835 MG; **DIOGO PELIM**, brasileiro, Consultor de Vendas, inscrito no CPF nº 802.615.400-25 e no RG nº 1075477305; **ELPÍDIO VIRGÍLIO LUIZ CINTRA**, brasileiro, Consultor de Vendas, inscrito no CPF nº 095.058.276-01 e no RG nº MG 14.583.738; **EVANDRO JOSE DOS SANTOS**, brasileiro, Consultor de Vendas, inscrito no CPF nº 014.448.707-18 e no RG nº 08967624-1; **GEORGIA DA SILVA SEARA**, brasileira, Consultora de Vendas, inscrita no CPF nº 999.706.275-20 e no RG nº 2926916; **HERMES ELIAS GREGORIO**, brasileiro, Consultor de Vendas, inscrito no CPF nº 026.082.479-89 e no RG nº 3389546; **JAIRO PIEBER LOUREIRO**, brasileiro, Consultor de Vendas, inscrito no CPF nº 29339456068 e no RG nº 8002901299 SSP/RS; **JOEVA COSTA DOS SANTOS**, brasileira, Consultora de Vendas, inscrita no CPF nº 564.339.135-04 e no RG nº 11.351.746-79; **JOSE EIDER NUNES DE OLIVEIRA**, brasileiro, Consultor de Vendas, inscrita no CPF nº 62008374491 e no RG nº 1543509 SSP/PB; **JULIANA APARECIDA ZABELLI**, brasileira, Consultora de Vendas, inscrita no CPF nº 301.126.528-32 e no RG nº 338.335.96-1; **JULIANA NUNES CAIXETA**, brasileira, Consultora de Vendas, inscrita no CPF nº 055.848.226-04 e no RG nº MG 12.924.652; **KATIANY ESTEVAO DE ARAUJO**, brasileira, Consultora de Vendas, inscrita no CPF nº 954.230.365-34 e no RG nº 1.405.688 SSP/SE; **KEILLA ROSA GARCEZ DE OLIVEIRA**, brasileira, Consultora de Vendas, inscrito no CPF nº 995.990.661-20 e RG nº 4536191; **KEYLA MICHELLE GONCALVES GUERRA**, brasileira, Consultora de Vendas, inscrito no CPF nº 031.618.694-51 e RG nº 20077930112; **LILIAN SANTOS GOMES**, brasileira, Consultora de Vendas, inscrita no CPF nº 823.263.125-20 e RG nº 09.033.254-70; **LINCOLN STEVES DE SOUZA**, brasileiro, Consultor de Vendas, inscrita no CPF nº 947.996.606-91 e RG nº M-8145970; **LORENA DE OLIVEIRA MENDONÇA**, brasileira, Consultora de Vendas, inscrita no CPF nº 089.574.196-24 e RG nº MG 11.843.374 SSP/MG; **LUAN FARAÓ COELHO BARBOSA**, brasileiro, Consultor de Vendas, inscrito no CPF nº 008.443.014-18, RG nº 0949827240 SSP/MG; **MARAIZE CRISTINA FONTES MOREIRA DE JESUS**, brasileira, Consultora de Vendas, inscrita no CPF nº 015.435.735-92 e RG nº 0998924563; **MARCIA NEIDE FURLAN DE MELO**, brasileira, Consultora de Vendas, inscrita no CPF nº 341.135.368-64 e RG nº 40.069.447-5; **MARCOS VINICIUS DOS SANTOS HIRSCHLE**, brasileiro, Consultor de Vendas, inscrito no CPF nº 440.173.754-72 e no RG nº 1669827; **MAURO RIGON BARONE**, brasileiro, Consultor de Vendas, inscrito no CPF nº 350.824.988-35 e RG nº 47.839.146-8; **IVALDO SEIXAS**, brasileiro, Consultor de Vendas, inscrito no CPF nº 120.357.408-86 e portador do RG nº 20449226-9; **PEDRO HENRIQUE VICENTE DA SILVA**, brasileiro, Consultor de Vendas, inscrito no CPF nº 000.308.191-56 e no RG nº 2.161.474 SSP/DF; **ROBSON RAMOS MARIANO**, brasileiro, Consultor de Vendas, inscrito no CPF nº 077.851.618 01 e no RG nº 16.751.256; **RODRIGO SOUZA SARDINHA**, brasileiro, Consultor de Vendas, inscrito no CPF nº 284.049.548-10 e no RG nº 23687547-4; e **WAGNER JACKSON SANTOS BARBOSA**, brasileiro, Consultor de Vendas, inscrito no CPF nº 047.415.854-33, RG nº 2.706.445 SSP/PB.

PODERES

As **OUTORGANTES** conferem aos **OUTORGADOS** poderes específicos para em conjunto ou isoladamente, quaisquer dos **OUTORGADOS** e independente da ordem de nomeação, representá-las em todos e quaisquer processos licitatórios, podendo para tanto, solicitar o registro junto aos órgãos licitantes para obtenção de Certificado de Registro Cadastral, realizar vistorias, participar das sessões de recebimento e abertura de documentação de habilitação e de propostas comerciais e ainda, dar lances verbais. Com amplos poderes para tomar qualquer decisão relativa a todas as fases da licitação, inclusive renúncia de interposição de recursos, podendo ainda, manifestar após a declaração do vencedor,



248

imediate e motivadamente a intenção de renunciar, assinar a ata onde estará registrado o valor final decorrente dos lances, assinar todas as declarações solicitadas no edital, praticando todos os demais atos pertinentes a certames em nome das **OUTORGANTES**.

Fica vedado o substabelecimento, no todo ou em parte. Ratificam-se os atos anteriormente praticados pelos **OUTORGADOS**, nos limites da presente outorga.


Os poderes outorgados no presente instrumento deverão ser exercidos sempre com respeito aos Estatutos Sociais e políticas internas das **OUTORGANTES** e às leis em geral, em especial, mas não se limitando, à Lei nº 12.846/2013 ("Lei Anticorrupção").


VALIDADE

A presente procuração será válida até o dia **31 de dezembro de 2021 (31/12/2021)**.

LOCAL E DATA

Uberlândia - MG, 28 de abril de 2021.


JEAN CARLOS BORGES
Diretor Presidente


OSVALDO CÉSAR CARRIJO
Diretor Vice-Presidente de Negócios e
Diretor de Negócios Atacado

DocuSigned by:
Iuri Araújo de Mendonça
38394EF41F664BF

Visto: Iuri Araújo Mendonça

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: BD667C0D09C94F8A8AAE05B225F37455

Assunto: Procuração Consultores 2021 (2) (1)

Envelope fonte:

Documentar páginas: 3

Certificar páginas: 8

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:

Maria Inêz Oliveira e Silva

Rua José Alves Garcia 415

Uberlândia, SP 38400-668

inez@algartelecom.com.br

Endereço IP: 200.225.197.240

Rastreamento de registros

Status: Original

28/04/2021 12:30:32

Portador: Maria Inêz Oliveira e Silva

inez@algartelecom.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Guilherme de Paiva Almeida

guilhermepa@algartelecom.com.br

GERENTE JURIDICO

Algar Telecom

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

OS
GPA

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 189.37.71.149

Registro de hora e data

Enviado: 28/04/2021 12:33:06

Visualizado: 28/04/2021 12:59:32

Assinado: 28/04/2021 13:10:24

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Iuri Araújo de Mendonça

iuri@algartelecom.com.br

Diretor de negócio DNE

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:
Iuri Araújo de Mendonça
36799LF41F054BF

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 200.225.197.239

Enviado: 28/04/2021 12:33:07

Visualizado: 28/04/2021 14:12:17

Assinado: 28/04/2021 16:42:17

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 02/04/2020 08:10:13

ID: 04be8b4b-8103-4f2f-bf8a-8af4e6aa9a7f

Oswaldo Cesar Carrijo

carrijo@algartelecom.com.br

VP de Negócios

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC ONLINE RFB v5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 30/03/2020 14:52:47

ID: 847ef7c2-fb1a-48a6-b204-659282475b7d

DocuSigned by:
Oswaldo Cesar Carrijo
FF43F4C2992F4FA

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 200.225.197.240

Enviado: 28/04/2021 16:42:19

Visualizado: 29/04/2021 17:00:26

Assinado: 29/04/2021 17:01:16

Jean Carlos Borges

jeanb@algartelecom.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC ONLINE RFB

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 30/04/2021 11:06:05

ID: 144f2940-c68e-4011-9851-9c9b0e19a909

DocuSigned by:
Jean Carlos Borges
DB1138E27-044453

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 200.225.197.252

Enviado: 29/04/2021 17:01:17

Visualizado: 30/04/2021 11:06:05

Assinado: 30/04/2021 11:06:48

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	28/04/2021 12:33:07
Entrega certificada	Segurança verificada	30/04/2021 11:06:05
Assinatura concluída	Segurança verificada	30/04/2021 11:06:48
Concluído	Segurança verificada	30/04/2021 11:06:48
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		



Handwritten mark or signature at the bottom right of the page.

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

252

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact :

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To advise of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number.

To withdraw your consent with

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to _____ and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. . .

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by during the course of your relationship with .

254


ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, ALGAR S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically



Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact ALGAR S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: danilo.fernandes@cscalgar.com.br

To advise ALGAR S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at danilo.fernandes@cscalgar.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from ALGAR S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to danilo.fernandes@cscalgar.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with ALGAR S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to danilo.fernandes@cscalg.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify ALGAR S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by ALGAR S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES during the course of your relationship with ALGAR S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ANA PAULA RODRIGUES MARQUES DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
MG4718592 SSP MG



CPF DATA NASCIMENTO
691.647.036-49 15/07/1969

FILIAÇÃO
JOSE MARQUES DA SILVA
SOBRINHO
HELOISA HELENA
RODRIGUES MARQUES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
[] [] B

Nº REGISTRO VALIDADE 1º HABILITAÇÃO
01415336019 02/08/2021 14/12/1995

OBSERVAÇÕES

Albuquerque

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
UBERLANDIA, MG 03/08/2021

João Octacilio Silva Neto
Diretor DETRAN/MG 59786007560
MG497286424

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1346434412

PROIBIDO PLASTIFICAR
1346434412

Scanned with CamScanner

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 21 de junho de 2021 15:07:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/175822106212927676415>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 175822106212927676415-1
Data: 21/06/2021 14:55:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR52267-QGNK;

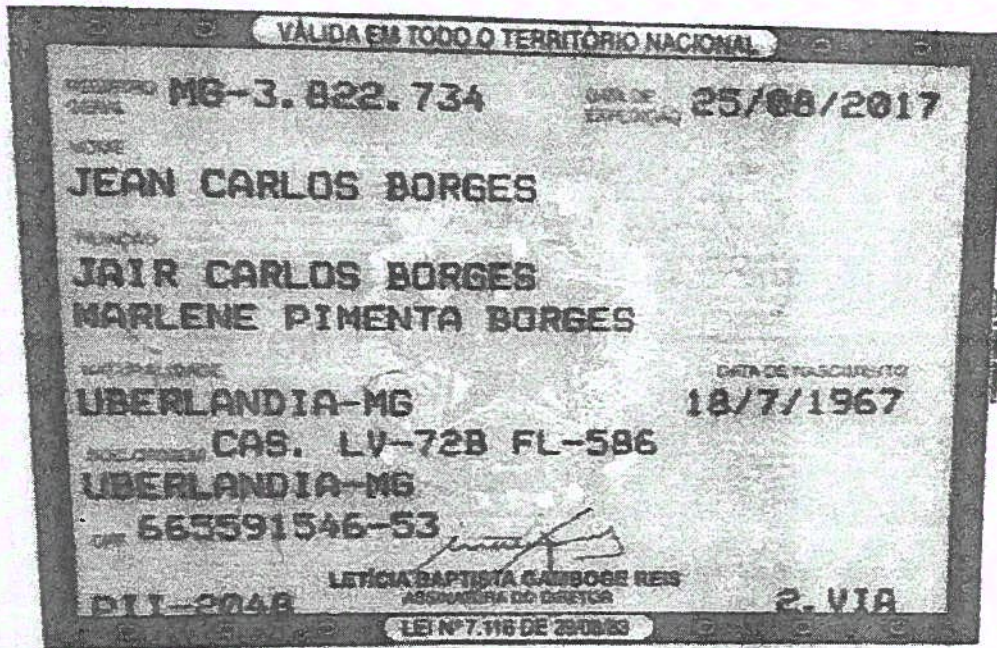
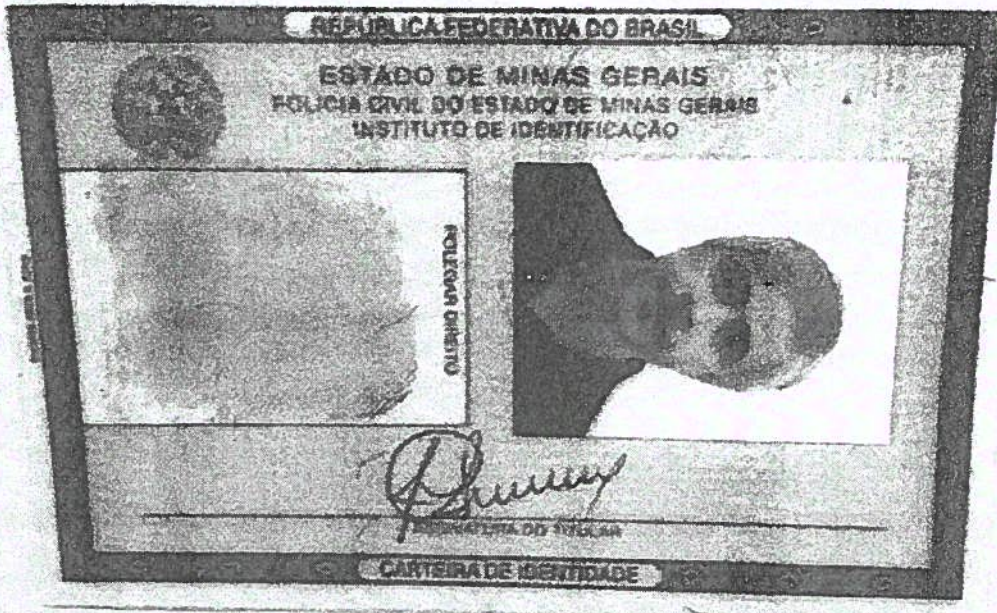


CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Wálter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





12
11
00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 21 de junho de 2021 15:07:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/175822106212927676415>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 175822106212927676415-2
Data: 21/06/2021 14:55:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR52268-SPZW;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
E INFRA-ESTRUTURA NACIONAL DE HABITAÇÃO

NOME
LUIS ANTONIO ANDRADE LIMA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR
8994955 SSP SP

CPF
019.946.508-85

DATA NASCIMENTO
27/12/1958

FILIAÇÃO
JULIO FERREIRA LIMA
MARIA EROTILDES DE ANDRADE LIMA

PERMISSÃO
[REDACTED]

ACC
[REDACTED]

CATNAB
AB

Nº REGISTRO
03130294155

VALIDADE
30/08/2023

1º HABILITAÇÃO
11/03/1977

OBSERVAÇÕES
A ;

[Handwritten Signature]

CARTER NACIONAL DE HABILITAÇÃO NACIONAL, REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL, MINISTÉRIO DAS CIDADES, DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E INFRA-ESTRUTURA NACIONAL DE HABITAÇÃO

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
UBERLANDIA, MG

DATA EMISSÃO
04/09/2018

[Handwritten Signature]

Alessandro Amaro da Matta
Diretor DETRAN/MG

94645746417
MG540450065

CARTER NACIONAL DE HABILITAÇÃO NACIONAL, REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL, MINISTÉRIO DAS CIDADES, DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E INFRA-ESTRUTURA NACIONAL DE HABITAÇÃO

ASSINATURA DO EMISSOR

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1658338166



PROIBIDO PLASTIFICAR
1658338166

Scanned with CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/175822106212927676415>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 175822106212927676415-3
Data: 21/06/2021 14:55:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR52269-JJ23;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Walter Azevedo Sr. M. Cavalcanti
Toucar



13 11 20
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 21 de junho de 2021 15:07:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1279959203

PRIMEIRO PLASTIFICAR
 1279959203

NOME: OSVALDO CESAR CARRIJO

DOC. IDENTIFICAD. / ORIG. BAIXADO EM: MG51373 SSP MG

CPF: 211.672.306-04 DATA NASCIMENTO: 13/08/1954

NOME: OSVALDO CARRIJO
 MARIA PAES LEME CARRIJO

PERMISSÃO: [] ACC: [] CALHAIA: []

Nº PROTOCOLO: 01247044700 VALIDADE: 04/05/2021 1ª EMISSÃO: 03/10/1974

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: UBERLÂNDIA, MG DATA EMISSÃO: 06/05/2016

Christa Katarla Gigliotti
 Diretora DETRAN-MG 59056554935
 ATIVIDADE: 0492393648

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)

123

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEIO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 21 de junho de 2021 15:07:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

[Handwritten signature]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/175822106212927676415>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 175822106212927676415-4
 Data: 21/06/2021 14:55:08
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALR52270-WDVK;



CNJ: 06.870-0
Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitacio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
 Váber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2102359160

RENATO FARIAS SILEI

DOC IDENTIDADE-DIG FISCAL/CPF
CPF: 000.000.000-00

CPF: 000.000.000-00 DATA NACIMENTO: 00/00/0000

FILIAÇÃO: RENATO FARIAS SILEI
CIDA DE MARQUES FARIAS SILEI

PERMISSÃO: ACF CAT. HAB: 00

Nº REGISTRO: 000.000.000-00 VALIDADE: 00/00/0000 TIPO HABILITAÇÃO: 0000000000

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: BRASÍLIA, DF DATA EMISSÃO: 00/00/2000

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinado-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

1091

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 21 de junho de 2021 15:07:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 109/2020 CNJ - artigo 22.

(Handwritten signature)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/175822106212927676415>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 175822106212927676415-5
Data: 21/06/2021 14:55:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR52271-J3NY;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

Nome: TULLIO TOLEDO ABI SABER

DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR UF
 MG7224307 PC MG

CIV 031.277.386-25 DATA NASCIMENTO 06/10/1976

FILIAÇÃO
 RICARDO GUILHERME ABI SABER
 MARIA GORETTI PENNA TOLEDO ABI SABER

PERMISSÃO ACC CATEGORIA

13

RP REGISTRO 01225321359 UNIDADE 14/07/2022 1ª HABILITAÇÃO 08/06/1995

CONSERVAÇÃO

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL BELLO HORIZONTE, MG DATA FISSAO 25/08/2017

Registro de Matr. FISSAO Anula/Arquivo
 Diretor TETRA NMG 60586365083
 193519115414

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1542664512

PERMISSÃO PLÁSTICA 1542664512

AG 23

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 21 de junho de 2021 15:07:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/175822106212927676415>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 175822106212927676415-6
 Data: 21/06/2021 14:55:08
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALR52272-UXGD;



CNJ: 06.870-0 Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitacio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, Joao Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]



Valber Azevedo de M. Cavalcanti
 Tabelar

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa autenticidade pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://www.tjpb.jus.br/corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/06/2021 10:24:28 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 175822106212927676415-1 a 175822106212927676415-6

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcdba1f6b4fcb71701168e00cbbf467da04b752d3c778f21bf2d8e7b9f6252977102fb4f004dcb550f5dfd0061fc9c2e5821908af0ae3251a195e057f06bd9e64



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001





Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300005739

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nome: **ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J163944333728

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		042	1	INCORPORACAO
		019	1	ESTATUTO SOCIAL

UBERLANDIA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

4 Novembro 2016

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6121301 em 17/11/2016 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 166413151 - 07/11/2016. Autenticação: DF374B804AEA8D62414DB34F9C965E8801ECFAD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/641.315-1 e o código de segurança uDCv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
16/641.315-1	J163944333728	04/11/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
100.055.826-60	EMMANUEL MARQUES DE SOUZA



ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A**CNPJ/MF: 22.166.193/0001-98****NIRE: 313.000.057-39****ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE NOVEMBRO DE 2016.**

01. LOCAL, DATA E HORÁRIO: Sede social da Sociedade, localizada em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua José Alves Garcia, n.º 415, Bloco A, Bairro Brasil, no dia 01 de novembro de 2016, às 14:00 (quatorze) horas. **02. CONVOCAÇÃO:** Dispensada, tendo em vista o comparecimento da totalidade dos acionistas, nos termos do Art. 124, § 4º da Lei 6.404/76. **03. PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do seu capital social. **04. MESA:** Presidente, **Jean Carlos Borges**. Secretário "ad hoc", **Luciano Roberto Pereira**. **05. ORDEM DO DIA:** a) Examinar, discutir e votar o PROTOCOLO, firmado pela administração da Sociedade, e da OPTITEL REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada com sede na Cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Senador Salgado Filho, n.º 299, Centro, CEP 99.900-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.580.723/0001-70 e NIRE n.º 432.0337.272-2 ("OPTITEL LTDA"), apreciar a JUSTIFICAÇÃO da incorporação da OPTITEL LTDA nesta Sociedade; b) Ratificar a escolha e nomear os peritos que efetuaram a avaliação do Acervo Líquido Contábil da OPTITEL LTDA, previamente indicados pela administração; c) Examinar e deliberar sobre o respectivo Laudo de Avaliação; d) Deliberar sobre a incorporação da OPTITEL LTDA nesta Sociedade, nos termos do PROTOCOLO; e e) Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Sociedade. **06. DELIBERAÇÕES:** a) Os acionistas, após analisarem as considerações contidas no Protocolo de Incorporação e Justificação (Anexo I), referente à incorporação da OPTITEL LTDA nesta Sociedade, conforme dispõe os Artigos 223 a 227, da Lei 6.404/76, deliberaram aprová-la. b) Ratificada a escolha dos peritos anteriormente indicados para a elaboração do Laudo de Avaliação do Acervo Líquido Contábil da OPTITEL LTDA, a saber: **José Alves Fernandes Júnior**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o n.º 025.232.456-04 e no CRC/MG sob o n.º 093.166/O-5; **Sandra Alves Fernandes**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF/MF sob o n.º 828.184.446-91 e no CRC/MG sob o n.º 106.498/O-9; e **Neile Ana Amaral Maciel**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF/MF sob o n.º 025.848.996-04 e no CRC/MG sob o n.º 070.897/O, todos com escritório profissional na Rua Antônio Crescêncio, n.º 1.357, 1º Andar, bairro Aparecida, CEP: 38.400-636, na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais; c) Foi aprovado também o Laudo de Avaliação (Anexo II), elaborado para avaliar o Patrimônio Líquido da OPTITEL LTDA, com base no Balanço levantado em 30 de setembro

Visto: **Danilo de Andrade Fernandes**
OAB/MG:128.797

1/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6121301 em 17/11/2016 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 166413151 - 07/11/2016. Autenticação: DF374B804AEA8D62414DB34F9C965E8801ECFAD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/641 315-1 e o código de segurança uDCv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 3/38

de 2016, especialmente para este fim, de acordo com os princípios da Lei das Sociedades por Ações, pelos quais concluíram ter: a OPTITEL LTDA um patrimônio líquido de R\$ 1.161.448,79 (um milhão, cento e sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos), dividido em 8.500.000 (oito milhões e quinhentas mil) quotas, sendo o valor patrimonial de cada quota de R\$ 0,137 (cento e trinta e sete milésimos de real). Foram em seguida, suspensos os trabalhos às 14:30 (quatorze e trinta) horas, a fim de que neste intervalo de tempo seja ouvida a sócia da OPTITEL LTDA, que se acha neste momento reunida para o mesmo fim. **d)** Reabertos os trabalhos, às 15:00 (quinze) horas, sendo tanto os acionistas da Sociedade, como a sócia da OPTITEL LTDA favoráveis à operação, ficou definitivamente aprovada a incorporação da OPTITEL LTDA pela Sociedade. **e)** Considerando que a Sociedade detém 100% das quotas de emissão da OPTITEL LTDA, a totalidade das quotas de emissão da OPTITEL LTDA serão canceladas, correspondente a 100,00% (cem por cento) do acervo líquido contábil da OPTITEL LTDA. Considerando a presente deliberação foi aprovada a eliminação do investimento na OPTITEL LTDA, com utilização da totalidade do acervo líquido contábil pertencente diretamente à Sociedade, no montante de R\$ 1.161.448,79 (um milhão, cento e sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos). **f)** Em virtude da presente operação não ocorrerá aumento do capital social da Sociedade. **g)** Aprovada a consolidação do Estatuto Social da Sociedade, anexo à presente ata. **07. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata. Assinam a via física desta ata, para fins de arquivo no livro de registro de atas, o Presidente da Mesa Sr. Jean Carlos Borges, o Secretário “ad hoc” Sr. Luciano Roberto Pereira e a acionista ALGAR TELECOM S/A – Jean Carlos Borges e Luciene Gonçalves. Assinam por meio de certificado digital a via eletrônica desta ata destinada ao registro na Junta Comercial, o Sr. Luciano Roberto Pereira, na qualidade de secretário “ad hoc”, certificando que a mesma é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio, e o Sr. Danilo de Andrade Fernandes, OAB/MG 128.797, na qualidade de advogado. Uberlândia, 01 de novembro de 2016

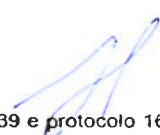
Visto: Danilo de Andrade Fernandes
OAB/MG:128.797

2/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6121301 em 17/11/2016 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 166413151 - 07/11/2016. Autenticação: DF374B804AEA8D62414DB34F9C965E8801ECFAD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/641.315-1 e o código de segurança uDCv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



SECRETARIA-GERAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

pág. 4/38



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
16/641.315-1	J163944333728	04/11/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6121301 em 17/11/2016 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 166413151 - 07/11/2016. Autenticação: DF374B804AEA8D62414DB34F9C965E8801ECFAD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/641.315-1 e o código de segurança uDCv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

ANEXO I

PROTOCOLO DA OPERAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA SOCIEDADE OPTITEL REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA NA ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A.

São partes neste protocolo:

I – ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A, sociedade por ações com sede na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bloco A, Bairro Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.166.193/0001-98 e NIRE n.º 313.000.057-39, designada simplesmente **ALGAR SOLUÇÕES**, neste ato representada pelo Sr. **Jean Carlos Borges**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, com endereço comercial na Rua José Alves Garcia, n.º 415, Bairro Brasil, CEP: 38.400-668, na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, portador da Cédula de Identidade n.º M-3.822.734 – SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 665.591.546-53, e a Sra. **Luciene Gonçalves**, brasileira, divorciada, contadora, com endereço comercial na Rua José Alves Garcia, n.º 415, Bairro Brasil, CEP: 38.400-668, na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, portadora da Cédula de Identidade n.º MG-4.769.064 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 677.200.726-34; e

II – OPTITEL REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada com sede na Cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Senador Salgado Filho, nº 299, Centro, CEP 99.900-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.580.723/0001-70 e NIRE n.º 432.0337.272-2, designada simplesmente **OPTITEL LTDA**, neste ato representada pelo Sr. **Jean Carlos Borges**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, com endereço comercial na Rua José Alves Garcia, n.º 415, Bairro Brasil, CEP: 38.400-668, na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, portador da Cédula de Identidade n.º M-3.822.734 – SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 665.591.546-53, e a Sra. **Luciene Gonçalves**, brasileira, divorciada, contadora, com endereço comercial na Rua José Alves Garcia, n.º 415, Bairro Brasil, CEP: 38.400-668, na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, portadora da Cédula de Identidade n.º MG-4.769.064 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 677.200.726-34;

As partes, nos termos dos artigos 224 e 225 da Lei das Sociedades por Ações, dando cumprimento às disposições legais que disciplinam o assunto e tendo em vista a necessidade de formalização de entendimento para a incorporação da **OPTITEL LTDA** na **ALGAR SOLUÇÕES**, resolvem firmar o presente instrumento, estabelecendo as condições para a referida operação, da seguinte forma:

Visto: **Danilo de Andrade Fernandes**
OAB/MG: 128.797

1/3




Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6121301 em 17/11/2016 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 166413151 - 07/11/2016. Autenticação: DF374B804AEA8D62414DB34F9C965E8801ECFAD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/641.315-1 e o código de segurança uDCv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



1 - A operação será processada com base no valor patrimonial das sociedades, de acordo com laudo de avaliação a ser elaborado por peritos indicados pelas partes, especificamente para esta finalidade.

2 - O patrimônio líquido da **OPTITEL LTDA** será avaliado pelo critério contábil, baseado no balanço levantado para esse fim, em 30 de setembro de 2016, nos termos da lei, "ad referendum" da Reunião de Sócios Quotistas da **OPTITEL LTDA** pelos peritos: **José Alves Fernandes Júnior**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.232.456-04 e no CRC/MG sob o nº 093.166/O-5; **Sandra Alves Fernandes**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF/MF sob o nº 828.184.446-91 e no CRC/MG sob o nº 106.498/O-9; e **Neile Ana Amaral Maciel**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF/MF sob o nº 025.848.996-04 e no CRC/MG sob o nº 070.897/O, todos os peritos com escritório profissional na Rua Antônio Crescêncio, n.º 1.357, 1º Andar, bairro Aparecida, CEP: 38.400-636, na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

3 - O acervo líquido da **OPTITEL LTDA** será incorporado na **ALGAR SOLUÇÕES**. Estima-se que o acervo líquido da **OPTITEL LTDA** seja de R\$ 1.161.448,79 (um milhão, cento e sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos).

3.1. Considerando que a **ALGAR SOLUÇÕES** detém 100% das quotas de emissão da **OPTITEL LTDA**, a totalidade das quotas de emissão da **OPTITEL LTDA** serão canceladas.

4 - O Capital Social atual da **OPTITEL LTDA** subscrito e integralizado é R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais) e encontra-se dividido em 8.500.000 (oito milhões e quinhentas mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

5 - As variações patrimoniais que porventura vierem a ocorrer entre a data base do laudo de avaliação, ou seja, 30 de setembro de 2016 e a data dos atos societários que aprovarem a incorporação serão reconhecidas na **ALGAR SOLUÇÕES**.

6 - Emissão de ações pela **ALGAR SOLUÇÕES**: Não haverá emissão de ações pela **ALGAR SOLUÇÕES**.

7 - A **ALGAR SOLUÇÕES** absorverá as atividades da **OPTITEL LTDA**.

Em adendo ao presente protocolo a sociedade apresenta aos senhores acionistas a presente

Visto: **Danilo de Andrade Fernandes**
OAB/MG: 128.797

2/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6121301 em 17/11/2016 da Empresa **ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A**, Nire 31300005739 e protocolo 166413151 - 07/11/2016. Autenticação: DF374B804AEA8D62414DB34F9C965E8801ECFAD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/641.315-1 e o código de segurança uDCv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

pág. 7/38

JUSTIFICAÇÃO

Considerando que:

- a) a **OPTITEL LTDA** é controlada diretamente pela **ALGAR SOLUÇÕES**;
- b) a incorporação permitirá a integração dos negócios desenvolvidos pelas empresas incorporadora e incorporada, que passam a ser uma única entidade, favorecendo a expansão dos negócios para a Região Sul do Brasil;
- c) a incorporação permitirá a concentração da gestão territorial do negócio em entidade dedicada à Região Sul, inclusive com a presença de Diretoria específica para este fim, o que deverá contribuir para a manutenção de parte do portfólio de serviços.
- d) a incorporação corroborará para organização de estrutura exclusivamente orientada para atender ao perfil dos clientes regionais, preservando uma relação mais próxima ao mercado consumidor (atendimento personalizado). Esta estratégia não apenas assegura a natural migração da atual carteira de clientes, mas também fortalece o alcance das metas de desempenho e expansão das atividades nos próximos anos;
- e) a incorporação permitirá manutenção das atuais parcerias (credores e fornecedores) e clientes, bem como o desenvolvimento de novas oportunidades.
- f) a **ALGAR SOLUÇÕES** detém melhor competência na administração do ativo ora incorporado; e
- g) a presente operação implica na diminuição de custos administrativos e operacionais das sociedades.

Vem propor aos sócios e acionistas a aprovação da operação, nos termos e condições aqui estabelecidas.

Uberlândia/MG, 28 de outubro de 2016.

Jean Carlos Borges

Luciene Gonçalves

ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A
OPTITEL REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Visto: **Danilo de Andrade Fernandes**
OAB/MG: 128.797

3/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6121301 em 17/11/2016 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 166413151 - 07/11/2016. Autenticação: DF374B804AEA8D62414DB34F9C965E8801ECFAD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/641 315-1 e o código de segurança uDCv. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
16/641.315-1	J163944333728	04/11/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
665.591.546-53	JEAN CARLOS BORGES
677.200.726-34	LUCIENE GONCALVES
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6121301 em 17/11/2016 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 166413151 - 07/11/2016. Autenticação: DF374B804AEA8D62414DB34F9C965E8801ECFAD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/641.315-1 e o código de segurança uDCv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Os peritos **José Alves Fernandes Júnior**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.232.456-04 e no CRC/MG sob o nº 093.166/O-5; **Sandra Alves Fernandes**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF/MF sob o nº 828.184.446-91 e no CRC/MG sob o nº 106.498/O-9; e **Neile Ana Amaral Maciel**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF/MF sob o nº 025.848.996-04 e no CRC/MG sob o nº 070.897/O, todos com escritório profissional na Rua Antônio Crescêncio, n.º 1.357, 1º Andar, bairro Aparecida, CEP: 38.400-636, na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, para cumprimento das disposições do artigo 8º da Lei 6.404/76, procederam, em 01 de novembro de 2016, a avaliação do valor patrimonial das quotas da **OPTITEL REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.** para fins de incorporação na **ALGAR SOLUCÕES EM TIC S/A**, conforme orientações extraídas do Protocolo e Justificação, firmado pelas administrações das sociedades.

INCORPORANDA: OPTITEL REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande Sul, Rua Senador Salgado Filho nº 299, Centro, CEP: 99.900-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.580.723/0001-70 e NIRE 43203372722, designada simplesmente **OPTITEL**.

INCORPORADORA: ALGAR SOLUCÕES EM TIC S/A, sociedade anônima, com sede na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua José Alves Garcia nº 415, Bloco A, Bairro Brasil, CEP 38.400-668, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.166.193/0001-98 e com NIRE nº 313.000.057-39, designada simplesmente **ALGAR SOLUÇÕES**.

I - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O valor patrimonial das quotas foi avaliado com base em Balanço Patrimonial Especial, levantado para esse fim, em 30 de setembro de 2016, segundo os princípios da Lei das Sociedades por Ações.

Direitos, títulos de crédito e demais valores realizáveis

Foram avaliados pelo valor efetivo de realização, incluindo quando aplicáveis, os encargos financeiros e as variações monetárias incorridas.



Estoques

Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição que é inferior ao valor de mercado.

Investimentos

“Participações em Partes Relacionadas” - foram avaliados pelo valor do patrimônio líquido da controlada ou coligada, por serem relevantes, nos termos do artigo 248 da Lei das Sociedades por Ações (Método de Equivalência Patrimonial).

“Outros Investimentos” - foram avaliados pelo custo de aquisição, corrigido monetariamente, até 31 de dezembro de 1995.

Imobilizado

O imobilizado das sociedades foi avaliado pelo custo de aquisição, deduzidas as respectivas depreciações e amortizações, quando aplicáveis.

Intangível

O intangível das sociedades foi avaliado pelo custo de aquisição, deduzidas as respectivas amortizações, quando aplicáveis.

Obrigações e demais valores exigíveis

Foram avaliados pelo valor efetivo de exigibilidade, incluindo, quando aplicáveis, os encargos financeiros e as variações monetárias incorridas.

II - VALOR PATRIMONIAL DA QUOTA

Tendo concluído os trabalhos, os signatários apuraram que o Valor Patrimonial da Quota da OPTITEL, em 30 de setembro de 2016, é de R\$0,137 (cento e trinta e sete milésimos de real).



III – BALANÇOS E COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Segue abaixo, composição do capital social, Balanço Especial e Demonstrativo do Valor Patrimonial da Quota da OPTITEL, e composição do capital social e Balanço Especial da ALGAR SOLUÇÕES, contemplando os saldos antes e após a incorporação.

1 - BALANÇO E CAPITAL SOCIAL OPTITEL REDES

1.1 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL

SÓCIOS	QUOTAS	PERCENTUAL
Algar Soluções em TIC S/A	8.500.000	100,00%
Totais	8.500.000	100,00%

1.2 - BALANÇO PATRIMONIAL EM 30/09/16

Valores em Reais

ATIVO	
DESCRIÇÃO	SALDO
CIRCULANTE	6.770.131,28
Disponibilidades	1.177.964,66
Clientes	3.850.861,40
Adiantamentos a Associados	10.349,79
Adiantamentos Terceiros	428.818,50
Impostos a Recuperar	854.410,47
Estoques	421.011,35
Despesas Antecipadas	26.715,11
NÃO CIRCULANTE	52.523.165,60
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	18.862.109,01
Creditos e Direitos - Algar Soluções	1.935.782,34
Depósitos e Caução	9.866,29
Impostos a Recuperar	16.916.460,38
PERMANENTE	33.661.056,59
Investimento	74.977,15
Imobilizado	31.011.878,98
Intangível	2.574.200,46
TOTAL DO ATIVO	59.293.296,88



Valores em Reais

PASSIVO	
DESCRIÇÃO	SALDO
CIRCULANTE	11.634.014,41
Empréstimos e Financiamentos	331.080,76
Fornecedores	5.454.451,80
Obrigações Fiscais	3.346.109,79
Obrigações Trabalhistas	2.121.107,40
Receitas Antecipadas	232.110,00
Outras Obrigações	149.154,66
NÃO CIRCULANTE	47.659.282,47
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	46.497.833,68
Empréstimos e Financiamentos	631.577,63
Obrigações Fiscais	2.285.988,30
Provisão para Contingências	40.785.729,40
Receitas Diferidas Líquidas	2.794.538,35
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.161.448,79
Capital Social Subscrito	8.500.000,00
Aditamentos para Futuro Aumento Capital	18.673.245,00
Lucros / Prejuízos Acumulados	(29.912.696,57)
Resultado do Exercício	3.900.900,36
TOTAL DO PASSIVO	59.293.296,88

1.3 - VALOR PATRIMONIAL DA QUOTA

SÓCIOS	QUOTAS
Valor do Patrimônio Líquido	1.161.449
Quantidade de quotas no capital social	8.500.000
Valor Patrimonial da Quota	0,137



2 - BALANÇO E CAPITAL SOCIAL DA ALGAR SOLUÇÕES

2.1 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL

SÓCIOS	AÇÕES ON	PERC.
Algar Telecom S/A	8	100,00%
Totais	8	100,00%

2.2 - BALANÇO PATRIMONIAL EM 30/09/16

Valores em Reais

ATIVO			
DESCRIÇÃO	ANTES DA INCORPORAÇÃO	ACERVO INCORPORADO	APÓS A INCORPORAÇÃO
CIRCULANTE	345.264,64	6.770.131,28	7.115.395,92
Disponibilidades	345.264,64	1.177.964,66	1.523.229,30
Clientes		3.850.861,40	3.850.861,40
Adiantamentos a Associados		10.349,79	10.349,79
Adiantamentos Terceiros		428.818,50	428.818,50
Impostos a Recuperar		854.410,47	854.410,47
Estoques		421.011,35	421.011,35
Despesas Antecipadas		26.715,11	26.715,11
NÃO CIRCULANTE	89.129.186,24	49.425.934,47	138.555.120,71
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	39.634.015,58	16.926.326,67	56.560.342,25
Depósitos e Caução		9.866,29	9.866,29
Impostos a Recuperar	724,68	16.916.460,38	16.917.185,06
Outros Crédito - Ativo Indenizável	39.633.290,90		39.633.290,90
PERMANENTE	49.495.170,66	32.499.607,80	81.994.778,46
Investimentos			
Optitel Redes - MEP/AFAC	1.161.448,79	(1.161.448,79)	-
Optitel Redes - Mais Valia/Ágio	48.323.721,87		48.323.721,87
Outros Investimentos	10.000,00	74.977,15	84.977,15
Imobilizado		31.011.878,98	31.011.878,98
Intangíveis		2.574.200,46	2.574.200,46
TOTAL DO ATIVO	89.474.450,88	56.196.065,75	145.670.516,63



Valores em Reais

PASSIVO			
DESCRIÇÃO	ANTES DA INCORPORAÇÃO	ACERVO INCORPORADO	APÓS A INCORPORAÇÃO
CIRCULANTE	3.418.430,65	9.698.232,07	13.116.662,72
Empréstimos e Financiamentos		331.080,76	331.080,76
Fornecedores		5.454.451,80	5.454.451,80
Obrigações Fiscais		3.346.109,79	3.346.109,79
Obrigações Trabalhistas		2.121.107,40	2.121.107,40
Receitas Antecipadas		232.110,00	232.110,00
Títulos a Pagar - Optitel Redes	1.935.782,34	(1.935.782,34)	-
Títulos a Pagar - Outros	1.267.022,54		1.267.022,54
Dividendos a Pagar	215.625,77		215.625,77
Outras Obrigações		149.154,66	149.154,66
NÃO CIRCULANTE	86.056.020,23	46.497.833,68	132.553.853,91
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	19.022.089,95	46.497.833,68	65.519.923,63
Empréstimos e Financiamentos		631.577,63	631.577,63
Obrigações Fiscais	6.157.726,84	2.285.988,30	8.443.715,14
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	12.739.675,61		12.739.675,61
Provisão para Contingências	124.687,50	40.785.729,40	40.910.416,90
Receitas Diferidas Líquidas		2.794.538,35	2.794.538,35
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	67.033.930,28	-	67.033.930,28
Capital Social	52.531.000,00		52.531.000,00
Aditamentos para Futuro Aumento Capital	9.095.050,00		9.095.050,00
Lucros / Prejuízos Acumulados	585.665,22		585.665,22
Resultado do Exercício	4.822.215,06		4.822.215,06
TOTAL DO PASSIVO	89.474.450,88	56.196.065,75	145.670.516,63

2.3 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL APÓS A INCORPORAÇÃO

SÓCIOS	AÇÕES ON	PERC.
Algar Telecom S/A	8	100,00%
Totais	8	100,00%

Uberlândia, 01 de novembro de 2016.

José Alves Fernandes Júnior
CRC-MG 093.166/O

Sandra Alves Fernandes
CRC-MG 106.498/O

Neile Ana Amaral Maciel
CRC/MG: 070.897/O





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
16/641.315-1	J163944333728	04/11/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
025.848.996-04	NEILE ANA AMARAL MACIEL
025.232.456-04	JOSE ALVES FERNANDES JUNIOR
828.184.446-91	SANDRA ALVES FERNANDES

Página 1 de 1

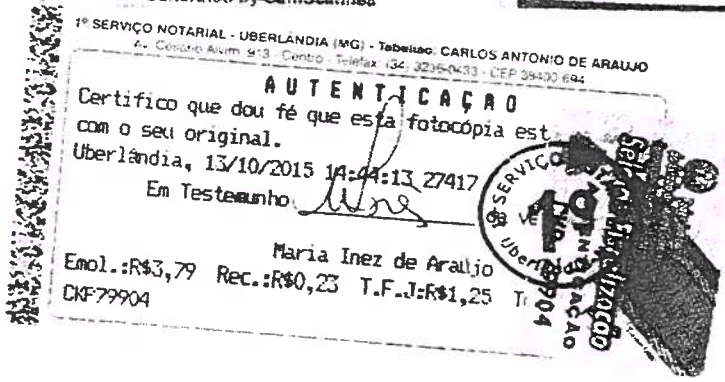
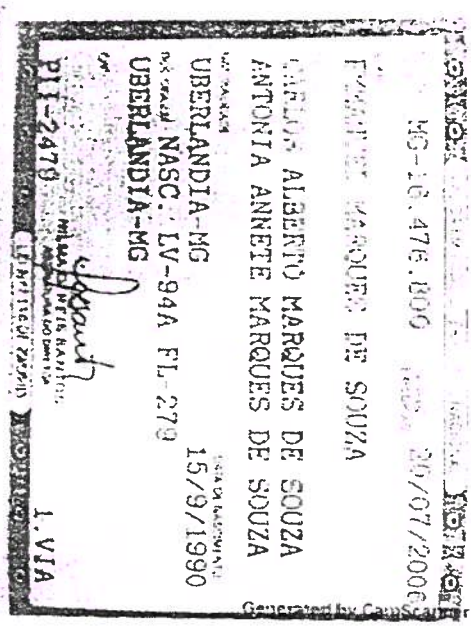
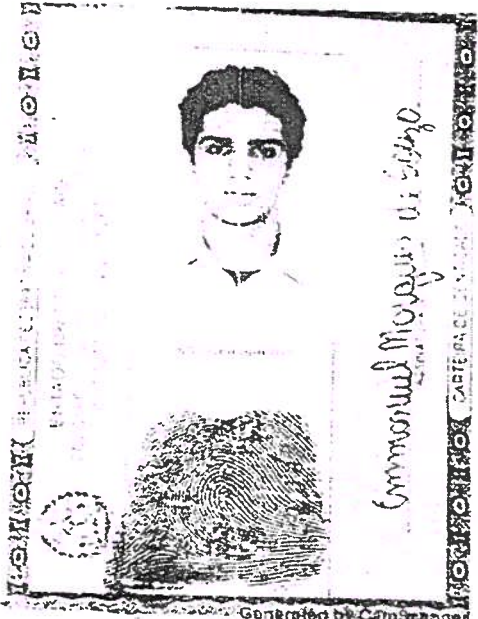


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6121301 em 17/11/2016 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 3130005739 e protocolo 166413151 - 07/11/2016. Autenticação: DF374B804AEA8D62414DB34F9C965E8801ECFAD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/641.315-1 e o código de segurança uDCv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pag. 16/38





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
16/641.315-1	J163944333728	04/11/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
100.055.826-60	EMMANUEL MARQUES DE SOUZA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6121301 em 17/11/2016 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 166413151 - 07/11/2016. Autenticação: DF374B804AEA8D62414DB34F9C965E8801ECFAD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/641.315-1 e o código de segurança uDCv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A
CNPJ/MF: 22.166.193/0001-98
NIRE: 313.000.057-39

ESTATUTO SOCIAL
CAPITULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Art. 1º - A ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A (“Sociedade”) é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede e foro na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua José Alves Garcia, nº 415 – Bloco A – Bairro Brasil, CEP: 38.400-668, regida pela Lei nº 6.404/1976 e alterações posteriores, pela Lei 9.472/ 1997, pelo presente Estatuto Social, pelas leis e usos do comércio e demais normas e disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Único: A Sociedade poderá adotar como nome fantasia a expressão “ALGAR TELECOM”

Art. 2º - A Sociedade, por deliberação colegiada da Diretoria estatutária, pode abrir e extinguir filiais, agências e escritórios de representações, no país e no exterior.

Art. 3º - A Sociedade tem por objeto:

- I - Prestação de serviços de telemarketing ativo e receptivo, podendo alocar pontos de atendimentos de telemarketing: (a) na própria sede da Sociedade; (b) nas suas filiais; e/ou (c) na sede da empresa contratante;
- II - Cobrança e gerenciamento dos valores recebidos;
- III - Aluguel do espaço e compartilhamento de estrutura;
- IV - Assessoria e consultoria na cadeia de operações de empresas;
- V - Suporte técnico de informática a distância, bem como desenvolvimento de soluções de comércio eletrônico;
- VI - Consultoria e treinamento, bem como quaisquer atividades de suporte necessárias à prestação dos serviços correlacionados ao seu objeto;
- VII - Prestação de serviços de telecomunicações;
- VIII - Prestação de serviços, operação, instalação, manutenção relativos a serviços de telecomunicações e de valor adicionado;
- IX - Representação, distribuição, aquisição, locação, venda e marketing de equipamentos relacionados à indústria de telecomunicações;

Visto: **Danilo de Andrade Fernandes**
OAB/MG: 128.797

1/16



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6121301 em 17/11/2016 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 166413151 - 07/11/2016. Autenticação: DF374B804AEA8D62414DB34F9C965E8801ECFAD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/641.315-1 e o código de segurança uDCv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

17/11/2016 14:00:00

pág. 19/38

X - Exploração de serviços de telecomunicações, de provedor de serviços de Internet e de desenvolvimento, implementação, operacionalização e gerência de soluções de conteúdo e conectividade para acesso, armazenamento, apresentação, movimentação e recuperação de dados;

XI - Venda, licenciamento e cessão de uso de software;

XII - Agenciamento e intermediação de seguros

XIII - Participações em outras empresas, sejam comerciais ou civis, como sócia, acionista ou quotista; e

XIV - Prestação de outros serviços diretamente relacionados aos já acima descritos.

§1º - O objeto será exercido em todo o território nacional.

§2º - Qualquer outra atividade econômica a ser executada pela Sociedade, que visa o cumprimento do seu objeto, será deliberada pela Diretoria.

§3º - A Sociedade poderá promover a importação de máquinas, equipamentos, materiais e serviços para utilização em sua atividade.

§4º - É nulo de pleno direito qualquer ato assinado em nome da Sociedade que extrapole as atividades e responsabilidades constantes deste objeto social.

Art. 4º - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

Art. 5º - O capital social inteiramente subscrito e integralizado é de R\$ 52.531.000,00 (cinquenta e dois milhões, quinhentos e trinta e um mil reais), representado por 08 (oito) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

§1º - As capitalizações com reservas e lucros serão feitas independentemente de aumento do número de ações.

§2º - As ações são indivisíveis em relação à Sociedade e a cada ação ordinária é atribuído um voto nas deliberações das Assembleias.

CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE SEÇÃO I DIRETORIA

Art. 6º - A administração da Sociedade compete à Diretoria estatutária.

Visto: **Daniilo de Andrade Fernandes**
OAB/MG: 128.797

2/16



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6121301 em 17/11/2016 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 166413151 - 07/11/2016. Autenticação: DF374B804AEA8D62414DB34F9C965E8801ECFAD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/641.315-1 e o código de segurança uDCv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

§1º - Os Diretores da Sociedade deverão zelar pelo cumprimento deste Estatuto Social, das disposições legais aplicáveis à Sociedade, pela Visão, Missão e Valores e pelo cumprimento das políticas e diretrizes corporativas.

§2º - A Diretoria é órgão executivo da administração da Sociedade, atuando cada um de seus membros segundo a respectiva competência, competindo ao Diretor Presidente a administração direta da Sociedade, sendo este o responsável geral pela mesma.

§3º - É nulo de pleno direito qualquer obrigação, financeira ou não, assumida em nome da Sociedade que seja celebrada em desconformidade com as disposições contidas nesse Estatuto Social.

§4º - Os órgãos da administração, seus administradores e procuradores somente podem assumir obrigações e responsabilidades expressamente autorizadas no presente Estatuto Social e de acordo com os limites estabelecidos abaixo:

Nível de Aprovação	Limites por Operação
I. 02 (dois) Diretores Estatutários; ou 01 (um) Diretor e 01 (um) Procurador; ou 02 (dois) Procuradores; ou 01 (um) Procurador desde que formalmente constituídos.	Até R\$ 15.000.000,00
II. Reunião da Diretoria desde que presente a maioria dos Diretores e o Diretor Presidente da Sociedade.	De R\$ 15.000.000,00 até R\$ 210.000.000,00
III. Assembleia Geral desde que presentes acionistas que representem pelo menos a maioria simples das ações ordinárias com direito a voto.	A partir de R\$ 210.000.000,00

§5º - Os valores descritos acima não podem ser fracionados para enquadramento de limites monetários de menor valor e níveis de aprovação.

§6º - Aos administradores da Sociedade é vedado pertencer, sob qualquer forma ou títulos em quadros de dirigentes ou de empregados de empresas fabricantes, fornecedoras de materiais ou serviços, concorrentes, assim como de empresas executoras de obras, que por ventura mantenham contratos com a Sociedade, em magnitude que implique perda de independência.

Art. 7º - Além dos casos de morte, renúncia, destituição e outros previstos em Lei, dar-se-á a vacância definitiva do cargo quando o Diretor deixar o exercício da função durante o prazo do

Visto: **Danilo de Andrade Fernandes**
OAB/MG: 128.797

3/16



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6121301 em 17/11/2016 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 166413151 - 07/11/2016. Autenticação: DF374B804AEA8D62414DB34F9C965E8801ECFAD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/641.315-1 e o código de segurança uDCv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

mandato, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos ou 90 (noventa) dias intercalados, sem justa causa.

§1º - No caso de vacância definitiva de cargo da Diretoria, o Diretor Presidente poderá nomear, interinamente, um substituto para assumir o cargo até a próxima eleição promovida pela próxima Assembleia Geral.

§2º - A renúncia ao cargo de Diretor é feita mediante comunicação escrita à Diretoria, tornando-se eficaz, a partir deste momento, perante a Sociedade, e, perante terceiros, após o arquivamento do documento de renúncia no Registro do Comércio e sua publicação.

SEÇÃO II COMPETÊNCIA

Art. 8º - Compete a Diretoria Estatutária da Sociedade:

I - Representar a Sociedade, em Juízo ou fora dele, em todos os atos necessários à condução do objeto social, bem como perante os acionistas, público em geral, empresas privadas e Administração Pública e no relacionamento com quaisquer entidades;

II - Convocar a Assembleia Geral;

III - Elaborar as demonstrações financeiras e o Relatório de Administração da Sociedade, submetendo-os à auditoria independente e à aprovação da Assembleia Geral;

IV - Estabelecer políticas, objetivos e diretrizes da gestão operacional;

V - Implementar as diretrizes estratégicas e a orientação geral dos negócios da Sociedade;

VI - Propor e executar os planos de negócios, os orçamentos anuais e suas revisões periódicas, e os planos de longo prazo, neles incluídos investimentos e desinvestimentos, aquisições e alienações de bens do ativo permanente, a entrada em novos ramos de negócios e os limites máximos de endividamento;

VII - Analisar a performance geral da Sociedade acompanhando os desvios dos planos e executando medidas corretivas;

VIII - Propor aumento ou redução do Capital Social da Sociedade, transformação, fusão, incorporação, cisão, dissolução e liquidação da Sociedade submetendo à aprovação em Assembleia;

IX - Propor para aprovação em Assembleia a participação, ou aumento de participação da Sociedade no capital de outras empresas, bem como, a alienação total ou parcial dessa participação;

X - Deliberar sobre as condições de emissão de debêntures da Sociedade por delegação da Assembleia Geral;

Visto: **Danilo de Andrade Fernandes**
OAB/MG: 128.797

4/16



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6121301 em 17/11/2016 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 166413151 - 07/11/2016. Autenticação: DF374B804AEA8D62414DB34F9C965E8801ECFAD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/641.315-1 e o código de segurança uDCv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2016 por Marinely de Paula Bomfim -- Secretária-Geral.



- XI - Propor a estrutura organizacional estatutária da Sociedade para aprovação em Assembleia, observadas as disposições legais e estatutárias;
- XII - Cumprir a Política de Alçadas, dentro dos limites descritos no §4º do Art. 6º;
- XIII - Propor, observar e cumprir a Política de Gestão de Riscos;
- XIV - Aprovar o plano de cargos, o quadro pessoal, a tabela de remuneração e o regulamento de pessoal da Sociedade, observada a Política de Remuneração;
- XV - Executar as ações de responsabilidade Social e Ambiental da Sociedade, considerando estas dimensões na definição dos negócios e operações e avaliando a sua efetiva contribuição para a sociedade onde atua;
- XVI - Observar a arquitetura da marca e fortalecer os atributos desejados da marca e a imagem institucional;
- XVII - Aprovar o estabelecimento de representação da Sociedade em qualquer parte do território nacional;
- XVIII - Aprovar, por meio de formalização em ata da Diretoria, a constituição de ônus reais sobre bens da Sociedade e qualquer outra forma de outorga de garantias, para concessão de garantias em favor da Sociedade ou coligadas e controladas, observados os limites estabelecidos neste Estatuto Social, sendo vedadas tais prestações para obrigações de qualquer pessoa física ou para obrigações de terceiros fora das empresas sob controle direto ou indireto da Algar S/A Empreendimentos e Participações;
- XIX - Reunir mediante convocação por escrito do Diretor Presidente ou de qualquer um de seus membros, decidindo por maioria de votos, presente a maioria dos Diretores, cabendo ao Diretor Presidente além do voto comum, o de qualidade. Na ausência do Diretor Presidente, a prerrogativa de proferir voto de qualidade, será transferida ao Diretor substituto conforme §2º do Art. 9º infra;
- XX - Deliberar sobre assuntos julgados pelo Diretor Presidente ou pelos demais Diretores, como de competência colegiada da Diretoria ou a ela atribuídos pela Lei, pelo Estatuto ou pela Assembleia Geral;
- XXI - Cumprir o objeto social e as atividades, limites e responsabilidades constantes neste Estatuto; e
- XXII - Exercer outras atividades que lhe sejam cometidas pela Lei, pelo Estatuto, pela Assembleia Geral, pelos regimentos, normas, políticas e diretrizes.

Visto: **Danilo de Andrade Fernandes**
OAB/MG: 128.797

5/16



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6121301 em 17/11/2016 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 166413151 - 07/11/2016. Autenticação: DF374B804AEA8D62414DB34F9C965E8801ECFAD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/641.315-1 e o código de segurança uDCv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA DE REGISTRO E CLASSE DE EMPRESAS
E DE EMPRESAS DE CAPITAL

pág. 23/38

SEÇÃO III COMPOSIÇÃO

Art. 9º - A Diretoria estatutária, com mandato de 03 (três) anos, será composta de 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor Vice-Presidente de Operações, 01 (um) Diretor Financeiro, 01 (um) Diretor de Talentos Humanos, 01 (um) Diretor de Operações e Tecnologia, 01 (um) Diretor Comercial de Varejo, 01 (um) Diretor Comercial de Empresas, e 01 (um) Diretor de Estratégia e Regulatório, os quais deverão permanecer nos respectivos cargos até a investidura de seus sucessores, podendo, entretanto, serem destituídos a qualquer tempo pela Assembleia Geral.

§1º - Os Diretores investem-se nos seus cargos mediante a assinatura do termo de posse lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, estando dispensados de prestação de caução.

§2º - O Diretor Presidente pode nomear formalmente o substituto. Não ocorrendo nomeação, nas ausências e impedimentos eventuais do Diretor Presidente, o mesmo será substituído pelo Diretor imediato, conforme ordem da relação de cargos constante no caput deste artigo.

SEÇÃO IV PRERROGATIVAS E RESPONSABILIDADES

Art. 10 - Os atos, contratos e documentos que importem em responsabilidades para a Sociedade serão sempre assinados em conjunto por 02 (dois) Diretores Estatutários.

§1º - Em casos de ausência ou impossibilidade de 02 (dois) Diretores Estatutários assinarem os atos definidos no caput deste artigo, referidos atos poderão ser assinados por 01 (um) Diretor Estatutário em conjunto com 01 (um) procurador, não subordinado a este, desde que investido de especiais poderes, exceto para movimentação de contas bancárias a qual poderá ser assinada por 02 (dois) procuradores com poderes específicos.

§2º - As procurações outorgadas em nome da Sociedade serão sempre assinadas pelo Diretor Presidente em conjunto com outro Diretor Estatutário, devendo especificar os poderes conferidos e a duração do respectivo mandato, que, no caso de mandato judicial e para processos administrativos poderá ser por prazo indeterminado.

§3º - A Sociedade poderá ser representada por apenas 01 (um) Diretor Estatutário ou 01 (um) Procurador com poderes especiais nos seguintes casos:

- a. Prática de atos de simples rotinas administrativas perante repartições públicas, fundações, sociedades de economia mista, concessionárias e autorizadas de serviço

Visto: Danilo de Andrade Fernandes
OAB/MG: 128.797

6/16



público, alfândega, autarquias, associações, sindicatos, federações, agências, bombeiros, juntas comerciais, órgãos de classe, ministérios, entes parastatais, instituições, empresas públicas, cartórios, serventias, secretarias, Secretária da Receita Federal, Secretarias das Fazendas Estaduais, Secretarias das Fazendas Municipais, delegacias, órgãos do poder Executivo, Legislativo e Judiciário, INSS, FGTS e seus bancos arrecadadores, e outras da mesma natureza.

- b. Assinatura de instrumentos contratuais em solenidade e/ou circunstâncias nas quais não seja possível a presença do segundo representante;
- c. Assinatura de correspondência e/o declarações que não criem obrigações e ou responsabilidades para a Sociedade;
- d. Depoimentos judiciais ou representação da Sociedade em Juízo;
- e. Recebimento de citações ou intimações judiciais ou extrajudiciais;
- f. Participação em licitações;
- g. Registros em Carteiras de Trabalho e Previdência Social;
- h. Vendas de produtos e serviços e contratação de fornecedores cujos modelos de contratos sejam previamente aprovados nos termos do caput do presente artigo; e
- i. Quaisquer atos suportados por procuração com poderes específicos para representatividade individual, assim entendido como poderes que individualizam determinado ato e operação a que se pretenda constituir representação.

§4º - Salvo quando da essência do ato for obrigatória à forma pública, os mandatários serão constituídos por procuração sob a forma de instrumento particular, no qual serão especificados os poderes outorgados, limitado o prazo de validade das procurações "ad negotia" por instrumento particular ao dia 31 de dezembro do ano em que for outorgada a procuração, que se outorgada a partir de 1º de dezembro poderá ter validade até 31 de dezembro do ano seguinte. As procurações "ad negotia" por instrumento público poderão ter validade de até 03 (três) anos a contar de sua emissão. As procurações outorgadas para representação judicial e em processos administrativos poderão vigorar por prazo indeterminado.

§5º - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos de qualquer diretor, procuradores ou empregados que a envolverem em obrigações, negócios, contratações ou operações estranhas ao objeto social, tais como, mas não se limitando a, fianças, ônus, avais, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros, salvo quando os referidos atos forem em benefício do grupo econômico Algar.

Visto: Danilo de Andrade Fernandes
OAB/MG: 128.797

7/16



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6121301 em 17/11/2016 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 166413151 - 07/11/2016. Autenticação: DF374B804AEA8D62414DB34F9C965E8801ECFAD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/641.315-1 e o código de segurança uDCv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL
JUNTA COMERCIAL DE MINAS GERAIS

pág. 25/38

§6º - A Diretoria da Sociedade está expressamente proibida de firmar quaisquer tipos de atos, contratos ou documentos com fim especulativo, bem como instrumentos financeiros de derivativos, especulativo ou não, independentemente do modelo, formato e/ou nomenclatura, sem prévia e expressa aprovação da Assembleia Geral. Para fins exemplificativos entende-se por derivativos, quaisquer contratos nos quais se definem pagamentos futuros baseados no comportamento dos preços de um ativo de mercado, ou seja, é um contrato cujo valor deriva de um outro ativo.

SEÇÃO V COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS

Art. 11 - São competências específicas dos cargos da Diretoria estatutária:

I - Diretor Presidente:

- a. Representar a Sociedade, em juízo ou fora dele, perante os acionistas e o público em geral, podendo, nos termos deste Estatuto, nomear procuradores em conjunto com outro Diretor Estatutário;
- b. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- c. Superintender as atividades da administração executiva da Sociedade, coordenando e supervisionando as atividades dos membros da Diretoria;
- d. Elaborar e apresentar à Assembleia Geral o plano anual de negócios e o orçamento anual da Sociedade, e suas revisões periódicas, responsabilizando-se pelo seu cumprimento;
- e. Assegurar à Sociedade a realização de atividades voltadas para a criação e divulgação das ações de Planejamento Estratégico que venham a garantir a sua continuidade através da diferenciação e identificação de oportunidades a serem exploradas;
- f. Assegurar a devida Governança Regulatória, específica para o setor de telecomunicações, visando o atendimento e cumprimento das obrigações das autorizações e concessões sob controle da Sociedade;
- g. Executar as diretrizes e supervisionar todas as atividades da Sociedade, dimensionar e gerir adequadamente os riscos gerais dos negócios, definir as estratégias operacionais, garantir o desenvolvimento sustentável da Sociedade, a consolidação da marca e da imagem institucional;
- h. Zelar pelo capital humano da Sociedade; e

Visto: Danilo de Andrade Fernandes
OAB/MG: 128.797

8/16



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6121301 em 17/11/2016 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 166413151 - 07/11/2016. Autenticação: DF374B804AEA8D62414DB34F9C965E8801ECFAD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/641.315-1 e o código de segurança uDCv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

- i. Exercer outras atividades que lhe sejam determinadas pelas Assembleias Gerais, pela Lei, pelo Estatuto Social, pela Diretoria, regimentos, diretrizes, normas e políticas corporativas.

II - Diretor Vice-Presidente de Operações:

- a. Representar a Sociedade, em juízo ou fora dele, perante os acionistas e o público em geral;
- b. Dirigir as atividades das áreas Comercial, Marketing, Operação e Tecnologia, Governança de Projetos, Compras e Logística, Negócios com Operadoras e Jurídico, de maneira funcional e indireta, exceto para as questões operacionais;
- c. Coordenar o processo de construção da arquitetura estratégica da Sociedade, compreendendo o diagnóstico estratégico, competências centrais, objetivos estratégicos, metas de curto e longo prazo;
- d. Executar o gerenciamento estratégico por meio dos indicadores de performance e da definição de metas de longo prazo, acompanhando os objetivos funcionais das diversas diretorias vinculadas e os planos de ação;
- e. Zelar pelo capital humano da Sociedade; e
- f. Exercer outras atividades que lhe sejam determinadas pelas Assembleias Gerais, pela Lei, pelo Estatuto Social, pela Diretoria, regimentos, diretrizes, normas e políticas corporativas.

III - Diretor Financeiro:

- a. Representar a Sociedade, em juízo ou fora dele, perante os acionistas e o público em geral;
- b. Dirigir e coordenar as áreas de planejamento financeiro, faturamento, crédito e cobrança, controladoria, controle de ativos, financeiro e tesouraria, supervisionando o desempenho e os resultados destas áreas de acordo com as metas estabelecidas;
- c. Gerenciar os riscos gerais da Sociedade, especificamente com relação a crédito e inadimplência, câmbio, níveis de juros e de endividamento, bem como todas as suas posições financeiras;
- d. Promover estudos e propor alternativas para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Sociedade;
- e. Preparar as demonstrações financeiras da Sociedade assegurando a qualidade das informações econômico-financeiros quanto à confiabilidade, transparência, consistência e prazos;

Visto: Danilo de Andrade Fernandes
OAB/MG: 128.797

9/16



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6121301 em 17/11/2016 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 166413151 - 07/11/2016. Autenticação: DF374B804AEA8D62414DB34F9C965E8801ECFAD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/641.315-1 e o código de segurança uDCv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

- f. Gerenciar o cumprimento dos compromissos financeiros no que se refere aos requisitos legais, administrativos, fiscais e contratuais das operações, interagindo com os órgãos da Sociedade e com as partes envolvidas, inclusive administrando e otimizando os recursos financeiros aplicados;
- g. Responsabilizar-se pela contabilidade da Sociedade para atendimento das determinações legais e regulatórias aplicáveis;
- h. Manter relacionamento, contatos e representar a Sociedade perante instituições financeiras, bem como fornecedores nos assuntos pertinentes a esta Diretoria;
- i. Zelar pelo capital humano da Sociedade; e
- j. Exercer outras atividades que lhe sejam determinadas pelas Assembleias Gerais, pela Lei, pelo Estatuto Social, pela Diretoria, regimentos, diretrizes, normas e políticas corporativas.

IV - Diretor de Talentos Humanos:

- a. Representar a Sociedade, em juízo ou fora dele, perante os acionistas e o público em geral;
- b. Planejar, definir, coordenar e controlar as operações, atividades e projetos de recursos humanos da Sociedade responsabilizando-se pelos processos de admissão, desligamento, pagamentos, controles trabalhistas e legais específicos, bem como relacionamento com sindicatos e pela definição e gestão das políticas e procedimentos de administração salarial e de benefícios;
- c. Implementar políticas, projetos, planos e ações de gestão de Talentos Humanos, em harmonia com as políticas corporativas de Talentos Humanos, visando garantir a atração, retenção e desenvolvimento dos Talentos necessários ao plano estratégico da Sociedade;
- d. Relacionar-se com sindicatos e conduzir as negociações coletivas da Sociedade;
- e. Zelar pelo capital humano da Sociedade; e
- f. Exercer outras atividades que lhe sejam determinadas pelas Assembleias Gerais, pela Lei, pelo Estatuto Social, pela Diretoria, regimentos, diretrizes, normas e políticas corporativas.

V - Diretor de Operações e Tecnologia:

- a. Representar a Sociedade, em juízo ou fora dele, perante os acionistas e o público em geral;

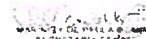
Visto: Danilo de Andrade Fernandes
OAB/MG: 128.797

10/16



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6121301 em 17/11/2016 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 166413151 - 07/11/2016. Autenticação: DF374B804AEA8D62414DB34F9C965E8801ECFAD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/641.315-1 e o código de segurança uDCv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



pág. 28/38

- b. Dirigir as atividades de Engenharia, Operações, Redes, Segurança da Informação, Garantia de Receitas e Entrega de Serviços;
- c. Assegurar a infraestrutura útil e/ou necessária às operações, através da gestão eficiente dos projetos, aquisições, construção, montagem, planejamentos e gestão eficiente de uso técnico;
- d. Buscar novas tecnologias por meio de contatos e negociações com fornecedores de produtos e serviços;
- e. Zelar pelo capital humano da Sociedade; e
- f. Exercer outras atividades que lhe sejam determinadas pelas Assembleias Gerais, pela Lei, pelo Estatuto Social, pela Diretoria, regimentos, diretrizes, normas e políticas corporativas.

VI - Diretor Comercial de Varejo:

- a. Representar a Sociedade, em juízo ou fora dele, perante os acionistas e o público em geral;
- b. Relacionar com Clientes em todos os canais de venda e atendimento, avaliando índices de satisfação, implementando ações de melhorias e assegurando o crescimento da Sociedade;
- c. Reter e fidelizar a carteira de Clientes;
- d. Desenvolver e implantar estratégias de vendas, políticas comerciais e estrutura para canais;
- e. Desenvolver ações regionais e apoiar as estratégias de marketing no seu segmento de atuação;
- f. Zelar pelo capital humano da Sociedade; e
- g. Exercer outras atividades que lhe sejam determinadas pelas Assembleias Gerais, pela Lei, pelo Estatuto Social, pela Diretoria, regimentos, diretrizes, normas e políticas corporativas.

VII - Diretor Comercial de Empresas:

- a. Representar a Sociedade, em juízo ou fora dele, perante os acionistas e o público em geral;
- b. Relacionar com Clientes em todos os canais de venda e atendimento avaliando índices de satisfação, implementando ações de melhorias e assegurando o crescimento da Sociedade;
- c. Reter e fidelizar a carteira de Clientes;

Visto: Danilo de Andrade Fernandes
OAB/MG: 128.797

11/16



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6121301 em 17/11/2016 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 166413151 - 07/11/2016. Autenticação: DF374B804AEA8D62414DB34F9C965E8801ECFAD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/641.315-1 e o código de segurança uDCv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

- d. Desenvolver e implantar estratégias de vendas, políticas comerciais e estrutura para canais;
- c. Desenvolver ações regionais e apoiar as estratégias de marketing no seu segmento de atuação;
- f. Zelar pelo capital humano da Sociedade; e
- g. Exercer outras atividades que lhe sejam determinadas pelas Assembleias Gerais, pela Lei, pelo Estatuto Social, pela Diretoria, regimentos, diretrizes, normas e políticas corporativas.

VIII - Diretor de Estratégia e Regulatório:

- a. Representar a Sociedade, em juízo ou fora dele, perante os acionistas e o público em geral;
- b. Cogereenciar a execução das atividades voltadas para a criação e divulgação das ações de Planejamento Estratégico que venham a garantir a sua continuidade através da diferenciação e identificação de oportunidades a serem exploradas;
- c. Assegurar a devida Governança Regulatória, específica para o setor de telecomunicações, visando o atendimento e cumprimento das obrigações das autorizações e concessões sob controle da Sociedade; e
- d. Exercer outras atividades que lhe sejam determinadas pelas Assembleias Gerais, pelo Conselho de Administração, pela Lei, pelo Estatuto Social, pela Diretoria, regimentos, diretrizes, normas e políticas corporativas.

CAPITULO IV DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS

Art. 12 - A Assembleia Geral é o órgão superior da Sociedade, com poderes para deliberar sobre os negócios relativos ao objeto social e tomar as providências que julgar convenientes à defesa e ao desenvolvimento da Sociedade.

Art. 13 - A Assembleia Geral reúne-se, ordinariamente, nos 04 (quatro) primeiros meses após o término do exercício social, para deliberar sobre as matérias de sua competência, nos termos do Art. 132 da Lei 6.404/1976 e posteriores alterações, e, extraordinariamente, sempre que necessário.

§1º - As Assembleias Gerais, Ordinárias e Extraordinárias, são convocadas pelo Diretor Presidente, podendo ser presidida por este, ou pelo seu substituto ou por acionista indicado dentre os presentes na Assembleia, por maioria de votos dos acionistas detentores de

Visto: Danilo de Andrade Fernandes
OAB/MG: 128.797

12/16



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6121301 em 17/11/2016 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 166413151 - 07/11/2016. Autenticação: DF374B804AEA8D62414DB34F9C965E8801ECFAD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/641.315-1 e o código de segurança uDCv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

ações ordinárias, cabendo a cada ação ordinária um voto para definição do Presidente da Mesa, que, quando eleito, indicará o seu secretário.

§2º - Além das matérias de competência privativa, conforme previstas no Art. 122 da Lei 6404/1976 e posteriores alterações, devem ser submetidas à Assembleia: *i)* aprovar o orçamento anual plurianual e suas revisões periódicas; *ii)* aprovar decisões econômico-financeiras não previstas ou que extrapolam o orçamento anual e suas revisões periódicas; notadamente investimentos e desinvestimentos, aquisição e alienação de bens do ativo permanente e aumento do nível de endividamento; *iii)* escolher e destituir os auditores independentes; e *iv)* aprovação de quaisquer atos e contratos em moedas diversas, exceto para importação de bens ou serviços ligados às atividades do objeto social da Sociedade, descritos no presente Estatuto Social.

§3º - É necessária a aprovação de acionistas que representem a maioria absoluta, no mínimo, do capital social votante, além dos demais casos previstos em lei, para deliberações sobre:

- I. Aumento e redução do capital social;
- II. Fixação do capital autorizado;
- III. Mudança do objeto social da Sociedade;
- IV. Incorporação da Sociedade em outra, sua fusão ou cisão;
- V. Dissolução da Sociedade;
- VI. Criação de partes beneficiárias;
- VII. Cessação do estado de liquidação da Sociedade;
- VIII. Participação em grupos de sociedades;
- IX. Alteração nas preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização de uma ou mais classes de ações preferenciais, ou criação de nova classe mais favorecida;
- X. Aumento de classes de ações preferências existentes, sem guardar proporção com as demais classes;
- XI. Redução do dividendo obrigatório; e
- XII. Aprovar a Política de Alçadas, dentro dos limites descritos no §4º do Art. 6º.

§4º - Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias por procuradores constituídos na forma da Lei das Sociedades por ações, devendo o instrumento de mandato ser depositado na sede social da Sociedade com antecedência mínima de 03 (três) dias.

CAPITULO V DO CONSELHO FISCAL

Visto: Danilo de Andrade Fernandes
OAB/MG: 128.797

13/16



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6121301 em 17/11/2016 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 166413151 - 07/11/2016. Autenticação: DF374B804AEA8D62414DB34F9C965E8801ECFAD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/641.315-1 e o código de segurança uDCv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MANOEL DE OLIVEIRA
PREF. VARELA (P. 08/16)

pág. 31/38

Art. 14 - O Conselho Fiscal funcionará exclusivamente nos casos em que a sua instalação seja solicitada por acionistas, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

Art. 15 - O Conselho Fiscal, quando instaurado, será composto de no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) membros, e suplentes em igual número, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com observância das normas do Parágrafo 4º do Art. 161 da Lei nº 6.404/1976.

§1º - A destituição dos membros do Conselho Fiscal realizar-se-á da mesma forma de sua eleição.

§2º - Eleitos pela Assembleia Geral, os membros do Conselho Fiscal terão o mandato de 01 (um) exercício anual, encerrando seu período de funcionamento na próxima Assembleia Geral Ordinária.

§3º - Os membros do Conselho Fiscal, em sua primeira reunião, elegerão o seu Presidente.

Art. 16 - O Conselho Fiscal, quando instaurado, se reunirá quando necessário.

§1º - Além das formas previstas legalmente, as reuniões do Conselho Fiscal poderão ser convocadas pelos Diretores da Sociedade.

§2º - Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regularmente convocada a reunião à qual comparecer a totalidade dos membros efetivos do Conselho Fiscal.

§3º - O Conselho Fiscal se manifesta por maioria de votos, presente a maioria dos seus membros, cabendo ao membro que discordar de manifestação específica, fazer constar em ata seu voto contrário, motivos e protestos, se desejar.

Art. 17 - Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, pelo respectivo suplente.

Parágrafo Único: Ocorrendo vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar. Não havendo suplente, a próxima Assembleia Geral procederá à eleição de membro para ocupar o cargo vago.

Art. 18 - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral Ordinária que os eleger, observado o Parágrafo 3º do Art. 162 da Lei nº 6.404/1976.

Parágrafo Único: O suplente em exercício fará jus à remuneração do efetivo, no período em que ocorrer a substituição, contado mês a mês.

Visto: Danilo de Andrade Fernandes
OAB/MG: 128.797

14/16



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6121301 em 17/11/2016 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 166413151 - 07/11/2016. Autenticação: DF374B804AEA8D62414DB34F9C965E8801ECFAD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/641.315-1 e o código de segurança uDCv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

CAPITULO VI
DO EXERCÍCIO SOCIAL, DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LUCROS

Art. 19 - O exercício social da Sociedade inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro.

Art. 20 - Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, nos termos do Art. 176 da Lei 6.404/1976, as demonstrações financeiras constituídas de:

- I. Balanço patrimonial;
- II. Demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados;
- III. Demonstração do resultado do exercício; e
- IV. Demonstração dos fluxos de caixa.

Art. 21 - Os lucros líquidos do exercício, ajustados de acordo com o Art. 202 da Lei 6.404/1976, terão a seguinte destinação:

- I. 5% (cinco por cento) para a constituição do fundo de Reserva Legal, sendo que esta dedução deixa de ser necessária, desde que este fundo atinja 20% (vinte por cento) da cifra que representa o capital social;
- II. 25% (vinte e cinco por cento) destinado ao pagamento de dividendos mínimos obrigatórios; e
- III. O saldo remanescente terá a sua destinação proposta pela Diretoria, respeitadas as disposições legais e estatutárias, cabendo à Assembleia Geral acolhê-la ou não, dando a destinação que melhor lhe aprouver.

§1º - A Diretoria poderá, mediante aprovação da Assembleia Geral, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, levantar balanços intercalares e distribuir dividendos "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária, declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros registrados no balanço anual ou semestral, ou ainda, declarar e distribuir juros sobre o capital próprio e imputá-lo ao valor do dividendo mínimo obrigatório.

Visto: Danilo de Andrade Fernandes
OAB/MG: 128.797



15/16



Art. 22 - Salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, os dividendos deverão ser pagos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da data em que forem declarados, e em qualquer caso, dentro do exercício social.

Parágrafo Único: Os dividendos não reclamados no prazo de 03 (três) anos reverterão em favor da Sociedade.

CAPITULO VII DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23 - As operações e contratos com partes relacionadas devem ser firmadas em condições de mercado.

Art. 24 - A Administração não pode negociar atos, contratos ou documentos sem aprovação em Assembleia Geral, nas seguintes condições: (i) que sejam em moeda diversa, exceto para importação de bens ou serviços ligados às atividades do objeto social (ii) que restrinja eventuais alterações societárias da Sociedade ou empresas controladas e (iii) que restrinja percentual ou o pagamento de dividendos previstos neste Estatuto, exceto com aprovação formal da Algar S.A. Empreendimentos e Participações.

Art. 25 - Na ocorrência de divergências entre as disposições deste Estatuto e legislação superveniente aplicável a esta Sociedade, prevalecer-se-ão as disposições legais.

Uberlândia-MG, 01 de novembro de 2016.

Assinam a via física deste Estatuto, para fins de arquivo no livro de registro de atas, o Secretário "ad hoc" Sr. Luciano Roberto Pereira e a acionista ALGAR TELECOM S/A – Jean Carlos Borges e Luciene Gonçalves. Assinam por meio de certificado digital a via eletrônica deste Estatuto destinada ao registro na Junta Comercial, o Sr. Jean Carlos Borges e a Sra. Luciene Gonçalves, na qualidade de representantes legais da ALGAR TELECOM S/A, o Sr. Luciano Roberto Pereira, na qualidade de secretário "ad hoc", certificando que a mesma é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio, e o Sr. Danilo de Andrade Fernandes, OAB/MG 128.797, na qualidade de advogado.

Visto: Danilo de Andrade Fernandes
OAB/MG: 128.797

16/16



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6121301 em 17/11/2016 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 166413151 - 07/11/2016. Autenticação: DF374B804AEA8D62414DB34F9C965E8801ECFAD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/641.315-1 e o código de segurança uDCv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL
MARINELY DE PAULA BOMFIM

pág. 34/38



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

298

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
16/641.315-1	J163944333728	04/11/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA
665.591.546-53	JEAN CARLOS BORGES
677.200.726-34	LUCIENE GONCALVES

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6121301 em 17/11/2016 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 166413151 - 07/11/2016. Autenticação: DF374B804AFA8D62414DB34F9C965E8801ECFAD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/641.315-1 e o código de segurança uDCv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Secretaria de Governo da Presidência da República
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, de nire 3130000573-9 e protocolado sob o número 16/641.315-1 em 07/11/2016, encontra-se registrado na Jucemg sob o número 6121301, em 17/11/2016. O ato foi deferido digitalmente pela 7ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
100.055.826-60	EMMANUEL MARQUES DE SOUZA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA
665.591.546-53	JEAN CARLOS BORGES
677.200.726-34	LUCIENE GONCALVES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
665.591.546-53	JEAN CARLOS BORGES
677.200.726-34	LUCIENE GONCALVES
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
025.848.996-04	NEILE ANA AMARAL MACIEL
025.232.456-04	JOSE ALVES FERNANDES JUNIOR
828.184.446-91	SANDRA ALVES FERNANDES

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6121301 em 17/11/2016 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 166413151 - 07/11/2016. Autenticação: DF374B804AEA8D62414DB34F9C965E8801ECFAD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/641.315-1 e o código de segurança uDCv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Secretaria de Governo da Presidência da República
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
100.055.826-60	EMMANUEL MARQUES DE SOUZA

Belo Horizonte. Quinta-feira, 17 de Novembro de 2016

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 2 de 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6121301 em 17/11/2016 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 166413151 - 07/11/2016. Autenticação: DF374B804AEA8D62414DB34F9C965E8801ECFAD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/641.315-1 e o código de segurança uDCv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS²⁰¹
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

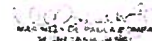
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
143.428.046-20	JOSE MARIA FILGUEIRAS MOREIRA NETO
311.148.656-72	CHARLES LOTFI
165.090.806-72	BRENO MOREIRA MONTONI
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Quinta-feira, 17 de Novembro de 2016



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6121301 em 17/11/2016 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 166413151 - 07/11/2016. Autenticação: DF374B804AEA8D62414DB34F9C965E8801ECFAD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/641.315-1 e o código de segurança uDCv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.





Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

302

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300005739

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nome: **ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J173566943031

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

UBERLANDIA

Local

20 Março 2017

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data

Responsável

NÃO _____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6249958 em 28/03/2017 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 170939545 - 20/02/2017. Autenticação: 29209EE19CAD14AE9239C904AA031F41E6C4F3F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/093.954-5 e o código de segurança KWU1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/093.954-5	J173566943031	06/02/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
100.055.826-60	EMMANUEL MARQUES DE SOUZA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6249958 em 28/03/2017 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 3130005739 e protocolo 170939545 - 20/02/2017. Autenticação: 29209EE19CAD14AE9239C904AA031F41E6C4F3F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/093.954-5 e o código de segurança KWU1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A
CNPJ/MF: 22.166.193/0001-98
NIRE: 313.000.057-39

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 12 DE DEZEMBRO DE 2016

01. LOCAL, DATA E HORÁRIO: Sede social da Sociedade, localizada em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, Rua José Alves Garcia, 415 – mezanino – Bairro Brasil, no dia 12 de dezembro de 2016, às 11:30 (onze e trinta) horas. **02. PRESENÇA:** Acionista representando a totalidade do capital social com direito a voto. **03. MESA:** Presidente, **Maria Aparecida Garcia**. Secretário "ad hoc", **Luciano Roberto Pereira**. **04. DELIBERAÇÕES:** (As deliberações foram aprovadas por unanimidade, tendo deixado de votar os legalmente impedidos) **a)** Acatado o pedido de renúncia apresentado nesta data pelo Sr. Osvaldo Cesar Carrijo, tendo os acionistas reconhecido os relevantes serviços prestados à Sociedade pelo então Diretor Comercial de Varejo. **b)** Aprovado a eleição, pelo restante do mandato dos atuais membros da Diretoria, do Sr. **Marcio Stefan**, brasileiro, casado, engenheiro, com endereço comercial na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, CEP: 38.400.668, Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF nº 010.056.477-12 e no RG nº 60874997 IFP/RJ, aos cargos de Diretor Vice-Presidente de Operações e Diretor Comercial Varejo, que cumulará referidos cargos com o cargo de Diretor Comercial de Empresas. Em virtude da presente deliberação a Diretoria da Sociedade passará a ter a seguinte composição: Diretor Presidente - **Jean Carlos Borges**; Diretor Vice-Presidente de Operações, Diretor Comercial de Empresas e Diretor Comercial de Varejo - **Marcio Stefan**; Diretora Financeira - **Luciene Gonçalves**; Diretora de Talentos Humanos - **Maria Aparecida Garcia**; Diretor de Operações e Tecnologia - **Luis Antônio Andrade Lima**; e Diretor de Estratégia e Regulatório - **Renato Paschoareli**. O mandato dos Diretores vigorará até 30 de abril de 2017. O administrador eleito nesta oportunidade declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial ou em virtude de condenação, inclusive de seu respectivo efeito, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **c)** Aprovado o aumento do capital social da Sociedade, passando o capital social de R\$ 52.531.000,00 (cinquenta e dois milhões,

Visto: **Danilo de Andrade Fernandes**
OAB/MG 128.797

1/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6249958 em 28/03/2017 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 170939545 - 20/02/2017. Autenticação: 29209EE19CAD14AE9239C904AA031F41E6C4F3F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/093.954-5 e o código de segurança KWU1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL

quinhentos e trinta e um mil reais) para R\$ 66.960.050,00 (sessenta e seis milhões, novecentos e sessenta mil e cinquenta reais), ou seja, um aumento de R\$ 14.429.050,00 (quatorze milhões, quatrocentos e vinte e nove mil e cinquenta reais), sem emissão de ações, subscrito e integralizado neste ato mediante capitalização do AFAC – Adiantamento para Futuro Aumento de Capital realizado em moeda corrente nacional pela acionista ALGAR TELECOM S/A, pessoa jurídica com sede na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, CEP: 38.400-668, Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.208.516/0001-74 e NIRE: 313.000.117-98, sendo conseqüentemente alterado o Art. 5º do Estatuto Social da Sociedade que passa a vigorar com a seguinte redação: *Art. 5º O capital social inteiramente subscrito e integralizado é de R\$ 66.960.050,00 (sessenta e seis milhões, novecentos e sessenta mil e cinquenta reais), representado por 08 (oito) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.* **05. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata. Assinam a via física desta ata, para fins de arquivo no livro de registro de atas, a Presidente da Mesa Sr.^a Maria Aparecida Garcia, o Secretário “ad hoc” Sr. Luciano Roberto Pereira e a única acionista ALGAR TELECOM S/A – Jean Carlos Borges e Maria Aparecida Garcia. Assinam por meio de certificado digital a via eletrônica desta ata destinada ao registro na Junta Comercial, o Sr. Luciano Roberto Pereira, na qualidade de secretário “ad hoc”, certificando que a mesma é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio, e o Sr. Danilo de Andrade Fernandes, OAB/MG 128.797, na qualidade de advogado. Uberlândia, 12 de Dezembro de 2016.

Visto: Danilo de Andrade Fernandes
OAB/MG 128.797

2/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6249958 em 28/03/2017 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A. Nire 31300005739 e protocolo 170939545 - 20/02/2017. Autenticação: 29209EE19CAD14AE9239C904AA031F41E6C4F3F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/093.954-5 e o código de segurança KWU1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/093.954-5	J173566943031	06/02/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, de nire 3130000573-9 e protocolado sob o número 17/093.954-5 em 20/02/2017, encontra-se registrado na Jucemg sob o número 6249958, em 28/03/2017. O ato foi deferido digitalmente pela 7ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
100.055.826-60	EMMANUEL MARQUES DE SOUZA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES

Belo Horizonte. Terça-feira, 28 de Março de 2017

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6249958 em 28/03/2017 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 170939545 - 20/02/2017. Autenticação: 29209EE19CAD14AE9239C904AA031F41E6C4F3F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/093.954-5 e o código de segurança KWU1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

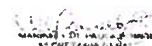
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
165.090.806-72	BRENO MOREIRA MONTONI
311.148.656-72	CHARLES LOTFI
143.428.046-20	JOSE MARIA FILGUEIRAS MOREIRA NETO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, Terça-feira, 28 de Março de 2017



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6249958 em 28/03/2017 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 170939545 - 20/02/2017. Autenticação: 29209EE19CAD14AE9239C904AA031F41E6C4F3F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/093.954-5 e o código de segurança KWU1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.





Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

309

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300005739

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nome: **ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J173740780814

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	008			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
		223	1	BALANCO
		219	1	ELEICAO/DESTITUIÇAO DE DIRETORES
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

UBERLANDIA

Local

9 Maio 2017

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
 Data

NÃO

_____/_____/_____
 Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
 Data

Responsável

 Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
 Data

 Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
 Data

 Vogal

 Vogal

 Vogal

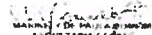
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6275830 em 12/05/2017 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 172406218 - 10/05/2017. Autenticação: 6C70A1FC64806B91ABAD167065522F754F2345. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/240.621-8 e o código de segurança KIPN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/240.621-8	J173740780814	09/05/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
100.055.826-60	EMMANUEL MARQUES DE SOUZA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6275830 em 12/05/2017 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 172406218 - 10/05/2017. Autenticação: 6C70A1FC64806B91ABAD167065522F754F2345. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/240.621-8 e o código de segurança KIPN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL
MARINELY DE PAULA BOMFIM

pág. 2/14

ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A**CNPJ/MF: 22.166.193/0001-98****NIRE: 313.000.057-39****ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 10 DE ABRIL DE 2017**

01. LOCAL, DATA E HORÁRIO: Sede social da Sociedade, localizada em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua José Alves Garcia, n.º 415, Bloco A, Bairro Brasil, CEP: 38.400-668, no dia 10 de abril de 2017, às 09:00 (nove) horas. **02. PUBLICAÇÕES LEGAIS:** Foram publicados o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2016, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 31/03/2017 à página 26, e no Jornal Diário do Comércio em 31/03/2017 à página A7. **03. CONVOCAÇÃO:** Por meio do Diretor Presidente, a todos os acionistas. **04. PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social. **05. MESA:** Presidente da Mesa, **Jean Carlos Borges**. Secretário "ad hoc", **Luciano Roberto Pereira**. **06. DELIBERAÇÕES:** a) Aprovados, sem restrições, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2016 com Pareceres favoráveis do Conselho de Administração e dos Auditores Externos Ernst & Young Auditores Independentes S/S. b) Aprovada a distribuição de dividendos no valor total de R\$ 2.812.538,24 (dois milhões, oitocentos e doze mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos). c) Aprovado a alteração da denominação do cargos de Diretor Vice-presidente de Operações para Vice-presidente de Negócios, bem como suas competências específicas, de Diretor de Operações e Tecnologia para Diretor de Tecnologia, bem como suas competências específicas. d) Aprovado a exclusão dos cargos de Diretor Comercial de Varejo e Diretor Comercial de Empresas, bem como suas competências específicas. e) Em virtude das deliberações d) e e), passam os Art. 10, 11 e 13 a vigorarem com a seguinte redação:

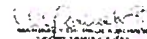
Art. 10 - A Diretoria estatutária, com mandato de 03 (três) anos, será composta de 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor Vice-presidente de Negócios, 01 (um) Diretor Financeiro, 01 (um) Diretor de Talentos Humanos, 01 (um) Diretor de Tecnologia e 01 (um) Diretor de Estratégia e Regulatório, os quais deverão permanecer nos respectivos cargos até a investidura de seus sucessores, podendo, entretanto, serem destituídos a qualquer tempo pelo Conselho de Administração.

1/9




Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6275830 em 12/05/2017 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 172406218 - 10/05/2017. Autenticação: 6C70A1FC64806B91ABAD167065522F754F2345. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/240.621-8 e o código de segurança KIPN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



§1º - Os Diretores investem-se nos seus cargos mediante a assinatura do termo de posse lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, estando dispensados de prestação de caução.

§2º - O Diretor Presidente pode nomear formalmente o seu substituto. Não ocorrendo nomeação, nas ausências e impedimentos eventuais do Diretor Presidente, o mesmo será substituído pelo Diretor imediato, conforme ordem da relação de cargos constante no caput deste artigo.

Art. 11 - Compete à Diretoria estatutária:

I - Representar a Sociedade, em Juízo ou fora dele, em todos os atos necessários à condução do objeto social, bem como perante os acionistas, público em geral, empresas privadas e Administração Pública e no relacionamento com quaisquer entidades;

II - Aprovar o estabelecimento de representação da Sociedade em qualquer parte do território nacional ou exterior;

III - Elaborar as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração, submetendo-os ao Conselho Fiscal, quando instaurado, aos auditores independentes e ao Conselho de Administração, que, por sua vez, submeterá referidos documentos à aprovação da Assembleia Geral;

IV - Estabelecer objetivos, políticas e diretrizes específicas da gestão operacional;

V - Implementar as diretrizes estratégicas e a orientação geral dos negócios fixadas pelo Conselho de Administração;

VI - Aprovar o plano de cargos, o quadro pessoal, a tabela de remuneração e o regulamento de pessoal da Sociedade, observada a Política de Remuneração;

VII - Aprovar, por meio de formalização em ata da Diretoria, a constituição de ônus reais sobre bens da Sociedade e qualquer outra forma de outorga de garantias, para concessão de garantias em favor da Sociedade ou coligadas e controladas, observados os limites estabelecidos neste Estatuto Social, sendo vedadas tais prestações para obrigações de qualquer pessoa física ou para obrigações de terceiros fora das empresas sob controle direto ou indireto da Algar S/A Empreendimentos e Participações;

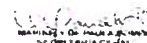
VIII - Reunir mediante convocação por escrito do Diretor Presidente ou de qualquer um de seus membros, decidindo por maioria de votos, presente a maioria dos Diretores, cabendo ao Diretor Presidente além do voto comum, o de qualidade. Na ausência do Diretor Presidente, a

2/9




Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6275830 em 12/05/2017 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 172406218 - 10/05/2017. Autenticação: 6C70A1FC64806B91ABAD167065522F754F2345. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/240 621-8 e o código de segurança KIPN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



pág. 4/14

prerrogativa de proferir voto de qualidade, será transferida ao Diretor substituto conforme §2º Art. 12 supra;

IX - Deliberar sobre assuntos julgados pelo Diretor Presidente ou pelos demais Diretores, como de competência colegiada da Diretoria ou a ela atribuídos pelo Conselho de Administração, pela Lei, pelo Estatuto ou pela Assembleia Geral;

X - Cumprir o objeto social e as atividades, observando os limites e responsabilidades constantes neste Estatuto Social; e

XI - Exercer outras atividades que lhe sejam determinadas pelo Conselho de Administração, pelas Assembleias Gerais, pela Lei, pelo Estatuto Social, regimentos, diretrizes, normas e políticas corporativas.

Art. 13 - São competências específicas dos cargos da Diretoria estatutária:

I - Diretor Presidente:

- a. Representar a Sociedade, em juízo ou fora dele, perante os acionistas e o público em geral, podendo, nos termos deste Estatuto, nomear procuradores em conjunto com outro Diretor Estatutário;*
- b. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;*
- c. Superintender as atividades da administração executiva da Sociedade, coordenando e supervisionando as atividades dos membros da Diretoria;*
- d. Elaborar e apresentar ao Conselho de Administração o plano anual de negócios e o orçamento anual da Sociedade, e suas revisões periódicas, responsabilizando-se pelo seu cumprimento;*
- e. Assegurar à Sociedade a realização de atividades voltadas para a criação e divulgação das ações de Planejamento Estratégico que venham a garantir a sua continuidade através da diferenciação e identificação de oportunidades a serem exploradas;*
- f. Executar as diretrizes e supervisionar todas as atividades da Sociedade, dimensionar e gerir adequadamente os riscos gerais dos negócios, definir as estratégias operacionais, garantir o desenvolvimento sustentável da Sociedade, a consolidação da marca e da imagem institucional;*
- g. Zelar pelo capital humano da Sociedade; e*

3/9



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6275830 em 12/05/2017 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 172406218 - 10/05/2017. Autenticação: 6C70A1FC64806B91ABAD167065522F754F2345. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/240.621-8 e o código de segurança KIPN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

SECRETARIA DE REGISTRO E DE FISCALIZAÇÃO
REGISTRO DE EMPRESAS

pág. 5/14

- h. Exercer outras atividades que lhe sejam determinadas pelas Assembleias Gerais, pelo Conselho de Administração, pela Lei, pelo Estatuto Social, pela Diretoria, regimentos, diretrizes, normas e políticas corporativas.*

II - Diretor Vice-Presidente de Negócios:

- a. Representar a Sociedade, em juízo ou fora dele, perante os acionistas e o público em geral;*
- b. Dirigir as atividades das áreas Comercial, Marketing, Operação, Negócios com Operadoras, de maneira funcional e indireta, exceto para as questões operacionais;*
- c. Relacionar com Clientes em todos os canais de venda e atendimento, avaliando índices de satisfação, implementando ações de melhorias e assegurando o crescimento da Sociedade;*
- d. Reter e fidelizar a carteira de Clientes;*
- e. Desenvolver e implantar estratégias de vendas, políticas comerciais e estrutura para canais;*
- f. Desenvolver ações regionais e apoiar as estratégias de marketing;*
- g. Cogerenciar o processo de construção da arquitetura estratégica da Sociedade, compreendendo o diagnóstico estratégico, competências centrais, objetivos estratégicos, metas de curto e longo prazo;*
- h. Executar o gerenciamento estratégico por meio dos indicadores de performance e da definição de metas de longo prazo, acompanhando os objetivos funcionais das diversas diretorias vinculadas e os planos de ação;*
- i. Zelar pelo capital humano da Sociedade; e*
- j. Exercer outras atividades que lhe sejam determinadas pelas Assembleias Gerais, pelo Conselho de Administração, pela Lei, pelo Estatuto Social, pela Diretoria, regimentos, diretrizes, normas e políticas corporativas.*

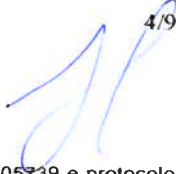
III - Diretor Financeiro:

- a. Representar a Sociedade, em juízo ou fora dele, perante os acionistas e o público em geral;*
- b. Dirigir e coordenar as áreas de planejamento financeiro, faturamento, crédito e cobrança, controladoria, controle de ativos, financeiro, tesouraria e de relações com*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6275830 em 12/05/2017 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 172406218 - 10/05/2017. Autenticação: 6C70A1FC64806B91ABAD167065522F754F2345. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/240.621-8 e o código de segurança KIPN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

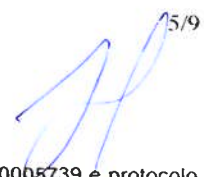

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

- investidores, supervisionando o desempenho e os resultados destas áreas de acordo com as metas estabelecidas;*
- c. Gerenciar os riscos gerais da Sociedade, especificamente com relação a crédito e inadimplência, câmbio, níveis de juros e de endividamento, bem como todas as suas posições financeiras;*
 - d. Promover estudos e propor alternativas para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Sociedade;*
 - e. Preparar as demonstrações financeiras da Sociedade assegurando a qualidade das informações econômico-financeiros quanto à confiabilidade, transparência, consistência e prazos;*
 - f. Gerenciar o cumprimento dos compromissos financeiros no que se refere aos requisitos legais, administrativos, fiscais e contratuais das operações, interagindo com os órgãos da Sociedade e com as partes envolvidas, inclusive administrando e otimizando os recursos financeiros aplicados;*
 - g. Responsabilizar-se pela contabilidade da Sociedade para atendimento das determinações legais e regulatórias aplicáveis tomando as providências para manter atualizado o registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários e instituições onde seus valores mobiliários sejam admitidos à negociação;*
 - h. Manter relacionamento, contatos e representar a Sociedade perante a Comissão de Valores Mobiliários, instituições financeiras e aquelas em que seus valores mobiliários sejam admitidos à negociação, órgãos ligados ao mercado de capitais, público investidor, bem como fornecedores nos assuntos pertinentes a esta Diretoria;*
 - i. Zelar pelo capital humano da Sociedade; e*
 - j. Exercer outras atividades que lhe sejam determinadas pelas Assembleias Gerais, pelo Conselho de Administração, pela Lei, pelo Estatuto Social, pela Diretoria, regimentos, diretrizes, normas e políticas corporativas.*

IV - Diretor de Talentos Humanos:

- a. Representar a Sociedade, em juízo ou fora dele, perante os acionistas e o público em geral;*
- b. Planejar, definir, coordenar e controlar as operações, atividades e projetos de talentos humanos da Sociedade responsabilizando-se pelos processos de admissão.*

15/9




Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6275830 em 12/05/2017 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 172406218 - 10/05/2017. Autenticação: 6C70A1FC64806B91ABAD167065522F754F2345. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/240.621-8 e o código de segurança KIPN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

desligamento, pagamentos, controles trabalhistas e legais específicos, bem como relacionamento com sindicatos e pela definição e gestão das políticas e procedimentos de administração salarial e de benefícios:

- c. Implementar políticas, projetos, planos e ações de gestão de Talentos Humanos, em harmonia com as políticas corporativas de Talentos Humanos, visando garantir a atração, retenção e desenvolvimento dos Talentos necessários ao plano estratégico da Sociedade;*
- d. Relacionar-se com sindicatos e conduzir as negociações coletivas da Sociedade;*
- e. Zelar pelo capital humano da Sociedade; e*
- f. Exercer outras atividades que lhe sejam determinadas pelas Assembleias Gerais, pelo Conselho de Administração, pela Lei, pelo Estatuto Social, pela Diretoria, regimentos, diretrizes, normas e políticas corporativas.*

V - Diretor de Tecnologia:

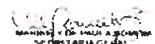
- a. Representar a Sociedade, em juízo ou fora dele, perante os acionistas e o público em geral;*
- b. Dirigir as atividades de Tecnologia, Engenharia, Redes, Segurança da Informação, e Infraestrutura;*
- c. Assegurar a infraestrutura útil e/ou necessária às operações, através da gestão eficiente dos projetos, aquisições, construção, montagem, planejamentos e gestão eficiente de uso técnico;*
- d. Buscar novas tecnologias por meio de contatos e negociações com fornecedores de produtos e serviços;*
- e. Zelar pelo capital humano da Sociedade; e*
- f. Exercer outras atividades que lhe sejam determinadas pelas Assembleias Gerais, pelo Conselho de Administração, pela Lei, pelo Estatuto Social, pela Diretoria, regimentos, diretrizes, normas e políticas corporativas.*

6/9




Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6275830 em 12/05/2017 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 172406218 - 10/05/2017. Autenticação: 6C70A1FC64806B91ABAD167065522F754F2345. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/240.621-8 e o código de segurança KIPN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.




pág. 8/14

VI - Diretor de Estratégia e Regulatório:

- a. Representar a Sociedade, em juízo ou fora dele, perante os acionistas e o público em geral;*
- b. Cogerenciar a execução das atividades voltadas para a criação e divulgação das ações de Planejamento Estratégico que venham a garantir a sua continuidade através da diferenciação e identificação de oportunidades a serem exploradas;*
- c. Assegurar a devida Governança Regulatória, específica para o setor de telecomunicações, visando o atendimento e cumprimento das obrigações das autorizações e concessões sob controle da Sociedade; e*
- d. Exercer outras atividades que lhe sejam determinadas pelas Assembleias Gerais, pelo Conselho de Administração, pela Lei, pelo Estatuto Social, pela Diretoria, regimentos, diretrizes, normas e políticas corporativas.*

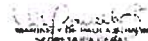
f) Aprovado a eleição da Diretoria da Sociedade pelo próximo triênio, tendo sido eleitos: Diretor Presidente - **Jean Carlos Borges**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, com endereço comercial na Rua José Alves Garcia, n.º 415, Bairro Brasil, CEP: 38.400-668, Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, portador da Cédula de Identidade n.º M-3.822.734 – SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 665.591.546-53; Vice-presidente de Negócios - **Marcio Estefan**, brasileiro, casado, engenheiro, com endereço comercial na Rua José Alves Garcia, n.º 415, Bairro Brasil, CEP: 38.400-668, Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, portador da Cédula de Identidade n.º 60874997 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º 010.056.477-12; Diretora Financeira - **Luciene Gonçalves**, brasileira, divorciada, contadora, com endereço comercial na Rua José Alves Garcia, n.º 415, Bairro Brasil, CEP: 38.400-668, Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, portadora da Cédula de Identidade n.º MG 4.769.064 SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o n.º 677.200.726-34; Diretora de Talentos Humanos - **Maria Aparecida Garcia**, brasileira, solteira, especialista em Talentos Humanos, com endereço comercial na Rua José Alves Garcia, n.º 415, Bairro Brasil, CEP: 38.400-668, Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, portadora da Cédula de Identidade n.º M 2.767.894 SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o n.º 393.642.166-87; Diretor de Tecnologia - **Luis Antônio Andrade Lima**, brasileiro, casado, engenheiro, com endereço comercial na Rua José Alves Garcia, n.º 415, Bairro Brasil, CEP: 38.400-668, Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais,

7/9




Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6275830 em 12/05/2017 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 172406218 - 10/05/2017. Autenticação: 6C70A1FC64806B91ABAD167065522F754F2345. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/240.621-8 e o código de segurança KIPN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



pág. 9/14

portador da Cédula de Identidade n.º CNH 03130294155 DETRAN-MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 019.946.508-85; Diretor de Estratégia e Regulatório - **Renato Paschoareli**, brasileiro, engenheiro eletricitista, casado, com endereço comercial na Rua José Alves Garcia, n.º 415, Bairro Brasil, CEP: 38.400-668, Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF n.º 145.821.828-79 e no RG n.º 16.160.231-9 SSP/SP. O mandato dos Diretores ora eleitos vigorará até 30 de abril de 2020. Os administradores eleitos nesta oportunidade declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da Sociedade por lei especial ou em virtude de condenação, inclusive de seu respectivo efeito, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. g) Aprovado que administradores não serão remunerados por suas funções por já o serem pela Controladora. h) Aprovado o aumento de capital da Sociedade, passando de R\$ 66.960.050,00 (sessenta e seis milhões, novecentos e sessenta mil e cinquenta reais) para R\$ 85.610.050,00 (oitenta e cinco milhões, seiscentos e dez mil e cinquenta reais), ou seja, um aumento de R\$ 18.650.000,00 (dezoito milhões, seiscentos e cinquenta mil reais), mediante conversão do saldo de AFAC – Adiantamento para Futuro Aumento de Capital em moeda corrente nacional, detido pela acionista ALGAR TELECOM S/A, sociedade com sede na Rua José Alves Garcia, n.º 415, bairro Brasil, CEP: 38.400-668, Uberlândia/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 71.208.516/0001-74 e NIRE n.º 313.000.117-98, em aumento de capital sem emissão de novas ações. Em virtude da presente deliberação passa o Art. 5º do Estatuto Social da Sociedade a vigorar com a seguinte redação: *Art. 5º - O capital social inteiramente subscrito e integralizado é de R\$ 85.610.050,00 (oitenta e cinco milhões, seiscentos e dez mil e cinquenta reais), representado por 08 (oito) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.* **07. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata. Assinam a via física desta ata, para fins de arquivo no livro de registro de atas, o Secretário “ad hoc” Sr. Luciano Roberto Pereira e a acionista ALGAR TELECOM S/A – Jean Carlos Borges e Luciene Gonçalves. Assinam por meio de certificado digital a via eletrônica desta ata destinada ao registro na Junta Comercial, o Sr. Luciano Roberto Pereira, na qualidade de secretário “ad hoc”, certificando que a mesma é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio, e

8/9




Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6275830 em 12/05/2017 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 172406218 - 10/05/2017. Autenticação: 6C70A1FC64806B91ABAD167065522F754F2345. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/240.621-8 e o código de segurança KIPN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

o Sr. Danilo de Andrade Fernandes, OAB/MG 128.797, na qualidade de advogado. Uberlândia,
10 de abril de 2017.

9/9



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6275830 em 12/05/2017 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005789 e protocolo 172406218 - 10/05/2017. Autenticação: 6C70A1FC64806B91ABAD167065522F754F2345. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/240.621-8 e o código de segurança KIPN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
Secretária-Geral

pág. 11/14



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/240.621-8	J173740780814	09/05/2017

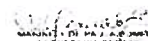
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6275830 em 12/05/2017 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 172406218 - 10/05/2017. Autenticação: 6C70A1FC64806B91ABAD167065522F754F2345. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/240.621-8 e o código de segurança KIPN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.





Secretaria de Governo da Presidência da República
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, de nire 3130000573-9 e protocolado sob o número 17/240.621-8 em 10/05/2017, encontra-se registrado na Jucemg sob o número 6275830, em 12/05/2017. O ato foi deferido digitalmente pela 2ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
100.055.826-60	EMMANUEL MARQUES DE SOUZA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES

Belo Horizonte. Sexta-feira, 12 de Maio de 2017

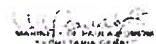
Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6275830 em 12/05/2017 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 172406218 - 10/05/2017. Autenticação: 6C70A1FC64806B91ABAD167065522F754F2345. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/240.621-8 e o código de segurança KIPN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
048.242.096-09	FELIPE AUGUSTO LEMOS DE FARIA
091.780.826-68	HUDSON LIDIO DE NAVARRO
155.515.206-68	MARCO AURELIO CUNHA DE ALMEIDA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Sexta-feira, 12 de Maio de 2017



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6275830 em 12/05/2017 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 172406218 - 10/05/2017. Autenticação: 6C70A1FC64806B91ABAD167065522F754F2345. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/240.621-8 e o código de segurança KIPN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **31300005739**

Código da Natureza Jurídica **2054**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J183632319503

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

UBERLANDIA
Local

8 Março 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

NÃO / / Data NÃO / / Data

_____ Responsável _____ Responsável

_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____ / / Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

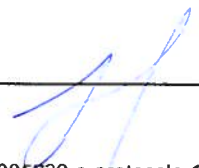
Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____ / / Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/131.187-9	J183632319503	08/03/2018

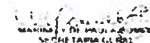
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
043.798.636-54	PATRICIA CORREA DE LIMA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6542593 em 13/03/2018 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 181311879 - 09/03/2018. Autenticação: 88BC5447E94E41B1F2C4C1B0F312D6491287F571. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/131.187-9 e o código de segurança AHaW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A**CNPJ: 22.166.193/0001-98****NIRE: 313.000.057-39****ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 08 DE MARÇO DE 2018**

01. LOCAL, DATA E HORÁRIO: Sede da Sociedade, localizada em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua José Alves Garcia, n.º 415, Bloco A – Bairro Brasil, no dia 08 de março de 2018, às 10:00 (dez) horas. **02. CONVOCAÇÃO:** Todos os acionistas foram regularmente convocados para a presente Assembleia. **03. PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social. **04. MESA:** Presidente da Mesa, **Maria Aparecida Garcia**. Secretária “ad hoc”, **Paula Danielle Braga**. **05. DELIBERAÇÕES:** **a)** Aprovada a inclusão da atividade econômica classificada no CNAE n.º 6190-6/99 – “Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente” para a Sociedade. Em virtude da presente deliberação, considerando que a atividade incluída já está contemplada no objeto social, o Artigo 3º do Estatuto Social da Sociedade permanecerá a seguinte redação: *Art. 3º - A Sociedade tem por objeto: I - Prestação de serviços de telemarketing ativo e receptivo, podendo alocar pontos de atendimentos de telemarketing: (a) na própria sede da Sociedade; (b) nas suas filiais; e/ou (c) na sede da empresa contratante; II - Cobrança e gerenciamento dos valores recebidos; III - Aluguel do espaço e compartilhamento de estrutura; IV - Assessoria e consultoria na cadeia de operações de empresas; V - Suporte técnico de informática a distância, bem como desenvolvimento de soluções de comércio eletrônico; VI - Consultoria e treinamento, bem como quaisquer atividades de suporte necessárias à prestação dos serviços correlacionados ao seu objeto; VII - Prestação de serviços de telecomunicações; VIII - Prestação de serviços, operação, instalação, manutenção relativos a serviços de telecomunicações e de valor adicionado; IX - Representação, distribuição, aquisição, locação, venda e marketing de equipamentos relacionados à indústria de telecomunicações; X - Exploração de serviços de telecomunicações, de provedor de serviços de Internet e de desenvolvimento, implementação, operacionalização e gerência de soluções de conteúdo e conectividade para acesso, armazenamento, apresentação, movimentação e recuperação de dados; XI - Venda, licenciamento e cessão de uso de software; XII - Agenciamento e intermediação de seguros XIII - Participações em outras empresas, sejam comerciais ou civis, como sócia, acionista ou*

1/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6542593 em 13/03/2018 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 181311879 - 09/03/2018. Autenticação: 88BC5447E94E41B1F2C4C1B0F312D6491287F571. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/131.187-9 e o código de segurança AHaW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

quotista; e XIV - Prestação de outros serviços diretamente relacionados aos já acima descritos. §1º - O objeto será exercido em todo o território nacional. §2º - Qualquer outra atividade econômica a ser executada pela Sociedade, que visa o cumprimento do seu objeto, será deliberada pela Diretoria. §3º - A Sociedade poderá promover a importação de máquinas, equipamentos, materiais e serviços para utilização em sua atividade. §4º - É nulo de pleno direito qualquer ato assinado em nome da Sociedade que extrapole as atividades e responsabilidades constantes deste objeto social. b) Aprova ainda a inclusão do CNAE n.º 6190-6/99 – “Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente” para as seguintes filiais: i) Filial inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.166.193/0010-89 e NIRE n.º 5290073608-1, com sede na Cidade de Itumbiara, Estado de Goiás, à rua Padre Félix, n.º. 1, Terreoparte, Setor Central, CEP n.º. 75.503-130. ii) Filial inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.166.193/0011-60 e NIRE n.º 3390139987-3, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à av. Rio Branco, n.º. 1, Sala 1503, Parte 3, Centro, CEP n.º. 20.090-003. iii) Filial inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.166.193/0012-40 e NIRE n.º 4190165306-7, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à rua Pasteur, n.º. 463, Andar 2, Sala 201, Edifício Centro Empresarial Jatobá, Bairro Batel, CEP n.º. 80.250-080. iv) Filial inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.166.193/0013-21 e NIRE n.º. 4290113108-8, com sede na Cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, à rua 1536, n.º. 60, Sala 503, Centro, CEP n.º. 88.330-610. v) Filial inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.166.193/0016-74 e NIRE n.º. 5390036160-7, com sede na Cidade de Brasília, Distrito Federal, à ST SCN QUADRA I BLOCO C, S/N, Sala 1913, Asa Norte, CEP n.º. 70.711-902. vi) Filial inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.166.193/0018-36 e NIRE n.º. 3590523434-0, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à rua Quata, n.º. 807, Andar I Parte, Vila Olímpia, CEP n.º. 04.546-044. vii) Filial inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.166.193/0017-55 e NIRE n.º. 4290113771-0, com sede na Cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, à rua Nicolau Barreto, S/N, Bairro Nova Esperança, CEP n.º. 88.336-335. viii) Filial inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.166.193/0019-17 e NIRE n.º. 4290116170-0, com sede na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, à rua Emilio Blum, n.º.131, Sala 705, PAVMTO7, Sala 705, Centro, CEP n.º. 88.020-010. c) Aprovada a abertura das seguintes filiais: i) Filial com sede na rua Padre Carapuceiro, 706 - Sala 1702 - EDF CTR EMP Torre Carlos Pena Filho, Bairro Boa Viagem, CEP: 51020280, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco. ii) Filial com sede na Avenida Santos Dumont 1510 - sala 101 a 109, Bairro Aldeota, CEP: 60150-161, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. **06. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi

2/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6542593 em 13/03/2018 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 181311879 - 09/03/2018. Autenticação: 88BC5447E94E41B1F2C4C1B0F312D6491287F571. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/131.187-9 e o código de segurança AHAW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata. Assinam a via física desta ata, para fins de arquivo no livro de registro de atas, a Presidente da Mesa Sra. Maria Aparecida Garcia, a Secretária "ad hoc" Sra. Paula Danielle Braga, a acionista ALGAR TELECOM S/A – Maria Aparecida Garcia e Luciene Gonçalves. Assinam por meio de certificado digital a via eletrônica desta ata destinada ao registro na Junta Comercial, a Sra. Paula Danielle Braga, na qualidade de secretária "ad hoc", certificando que a mesma é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio, e a Dra. Líbera Souza Ribeiro, OAB/MG 159.849, na qualidade de advogada. Uberlândia, 08 de março de 2018.

3/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6542593 em 13/03/2018 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 181311879 - 09/03/2018. Autenticação: 88BC5447E94E41B1F2C4C1B0F312D6491287F571. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/131.187-9 e o código de segurança AHaW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/131.187-9	J183632319503	08/03/2018

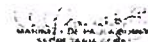
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
092.821.506-74	LIBERA SOUZA RIBEIRO
016.301.666-69	PAULA DANIELLE BRAGA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6542593 em 13/03/2018 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 181311879 - 09/03/2018. Autenticação: 88BC5447E94E41B1F2C4C1B0F312D6491287F571. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/131.187-9 e o código de segurança AHaW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, de nire 3130000573-9 e protocolado sob o número 18/131.187-9 em 09/03/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6542593, em 13/03/2018. O ato foi deferido digitalmente pela 3ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
043.798.636-54	PATRICIA CORREA DE LIMA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
092.821.506-74	LIBERA SOUZA RIBEIRO
016.301.666-69	PAULA DANIELLE BRAGA

Belo Horizonte. Terça-feira, 13 de Março de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

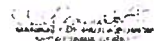
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
460.095.076-34	ALEXANDRE BOTELHO DE MENDONCA
055.259.936-00	GERALDO FELIX DE JESUS
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Quarta-feira, 14 de Março de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6542593 em 13/03/2018 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 181311879 - 09/03/2018. Autenticação: 88BC5447E94E41B1F2C4C1B0F312D6491287F571. Mannely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/131.187-9 e o código de segurança AHaW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300005739

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J183271716671

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	008			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
		223	1	BALANCO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

UBERLANDIA

Local

18 Maio 2018

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6897503 em 19/06/2018 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 183097203 - 15/06/2018. Autenticação: F7FA3E510CCA2C33277BFED9865C44A4FDC690. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/309.720-3 e o código de segurança 3pvV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/309.720-3	J183271716671	18/05/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
043.798.636-54	PATRICIA CORREA DE LIMA

 Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6897503 em 19/06/2018 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 183097203 - 15/06/2018. Autenticação: F7FA3E510CCA2C33277BFED9865C44A4FDC690. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/309.720-3 e o código de segurança 3pvV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A

CNPJ/MF: 22.166.193/0001-98

NIRE: 313.000.057-39

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 23 DE ABRIL DE 2018

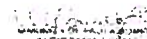
01. LOCAL, DATA E HORÁRIO: Sede social da Sociedade, localizada em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua José Alves Garcia, n.º 415, Bloco A, Bairro Brasil, CEP: 38.400-668, no dia 23 de abril de 2018, às 09:00 (nove) horas. **02. PUBLICAÇÕES LEGAIS:** Foram publicados o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2017, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 16/03/2018 à página 09, e no Jornal Diário de Uberlândia em 16/03/2018 à página A6. **03. CONVOCAÇÃO:** Por meio do Diretor Presidente, a todos os acionistas. **04. PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social. **05. MESA:** Presidente da Mesa, **Luciene Gonçalves**. Secretário "ad hoc", **Luciano Roberto Pereira**. **06. DELIBERAÇÕES:** a) Aprovados, sem restrições, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2017 com Pareceres favoráveis do Conselho de Administração e dos Auditores Externos Ernst & Young Auditores Independentes S/S. b) Aprovada a distribuição de dividendos no valor total de R\$ 1.405.176,55 (um milhão, quatrocentos e cinco mil, cento e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). c) Aprovado o aumento de capital da Sociedade, passando de R\$ 85.610.050,00 (oitenta e cinco milhões, seiscentos e dez mil e cinquenta reais) para R\$ 124.180.050,00 (cento e vinte e quatro milhões, cento e oitenta mil e cinquenta reais), ou seja, um aumento de R\$ 38.570.000,00 (trinta e oito milhões e quinhentos e setenta mil reais), mediante conversão do saldo de AFAC – Adiantamento para Futuro Aumento de Capital em moeda corrente nacional, detido pela acionista ALGAR TELECOM S/A, sociedade com sede na Rua José Alves Garcia, n.º 415, bairro Brasil, CEP: 38.400-668, Uberlândia/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 71.208.516/0001-74 e NIRE n.º 313.000.117-98, em aumento de capital sem emissão de novas ações. Em virtude da presente deliberação passa o Art. 5º do Estatuto Social da Sociedade a vigorar com a seguinte redação: *Art. 5º - O capital social inteiramente subscrito e integralizado é de R\$ 124.180.050,00 (cento e vinte e quatro milhões, cento e oitenta mil e cinquenta reais), representado por 08 (oito) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.* **07. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata. Assinam a via física desta ata, para fins de arquivo no livro de registro de atas, o Secretário "ad hoc" Sr. Luciano Roberto

1/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6897503 em 19/06/2018 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 183097203 - 15/06/2018. Autenticação: F7FA3E510CCA2C33277BFED9865C44A4FDC690. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/309.720-3 e o código de segurança 3pvV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Pereira e a acionista ALGAR TELECOM S/A – Luciene Gonçalves e Maria Aparecia Garcia. Assinam por meio de certificado digital a via eletrônica desta ata destinada ao registro na Junta Comercial, o Sr. Luciano Roberto Pereira, na qualidade de secretário “ad hoc”, certificando que a mesma é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio, e a Dra. Líbera Souza Ribeiro, OAB/MG 159.849, na qualidade de advogada. Uberlândia, 23 de abril de 2018.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6897503 em 19/06/2018 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 183097203 - 15/06/2018. Autenticação: F7FA3E510CCA2C33277BFED9865C44A4FDC690. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/309.720-3 e o código de segurança 3pvV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/309.720-3	J183271716671	18/05/2018

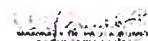
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
092.821.506-74	LIBERA SOUZA RIBEIRO
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6897503 em 19/06/2018 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 183097203 - 15/06/2018. Autenticação: F7FA3E510CCA2C33277BFED9865C44A4FDC690. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/309.720-3 e o código de segurança 3pvV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, de nire 3130000573-9 e protocolado sob o número 18/309.720-3 em 15/06/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6897503, em 19/06/2018. O ato foi deferido digitalmente pela 3ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
043.798.636-54	PATRICIA CORREA DE LIMA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
092.821.506-74	LIBERA SOUZA RIBEIRO
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA

Belo Horizonte. Terça-feira, 19 de Junho de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6897503 em 19/06/2018 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 183097203 - 15/06/2018. Autenticação: F7FA3E510CCA2C33277BFED9865C44A4FDC690. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/309.720-3 e o código de segurança 3pvV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
460.095.076-34	ALEXANDRE BOTELHO DE MENDONCA
606.048.836-68	MARCELO VALADARES COUTO
728.445.746-53	RENATA DA SILVA SANTOS
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, Terça-feira, 19 de Junho de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6897503 em 19/06/2018 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 183097203 - 15/06/2018. Autenticação: F7FA3E510CCA2C33277BFED9865C44A4FDC690. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/309.720-3 e o código de segurança 3pvV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)
31300005739

Código da Natureza Jurídica
2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

J183338099239

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

UBERLANDIA
Local

10 Maio 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Processo em Ordem À decisão
_____	_____/_____/_____	_____	_____/_____/_____	_____/_____/_____
_____	_____	_____	_____	Data
_____	_____	_____	_____	Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
			_____/_____/_____	_____
			Data	Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	_____/_____/_____	_____	_____	_____
	Data	Vogal	Vogal	Vogal
		Presidente da _____ Turma		

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6859017 em 16/05/2018 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 182471667 - 14/05/2018. Autenticação: CD74687064ED37462542DDBE5808FAE8BF3C7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/247.166-7 e o código de segurança 0ic3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/247.166-7	J183338099239	10/05/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
043.798.636-54	PATRICIA CORREA DE LIMA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6859017 em 16/05/2018 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 182471667 - 14/05/2018. Autenticação: CD74687064ED37462542DDBE5808FAE8BF3C7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/247.166-7 e o código de segurança 0ic3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A**CNPJ: 22.166.193/0001-98****NIRE: 313.000.057-39****ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 08 DE MAIO DE 2018**

01. LOCAL, DATA E HORÁRIO: Sede da Sociedade, localizada em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua José Alves Garcia, n.º 415, Bloco A – Bairro Brasil, no dia 08 de maio de 2018, às 10:00 (dez) horas. **02. CONVOCAÇÃO:** Todos os acionistas foram regularmente convocados para a presente Assembleia. **03. PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social. **04. MESA:** Presidente da Mesa, **Maria Aparecida Garcia**. Secretário “ad hoc”, **George Júnior Pereira**. **05. DELIBERAÇÕES:** a) Aprovada a inclusão das atividades econômicas classificadas nos CNAE’s n.º “8299799 – Outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente”; “4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação”; “4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação” e “4753900 - Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo” para a Sociedade. Em virtude da presente deliberação, considerando que a atividade incluída já está contemplada no objeto social, o Artigo 3º do Estatuto Social da Sociedade permanecerá a seguinte redação: *Art. 3º - A Sociedade tem por objeto: I - Prestação de serviços de telemarketing ativo e receptivo, podendo alocar pontos de atendimentos de telemarketing: (a) na própria sede da Sociedade; (b) nas suas filiais; e/ou (c) na sede da empresa contratante; II - Cobrança e gerenciamento dos valores recebidos; III - Aluguel do espaço e compartilhamento de estrutura; IV - Assessoria e consultoria na cadeia de operações de empresas; V - Suporte técnico de informática a distância, bem como desenvolvimento de soluções de comércio eletrônico; VI - Consultoria e treinamento, bem como quaisquer atividades de suporte necessárias à prestação dos serviços correlacionados ao seu objeto; VII - Prestação de serviços de telecomunicações; VIII - Prestação de serviços, operação, instalação, manutenção relativos a serviços de telecomunicações e de valor adicionado; IX - Representação, distribuição, aquisição, locação, venda e marketing de equipamentos relacionados à indústria de telecomunicações; X - Exploração de serviços de telecomunicações, de provedor de serviços de Internet e de desenvolvimento, implementação, operacionalização e gerência de soluções de conteúdo e conectividade para acesso,*



1/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6859017 em 16/05/2018 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 182471667 - 14/05/2018. Autenticação: CD74687064ED37462542DDBE5808FAE8BF3C7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/247.166-7 e o código de segurança 0ic3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

armazenamento, apresentação, movimentação e recuperação de dados; XI - Venda, licenciamento e cessão de uso de software; XII - Agenciamento e intermediação de seguros XIII - Participações em outras empresas, sejam comerciais ou civis, como sócia, acionista ou quotista; e XIV - Prestação de outros serviços diretamente relacionados aos já acima descritos. §1º - O objeto será exercido em todo o território nacional. §2º - Qualquer outra atividade econômica a ser executada pela Sociedade, que visa o cumprimento do seu objeto, será deliberada pela Diretoria. §3º - A Sociedade poderá promover a importação de máquinas, equipamentos, materiais e serviços para utilização em sua atividade. §4º - É nulo de pleno direito qualquer ato assinado em nome da Sociedade que extrapole as atividades e responsabilidades constantes deste objeto social.

06. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata. Assinam a via física desta ata, para fins de arquivo no livro de registro de atas, a Presidente da Mesa Sra. Maria Aparecida Garcia, o Secretário “ad hoc” Sr. George Júnior Pereira, a acionista ALGAR TELECOM S/A – Maria Aparecida Garcia e Luciene Gonçalves. Assinam por meio de certificado digital a via eletrônica desta ata destinada ao registro na Junta Comercial, o Sr. George Júnior Pereira, na qualidade de secretário “ad hoc”, certificando que a mesma é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio, e a Dra. Líbera Souza Ribeiro, OAB/MG 159.849, na qualidade de advogada. Uberlândia, 08 de maio de 2018.

2/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6859017 em 16/05/2018 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 182471667 - 14/05/2018. Autenticação: CD74687064ED37462542DDBE5808FAE8BF3C7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/247.166-7 e o código de segurança 0ic3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL

pág. 4/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

342

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/247.166-7	J183338099239	10/05/2018

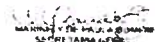
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
015.972.546-14	GEORGE JUNIOR PEREIRA
092.821.506-74	LIBERA SOUZA RIBEIRO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6859017 em 16/05/2018 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 182471667 - 14/05/2018. Autenticação: CD74687064ED37462542DDBE5808FAE8BF3C7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/247.166-7 e o código de segurança 0ic3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, de nire 3130000573-9 e protocolado sob o número 18/247.166-7 em 14/05/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6859017, em 16/05/2018. O ato foi deferido digitalmente pela 2ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
043.798.636-54	PATRICIA CORREA DE LIMA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
015.972.546-14	GEORGE JUNIOR PEREIRA
092.821.506-74	LIBERA SOUZA RIBEIRO

Belo Horizonte. Quarta-feira, 16 de Maio de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6859017 em 16/05/2018 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 182471667 - 14/05/2018. Autenticação: CD74687064ED37462542DDBE5808FAE8BF3C7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/247.166-7 e o código de segurança 0ic3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
087.422.866-20	FRANCISCO DE PAULA BECATTINI FILHO
274.077.566-00	ORIAS BATISTA FREITAS
091.780.826-68	HUDSON LIDIO DE NAVARRO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Quarta-feira, 16 de Maio de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6859017 em 16/05/2018 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 182471667 - 14/05/2018. Autenticação: CD74687064ED37462542DDBE5808FAE8BF3C7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/247.166-7 e o código de segurança 0ic3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



Ministério da Economia
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300005739

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J183804055409

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

UBERLANDIA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 Maio 2019
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

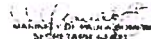
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7308138 em 17/05/2019 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 186384483 - 15/05/2019. Autenticação: 6E521F35BE4DF1F61242F8D73AA478185C5352D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/638.448-3 e o código de segurança Wm2u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/638.448-3	J183804055409	24/12/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
043.798.636-54	PATRICIA CORREA DE LIMA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7308138 em 17/05/2019 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 186384483 - 15/05/2019. Autenticação: 6E521F35BE4DF1F61242F8D73A478185C5352D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/638.448-3 e o código de segurança Wm2u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 2/16

ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A

CNPJ: 22.166.193/0001-98
NIRE: 313.000.057-39

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 2018

01. LOCAL, DATA E HORÁRIO: Sede da Sociedade, localizada em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua José Alves Garcia, n.º 415, Bloco A – Bairro Brasil, CEP 38.400-668, no dia 06 de dezembro de 2018, às 15:00 (quinze) horas. **02. CONVOCAÇÃO:** Todos os acionistas foram regularmente convocados para a presente Assembleia. **03. PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social. **04. MESA:** Presidente da Mesa, **Jean Carlos Borges**. Secretário “ad hoc”, **Luciano Roberto Pereira**. **05. DELIBERAÇÕES:** a) Acatar o pedido de renúncia apresentado no dia 01/11/2018 à Sociedade, pelo Sr. Marcio Estefan, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade n.º RG n.º 60874997 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob n.º 010.056.477-12, que até então ocupava o cargo de Diretor Vice-presidente de Negócios, e o pedido de renúncia apresentado nesta data pela Sra. Maria Aparecida Garcia, brasileira, solteira, nascida em 29/01/1963, especialista em Talentos Humanos, portadora da Cédula de Identidade n.º M 2.767.894 SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o n.º 393.642.166-87, que até então ocupava o cargo de Diretora de Talentos Humanos, conforme termos de renúncia acostados ao presente instrumento, sendo que receberam de todos os presentes votos de agradecimento pelos relevantes serviços prestados à Sociedade; b) eleger, neste ato, pelo restante do mandato dos atuais diretores, o Sr. **Oswaldo César Carrijo**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º RG 651.373 – PC/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 211.672.306-04, com endereço comercial na Rua José Alves Garcia, n.º 415, Bloco A, Bairro Brasil, CEP: 38.400-668, Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, para o cargo de Diretor Vice-presidente de Negócios, e a Sra. **Ana Paula Rodrigues Marques de Oliveira**, brasileira, casada, Diretora de Gente e Relacionamento com Clientes, portadora da Cédula de Identidade n.º RG MG 4718592 – SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o n.º 691.647.036-49, com endereço comercial na Rua José Alves Garcia, n.º 415, Bloco A, Bairro Brasil, CEP: 38.400-668, Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, para o cargo de Diretora de Talentos Humanos, conforme termos de posse acostados ao presente instrumento. Os administradores

Visto: **Libera Souza Ribeiro**
OAB/MG: 159.849
 (assinado digitalmente)

1/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o n.º 7308138 em 17/05/2019 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 186384483 - 15/05/2019. Autenticação: 6E521F35BE4DF1F61242F8D73A478185C5352D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe n.º do protocolo 18/638.448-3 e o código de segurança Wm2u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

eleitos nesta oportunidade declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade por lei especial ou em virtude de condenação, inclusive de seu respectivo efeito, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Em virtude da presente deliberação, a Diretoria da Sociedade passará a ter a seguinte composição: Diretor Presidente - **Jean Carlos Borges**; Vice-presidente de Negócios - **Osvaldo César Carrijo**; Diretora Financeira - **Luciene Gonçalves**; Diretora de Talentos Humanos - **Ana Paula Rodrigues Marques de Oliveira**; Diretor de Tecnologia - **Luis Antônio Andrade Lima**; e Diretor de Estratégia e Regulatório - **Renato Paschoareli**. O mandato dos Diretores vigorará até 30 de abril de 2020. **06. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata. Assinam a via do livro desta ata, o Presidente da Mesa Sr. Jean Carlos Borges, o Secretário "ad hoc" Sr. Luciano Roberto Pereira e a acionista ALGAR TELECOM S/A – Jean Carlos Borges e Luciene Gonçalves. Assinam por meio de certificado digital a via eletrônica desta ata destinada ao registro na Junta Comercial, o Sr. Luciano Roberto Pereira, na qualidade de secretário "ad hoc", certificando que a mesma é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio, e a Dra. Libera Souza Ribeiro, OAB/MG 159.849, na qualidade de advogada. Uberlândia/MG, 06 de dezembro de 2018.

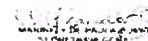
Visto: Libera Souza Ribeiro
OAB/MG: 159.849
(assinado digitalmente)

2/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7308138 em 17/05/2019 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 186384483 - 15/05/2019. Autenticação: 6E521F35BE4DF1F61242F8D73A478185C5352D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/638.448-3 e o código de segurança Wm2u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



pág. 4/16



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/638.448-3	J183804055409	24/12/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
092.821.506-74	LIBERA SOUZA RIBEIRO
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA



TERMO DE POSSE

Eu, **OSVALDO CÉSAR CARRIJO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº RG 651.373 – PC/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 211.672.306-04, tendo sido eleito ao cargo de Diretor Vice-presidente de Negócio da **ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A**, em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 01º de novembro de 2018, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social, pelo que firmo este Termo de Posse. Declaro ainda ter recebido cópia do Código de Conduta do **GRUPO ALGAR**, aprovado pelo Conselho de Administração em 09 de dezembro de 2014, assumindo o compromisso de observar as normas e procedimentos previstos em referido documento, agindo em ações relacionadas à **ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A** sempre em conformidade com tais disposições.

Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bloco A, Bairro Brasil, CEP: 38.400.668, Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Sociedade, e que, sob as penas da lei, que não estou impedido de exercer a administração da Sociedade por lei especial ou em virtude de condenação, inclusive de seu respectivo efeito, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Uberlândia, 06 de dezembro de 2018.

OSVALDO CÉSAR CARRIJO


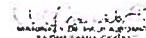
Diretor Vice-presidente de Negócios

(assinado digitalmente)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7308138 em 17/05/2019 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005729 e protocolo 186384483 - 15/05/2019. Autenticação: 6E521F35BE4DF1F61242F8D73A478185C5352D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/638.448-3 e o código de segurança Wm2u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/638.448-3	J183804055409	24/12/2018

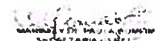
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
211.672.306-04	OSVALDO CESAR CARRIJO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7308138 em 17/05/2019 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 186384483 - 15/05/2019. Autenticação: 6E521F35BE4DF1F61242F8D73A478185C5352D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/638.448-3 e o código de segurança Wm2u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



TERMO DE POSSE

Eu, **ANA PAULA RODRIGUES MARQUES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, Diretora de Gente e Relacionamento com Clientes, portadora da Cédula de Identidade nº RG MG 4718592 – SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 691.647.036-49, tendo sido eleita ao cargo de Diretora de Talentos Humanos da **ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A**, em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 01º de novembro de 2018, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social, pelo que firmo este Termo de Posse. Declaro ainda ter recebido cópia do Código de Conduta do **GRUPO ALGAR**, aprovado pelo Conselho de Administração em 09 de dezembro de 2014, assumindo o compromisso de observar as normas e procedimentos previstos em referido documento, agindo em ações relacionadas à **ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A** sempre em conformidade com tais disposições.

Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bloco A, Bairro Brasil, CEP: 38.400.668, Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Sociedade, e que, sob as penas da lei, que não estou impedido de exercer a administração da Sociedade por lei especial ou em virtude de condenação, inclusive de seu respectivo efeito, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Uberlândia, 06 de dezembro de 2018.

ANA PAULA RODRIGUES MARQUES DE OLIVEIRA

Diretora de Talentos Humanos

(assinado digitalmente)





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/638.448-3	J183804055409	24/12/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
691.647.036-49	ANA PAULA RODRIGUES MARQUES DE OLIVEIRA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7308138 em 17/05/2019 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 186384483 - 15/05/2019. Autenticação: 6E521F35BE4DF1F61242F8D73A478185C5352D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/638.448-3 e o código de segurança Wm2u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Uberlândia/MG, 06 de dezembro de 2018.

À

ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A

CNPJ/MF: 22.166.193/0001-98

NIRE 313.000.057-39

Rua José Alves Garcia, nº 415, Bloco A, Bairro Brasil, CEP: 38400-668
Uberlândia/MG

Pelo presente, eu, **MARIA APARECIDA GARCIA**, brasileira, solteira, nascida em 29/01/1963, especialista em Talentos Humanos, portadora da Cédula de Identidade nº M 2.767.894 SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 393.642.166-87, comunico minha **RENÚNCIA**, em caráter irrevogável, ao cargo de Diretora de Talentos Humanos.

Cordialmente,

MARIA APARECIDA GARCIA

(assinado digitalmente)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7308138 em 17/05/2019 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 186384483 - 15/05/2019. Autenticação: 6E521F35BE4DF1F61242F8D73A478185C5352D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/638.448-3 e o código de segurança Wm2u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/638.448-3	J183804055409	24/12/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
393.642.166-87	MARIA APARECIDA GARCIA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7308138 em 17/05/2019 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 186384483 - 15/05/2019. Autenticação: 6E521F35BE4DF1F61242F8D73A478185C5352D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/638.448-3 e o código de segurança Wm2u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Uberlândia/MG, 01º de novembro de 2018.

À

ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A

CNPJ/MF: 22.166.193/0001-98

NIRE 313.000.057-39

Rua José Alves Garcia, nº 415, Bloco A, Bairro Brasil, CEP: 38400-668

Uberlândia/MG

Pelo presente, eu, **MARCIO ESTEFAN**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº RG nº 60874997 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº 010.056.477-12, comunico minha RENÚNCIA, em caráter irrevogável, aos cargos de Diretor Vice-presidente de Negócios.

Cordialmente,

MARCIO ESTEFAN

(assinado digitalmente)

Documento assinado eletronicamente. Verificação no site <https://www.documentoeletronico.com.br/ai/car> através do código BVHKV-NOP38-G3TYE-Q7KYV/

página 1 de 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7308138 em 17/05/2019 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 186384483 - 15/05/2019. Autenticação: 6E521F35BE4DF1F61242F8D73A478185C5352D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/638.448-3 e o código de segurança Wm2u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes. O documento eletrônico é garantido pela medida provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integridade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil.

Data de emissão do Protocolo: 05/11/2018

Dados do Documento

Tipo de Documento	Ato Societário
Referência	20181101 - Algar Soluções - Termo Renúncia Márcio
Situação	Vigente / Ativo
Data da Criação	01/11/2018
Validade	01/11/2018 até Indeterminado
Hash Code do Documento	58AC623F77259490CBF8A6435FE6C19B5D9369F36B1C58BD4F5CD96D9D56F12B

Assinaturas / Aprovações / Aceites

Papel (parte) Diretor
Relacionamento 22.166.193/0001-98 - Algar Soluções

Representante			CPF
Marcio Estefan			010.056.477-12
Ação:	Assinado em 03/11/2018 17:23:24 com o certificado ICP-Brasil Serial - 5CB5BCC0A49FA9DB	IP:	179.209.89.99
Info. Navegador:	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; Touch; rv:11.0) like Gecko		

Papel (parte) Advogado Aprovador 1
Relacionamento 17.835.026/0002-33 - Algar - CSC

Representante			CPF
Patrícia Corrêa De Lima			043.798.636-54
Ação:	Aprovado em 05/11/2018 08:00:57	IP:	187.76.216.38
Info. Navegador:	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/51.0.2704.79 Safari/537.36 Edge/14.14393		

Representante			CPF
Daniilo De Andrade Fernandes			059.638.166-29
Ação:	Aprovado em 03/11/2018 17:39:04	IP:	179.104.29.51
Info. Navegador:	Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 12_0_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/12.0 Mobile/15E148 Safari/604.1		

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento podem ser verificadas através do endereço eletrônico <https://www.documentoeletronico.com.br/algar>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **BVHKV-NOP88-G3TYE-Q7KYW**



Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Documento assinado eletronicamente. Verificação no site <https://www.documentoeletronico.com.br/algar> através do código BVHKV-NOP88-G3TYE-Q7KYW

pagina 2 de 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7308138 em 17/05/2019 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 186384483 - 15/05/2019. Autenticação: 6E521F35BE4DF1F61242F8D73A478185C5352D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/638.448-3 e o código de segurança Wm2u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/638.448-3	J183804055409	24/12/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
043.798.636-54	PATRICIA CORREA DE LIMA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7308138 em 17/05/2019 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 186384483 - 15/05/2019. Autenticação: 6E521F35BE4DF1F61242F8D73A478185C5352D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/638.448-3 e o código de segurança W/m2u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 14/16



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, de nire 3130000573-9 e protocolado sob o número 18/638.448-3 em 15/05/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7308138, em 17/05/2019. O ato foi deferido digitalmente pela 2ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
043.798.636-54	PATRICIA CORREA DE LIMA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA
092.821.506-74	LIBERA SOUZA RIBEIRO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
211.672.306-04	OSVALDO CESAR CARRIJO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
691.647.036-49	ANA PAULA RODRIGUES MARQUES DE OLIVEIRA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
393.642.166-87	MARIA APARECIDA GARCIA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
043.798.636-54	PATRICIA CORREA DE LIMA

Belo Horizonte. Sexta-feira, 17 de Maio de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7308138 em 17/05/2019 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 186384483 - 15/05/2019. Autenticação: 6E521F35BE4DF1F61242F8D73A478185C5352D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/638.448-3 e o código de segurança Wm2u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
087.422.866-20	FRANCISCO DE PAULA BECATTINI FILHO
091.780.826-68	HUDSON LIDIO DE NAVARRO
155.515.206-68	MARCO AURELIO CUNHA DE ALMEIDA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Sexta-feira, 17 de Maio de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7308138 em 17/05/2019 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 186384483 - 15/05/2019. Autenticação: 6E521F35BE4DF1F61242F8D73A478185C5352D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/638.448-3 e o código de segurança Wm2u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300005739

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J193050422830

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	008			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
		223	1	BALANCO
		019	1	ESTATUTO SOCIAL
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

UBERLANDIA

Local

29 Maio 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7329173 em 31/05/2019 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 192317024 - 30/05/2019. Autenticação: 8BDCDED1596693C61BBF45867836D1E05AEB69. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/231.702-4 e o código de segurança 6uBJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/231.702-4	J193050422830	29/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
043.798.636-54	PATRICIA CORREA DE LIMA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7329173 em 31/05/2019 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 192317024 - 30/05/2019. Autenticação: 8BDCDED1596693C61BBF45867836D1E05AEB69. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/231.702-4 e o código de segurança 6uBJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MANINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A

CNPJ/MF: 22.166.193/0001-98
NIRE: 313.000.057-39

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 29 DE ABRIL DE 2019**

01. LOCAL, DATA E HORÁRIO: Sede social da Sociedade, localizada em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua José Alves Garcia, n.º 415, Bloco A, Bairro Brasil, CEP: 38.400-668, no dia 29 de abril de 2019, às 07:00 (sete) horas. **02. PUBLICAÇÕES LEGAIS:** Foram publicados o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2018, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 15/03/2019 às páginas 11 e 12, e no Jornal Diário de Uberlândia em 15/03/2019 à página A17. **03. CONVOCAÇÃO:** Por meio do Diretor Presidente, a todos os acionistas. **04. PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social. **05. MESA:** Presidente da Mesa, **Jean Carlos Borges**. Secretário "ad hoc", **Luciano Roberto Pereira**. **06. DELIBERAÇÕES:** a) Aprovados, sem restrições, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2018 com Pareceres favoráveis do Conselho de Administração e dos Auditores Externos Ernst & Young Auditores Independentes S/S. b) Aprovada a distribuição de dividendos no valor total de R\$ 462.417,15 (quatrocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e dezessete reais e quinze centavos), sendo R\$ 330.297,96 (trezentos e trinta mil, duzentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos) de dividendos mínimos obrigatórios e R\$ 132.119,19 (cento e trinta e dois mil, cento e dezenove reais e dezenove centavos) de dividendos adicionais. c) Aprovado o aumento de capital da Sociedade, passando de R\$ 124.180.050,00 (cento e vinte e quatro milhões, cento e oitenta mil e cinquenta reais), para R\$ 265.680.050,00 (duzentos e sessenta e cinco milhões, seiscentos e oitenta mil e cinquenta reais), ou seja, um aumento de R\$ 141.500.000,00 (cento e quarenta e um milhões e quinhentos mil reais), mediante conversão do saldo de AFAC – Adiantamento para Futuro Aumento de Capital em moeda corrente nacional, detido pela acionista ALGAR TELECOM S/A, sociedade com sede na Rua José Alves Garcia, n.º 415, bairro Brasil, CEP: 38.400-668, Uberlândia/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 71.208.516/0001-74 e NIRE n.º 313.000.117-98, em aumento de capital sem emissão de novas ações. Em virtude da presente deliberação passa o Art. 5º do Estatuto Social da Sociedade a vigorar com a seguinte redação: *Art. 5º - O capital social inteiramente subscrito e integralizado é de R\$ 265.680.050,00 (duzentos e sessenta e cinco milhões,*



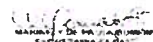
seiscentos e oitenta mil e cinquenta reais), representado por 08 (oito) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. **07. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata. Assinam a via desta ata, para fins de arquivo no livro de registro de atas, o Presidente da Mesa Sr. Jean Carlos Borges, o Secretário "ad hoc" Sr. Luciano Roberto Pereira e a acionista ALGAR TELECOM S/A – Luciene Gonçalves e Jean Carlos Borges. Assinam por meio de certificado digital a via eletrônica desta ata destinada ao registro na Junta Comercial, o Sr. Luciano Roberto Pereira, na qualidade de secretário "ad hoc", certificando que a mesma é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio, e a Dra. Líbera Souza Ribeiro, OAB/MG 159.849, na qualidade de advogada. Uberlândia, 29 de abril de 2019.

2/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7329173 em 31/05/2019 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 192317024 - 30/05/2019. Autenticação: 8BDCDED1596693C61BBF45867836D1E05AEB69. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/231.702-4 e o código de segurança 6uBJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



pág. 4/14



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/231.702-4	J193050422830	29/05/2019

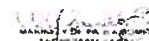
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
092.821.506-74	LIBERA SOUZA RIBEIRO
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7329173 em 31/05/2019 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 192317024 - 30/05/2019. Autenticação: 8BDCDED1596693C61BBF45867836D1E05AEB69. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/231.702-4 e o código de segurança 6uBJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



ALGAR SOLUCOES EM TICS S/A - CNPJ 07.986.600/0001-00

Relatório de informações independentes sobre as demonstrações financeiras consolidadas e consolidadas em moeda estrangeira...
Este relatório foi elaborado por uma equipe independente de auditores...
O objetivo deste relatório é expressar uma opinião sobre a veracidade e a confiabilidade das demonstrações financeiras consolidadas e consolidadas em moeda estrangeira...

Relatório de informações independentes sobre as demonstrações financeiras consolidadas e consolidadas em moeda estrangeira...
Este relatório foi elaborado por uma equipe independente de auditores...
O objetivo deste relatório é expressar uma opinião sobre a veracidade e a confiabilidade das demonstrações financeiras consolidadas e consolidadas em moeda estrangeira...

Relatório de informações independentes sobre as demonstrações financeiras consolidadas e consolidadas em moeda estrangeira...
Este relatório foi elaborado por uma equipe independente de auditores...
O objetivo deste relatório é expressar uma opinião sobre a veracidade e a confiabilidade das demonstrações financeiras consolidadas e consolidadas em moeda estrangeira...

ALGAR SOLUCOES EM TICS S/A - CNPJ 07.986.600/0001-00

Table with 2 columns: Descrição and Valor. Summary of financial data for 2018 and 2017.

ALGAR SOLUCOES EM TICS S/A - CNPJ 07.986.600/0001-00

Table with 2 columns: Descrição and Valor. Summary of financial data for 2018 and 2017.

ALGAR SOLUCOES EM TICS S/A - CNPJ 07.986.600/0001-00

Table with 2 columns: Descrição and Valor. Summary of financial data for 2018 and 2017.

ALGAR SOLUCOES EM TICS S/A - CNPJ 07.986.600/0001-00

Table with 2 columns: Descrição and Valor. Summary of financial data for 2018 and 2017.

ALGAR SOLUCOES EM TICS S/A - CNPJ 07.986.600/0001-00

Table with 2 columns: Descrição and Valor. Summary of financial data for 2018 and 2017.

ALGAR SOLUCOES EM TICS S/A - CNPJ 07.986.600/0001-00

Table with 2 columns: Descrição and Valor. Summary of financial data for 2018 and 2017.

ALGAR SOLUCOES EM TICS S/A - CNPJ 07.986.600/0001-00

Table with 2 columns: Descrição and Valor. Summary of financial data for 2018 and 2017.

ALGAR SOLUCOES EM TICS S/A - CNPJ 07.986.600/0001-00

Table with 2 columns: Descrição and Valor. Summary of financial data for 2018 and 2017.

ALGAR SOLUCOES EM TICS S/A - CNPJ 07.986.600/0001-00

Table with 2 columns: Descrição and Valor. Summary of financial data for 2018 and 2017.

ALGAR SOLUCOES EM TICS S/A - CNPJ 07.986.600/0001-00

Table with 2 columns: Descrição and Valor. Summary of financial data for 2018 and 2017.

ALGAR SOLUCOES EM TICS S/A - CNPJ 07.986.600/0001-00

Table with 2 columns: Descrição and Valor. Summary of financial data for 2018 and 2017.

ALGAR SOLUCOES EM TICS S/A - CNPJ 07.986.600/0001-00

Table with 2 columns: Descrição and Valor. Summary of financial data for 2018 and 2017.

ALGAR SOLUCOES EM TICS S/A - CNPJ 07.986.600/0001-00

Relatório de informações independentes sobre as demonstrações financeiras consolidadas e consolidadas em moeda estrangeira...
Este relatório foi elaborado por uma equipe independente de auditores...
O objetivo deste relatório é expressar uma opinião sobre a veracidade e a confiabilidade das demonstrações financeiras consolidadas e consolidadas em moeda estrangeira...

ALGAR SOLUCOES EM TICS S/A - CNPJ 07.986.600/0001-00

Relatório de informações independentes sobre as demonstrações financeiras consolidadas e consolidadas em moeda estrangeira...
Este relatório foi elaborado por uma equipe independente de auditores...
O objetivo deste relatório é expressar uma opinião sobre a veracidade e a confiabilidade das demonstrações financeiras consolidadas e consolidadas em moeda estrangeira...

ALGAR SOLUCOES EM TICS S/A - CNPJ 07.986.600/0001-00

Relatório de informações independentes sobre as demonstrações financeiras consolidadas e consolidadas em moeda estrangeira...
Este relatório foi elaborado por uma equipe independente de auditores...
O objetivo deste relatório é expressar uma opinião sobre a veracidade e a confiabilidade das demonstrações financeiras consolidadas e consolidadas em moeda estrangeira...



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/231.702-4	J193050422830	29/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7329173 em 31/05/2019 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 192317024 - 30/05/2019. Autenticação: 8BDCDED1596693C61BBF45867836D1E05AEB69. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/231.702-4 e o código de segurança 6uBJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/231.702-4	J193050422830	29/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7329173 em 31/05/2019 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 192317024 - 30/05/2019. Autenticação: 8BDCDED1596693C61BBF45867836D1E05AEB69. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/231.702-4 e o código de segurança 6uBJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL
SECRETARIA GERAL

pág. 9/14



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/231.702-4	J193050422830	29/05/2019

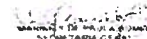
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7329173 em 31/05/2019 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 192317024 - 30/05/2019. Autenticação: 8BDCDED1596693C61BBF45867836D1E05AEB69. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/231.702-4 e o código de segurança 6uBJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, PATRICIA CORREA DE LIMA , BRASILEIRA, CASADO, ADVOGADA, DATA DE NASCIMENTO 14/10/1979, RG Nº MG-10.210.962 PC//MG-MG, CPF 043.798.636-54, AVENIDA MARIA SILVA GARCIA, Nº 385, BAIRRO GRANJA MARILEUSA, CEP 38406-634, UBERLANDIA - MG, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Uberlandia, 29 de Maio de 2019.

PATRICIA CORREA DE LIMA

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7329173 em 31/05/2019 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 192317024 - 30/05/2019. Autenticação: 8BDCDED1596693C61BBF45867836D1E05AEB69. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/231.702-4 e o código de segurança 6uBJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, de nire 3130000573-9 e protocolado sob o número 19/231.702-4 em 30/05/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7329173, em 31/05/2019. O ato foi deferido digitalmente pela 2ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
043.798.636-54	PATRICIA CORREA DE LIMA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
092.821.506-74	LIBERA SOUZA RIBEIRO
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
043.798.636-54	PATRICIA CORREA DE LIMA

Belo Horizonte. Sexta-feira, 31 de Maio de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7329173 em 31/05/2019 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 192317024 - 30/05/2019. Autenticação: 8BDCDED1596693C61BBF45867836D1E05AEB69. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/231.702-4 e o código de segurança 6uBJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

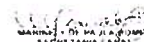
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
155.515.206-68	MARCO AURELIO CUNHA DE ALMEIDA
087.422.866-20	FRANCISCO DE PAULA BECATTINI FILHO
091.780.826-68	HUDSON LIDIO DE NAVARRO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Sexta-feira, 31 de Maio de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7329173 em 31/05/2019 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 192317024 - 30/05/2019. Autenticação: 8BDCDED1596693C61BBF45867836D1E05AEB69. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/231.702-4 e o código de segurança 6uBJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300005739

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGN1991823125

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

UBERLANDIA

Local

10 Março 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7770643 em 16/03/2020 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 195456319 - 04/03/2020. Autenticação: F4B01E8273E44967F0FA62D0E360E8344BD2ECF7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/545.631-9 e o código de segurança SpRQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/545.631-9	MGN1991823125	05/12/2019

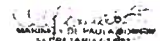
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7770643 em 16/03/2020 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 195456319 - 04/03/2020. Autenticação: F4B01E8273E44967F0FA62D0E360E8344BD2ECF7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/545 631-9 e o código de segurança SpRQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A
CNPJ: 22.166.193/0001-98
NIRE: 313.000.057-39

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE JULHO DE 2019

01. LOCAL, DATA E HORÁRIO: Sede da Sociedade, localizada em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua José Alves Garcia, n.º 415, Bloco A – Bairro Brasil, CEP 38.400-668, no dia 16 de julho de 2019, às 10:00 (dez) horas. **02. CONVOCAÇÃO:** Todos os acionistas foram regularmente convocados para a presente Assembleia. **03. PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social. **04. MESA:** Presidente da Mesa, **Jean Carlos Borges**. Secretário “ad hoc”, **Luciano Roberto Pereira**. **05. ORDEM DO DIA:** I – Rerratificar a ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de junho de 2019 e II – Deliberar sobre o pedido de renúncia ao cargo de diretor e eleger o diretor substituto. **06. DELIBERAÇÕES:** a) Rerratificar a ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de junho de 2019, registrada na Junta Comercial do estado de Minas Gerais sob o n.º. 7532508, protocolo n.º. 194627934, por meio da qual, por um lapso, constou o cargo de Diretor Comercial de Varejo compondo a diretoria. Contudo, este cargo está extinto, portanto, leia-se o *caput* do art. 9º com a seguinte redação: “Art. 9º - A Diretoria estatutária, com mandato de 03 (três) anos, será composta de 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor Vice-Presidente de Negócios, 01 (um) Diretor Vice-Presidente de Finanças, Relações com Investidores e Jurídico, 01 (um) Diretor de Talentos Humanos, 01 (um) Diretor de Tecnologia e 01 (um) Diretor de Estratégia e Regulatório, os quais deverão permanecer nos respectivos cargos até a investidura de seus sucessores, podendo, entretanto, serem destituídos a qualquer tempo pela Assembleia Geral”. b) Acatar o pedido de renúncia apresentado nesta data à Sociedade, pela Sra. **Luciene Gonçalves**, brasileira, divorciada, contadora, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º MG 4.769.064 SSP/MG e inscrita no CPF/MF n.º 677.200.726-34, que até então ocupava o cargo de Diretora Vice-Presidente de Finanças, Relações com Investidores e Jurídico, conforme termo de renúncia acostado ao presente instrumento, sendo que recebeu de todos os presentes votos de agradecimento pelos relevantes serviços prestados à Sociedade; b) eleger, neste ato, pelo restante do mandato dos atuais diretores, o Sr. **Tulio Toledo Abi Saber**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da Cédula de Identidade n.º RG MG7224307 – PC/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 031.277.386-25, com endereço comercial à rua José Alves Garcia, n.º 415, Bloco A, Bairro Brasil, CEP: 38.400-668, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, para o cargo de

1/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o n.º 7770643 em 16/03/2020 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 195456319 - 04/03/2020. Autenticação: F4B01E8273E44967F0FA62D0E360E8344BD2ECF7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe n.º do protocolo 19/545 631-9 e o código de segurança SpRQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Diretor Vice-Presidente de Finanças, Relações com Investidores e Jurídico, conforme termo de posse acostado ao presente instrumento. O administrador eleito nesta oportunidade declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade por lei especial ou em virtude de condenação, inclusive de seu respectivo efeito, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Em virtude da presente deliberação, a Diretoria da Sociedade passará a ter a seguinte composição: (a) Diretor Presidente - **Jean Carlos Borges**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº M- 3.822.734 – SSP/MG e inscrito no CPF/MG nº 665.591.546-53; (b) Diretor Vice-Presidente de Negócios - **Oswaldo César Carrijo**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº RG 651.373 – PC/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 211.672.306-04; (c) Diretor Vice-Presidente de Finanças, Relações com Investidores e Jurídico - **Tulio Toledo Abi Saber**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da Cédula de Identidade nº RG MG7224307 – PC/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 031.277.386-25; (d) Diretora de Talentos Humanos - **Ana Paula Rodrigues Marques de Oliveira**, brasileira, casada, Diretora de Gente e Relacionamento com Clientes, portadora da Cédula de Identidade nº RG MG 4718592 – SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 691.647.036-49; (e) Diretor de Tecnologia - **Luis Antônio Andrade Lima**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 8.994.955 e inscrito no CPF/MF nº 019.946.508-85; e (f) Diretor de Estratégia e Regulatório - **Renato Paschoareli**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 16.160.231-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 145.821.828-79, todos com endereço comercial à rua José Alves Garcia, 415, Bairro Brasil, CEP 38.400-668, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, e com mandato até 30 de abril de 2020. **07. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata. Assinam a via do livro desta ata, o Presidente da Mesa Sr. Jean Carlos Borges, o Secretário “ad hoc” Sr. Luciano Roberto Pereira e a acionista ALGAR TELECOM S/A – Jean Carlos Borges e Ana Paula Rodrigues Marques de Oliveira. Assinam por meio de certificado digital a via eletrônica desta ata destinada ao registro na Junta Comercial, o Sr. Luciano Roberto Pereira, na qualidade de secretário “ad hoc”, certificando que a mesma é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio, e a Dra. Líbera Souza Ribeiro, OAB/MG 159.849, na qualidade de advogada. Uberlândia/MG, 16 de julho de 2019.

2/2





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/545.631-9	MGN1991823125	05/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
092.821.506-74	LIBERA SOUZA RIBEIRO
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7770643 em 16/03/2020 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 195456319 - 04/03/2020. Autenticação: F4B01E8273E44967F0FA62D0E360E8344BD2ECF7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/545.631-9 e o código de segurança SpRQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Uberlândia/MG, 16 de julho de 2019.

À

ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A

CNPJ/MF: 22.166.193/0001-98

NIRE: 313.000.057-39

Rua José Alves Garcia, nº 415, Bloco A - Bairro Brasil, CEP: 38.400-668
Uberlândia/MG

Pelo presente, eu, **LUCIENE GONÇALVES**, brasileira, divorciada, contadora, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº MG 4.769.064 SSP/MG e inscrita no CPF/MF n.º 677.200.726-34, comunico minha **RENÚNCIA**, em caráter irrevogável e irretroatável, ao cargo de Diretora Vice-Presidente de Finanças, Relações com Investidores e Jurídico da **ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 22.166.193/0001-98, localizada à rua José Alves Garcia, nº. 415, Bloco A - bairro Brasil, CEP: 38.400-668, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

Em razão de minha renúncia ao cargo de Diretora da Sociedade, nesta data outorgo irrevogável e irretroatável quitação à Sociedade, por todo o período de gestão, para nada mais reclamar da Sociedade, a qualquer tempo e a qualquer título decorrentes de ou de qualquer outra forma relacionadas ao exercício do cargo de Diretora da Sociedade.

Concordo expressamente que, a partir da presente data, não mais represento ou obrigo a Sociedade a qualquer título, concordando em abster-me de praticar qualquer ato como representante da Sociedade sem o prévio e expresso consentimento dos novos representantes legais da Sociedade.

Declaro ter lido e concordado com o aqui disposto expressamente concordo espontaneamente em vincular-me a seus termos.

Solicito à Sociedade a realização das providências necessárias para minha substituição no referido cargo, bem como as alterações cadastrais perante as pessoas jurídicas de direito público ou privado em que tais alterações se façam necessárias.

Cordialmente, presto meus sinceros votos de sucesso à Sociedade, agradecendo a confiança em mim depositada.

Atenciosamente,



Luciene Gonçalves



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7770643 em 16/03/2020 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 195456319 - 04/03/2020. Autenticação: F4B01E8273E44967F0FA62D0E360E8344BD2ECF7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/545.631-9 e o código de segurança SpRQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/545.631-9	MGN1991823125	05/12/2019

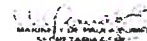
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7770643 em 16/03/2020 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 195456319 - 04/03/2020. Autenticação: F4B01E8273E44967F0FA62D0E360E8344BD2ECF7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/545.631-9 e o código de segurança SpRQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



pág. 7/22

TERMO DE POSSE

Eu, **TULIO TOLEDO ABI SABER**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da Cédula de Identidade nº RG MG7224307 – PC/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 031.277.386-25, tendo sido eleito ao cargo de Diretor Vice-Presidente de Finanças, Relações com Investidores e Jurídico da **ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A**, inscrita no CNPJ nº. 22.166.193/0001-98, em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 16 de julho de 2019, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social, pelo que firmo este Termo de Posse. Declaro ainda ter recebido cópia do Código de Conduta do **GRUPO ALGAR**, aprovado pelo Conselho de Administração em 09 de dezembro de 2014, assumindo o compromisso de observar as normas e procedimentos previstos em referido documento, agindo em ações relacionadas à **ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A** sempre em conformidade com tais disposições.

Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bloco A - Bairro Brasil, CEP: 38.400.668, Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Sociedade, e que, sob as penas da lei, que não estou impedido de exercer a administração da Sociedade por lei especial ou em virtude de condenação, inclusive de seu respectivo efeito, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Uberlândia, 16 de julho de 2019.


TULIO TOLEDO ABI SABER

Diretor Vice-Presidente de Finanças, Relações com Investidores e Jurídico





Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7770643 em 16/03/2020 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 195456319 - 04/03/2020. Autenticação: F4B01E8273E44967F0FA62D0E360E8344BD2ECF7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/545.631-9 e o código de segurança SpRQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/545.631-9	MGN1991823125	05/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7770643 em 16/03/2020 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 195456319 - 04/03/2020. Autenticação: F4B01E8273E44967F0FA62D0E360E8344BD2ECF7. Mannely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/545.631-9 e o código de segurança SpRQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE UBERLÂNDIA-MG
 CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
 TABELIÃO: BEL. DJALMA PIZARRO
 TABELIÃO SUBSTITUTO: VICTOR HUGO B. PIZARRO
 TABELIÃO SUBSTITUTO: FELIPE PIZARRO
 TABELIÃ SUBSTITUTA: ALEXANDRA JOSÉ BEICKER

Livro 704 P

Folha 079

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALGAR
 SOLUCOES EM TIC S/A, NA FORMA ABAIXO:**

SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, ao(s) 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove) nesta Cidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, no Cartório do 2º. Ofício de Notas na Rua Coronel Antônio Alves Pereira, nº. 850, Centro, compareceu como **OUTORGANTE: ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A**, CNPJ nº. 22.166.193/0001-98, com a sua Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 10 de abril de 2017 devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas sob o nº. 6275830 em 12/05/2017, NIRE 3130000573-9 e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais emitida em Belo Horizonte, 03 de setembro de 2019, com sede na Rua José Alves Garcia, nº. 415, Mezanino, Bairro Brasil, Uberlândia, Minas Gerais; neste ato representada por seu Diretor de Tecnologia **LUIS ANTONIO ANDRADE LIMA**, brasileiro, engenheiro, declara ser casado, portador da Carteira de Identidade nº. 8.994.955-9-SSP/SP, CPF nº. 019.946.508-85, filho de Julio Ferreira Lima e Maria Erotildes de Andrade Lima, natural de Franca/SP, nascido em 27/12/1958, endereço eletrônico: lima@algatelecom.com.br, com endereço comercial na Rua José Alves Garcia, nº. 415, Bairro Brasil, Uberlândia, Minas Gerais; e por seu Diretor de Estratégia e Regulatorio **RENATO PASCHOARELI**, brasileiro, engenheiro, declara ser casado, portador da CNH nº. 04874753690-DETRAN/MG (onde consta o documento de Identidade nº. 161602319-SSP/SP), CPF nº. 145.821.828-79, filho de Dionizio Paschoareli, natural de São Paulo/SP, nascido em 31/12/1969, endereço eletrônico: rp@algatelecom.com.br, com endereço comercial na Rua José Alves Garcia, nº. 415, Bairro Brasil, Uberlândia, Minas Gerais. Parte que se identificou ser a própria, conforme documentação apresentada, do que dou fé. E pela outorgante me foi dito que, nomeiam e constituem seus bastantes procuradores **OUTORGADOS: GRUPO 01: DANIEL DE ANDRADE FERNANDES**, brasileiro, advogado, casado, portador da Identidade Profissional nº. 128.797-OAB/MG, CPF nº. 059.638.166-29, com endereço profissional na Rua Lapa do Lobo, nº. 800, Bairro Granja Marileusa, Uberlândia, Minas Gerais; **FERNANDA APARECIDA SANTOS**, brasileira, advogada, divorciada, portadora da Identidade Profissional nº. 93.042-OAB/MG, CPF nº. 558.882.916-68, com endereço profissional na Rua Lapa do Lobo, nº. 800, Bairro Granja Marileusa, Uberlândia, Minas Gerais; e **LIBERA SOUZA RIBEIRO**, brasileira, advogada, maior, solteira, portadora da Identidade Profissional nº. 159.849-OAB/MG, CPF nº. 092.821.506-74, com endereço profissional na Rua Lapa do Lobo, nº. 800, Bairro Granja Marileusa, Uberlândia, Minas Gerais; **GRUPO 02: GEORGE JUNIOR PEREIRA**, brasileiro, advogado, maior, solteiro, portador da Identidade Profissional nº. 135.873-OAB/MG, CPF nº. 015.972.546-14, com endereço profissional na Avenida Maria Silva Garcia, nº. 385, Bairro Granja Marileusa, Uberlândia, Minas Gerais; **STHEFANY SILVA MONJARDIM DA FONSECA**, brasileira, advogada, maior, solteira, portadora da Identidade Profissional nº. 164.455-OAB/MG, CPF nº. 085.520.166-56, com endereço profissional na Avenida Maria Silva Garcia, nº. 385, Bairro Granja Marileusa, Uberlândia, Minas Gerais; e **PATRICIA CORREA DE LIMA**, brasileira, advogada, casada, portadora da Identidade Profissional nº. 128.788-OAB/MG, CPF nº. 043.798.636-54, com endereço profissional na Avenida Maria Silva Garcia, nº. 385, Bairro Granja Marileusa, Uberlândia, Minas Gerais; (sendo dados e documentos dos **OUTORGADOS** fornecidos por declaração, ficando a **OUTORGANTE** responsável por sua veracidade bem como incorreções) concede ao GRUPO 01 poderes especiais para, agindo isoladamente entre si, mas sempre em conjunto com um diretor estatutário da Outorgante, representá-la perante as Juntas Comerciais em todo território nacional, assinando todos os tipos de atos, deliberando sobre quaisquer assuntos, incluindo mas não se limitando aos atos de baixa, assinatura de declaração de desimpedimento, integralização de capital com bens móveis ou imóveis, enquadramento, reenquadramento e desenquadramento de empresas como ME/EPP e para reativação de

Sinal Público deste Cartório consulta no site www.censec.org.br

Rua Coronel Antônio Alves Pereira, 850 - Centro - CEP 38400-104 - Uberlândia/MG - Fones: (34) 3215-7048 - 3216-0252 - E-mail: segundochotasudri@hotmail.com

empresas inativas (cancelamento administrativo), bem como seus anexos incluindo mas não se limitando a Laudos e Protocolos de Justificação a serem apresentados para registro/arquivamento digital, com ou sem uso de certificado digital; podendo ainda, assinar com ou sem o uso de certificado digital os atos de cessão de cotas a qualquer título, cisão, incorporação, fusão e dissolução total ou parcial e/ou quaisquer formas de extinção da empresa. **Concede ao GRUPO 01 poderes para, agindo individualmente,** assinar requerimentos, declarações, balanços, termos de abertura e encerramento de livros digitais societários praticados com o uso de certificação digital, podendo ainda assinar documentos, capas e requerimentos necessários à instrução dos atos com ou sem o uso de certificado digital. **Concede ao GRUPO 02 poderes especiais para, agindo em conjunto ou isoladamente,** representar a outorgante perante repartições públicas em geral, ora exemplificada, mas não se limitando, a Juntas Comerciais em todo território nacional, principalmente para resolver pendências, assinar capas e requerimentos a serem apresentados para registro/arquivamento de atos, assinar requerimentos, declarações, balanços, termos de abertura e encerramento de livros digitais societários praticados com o uso de certificação digital, ingresso de processo e/ou prestação de informações, podendo ainda os OUTORGADOS DO GRUPO 02 assinar documentos necessários à instrução dos atos, praticados com ou sem o uso de certificado digital. **SENDO VEDADO O SUBSTABELECIMENTO A TERCEIROS DE QUAISQUER DOS PODERES ORA CONFERIDOS.** Os poderes outorgados no presente instrumento deverão ser exercidos sempre com respeito às Leis, em especial, mas não se limitando, à Lei 12.846/2013 (Lei Anticorrupção). **O PRESENTE MANDATO TERÁ VALIDADE ATÉ A DATA DE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).** ADVERTI A OUTORGANTE SOBRE O ARTIGO 13 DO ESTATUTO SOCIAL. CERTIFICO que a qualificação dos procuradores e a(s) descrição(ões) do(s) objeto(s) do presente mandato foram declarados pela OUTORGANTE, a qual se responsabiliza civil e criminalmente por sua veracidade. **DEVE A PROVA DESTAS DECLARAÇÕES SER EXIGIDA DIRETAMENTE PELOS ÓRGÃOS E PESSOAS A QUEM ESTE INTERESSAR.** Os elementos declaratórios deste instrumento são fornecidos pela parte, após a assinatura são inalteráveis, eventuais correções somente serão levadas a efeito mediante a lavratura de novo ato. Quantidade: 1 - (Código: 1458-9 - Procuração relativa a situação jurídica com conteúdo financeiro) - Emolumentos: R\$ 97,29; Recompe: R\$ 5,84; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 32,41; ISS: R\$ 1,95 - Valor total: R\$ 137,49. Quantidade: 19 - (Código: 8101-8 - Arquivamento) - Emolumentos: R\$ 113,62; Recompe: R\$ 6,84; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 37,81; ISS: R\$ 2,28 - Valor total: R\$ 160,55. Assim o disseram, e me pediram este instrumento, que lhes lavrei nas minhas notas, lendo-o aos outorgantes, e, tendo achado conforme, outorgaram, aceitaram e assinaram, do que dou fé. Dispensada a presença de testemunhas com base na Lei Federal nº 6.952 de 06/11/1981. Eu, Stela Batista Rezende, Escrevente a fiz digitar. Eu, Stela Batista Rezende, Escrevente a subscrevo e assino. (aa) LUIS ANTONIO ANDRADE LIMA, RENATO PASCHOARELI; Stela Batista Rezende. Traslada em seguida.

EM TESTO.  DA VERDADE.


Escrevente, Stela Batista Rezende

Stela Batista Rezende
Escrevente



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7770643 em 16/03/2020 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 195456319 - 04/03/2020. Autenticação: F4B01E8273E44967F0FA62D0E360E8344BD2ECF7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/545.631-9 e o código de segurança SpRQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE UBERLÂNDIA-MG
 CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
 TABELIÃO: BEL. DJALMA PIZARRO
 TABELIÃO SUBSTITUTO: VICTOR HUGO B. PIZARRO
 TABELIÃO SUBSTITUTO: FELIPE PIZARRO
 TABELIÃ SUBSTITUTA: ALEXANDRA JOSÉ BEICKER



Livro 704 P

Folha 080

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça Cartório do 2º. Ofício de Notas de Uberlândia - MG	
Selo de Fiscalização CYK86080	
Código de Segurança 5990.9681.5549.1638	
Quantidade de Ato(s): 20	
Emolp: R\$ 223,69; Taxa de Fiscalização: R\$ 70,22; Total: R\$ 293,81 <small>Cartório do 2º Ofício de Notas de Uberlândia - MG</small>	



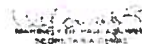
Sinal Público deste Cartório, consulta no site www.canse.org.br

Rua Coronel Antônio Alves Pereira, 850 - Centro - CEP 38400-104 - Uberlândia/MG - Fones: (34) 3215-7046 - 3215-0252 - E-mail: segundonotasud@hotmail.com



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7770643 em 16/03/2020 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 195456319 - 04/03/2020. Autenticação: F4B01E8273E44967F0FA62D0E360E8344BD2ECF7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/545.631-9 e o código de segurança SpRQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



EM BRANCO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7770643 em 16/03/2020 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 195456319 - 04/03/2020. Autenticação: F4B01E8273E44967F0FA62D0E360E8344BD2ECF7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/545.631-9 e o código de segurança SpRQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/545.631-9	MGN1991823125	05/12/2019

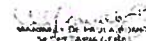
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7770643 em 16/03/2020 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 195456319 - 04/03/2020. Autenticação: F4B01E8273E44967F0FA62D0E360E8341BD2ECF7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/545.631-9 e o código de segurança SpRQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.






Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7770643 em 16/03/2020 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 195456319 - 04/03/2020. Autenticação: F4B01E8273E44967F0FA62D0E360E8344BD2ECF7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/545.631-9 e o código de segurança SpRQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DE MINAS GERAIS
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
 DANILLO DE ANDRADE FERNANDES

FUNÇÃO
 JAIRG FERNANDES
 ELISABETE DE ANDRADE FERNANDES

CATEGORIA
 SÃO PAULO-SP

DATA DE NASCIMENTO
 31/08/1984

RG
 30 982 232-4 - SSP/SP

CPF
 056 638 166-20

DATA DE EMISSÃO
 01 14/01/2021

EXPIRE
 01 14/01/2021

ASSINATURA
 DANILLO DE ANDRADE FERNANDES

PROF. 2020/21

PROF. 2020/21

PROF. 2020/21



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico registro sob o nº 7770643 em 16/03/2020 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 195456319 - 04/03/2020. Autenticação: F4B01E8273E44967F0FA62D0E360E8344BD2ECF7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/545 631-9 e o código de segurança SpRQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/545.631-9	MGN1991823125	05/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7770643 em 16/03/2020 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 195456319 - 04/03/2020. Autenticação: F4B01E8273E44967F0FA62D0E360E8344BD2ECF7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/545.631-9 e o código de segurança SpRQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

ANEXO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, Danilo de Andrade Fernandes, com inscrição ativa na OAB/MG sob o nº 128.797, expedida em 14/01/2011, inscrito no CPF nº 059.638.166-29, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. Notificação/Comunicação de renúncia ao cargo de Diretora Vice-Presidente de Finanças, Relações com Investidores e Jurídico da Algar Soluções em TIC S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 22.166.193/0001-98, localizada à rua José Alves Garcia, nº. 415, Bloco A - bairro Brasil, CEP: 38.400-668, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, da Sra. LUCIENE GONÇALVES, brasileira, divorciada, contadora, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº MG 4.769.064 SSP/MG e inscrita no CPF/MF nº. 677.200.726-34, em 16 de Julho de 2019.
2. Termo de posse do cargo de Diretor Vice-Presidente de Finanças, Relações com Investidores e Jurídico da Algar Soluções em TIC S/A, inscrita no CNPJ nº. 22.166.193/0001-98, eleito em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 16 de julho de 2019, do Sr. TULIO TOLEDO ABI SABER, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da Cédula de Identidade nº RG MG7224307 – PC/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 031.277.386-25.
3. Arquivo eletrônico digitalizado da cópia autenticada de identidade do diretor eleito, Sr. TULIO TOLEDO ABI SABER, nos termos do art. 4º, III e VII, letra “b” da Instrução Normativa DREI nº 12/2013.
4. Procuração pública outorgada pela Algar Soluções em TIC S/A, CNPJ 22.166.193/0001-98 em 26 de Setembro de 2019, com validade de mandato até 31 de dezembro de 2022. Arquivada no Cartório do 2º Ofício de Notas da Comarca de Uberlândia/Minas Gerais. Livro: 704-P. Folha:079/080. Selo de Fiscalização: CYK86080. Código de Segurança 5990.9681.5549.1638; (04 páginas)
5. Cópia simples da carteira profissional do advogado que ora assina a presente declaração de veracidade, nos termos do §3º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 60/2019.

Data: 10 de Março de 2020

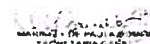
Danilo de Andrade Fernandes

Assinatura



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7770643 em 16/03/2020 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 195456319 - 04/03/2020. Autenticação: F4B01E8273E44967F0FA62D0E360E8344BD2ECF7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/545.631-9 e o código de segurança SpRQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/545.631-9	MGN1991823125	05/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7770643 em 16/03/2020 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 195456319 - 04/03/2020. Autenticação: F4B01E8273E44967F0FA62D0E360E8344BD2ECF7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/545.631-9 e o código de segurança SpRQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, de NIRE 3130000573-9 e protocolado sob o número 19/545.631-9 em 04/03/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7770643, em 16/03/2020. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Maria da Piedade Sousa.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
092.821.506-74	LIBERA SOUZA RIBEIRO
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES

Página 1 de 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7770643 em 16/03/2020 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 195456319 - 04/03/2020. Autenticação: F4B01E8273E44967F0FA62D0E360E8344BD2ECF7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/545.631-9 e o código de segurança SpRQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES

Belo Horizonte, segunda-feira, 16 de março de 2020

Página 2 de 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7770643 em 16/03/2020 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 195456319 - 04/03/2020. Autenticação: F4B01E8273E44967F0FA62D0E360E8344BD2ECF7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/545.631-9 e o código de segurança SpRQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

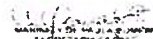
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
303.777.496-72	MARIA DA PIEDADE SOUSA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. segunda-feira, 16 de março de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7770643 em 16/03/2020 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 195456319 - 04/03/2020. Autenticação: F4B01E8273E44967F0FA62D0E360E8344BD2ECF7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/545 631-9 e o código de segurança SpRQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2020 por Mannely de Paula Bomfim Secretária-Geral.





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)
31300005739

Código da Natureza Jurídica
2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2045634053

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	008			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
		223	1	BALANCO
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES
		019	1	ESTATUTO SOCIAL

UBERLANDIA
Local

13 Agosto 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

 NÃO NÃO

Processo em Ordem À decisão

Data

Responsável

NÃO NÃO

Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			_____ Data	_____ Responsável

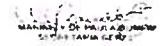
DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
_____ Data	Presidente da _____ Turma			

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7964548 em 14/08/2020 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 203084659 - 13/08/2020. Autenticação: 7DB56D1D7DBFDD55B773A72A7765D1974135FE3A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/308.465-9 e o código de segurança uwBH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/308.465-9	MGN2045634053	27/05/2020

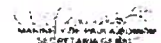
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7964548 em 14/08/2020 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 203084659 - 13/08/2020. Autenticação: 7DB56D1D7DBFDD55B773A72A7765D1974135FE3A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/308.465-9 e o código de segurança uwBH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



pág. 2/43

ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A
CNPJ/ME: 22.166.193/0001-98
NIRE: 313.000.057-39

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
 REALIZADAS EM 28 DE ABRIL DE 2020**

01. LOCAL, DATA E HORÁRIO: Sede social da Sociedade, localizada em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua José Alves Garcia, n.º 415, Bloco A, Bairro Brasil, CEP: 38.400-668, no dia 28 de abril de 2020, às 08:00 (oito) horas. **02. PUBLICAÇÕES LEGAIS:** Foram publicados o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2019, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 17/04/2020 às páginas 15 e 16, e no Jornal Diário de Uberlândia em 17/04/2020 à página A16. **03. CONVOCAÇÃO:** Por meio do Diretor Presidente, à acionista. **04. PRESENÇA:** Acionista representando a totalidade do capital social. **05. MESA:** Presidente da Mesa, **Tulio Toledo Abi Saber**, em substituição ao diretor Presidente da Sociedade. Secretário "ad hoc", **Luciano Roberto Pereira**. **06. ORDEM DO DIA: I** – Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019; **II** - Deliberar sobre a proposta de destinação dos resultados e a distribuição de dividendos, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019; **III** – Deliberar sobre o aumento de capital social mediante conversão de AFAC, **IV** - Deliberar sobre a eleição dos membros que irão compor Diretoria da Sociedade para o próximo triênio, com mandato até 30 de abril de 2023 e **V** – Deliberar sobre a não remuneração da Diretoria. **07. DELIBERAÇÕES:** a) Aprovar a lavratura da presente ata em forma de sumário e sua publicação com a omissão das assinaturas dos Acionistas presentes, na forma do Artigo 130, §1º e §2º, da Lei nº 6.404/76. b) Aprovar, sem restrições, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2019. c) Aprovar a destinação do lucro líquido relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 1.377.088,56 (Um milhão, trezentos e setenta e sete mil, oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), a saber: (i) R\$ 68.854,43 (sessenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido serão destinados para a constituição de reserva legal; (ii) R\$ 457.881,95 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos), serão destinados a título de pagamento de dividendos, sendo que deste valor, a quantia de R\$ 327.058,53 (trezentos e

1/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7964548 em 14/08/2020 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 203084659 - 13/08/2020. Autenticação: 7DB56D1D7DBFDD55B773A72A7765D1974135FE3A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/308.465-9 e o código de segurança uwBH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

vinte e sete mil, cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos) correspondem ao valor do dividendo obrigatório e R\$130.823,42 (cento e trinta mil, oitocentos e vinte e três reais e quarenta e dois centavos) correspondem ao valor do dividendo adicional proposto, e (iii) o saldo remanescente do resultado do exercício, correspondente ao valor de R\$ 850.352,18 (oitocentos e cinquenta mil, trezentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos), será destinado para reserva de retenção de lucros. O pagamento dos dividendos descritos neste item poderá ser pago até o dia 31/12/2020. **d)** Aprovado o aumento do capital social da Sociedade, passando de R\$ 265.680.050,00 (duzentos e sessenta e cinco milhões, seiscentos e oitenta mil e cinquenta reais), para R\$ 342.980.050,00 (trezentos e quarenta e dois milhões, novecentos e oitenta mil e cinquenta reais), ou seja, um aumento de R\$ 77.300.000,00 (setenta e sete milhões e trezentos mil reais), mediante conversão do saldo de AFAC – Adiantamento para Futuro Aumento de Capital em moeda corrente nacional, detido pela acionista ALGAR TELECOM S/A, sociedade com sede na Rua José Alves Garcia, n.º 415, bairro Brasil, CEP: 38.400-668, Uberlândia/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 71.208.516/0001-74 e NIRE n.º 313.000.117-98, sem emissão de novas ações. Em virtude da presente deliberação passa o Art. 5º do Estatuto Social da Sociedade a vigorar com a seguinte redação: *Art. 5º - O capital social inteiramente subscrito e integralizado é de R\$ 342.980.050,00 (trezentos e quarenta e dois milhões, novecentos e oitenta mil e cinquenta reais), representado por 08 (oito) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.* **e)** Aprovada a eleição da Diretoria da Sociedade, pelo próximo triênio, tendo sido eleitos: **i.)** Diretor Presidente - **Jean Carlos Borges**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º M-3.822.734 – SSP/MG e inscrito no CPF/MG n.º 665.591.546-53; **ii.)** Diretor Vice-Presidente de Negócios - **Osvaldo César Carrijo**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º RG 651.373 – PC/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 211.672.306-04; **iii.)** Diretor Vice-Presidente de Finanças, Relações com Investidores e Jurídico - **Tulio Toledo Abi Saber**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da Cédula de Identidade n.º RG MG7224307 – PC/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 031.277.386-25; **iv.)** Diretora de Talentos Humanos – **Ana Paula Rodrigues Marques de Oliveira**, brasileira, casada, economista, portadora da Cédula de Identidade n.º RG MG 4718592 – SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o n.º 691.647.036-49; **v.)** Diretor de Tecnologia – **Luis Antônio Andrade Lima**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 8.994.955 e inscrito no CPF/MF n.º 019.946.508-85; e **vi.)** Diretor de Estratégia e Regulatório – **Renato**

2/3



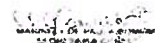
Paschoareli, brasileiro, engenheiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 16.160.231-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 145.821.828-79, todos com endereço comercial à rua José Alves Garcia, 415, Bairro Brasil, CEP 38.400-668, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais. Conforme termos de posse acostados ao presente instrumento, os administradores eleitos nesta oportunidade declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade por lei especial ou em virtude de condenação, inclusive de seu respectivo efeito, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Em virtude da presente deliberação, a Diretoria da Sociedade passará a ter a seguinte composição: (a) Diretor Presidente - **Jean Carlos Borges**; (b) Diretor Vice-Presidente de Negócios - **Oswaldo César Carrijo**; (c) Diretor Vice-Presidente de Finanças, Relações com Investidores e Jurídico - **Tulio Toledo Abi Saber**; (d) Diretora de Talentos Humanos - **Ana Paula Rodrigues Marques de Oliveira**; (e) Diretor de Tecnologia - **Luis Antônio Andrade Lima** e (f) Diretor de Estratégia e Regulatório - **Renato Paschoareli**, com mandato até 30 de abril de 2023 e v.) Aprovar a não remuneração da Diretoria por suas funções, por já o serem pela controladora. **08. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata. Assinam a via desta ata, para fins de arquivo no livro de registro de atas, o Presidente da Mesa Sr. Tulio Toledo Abi Saber, em substituição ao Diretor Presidente da Sociedade, o Secretário “ad hoc” Sr. Luciano Roberto Pereira e a acionista ALGAR TELECOM S/A - Tulio Toledo Abi Saber e Ana Paula Rodrigues Marques de Oliveira. Assinam por meio de certificado digital a via eletrônica desta ata destinada ao registro na Junta Comercial, o Sr. Luciano Roberto Pereira, na qualidade de secretário “ad hoc”, certificando que a mesma é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio, e a Dra. Sthefany Silva Monjardim da Fonseca, OAB/MG 164.455, na qualidade de advogada. Uberlândia, 28 de abril de 2020.

3/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7964548 em 14/08/2020 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 203084659 - 13/08/2020. Autenticação: 7DB56D1D7DBFDD55B773A72A7765D1974135FE3A Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/308.465-9 e o código de segurança uwBH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/308.465-9	MGN2045634053	27/05/2020

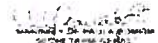
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA
085.520.166-56	STHEFANY SILVA MONJARDIM DA FONSECA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7964548 em 14/08/2020 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 203084659 - 13/08/2020. Autenticação: 7DB56D1D7DBFDD55B773A72A7765D1974135FE3A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/308.465-9 e o código de segurança uwBH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretana-Geral.



ALGAR SOLUCOES LTDA

ALGOR SOLUCOES LTDA

Relatório de Retenções em Fonte

31/12/2019

Em anexo, Em atendimento às disposições legais e estatutárias da Administração da Algor Solucoes em TIC S/A e respectivas regras administrativas internas para a retenção em fonte em favor dos 11 de dezembro de 2019 (Em milhares de reais) (Em milhares de reais)

Table with columns: Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e 2018, Diferenças em relação aos resultados, and Total do ativo. Rows include Ativo, Passivo e patrimônio líquido, and Diferenças em relação aos resultados.

Em atendimento às disposições legais e estatutárias da Administração da Algor Solucoes em TIC S/A e respectivas regras administrativas internas para a retenção em fonte em favor dos 11 de dezembro de 2019 (Em milhares de reais)

Table with columns: Saldo em 31 de dezembro de 2017, Saldo em 31 de dezembro de 2018, and Saldo em 31 de dezembro de 2019. Rows include Saldo em 31 de dezembro de 2017, Saldo em 31 de dezembro de 2018, and Saldo em 31 de dezembro de 2019.

1. Saldo em 31 de dezembro de 2017

1. Saldo em 31 de dezembro de 2017. Descrição de alterações de balanço patrimonial. Saldo em 31 de dezembro de 2017. Saldo em 31 de dezembro de 2018. Saldo em 31 de dezembro de 2019.

2. Saldo em 31 de dezembro de 2018

2. Saldo em 31 de dezembro de 2018. Descrição de alterações de balanço patrimonial. Saldo em 31 de dezembro de 2018. Saldo em 31 de dezembro de 2019.

3. Saldo em 31 de dezembro de 2019

3. Saldo em 31 de dezembro de 2019. Descrição de alterações de balanço patrimonial. Saldo em 31 de dezembro de 2019. Saldo em 31 de dezembro de 2020.

Table with columns: Saldo em 31 de dezembro de 2019, Saldo em 31 de dezembro de 2020, and Saldo em 31 de dezembro de 2021. Rows include Saldo em 31 de dezembro de 2019, Saldo em 31 de dezembro de 2020, and Saldo em 31 de dezembro de 2021.

4. Saldo em 31 de dezembro de 2020

4. Saldo em 31 de dezembro de 2020. Descrição de alterações de balanço patrimonial. Saldo em 31 de dezembro de 2020. Saldo em 31 de dezembro de 2021.

5. Saldo em 31 de dezembro de 2021

5. Saldo em 31 de dezembro de 2021. Descrição de alterações de balanço patrimonial. Saldo em 31 de dezembro de 2021. Saldo em 31 de dezembro de 2022.

6. Saldo em 31 de dezembro de 2022

6. Saldo em 31 de dezembro de 2022. Descrição de alterações de balanço patrimonial. Saldo em 31 de dezembro de 2022. Saldo em 31 de dezembro de 2023.

7. Saldo em 31 de dezembro de 2023

7. Saldo em 31 de dezembro de 2023. Descrição de alterações de balanço patrimonial. Saldo em 31 de dezembro de 2023. Saldo em 31 de dezembro de 2024.

8. Saldo em 31 de dezembro de 2024

8. Saldo em 31 de dezembro de 2024. Descrição de alterações de balanço patrimonial. Saldo em 31 de dezembro de 2024. Saldo em 31 de dezembro de 2025.

Devido à Pandemia do COVID-19 e, em cumprimento a determinação do decreto nº 18.553 de 20 de Março de 2020 da Prefeitura de Uberlândia, não estamos atendendo presencialmente. Continuumos recebendo ligações e mensagens via whatsapp e e-mail durante o horário comercial. 3235-4163 92000-2591 comercial@graficaga.com.br www.graficaga.com.br

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico registro sob o nº 7964548 em 14/08/2020 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 203084659-13/08/2020. Autenticação: 7DB56D1D7BFD55B773A72A7765D1974135FE3A.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/308.465-9	MGN2045634053	27/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7964548 em 14/08/2020 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 203084659 - 13/08/2020. Autenticação: 7DB56D1D7DBFDD55B773A72A7765D1974135FE3A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/308.465 9 e o código de segurança uwBH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE UBERLÂNDIA-MG
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃO: BEL. DJALMA PIZARRO
TABELIÃO SUBSTITUTO: VICTOR HUGO B. PIZARRO
TABELIÃO SUBSTITUTO: FELIPE PIZARRO
TABELIÃ SUBSTITUTA: ALEXANDRA JOSÉ BEICKER

Livro 704 P

Folha 079

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALGAR
SOLUCOES EM TIC S/A, NA FORMA ABAIXO:**

SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, ao(s) 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove) nesta Cidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, no Cartório do 2º. Ofício de Notas na Rua Coronel Antônio Alves Pereira, nº. 850, Centro, compareceu como OUTORGANTE: **ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A**, CNPJ nº. 22.166.193/0001-98, com a sua Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 10 de abril de 2017 devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas sob o nº. 6275830 em 12/05/2017, NIRE 3130000573-9 e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais emitida em Belo Horizonte, 03 de setembro de 2019, com sede na Rua José Alves Garcia, nº. 415, Mezanino, Bairro Brasil, Uberlândia, Minas Gerais; neste ato representada por seu Diretor de Tecnologia **LUÍS ANTONIO ANDRADE LIMA**, brasileiro, engenheiro, declara ser casado, portador da Carteira de Identidade nº. 8.994.955-9-SSP/SP, CPF nº. 019.946.508-85, filho de Julio Ferreira Lima e Maria Erotildes de Andrade Lima, natural de Franca/SP, nascido em 27/12/1958, endereço eletrônico: lima@algartelecom.com.br, com endereço comercial na Rua José Alves Garcia, nº. 415, Bairro Brasil, Uberlândia, Minas Gerais; e por seu Diretor de Estratégia e Regulatorio **RENATO PASCHOARELI**, brasileiro, engenheiro, declara ser casado, portador da CNH nº. 04874753690-DETRAN/MG (onde consta o documento de Identidade nº. 161602319-SSP/SP), CPF nº. 145.821.828-79, filho de Dionizio Paschoareli, natural de São Paulo/SP, nascido em 31/12/1969 endereço eletrônico: rp@algartelecom.com.br, com endereço comercial na Rua José Alves Garcia, nº. 415, Bairro Brasil, Uberlândia, Minas Gerais. Parte que se identificou ser a própria, conforme documentação apresentada, do que dou fé. E, pela outorgante me foi dito que, nomeiam e constituem seus bastantes procuradores OUTORGADOS: **GRUPO 01: DANILO DE ANDRADE FERNANDES**, brasileiro, advogado, casado, portador da Identidade Profissional nº. 128.797-OAB/MG, CPF nº. 059.638.166-29, com endereço profissional na Rua Lapa do Lobo, nº. 800, Bairro Granja Marileusa, Uberlândia, Minas Gerais; **FERNANDA APARECIDA SANTOS**, brasileira, advogada, divorciada, portadora da Identidade Profissional nº. 93.042-OAB/MG, CPF nº. 558.882.916-68, com endereço profissional na Rua Lapa do Lobo, nº. 800, Bairro Granja Marileusa, Uberlândia, Minas Gerais; e **LIBERA SOUZA RIBEIRO**, brasileira, advogada, maicr, solteira, portadora da Identidade Profissional nº. 159.849-OAB/MG, CPF nº. 092.821.506-74, com endereço profissional na Rua Lapa do Lobo, nº. 800, Bairro Granja Marileusa, Uberlândia, Minas Gerais; **GRUPO 02: GEORGE JUNIOR PEREIRA**, brasileiro, advogado, maior, solteiro, portador da Identidade Profissional nº. 135.873-OAB/MG, CPF nº. 015.972.546-14 com endereço profissional na Avenida Maria Silva Garcia, nº. 385, Bairro Granja Marileusa, Uberlândia, Minas Gerais; **STHEFANY SILVA MONJARDIM DA FONSECA**, brasileira, advogada, maior, solteira, portadora da Identidade Profissional nº. 164.455-OAB/MG, CPF nº. 085.520.166-56, com endereço profissional na Avenida Maria Silva Garcia, nº. 385, Bairro Granja Marileusa, Uberlândia, Minas Gerais; e **PATRICIA CORREA DE LIMA**, brasileira, advogada, casada, portadora da Identidade Profissional nº. 128.788-OAB/MG, CPF nº. 043.798.636-54, com endereço profissional na Avenida Maria Silva Garcia, nº. 385, Bairro Granja Marileusa, Uberlândia, Minas Gerais; (sendo dados e documentos dos OUTORGADOS fornecidos por declaração, ficando a OUTORGANTE responsável por sua veracidade bem como incorreções) concede ao GRUPO 01 poderes especiais para, agindo isoladamente entre si, mas sempre em conjunto com um diretor estatutário da Outorgante, representá-la perante as Juntas Comerciais em todo território nacional, assinando todos os tipos de atos, deliberando sobre quaisquer assuntos, incluindo mas não se limitando aos atos de baixa, assinatura de declaração de desimpedimento, integralização de capital com bens móveis ou imóveis, enquadramento, reenquadramento e desenquadramento de empresas como ME/EPP e para reativação de

Sinal Público deste Cartório, consulta no site www.censec.org.br

Rua Coronel Antônio Alves Pereira, 850 - Centro - CEP 38400-104 - Uberlândia/MG - Fones: (34) 3215-7048 - 3216-1252 - E-mail: segundonotasudi@hotmail.com

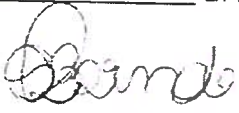


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7964548 em 14/08/2020 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 203084659 - 13/08/2020. Autenticação: 7DB56D1D7DBFDD55B773A72A7765D1974135FE3A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/308.465-9 e o código de segurança uwBH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

empresas inativas (cancelamento administrativo), bem como seus anexos incluindo mas não se limitando a Laudos e Protocolos de Justificação a serem apresentados para registro/arquivamento digital, com ou sem uso de certificado digital; podendo ainda, assinar com ou sem o uso de certificado digital os atos de cessão de cotas a qualquer título, cisão, incorporação, fusão e dissolução total ou parcial e/ou quaisquer formas de extinção da empresa. **Concede ao GRUPO 01 poderes para, agindo individualmente,** assinar requerimentos, declarações, balanços, termos de abertura e encerramento de livros digitais societários praticados com o uso de certificação digital, podendo ainda assinar documentos, capas e requerimentos necessários à instrução dos atos com ou sem o uso de certificado digital. **Concede ao GRUPO 02 poderes especiais para, agindo em conjunto ou isoladamente,** representar a outorgante perante repartições públicas em geral, ora exemplificada, mas não se limitando, a Juntas Comerciais em todo território nacional, principalmente para resolver pendências, assinar capas e requerimentos a serem apresentados para registro/arquivamento de atos, assinar requerimentos, declarações, balanços, termos de abertura e encerramento de livros digitais societários praticados com o uso de certificação digital, ingresso de processo e/ou prestação de informações, podendo ainda os OUTORGADOS DO GRUPO 02 assinar documentos necessários à instrução dos atos, praticados com ou sem o uso de certificado digital. **SENDO VEDADO O SUBSTABELECIMENTO A TERCEIROS DE QUAISQUER DOS PODERES ORA CONFERIDOS.** Os poderes outorgados no presente instrumento deverão ser exercidos sempre com respeito às Leis, em especial, mas não se limitando, à Lei 12.846/2013 (Lei Anticorrupção). **O PRESENTE MANDATO TERÁ VALIDADE ATÉ A DATA DE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).** ADVERTI A OUTORGANTE SOBRE O ARTIGO 13 DO ESTATUTO SOCIAL. CERTIFICO que a qualificação dos procuradores e a(s) descrição(ões) do(s) objeto(s) do presente mandato foram declarados pela OUTORGANTE, a qual se responsabiliza civil e criminalmente por sua veracidade. **DEVE A PROVA DESTAS DECLARAÇÕES SER EXIGIDA DIRETAMENTE PELOS ÓRGÃOS E PESSOAS A QUEM ESTE INTERESSAR.** Os elementos declaratórios deste instrumento são fornecidos pela parte, após a assinatura são inalteráveis, eventuais correções somente serão levadas a efeito mediante a lavratura de novo ato. Quantidade: 1 - (Código: 1458-9 - Procuração relativa a situação jurídica com conteúdo financeiro) - Emolumentos: R\$ 97,29; Recompe: R\$ 5,84; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 32,41; ISS: R\$ 1,95 - Valor total: R\$ 137,49. Quantidade: 19 - (Código: 8101-8 - Arquivamento) - Emolumentos: R\$ 113,62; Recompe: R\$ 6,84; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 37,81; ISS: R\$ 2,28 - Valor total: R\$ 160,55. Assim o disseram, e me pediram este instrumento, que lhes lavrei nas minhas notas, lendo-o aos outorgantes, e, tendo achado conforme, outorgaram, aceitaram e assinaram, do que dou fé. Dispensada a presença de testemunhas com base na Lei Federal nº 6.952 de 06/11/1981. Eu, Stela Batista Rezende, Escrevente a fiz digitar. Eu, Stela Batista Rezende, Escrevente a subscrevo e assino. (aa) LUIS ANTONIO ANDRADE LIMA, RENATO PASCHOARELI; Stela Batista Rezende. Traslada em seguida.

EM TESTO.  DA VERDADE.


Escrevente, Stela Batista Rezende

Stela Batista Rezende
Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE UBERLÂNDIA-MG
 CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
 TABELIÃO: BEL. DJALMA PIZARRO
 TABELIÃO SUBSTITUTO: VICTOR HUGO B. PIZARRO
 TABELIÃO SUBSTITUTO: FELIPE PIZARRO
 TABELIÃ SUBSTITUTA: ALEXANDRA JOSÉ BEICKER



Livro 704 P

Folha 080

PODER JUDICIARIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
 Cartorio do 2º. Ofício de Notas de Uberlândia - MG

Selo de Fiscalização CYK86080

Código de Segurança 5990.9681.5549.1638

Quantidade de Atos: 20

Emol: R\$ 223,59; Taxa de Fiscalização: R\$ 70,22; Total: R\$ 293,81

Consulte o preço atualizado das tabelas em: www.tjmg.br



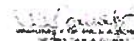
Sinal Público deste Cartório, consulta no site www.censec.org.br

Rua Coronel Antônio Alves Pereira, 850 - Centro - CEP 38400-104 - Uberlândia/MG - Fones: (34) 3215-7048 - 3216-0252 - E-mail: segundonotasud@hotmail.com



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7964548 em 14/08/2020 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 203084659 - 13/08/2020. Autenticação: 7DB56D1D7DBFDD55B773A72A7765D1974135FE3A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/308.465-9 e o código de segurança uwBH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



EM BRANCO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7964548 em 14/08/2020 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 203084659 - 13/08/2020. Autenticação: 7DB56D1D7DBFDD55B773A72A7765D1974135FE3A Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/308.465-9 e o código de segurança uwBH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



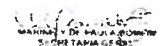
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/308.465-9	MGN2045634053	27/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES



TERMO DE POSSE

Eu, **ANA PAULA RODRIGUES MARQUES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, economista, portadora da Cédula de Identidade nº RG MG 4718592 – SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 691.647.036-49, tendo sido eleita ao cargo de Diretora de Talentos Humanos da **ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A**, inscrita no CNPJ nº. 22.166.193/0001-98, em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 28 de abril de 2020, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social, pelo que firmo este Termo de Posse. Declaro ainda ter recebido cópia do Código de Conduta do **GRUPO ALGAR**, aprovado pelo Conselho de Administração em 09 de dezembro de 2014, assumindo o compromisso de observar as normas e procedimentos previstos em referido documento, agindo em ações relacionadas à **ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A** sempre em conformidade com tais disposições.

Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bloco A - Bairro Brasil, CEP: 38.400.668, Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Sociedade, e que, sob as penas da lei, que não estou impedido de exercer a administração da Sociedade por lei especial ou em virtude de condenação, inclusive de seu respectivo efeito, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Uberlândia, 28 de abril de 2020.

ANA PAULA RODRIGUES MARQUES DE OLIVEIRA
 Diretora de Talentos Humanos
 (Assina digitalmente)




Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7964548 em 14/08/2020 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 203084659 - 13/08/2020. Autenticação: 7DB56D1D7DBFDD55B773A72A7765D1974135FE3A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/308.465-9 e o código de segurança uwBH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes. O documento eletrônico é garantido pela medida provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integridade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil.

Data de emissão do Protocolo: 12/08/2020

Dados do Documento

Tipo de Documento Ato Societário
 Referência SOC 20200428 3861348 Soluções AGOE TP ANA
 Situação Vigente / Ativo
 Data da Criação 01/08/2020
 Validade 01/08/2020 até Indeterminado
 Hash Code do Documento 5293ACAC09A5BE910F34107DBF0FC4CB3FA97CACE21A6B1B2CEDB970E45C11C4

Assinaturas / Aprovações

Papel (parte) Jurídico
Relacionamento 17.835.026/0002-33 - Algar - CSC

Representante	CPF
Patricia Corrêa De Lima	043.798.636-54
Ação: Aprovado em 05/08/2020 14:53:38	IP: 186.210.14.212
Info.Navegador Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/70.0.3538.102 Safari/537.36 Edge/18.18363	
Localização	
Tipo de Acesso	

Representante	CPF
Danilo De Andrade Fernandes	059.638.166-29
Ação: Aprovado em 05/08/2020 13:13:12	IP: 189.37.80.229
Info.Navegador Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 13_5_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Mobile/15E148	
Localização	
Tipo de Acesso	

Representante	CPF
GEORGE JUNIOR PEREIRA	015.972.546-14
Ação: Aprovado em 05/08/2020 12:22:49	IP: 177.191.41.21
Info.Navegador Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko	
Localização	
Tipo de Acesso	

Papel (parte) Jurídico 03
Relacionamento 17.835.026/0001-52 - Algar S.A Empreendimentos e Participações (Holding)

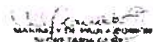
Representante	CPF
Sthefany Silva Monjardim da Fonseca	085.520.166-56
Ação: Aprovado em 05/08/2020 16:48:35	IP: 179.104.241.180
Info.Navegador Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/84.0.4147.105 Safari/537.36	
Localização	
Tipo de Acesso	

Documento assinado eletronicamente. Verificação no site <https://www.documentoeletronico.com.br/algar> através do código AGQ04-CFME3-30A4K-30XZ0

página 2 de 3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico registro sob o nº 7964548 em 14/08/2020 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 203084659 - 13/08/2020. Autenticação: 7DB56D1D7DBFDD55B773A72A7765D1974135FE3A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/308.465-9 e o código de segurança uwBH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



pág. 15/43

Papel (parte) Diretor
Relacionamento 22.166.193/0001-98 - Algar Soluções em TIC S.A.

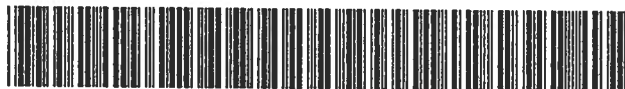
Representante **CPF**
Ana Paula Rodrigues Marques de Oliveira 691.647.036-49
Ação: Assinado em 05/08/2020 08:23:32 com o certificado ICP-Brasil Serial - 65F17AE0335BFC63 **IP:** 200.225.197.239
Info.Navegador Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko
Localização
Tipo de Acesso Normal

Papel (parte) Jurídico Cliente
Relacionamento 22.166.193/0001-98 - Algar Soluções em TIC S.A.

Representante **CPF**
Luciano Roberto Pereira 051.430.566-59
Ação: Aprovado em 04/08/2020 18:40:17 **IP:** 200.225.197.239
Info.Navegador Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko
Localização
Tipo de Acesso

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento podem ser verificadas através do endereço eletrônico <https://www.documentoeletronico.com.br/algar>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): AGQO4-CFME3-3OA4K-Z0XZQ



Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Documento assinado eletronicamente. Verificação no site <https://www.documentoeletronico.com.br/algar> através do código AGQO4-CFME3-3OA4K-Z0XZQ

página 3 de 3

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7964548 em 14/08/2020 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 203084659 - 13/08/2020. Autenticação: 7DB56D1D7DBFDD55B773A72A7765D1974135FE3A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/308.465-9 e o código de segurança uwBH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/308.465-9	MGN2045634053	27/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7964548 em 14/08/2020 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 203084659 - 13/08/2020. Autenticação: 7DB56D1D7DBFDD55B773A72A7765D1974135FE3A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/308.465-9 e o código de segurança uwBH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

TERMO DE POSSE

Eu, **JEAN CARLOS BORGES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº M- 3.822.734 – SSP/MG e inscrito no CPF/MG n.º 665.591.546-53, tendo sido eleito ao cargo de Diretor Presidente da **ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A**, inscrita no CNPJ nº. 22.166.193/0001-98, em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 28 de abril de 2020, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social, pelo que firmo este Termo de Posse. Declaro ainda ter recebido cópia do Código de Conduta do **GRUPO ALGAR**, aprovado pelo Conselho de Administração em 09 de dezembro de 2014, assumindo o compromisso de observar as normas e procedimentos previstos em referido documento, agindo em ações relacionadas à **ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A** sempre em conformidade com tais disposições.

Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bloco A - Bairro Brasil, CEP: 38.400.668, Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Sociedade, e que, sob as penas da lei, que não estou impedido de exercer a administração da Sociedade por lei especial ou em virtude de condenação, inclusive de seu respectivo efeito, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Uberlândia, 28 de abril de 2020.

JEAN CARLOS BORGES
Diretor Presidente
(Assina digitalmente)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7964548 em 14/08/2020 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 203084659 - 13/08/2020. Autenticação: 7DB56D1D7DBFDD55B773A72A7765D1974135FE3A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/308.465-9 e o código de segurança uwBH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes. O documento eletrônico é garantido pela medida provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integralidade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil.

Data de emissão do Protocolo: 12/08/2020

Dados do Documento

Tipo de Documento	Ato Societário
Referência	SOC 20200428 3861348 Soluções AGOE TP Jean
Situação	Vigente / Ativo
Data da Criação	01/08/2020
Validade	01/08/2020 até Indeterminado
Hash Code do Documento	1FD0AFBFA618E9DCE25ADE6B8F094B1C3411AE58B9B060E665CF1B99D54F6F2B

Assinaturas / Aprovações

Papel (parte) Jurídico
Relacionamento 17.835.026/0002-33 - Algar - CSC

Representante CPF:
Patrícia Corrêa De Lima 043.798.636-54
Ação: Aprovado em 05/08/2020 16:56:02 IP: 186.210.14.212
Info.Navegador Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/70.0.3538.102 Safari/537.36
 Edge/18.18363
Localização
Tipo de Acesso

Representante CPF:
Daniilo De Andrade Fernandes 059.638.166-29
Ação: Aprovado em 05/08/2020 13:13:12 IP: 189.37.80.229
Info.Navegador Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 13_5_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Mobile/15E148
Localização
Tipo de Acesso

Representante CPF:
GEORGE JUNIOR PEREIRA 015.972.546-14
Ação: Aprovado em 05/08/2020 12:35:32 IP: 177.191.41.21
Info.Navegador Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko
Localização
Tipo de Acesso

Papel (parte) Jurídico 02
Relacionamento 17.835.026/0001-52 - Algar S.A Empreendimentos e Participações (Holding)

Representante CPF:
Sthefany Silva Monjardim da Fonseca 085.520.166-56
Ação: Aprovado em 05/08/2020 16:50:27 IP: 179.104.241.180
Info.Navegador Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/84.0.4147.105 Safari/537.36
Localização
Tipo de Acesso

Documento assinado eletronicamente. Verificação no site <https://www.documentoeletronico.com.br/algar> através do código SWBL8-LIASC-FNES2-MQ7WS

pagina 2 de 3




Papel (parte) Diretor
Relacionamento 22.166.193/0001-98 - Algar Soluções em TIC S.A.

Representante **CPF**
JEAN CARLOS BORGES 665.591.546-53
Ação: Assinado em 07/08/2020 11:32:28 com o certificado ICP-Brasil Serial - 47482F733EBCD102 **IP:** 189.41.105.33
Info.Navegador Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/84.0.4147.105 Safari/537.36
Localização
Tipo de Acesso Normal

Papel (parte) Jurídico Cliente
Relacionamento 22.166.193/0001-98 - Algar Soluções em TIC S.A.

Representante **CPF**
Luciano Roberto Pereira 051.430.566-59
Ação: Aprovado em 04/08/2020 18:41:11 **IP:** 200.225.197.239
Info.Navegador Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko
Localização
Tipo de Acesso

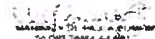
A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento podem ser verificadas através do endereço eletrônico <https://www.documentoeletronico.com.br/algar>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **SWBL8-LIASC-FNES2-MQ7WS**



Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-Qualisign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Documento assinado eletronicamente. Verificação no site <https://www.documentoeletronico.com.br/algar> através do código SWBL8-LIASC-FNES2-MQ7WS





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/308.465-9	MGN2045634053	27/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES

Página 1 de 1



TERMO DE POSSE

Eu, **LUIS ANTÔNIO ANDRADE LIMA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 8.994.955 e inscrito no CPF/MF nº 019.946.508-85, tendo sido eleito ao cargo de Diretor de Tecnologia da **ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A**, inscrita no CNPJ nº. 22.166.193/0001-98, em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 28 de abril de 2020, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social, pelo que firmo este Termo de Posse. Declaro ainda ter recebido cópia do Código de Conduta do **GRUPO ALGAR**, aprovado pelo Conselho de Administração em 09 de dezembro de 2014, assumindo o compromisso de observar as normas e procedimentos previstos em referido documento, agindo em ações relacionadas à **ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A** sempre em conformidade com tais disposições.

Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bloco A - Bairro Brasil, CEP: 38.400.668, Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Sociedade, e que, sob as penas da lei, que não estou impedido de exercer a administração da Sociedade por lei especial ou em virtude de condenação, inclusive de seu respectivo efeito, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Uberlândia, 28 de abril de 2020.

LUIS ANTÔNIO ANDRADE LIMA
Diretor de Tecnologia
(Assina digitalmente)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7964548 em 14/08/2020 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 203084659 - 13/08/2020. Autenticação: 7DB56D1D7DBFDD55B773A72A7765D1974135FE3A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/308 465-9 e o código de segurança uwBH Esta copia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes. O documento eletrônico é garantido pela medida provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integridade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil.

Data de emissão do Protocolo: 12/08/2020

Dados do Documento

Tipo de Documento	Ato Societário
Referência	SOC 20200428 3861348 Soluções AGOE TP Lima
Situação	Vigente / Ativo
Data da Criação	01/08/2020
Validade	01/08/2020 até Indeterminado
Hash Code do Documento	659C4502F134268A2D4F05F9838EB15B62DC81F81E867280B0695D8DC6391120

Assinaturas / Aprovações

Papel (parte) Jurídico

Relacionamento 17.835.026/0002-33 - Algar - CSC

Representante

Patrícia Corrêa De Lima

CPF

043.798.636-54

Ação: Aprovado em 05/08/2020 14:57:35

IP: 186.210.14.212

Info.Navegador Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/70.0.3538.102 Safari/537.36 Edge/18.18363

Localização

Tipo de Acesso

Representante

Daniilo De Andrade Fernandes

CPF

059.638.166-29

Ação: Aprovado em 05/08/2020 13:13:12

IP: 189.37.80.229

Info.Navegador Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 13_5_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Mobile/15E148

Localização

Tipo de Acesso

Representante

GEORGE JUNIOR PEREIRA

CPF

015.972.546-14

Ação: Aprovado em 05/08/2020 12:36:24

IP: 177.191.41.21

Info.Navegador Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko

Localização

Tipo de Acesso

Papel (parte) Jurídico 03

Relacionamento 17.835.026/0001-52 - Algar S.A Empreendimentos e Participações (Holding)

Representante

Sthefany Silva Monjardim da Fonseca

CPF

085.520.166-56

Ação: Aprovado em 05/08/2020 16:51:33

IP: 179.104.241.180

Info.Navegador Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/84.0.4147.105 Safari/537.36

Localização

Tipo de Acesso

Documento assinado eletronicamente. Verificação no site <https://www.documentoeletronico.com.br/algar> através do código V0QJX-Z7FEE-PJFFS-EIPFA

pagina 2 de 3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7964548 em 14/08/2020 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 203084659 - 13/08/2020. Autenticação: 7DB56D1D7DBFDD55B773A72A7765D1974135FE3A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/308.465-9 e o código de segurança uwBH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Papel (parte) Diretor
Relacionamento 22.166.193/0001-98 - Algar Soluções em TIC S.A.

Representante**Luis Antonio Andrade Lima****CPF**

019.946.508-85

Ação: Assinado em 05/08/2020 09:56:23 com o certificado ICP-Brasil Serial - 05FCA941635BD8A7 **IP:** 189.37.81.173**Info.Navegador** Mozilla/5.0 (Macintosh; Intel Mac OS X 10_11_6) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/84.0.4147.105 Safari/537.36**Localização****Tipo de Acesso** Normal

Papel (parte) Jurídico 02
Relacionamento 22.166.193/0001-98 - Algar Soluções em TIC S.A.

Representante**Luciano Roberto Pereira****CPF**

051.430.566-59

Ação: Aprovado em 04/08/2020 18:41:51 **IP:** 200.225.197.239**Info.Navegador** Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko**Localização****Tipo de Acesso**

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento podem ser verificadas através do endereço eletrônico <https://www.documentoeletronico.com.br/algar>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): V0QJX-Z7FEE-PJFFS-EIPFA



Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-Qualisign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Documento assinado eletronicamente. Verificação no site <https://www.documentoeletronico.com.br/algar> através do código V0QJX-Z7FEE-PJFFS-EIPFA

pagina 3 de 3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7964548 em 14/08/2020 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 203084659 - 13/08/2020. Autenticação: 7DB56D1D7DBFDD55B773A72A7765D1974135FE3A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/308.465-9 e o código de segurança uwBH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/308.465-9	MGN2045634053	27/05/2020

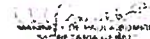
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7964548 em 14/08/2020 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 203084659 - 13/08/2020. Autenticação: 7DB56D1D7DBFDD55B773A72A7765D1974135FE3A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/308.465-9 e o código de segurança uwBH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



TERMO DE POSSE

Eu, **OSVALDO CÉSAR CARRIJO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº RG 651.373 – PC/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 211.672.306-04, tendo sido eleito ao cargo de Diretor Vice-Presidente de Negócios da **ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A**, inscrita no CNPJ nº. 22.166.193/0001-98, em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 28 de abril de 2020, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social, pelo que firmo este Termo de Posse. Declaro ainda ter recebido cópia do Código de Conduta do **GRUPO ALGAR**, aprovado pelo Conselho de Administração em 09 de dezembro de 2014, assumindo o compromisso de observar as normas e procedimentos previstos em referido documento, agindo em ações relacionadas à **ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A** sempre em conformidade com tais disposições.

Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976, dedaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bloco A - Bairro Brasil, CEP: 38.400.668, Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Sociedade, e que, sob as penas da lei, que não estou impedido de exercer a administração da Sociedade por lei especial ou em virtude de condenação, inclusive de seu respectivo efeito, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Uberlândia, 28 de abril de 2020.

OSVALDO CÉSAR CARRIJO
Diretor Vice-Presidente de Negócios
(Assina digitalmente)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7964548 em 14/08/2020 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 203084659 - 13/08/2020. Autenticação: 7DB56D1D7DBFDD55B773A72A7765D1974135FE3A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juce.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/308.465-9 e o código de segurança uwBH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes. O documento eletrônico é garantido pela medida provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integridade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil.

Data de emissão do Protocolo: 12/08/2020

Dados do Documento

Tipo de Documento Ato Societário
 Referência SOC 20200428 3861348 Soluções AGOE TP Osvaldo
 Situação Vigente / Ativo
 Data da Criação 01/08/2020
 Validade 01/08/2020 até Indeterminado
 Hash Code do Documento B1B829C1E4B247DE4F205AC9A021419FD6D1BCCE4B244EEAE2C263A794DAE6C1

Assinaturas / Aprovações

Papel (parte) Jurídico
Relacionamento 17.835.026/0002-33 - Algar - CSC

Representante **CPF**
Patrícia Corrêa De Lima 043.798.636-54
Ação: Aprovado em 05/08/2020 14:57:51 **IP:** 186.210.14.212
Info.Navegador Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/70.0.3538.102 Safari/537.36
 Edge/18.18363
Localização
Tipo de Acesso

Representante **CPF**
Daniilo De Andrade Fernandes 059.638.166-29
Ação: Aprovado em 05/08/2020 13:13:28 **IP:** 189.37.80.229
Info.Navegador Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 13_5_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Mobile/15E148
Localização
Tipo de Acesso

Representante **CPF**
GEORGE JUNIOR PEREIRA 015.972.546-14
Ação: Aprovado em 05/08/2020 12:37:22 **IP:** 177.191.41.21
Info.Navegador Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko
Localização
Tipo de Acesso

Papel (parte) Jurídico 03
Relacionamento 17.835.026/0001-52 - Algar S.A Empreendimentos e Participações (Holding)

Representante **CPF**
Sthefany Silva Monjardim da Fonseca 085.520.166-56
Ação: Aprovado em 05/08/2020 16:48:43 **IP:** 179.104.241.180
Info.Navegador Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/84.0.4147.105 Safari/537.36
Localização
Tipo de Acesso

Documento assinado eletronicamente. Verificação no site <https://www.documentos eletronicos.com.br/algar> através do código MXLRM-6KYBF-LOYEB-D4FJR

pagina 2 de 3



Papel (parte) Diretor
Relacionamento 22.166.193/0001-98 - Algar Soluções em TIC S.A.

Representante **CPF**
Oswaldo Cesar Carrijo 211.672.306-04
Ação: Assinado em 05/08/2020 08:23:17 com o certificado ICP-Brasil Serial - 1281358E5937AC07 **IP:** 200.225.197.240
Info.Navegador Mozilla/5.0 (Macintosh; Intel Mac OS X 10_13_6) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/84.0.4147.105 Safari/537.36
Localização
Tipo de Acesso Normal

Papel (parte) Jurídico 02
Relacionamento 22.166.193/0001-98 - Algar Soluções em TIC S.A.

Representante **CPF**
Luciano Roberto Pereira 051.430.566-59
Ação: Aprovado em 04/08/2020 18:42:31 **IP:** 200.225.197.239
Info.Navegador Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko
Localização
Tipo de Acesso

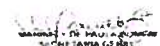
A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento podem ser verificadas através do endereço eletrônico <https://www.documentoeletronico.com.br/algar>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **MXLRM-9KYBF-LOYEB-D4FJR**



Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Documento assinado eletronicamente. Verificação no site <https://www.documentoeletronico.com.br/algar> através do código MXLRM-9KYBF-LOYEB-D4FJR





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/308.465-9	MGN2045634053	27/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7964548 em 14/08/2020 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 203084659 - 13/08/2020. Autenticação: 7DB56D1D7DBFDD55B773A72A7765D1974135FE3A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/308.465-9 e o código de segurança uwBH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

TERMO DE POSSE

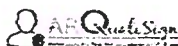
Eu, **RENATO PASCHOARELI**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 16.160.231-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 145.821.828-79, tendo sido eleito ao cargo de Diretor de Estratégia e Regulatório da **ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A**, inscrita no CNPJ nº. 22.166.193/0001-98, em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 28 de abril de 2020, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social, pelo que firmo este Termo de Posse. Declaro ainda ter recebido cópia do Código de Conduta do **GRUPO ALGAR**, aprovado pelo Conselho de Administração em 09 de dezembro de 2014, assumindo o compromisso de observar as normas e procedimentos previstos em referido documento, agindo em ações relacionadas à **ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A** sempre em conformidade com tais disposições.

Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bloco A - Bairro Brasil, CEP: 38.400.668, Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Sociedade, e que, sob as penas da lei, que não estou impedido de exercer a administração da Sociedade por lei especial ou em virtude de condenação, inclusive de seu respectivo efeito, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Uberlândia, 28 de abril de 2020.

RENATO PASCHOARELI
Diretor de Estratégia e Regulatório
(Assina digitalmente)





PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes. O documento eletrônico é garantido pela medida provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integridade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil.

Data de emissão do Protocolo: 12/08/2020

Dados do Documento

Tipo de Documento Ato Societário
 Referência SOC 20200428 3861348 Soluções AGOE TP Renato
 Situação Vigente / Ativo
 Data da Criação 01/08/2020
 Validade 01/08/2020 até Indeterminado
 Hash Code do Documento 1514A74308CE6C819F9254393E6B4FD21579BE40E284593269CA2ABE63B2F596

Assinaturas / Aprovações

Papel (parte) Jurídico
Relacionamento 17.835.026/0002-33 - Algar - CSC

Representante **CPF**
Patrícia Corrêa De Lima 043.798.636-54
Ação: Aprovado em 05/08/2020 14:58:03 **IP:** 186.210.14.212
Info.Navegador Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/70.0.3538.102 Safari/537.36 Edge/18.18363
Localização
Tipo de Acesso

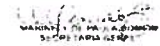
Representante **CPF**
Daniilo De Andrade Fernandes 059.638.166-29
Ação: Aprovado em 05/08/2020 13:13:28 **IP:** 189.37.80.229
Info.Navegador Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 13_5_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Mobile/15E148
Localização
Tipo de Acesso

Representante **CPF**
GEORGE JUNIOR PEREIRA 015.972.546-14
Ação: Aprovado em 05/08/2020 12:38:04 **IP:** 177.191.41.21
Info.Navegador Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko
Localização
Tipo de Acesso

Papel (parte) Jurídico 02
Relacionamento 17.835.026/0001-52 - Algar S.A Empreendimentos e Participações (Holding)

Representante **CPF**
Sthefany Silva Monjardim da Fonseca 085.520.166-56
Ação: Aprovado em 05/08/2020 16:56:11 **IP:** 179.104.241.180
Info.Navegador Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/84.0.4147.105 Safari/537.36
Localização
Tipo de Acesso

Documento assinado eletronicamente. Verificação no site <https://www.documentoeletronico.com.br/aiqr> através do código CMCKO-7HC9Y-JD4SA-NF8RF



Papel (parte) Diretor
Relacionamento 22.166.193/0001-98 - Algar Soluções em TIC S.A.

Representante **CPF**
Renato Paschoareli 145.821.828-79
Ação: Assinado em 05/08/2020 08:23:35 com o certificado ICP-Brasil Serial - 0088237F52A4A7FD **IP:** 177.106.166.250
Info.Navegador Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/84.0.4147.105 Safari/537.36
Localização
Tipo de Acesso Normal

Papel (parte) Jurídico Cliente
Relacionamento 22.166.193/0001-98 - Algar Soluções em TIC S.A.

Representante **CPF**
Luciano Roberto Pereira 051.430.566-59
Ação: Aprovado em 04/08/2020 18:43:13 **IP:** 200.225.197.239
Info.Navegador Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko
Localização
Tipo de Acesso

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento podem ser verificadas através do endereço eletrônico <https://www.documentoeletronico.com.br/algar>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **CMCKO-7HO9Y-JD4SA-NF8RF**



Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

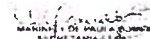
Documento assinado eletronicamente. Verificação no site <https://www.documentoeletronico.com.br/algar> através do código CMCKO-7HO9Y-JD4SA-NF8RF

página 3 de 3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7964548 em 14/08/2020 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 203084659 - 13/08/2020. Autenticação: 7DB56D1D7DBFDD55B773A72A7765D1974135FE3A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/308.465-9 e o código de segurança uwBH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



pág. 32/43



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/308.465-9	MGN2045634053	27/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7964548 em 14/08/2020 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 203084659 - 13/08/2020. Autenticação: 7DB56D1D7DBFDD55B773A72A7765D1974135FE3A. Mannely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/308.465-9 e o código de segurança uwBH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

TERMO DE POSSE

Eu, **TULIO TOLEDO ABI SABER**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da Cédula de Identidade nº RG MG7224307 – PC/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 031.277.386-25, tendo sido eleito ao cargo de Diretor Vice-Presidente de Finanças, Relações com Investidores e Jurídico da **ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A**, inscrita no CNPJ nº. 22.166.193/0001-98, em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 28 de abril de 2020, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social, pelo que firmo este Termo de Posse. Declaro ainda ter recebido cópia do Código de Conduta do **GRUPO ALGAR**, aprovado pelo Conselho de Administração em 09 de dezembro de 2014, assumindo o compromisso de observar as normas e procedimentos previstos em referido documento, agindo em ações relacionadas à **ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A** sempre em conformidade com tais disposições.

Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bloco A - Bairro Brasil, CEP: 38.400.668, Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Sociedade, e que, sob as penas da lei, que não estou impedido de exercer a administração da Sociedade por lei especial ou em virtude de condenação, inclusive de seu respectivo efeito, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Uberlândia, 28 de abril de 2020.

TULIO TOLEDO ABI SABER

Diretor Vice-Presidente de Finanças, Relações com Investidores e Jurídico
 (Assina digitalmente)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7964548 em 14/08/2020 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 203084659 - 13/08/2020. Autenticação: 7DB56D1D7DBFDD55B773A72A7765D1974135FE3A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/308.465.9 e o código de segurança uwBH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes. O documento eletrônico é garantido pela medida provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integridade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil.

Data de emissão do Protocolo: 12/08/2020

Dados do Documento

Tipo de Documento Ato Societário
 Referência SOC 20200428 3861348 Soluções AGOE TP Tulio
 Situação Vigente / Ativo
 Data da Criação 01/08/2020
 Validade 01/08/2020 até Indeterminado
 Hash Code do Documento 3D88E2E42D5428D09A9BE7E043FE5E287D9FD5F60074F466B6F87BFEA347C839

Assinaturas / Aprovações

Papel (parte) Jurídico
Relacionamento 17.835.026/0002-33 - Algar - CSC

Representante CPF
Patricia Corrêa De Lima 043.798.636-54
Ação: Aprovado em 05/08/2020 14:58:17 IP: 186.210.14.212
Info.Navegador Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/70.0.3538.102 Safari/537.36
 Edge/18.18363
Localização
Tipo de Acesso

Representante CPF
Danilo De Andrade Fernandes 059.638.166-29
Ação: Aprovado em 05/08/2020 13:13:12 IP: 189.37.80.229
Info.Navegador Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 13_5_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Mobile/15E148
Localização
Tipo de Acesso

Representante CPF
GEORGE JUNIOR PEREIRA 015.972.546-14
Ação: Aprovado em 05/08/2020 12:41:58 IP: 177.191.41.21
Info.Navegador Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko
Localização
Tipo de Acesso

Papel (parte) Jurídico 03
Relacionamentos 17.835.026/0001-52 - Algar S.A Empreendimentos e Participações (Holding)

Representante CPF
Sthefany Silva Monjardim da Fonseca 085.520.166-56
Ação: Aprovado em 05/08/2020 16:56:51 IP: 179.104.241.180
Info.Navegador Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/84.0.4147.105 Safari/537.36
Localização
Tipo de Acesso

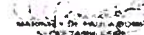
Documento assinado eletronicamente. Verificação no site <https://www.documentoeletronico.com.br/algar> através do código NHXMMW-0MZVIA-JUQJU-VVZXA

pagina 2 de 3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7964548 em 14/08/2020 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 203084659 - 13/08/2020. Autenticação: 7DB56D1D7DBFDD55B773A72A7765D1974135FE3A. Manely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/308.465-9 e o código de segurança uwBH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



pág. 35/43

Papel (parte) Diretor
Relacionamento 22.166.193/0001-98 - Algar Soluções em TIC S.A.

Representante		CPF
TULIO TOLEDO ABI SABER		031.277.386-25
Ação:	Assinado em 05/08/2020 09:42:20 com o certificado ICP-Brasil Serial - 1039DDF471C40619D651D117005A300C	IP: 186.248.94.5
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko	
Localização		
Tipo de Acesso	Normal	

Papel (parte) Jurídico 02
Relacionamento 22.166.193/0001-98 - Algar Soluções em TIC S.A.

Representante		CPF
Luciano Roberto Pereira		051.430.566-59
Ação:	Aprovado em 04/08/2020 18:43:57	IP: 200.225.197.239
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko	
Localização		
Tipo de Acesso		

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento podem ser verificadas através do endereço eletrônico <https://www.documentoeletronico.com.br/algar>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): NHXMW-0MZVM-JUQUJU-VMZXA



Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Documento assinado eletronicamente. Verificação no site <https://www.documentoeletronico.com.br/algar> através do código NHXMW-0MZVM-JUQUJU-VMZXA

página 3 de 3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico registro sob o nº 7964548 em 14/08/2020 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 203084659 - 13/08/2020. Autenticação: 7DB56D1D7DBFDD55B773A72A7765D1974135FE3A. Manely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/308.465-9 e o código de segurança uwBH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2020 por Manely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/308.465-9	MGN2045634053	27/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7964548 em 14/08/2020 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 203084659 - 13/08/2020. Autenticação: 7DB56D1D7DBFDD55B773A72A7765D1974135FE3A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/308.465-9 e o código de segurança uwBH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2020 por Mannely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

ANEXO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, Danilo de Andrade Fernandes, com inscrição ativa na OAB/MG sob o nº 128.797, expedida em 14/01/2011, inscrito no CPF nº 059.638.166-29, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. Publicação das demonstrações financeiras, referente ao exercício encerrados em 31 de dezembro de 2019, da Algar Soluções em TIC S/A, CNPJ 22.166.193/0001-98. Publicação no Diário Oficial de Minas Gerais – Caderno 2 – Página 15/16 – Dia 17 de abril de 2020; (02 páginas)
2. Publicação das demonstrações financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 da Algar Soluções em TIC S/A, CNPJ 22.166.193/0001-98. Publicação no Diário de Uberlândia – Página A16 – Dia 17 de abril de 2020; (01 página)
3. Procuração pública outorgada pela Algar Soluções em TIC S/A, CNPJ 22.166.193/0001-98 em 26 de Setembro de 2019, com validade de mandato até 31 de dezembro de 2022. Arquivada no Cartório do 2º Ofício de Notas da Comarca de Uberlândia/Minas Gerais. Livro: 704-P. Folha:079/080. Selo de Fiscalização: CYK86080. Código de Segurança 5990.9681.5549.1638; (04 páginas)
4. Cópia simples da carteira profissional do advogado que ora assina a presente declaração de autenticidade, nos termos do §3º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 60/2019. (02 páginas)
5. Termo de Posse, assinado digitalmente, da Sra. Ana Paula Rodrigues Marques de Oliveira, tendo sido eleita ao cargo de Diretora Executiva Operacional (Talentos Humanos) da Algar Soluções em TIC S/A. (03 páginas)
6. Cópia digitalizada do documento de identificação da Sra. Ana Paula Rodrigues Marques Oliveira – Carteira Nacional de Habilitação. (01 página)
7. Termo de Posse, assinado digitalmente, do Sr. Jean Carlos Borges, tendo sido eleito ao cargo de Diretor Presidente da Algar Soluções em TIC S/A. (03 páginas)
8. Cópia digitalizada do documento de identificação do Sr. Jean Carlos Borges – Carteira Nacional de Habilitação. (01 página)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7964548 em 14/08/2020 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 203084659 - 13/08/2020. Autenticação: 7DB56D1D7DBFDD55B773A72A7765D1974135FE3A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/308.465-9 e o código de segurança uwBH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

9. Termo de Posse, assinado digitalmente, do Sr. Luis Antonio Andrade Lima, tendo sido eleito ao cargo de Diretor Executivo Operacional (Tecnologia) da Algar Soluções em TIC S/A. (03 páginas)
10. Cópia digitalizada do documento de identificação do Sr. Luis Antonio Andrade Lima – Carteira de Identidade. (01 página)
11. Termo de Posse, assinado digitalmente, do Sr. Osvaldo Cesar Carrijo, tendo sido eleito ao cargo de Diretor Vice-Presidente de Negócios da Algar Soluções em TIC S/A. (03 páginas)
12. Cópia digitalizada do documento de identificação do Sr. Osvaldo Cesar Carrijo – Carteira de Identidade. (02 páginas)
13. Termo de Posse, assinado digitalmente, do Sr. Renato Paschoareli, tendo sido eleito ao cargo de Diretor Executivo Operacional (Estratégia e Regulatório) da Algar Soluções em TIC S/A. (03 páginas)
14. Cópia digitalizada do documento de identificação do Sr. Renato Paschoareli – Carteira Nacional de Habilitação. (01 página)
15. Termo de Posse, assinado digitalmente, do Sr. Tulio Toledo Abi Saber, tendo sido eleito ao cargo de Diretor Vice-Presidente de Finanças, Relações com Investidores e Jurídico da Algar Soluções em TIC S/A. (03 páginas)
16. Cópia digitalizada do documento de identificação do Sr. Tulio Toledo Abi Saber – Carteira Nacional de Habilitação. (01 página)

Data: 11 de Agosto de 2020

Danilo de Andrade Fernandes

Assinatura digital



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7964548 em 14/08/2020 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 203084659 - 13/08/2020. Autenticação: 7DB56D1D7DBFDD55B773A72A7765D1974135FE3A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/308.465-9 e o código de segurança uwBH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/308.465-9	MGN2045634053	27/05/2020

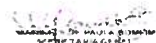
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7964548 em 14/08/2020 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 203084659 - 13/08/2020. Autenticação: 7DB56D1D7DBFDD55B773A72A7765D1974135FE3A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/308.465-9 e o código de segurança uwBH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, de NIRE 3130000573-9 e protocolado sob o número 20/308.465-9 em 13/08/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7964548, em 14/08/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Zulene figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA
085.520.166-56	STHEFANY SILVA MONJARDIM DA FONSECA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 20/308.465-9.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES

Belo Horizonte, sexta-feira, 14 de agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por Zulene figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 14/08/2020, às 15:57 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 20/308.465-9.

Página 2 de 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7964548 em 14/08/2020 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 203084659 - 13/08/2020. Autenticação: 7DB56D1D7DBFDD55B773A72A7765D1974135FE3A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/308.465-9 e o código de segurança uwBH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :


Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, sexta-feira, 14 de agosto de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7964548 em 14/08/2020 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 203084659 - 13/08/2020. Autenticação: 7DB56D1D7DBFDD55B773A72A7765D1974135FE3A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/308.465-9 e o código de segurança uwBH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31300005739	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2195880082

Requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	008			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
		223	1	BALANCO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

UBERLANDIA
Local

26 Maio 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO NÃO

_____/_____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/435.613-2	MGN2195880082	26/05/2021


Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8565898 em 01/06/2021 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 214356132 - 31/05/2021. Autenticação: 5FA428FA161D0D362E2972E1CF4C764963EA4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juce-mg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/435.613-2 e o código de segurança jNtP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 2/14

ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A
CNPJ/ME: 22.166.193/0001-98
NIRE: 313.000.057-39

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
 REALIZADAS EM 27 DE ABRIL DE 2021**

1. LOCAL, DATA E HORÁRIO: Realizada na Sede social da Sociedade, localizada em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua José Alves Garcia, n.º 415, Bloco A, Bairro Brasil, CEP: 38.400-668, no dia 27 de abril de 2021, às 10:00 (dez) horas.

2. PUBLICAÇÕES LEGAIS: Foram publicados o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2020, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 26/03/2021 às páginas 39 e 40, e no Jornal Diário de Uberlândia em 26/03/2021 à página 13.

3. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei nº 6.404/76”), em vista da presença da acionista representando a totalidade do capital social.

4. PRESENÇA: Acionista representando a totalidade do capital social.

5. MESA: Presidente da Mesa, **Tulio Toledo Abi Saber**, em substituição ao diretor Presidente da Sociedade. Secretário “ad hoc”, **Lucas Fellipe Duque Finotti**.

6. ORDEM DO DIA:

6.1. EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: **6.1.1.** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020; **6.1.2.** Deliberar sobre a proposta de destinação dos resultados e a distribuição de dividendos, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020;

6.2. EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: **6.2.1.** Deliberar sobre o aumento de capital social mediante a conversão de AFAC - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital.

1/3



7. DELIBERAÇÕES: Dando início aos trabalhos, foram tomadas as seguintes deliberações:

7.1 Aprovada a lavratura da presente ata em forma de sumário e sua publicação com a omissão das assinaturas dos Acionistas presentes, na forma do Artigo 130, §1º e §2º, da Lei nº 6.404/76.

7.2. Aprovados, sem restrições, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2020.

7.3. Aprovada a destinação do lucro líquido relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 83.300.028,10 (oitenta e três milhões, trezentos mil, vinte e oito reais e dez centavos), a saber: **(i)** R\$ 4.165.001,41 (quatro milhões, cento e sessenta e cinco mil e um reais e quarenta e um centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido serão destinados para a constituição de reserva legal; **(ii)** R\$ 27.697.259,34 (vinte e sete milhões, seiscentos e noventa e sete mil, duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos), serão destinados a título de pagamento de dividendos, sendo que deste valor, a quantia de R\$ 19.783.756,67 (dezenove milhões, setecentos e oitenta e três mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, destinado ao pagamento de dividendos mínimos obrigatórios e R\$ 7.913.502,67 (sete milhões, novecentos e treze mil, quinhentos e dois reais e sessenta e sete centavos), destinado ao pagamento de dividendos adicionais; e **(iii)** o saldo remanescente do resultado do exercício, correspondente ao valor de R\$ 51.437.767,35 (cinquenta e um milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, setecentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos), será destinado para reserva de retenção de lucros. O pagamento dos dividendos descritos acima poderá ser pago pela Companhia até o dia 31/12/2021.

7.4. Aprovado o aumento do capital social da Sociedade no valor de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), sem emissão de novas ações, mediante conversão do saldo de AFAC – Adiantamento para Futuro Aumento de Capital em moeda corrente nacional, devido pela acionista ALGAR TELECOM S/A, sociedade com sede na Rua José Alves Garcia, n.º 415, bairro Brasil, CEP: 38.400-668, Uberlândia/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 71.208.516/0001-74 e NIRE n.º 313.000.117-98, passando de R\$ 342.980.050,00 (trezentos e quarenta e dois milhões, novecentos e oitenta mil e cinquenta reais), para R\$ 402.980.050,00 (quatrocentos e dois milhões, novecentos e oitenta mil e cinquenta reais). Em virtude da presente deliberação passa o Art. 5º do Estatuto Social da Sociedade a vigorar com a seguinte redação: *Art. 5º - O capital social inteiramente subscrito e integralizado é de R\$ 402.980.050,00 (quatrocentos e*

2/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8565898 em 01/06/2021 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 214356132 - 31/05/2021. Autenticação: 5FA428FA161D0D362E2972E1CF4C764963EA4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/435.613-2 e o código de segurança jNIP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

pág. 4/14

dois milhões, novecentos e oitenta mil e cinquenta reais), representado por 08 (oito) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

08. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata. Assinam a via desta ata, para fins de arquivo no livro de registro de atas, o Presidente da Mesa Sr. Tulio Toledo Abi Saber, em substituição ao Diretor Presidente da Sociedade, o Secretário “ad hoc” Sr. Lucas Fellipe Duque Finotti e a acionista ALGAR TELECOM S/A – Tulio Toledo Abi Saber e Ana Paula Rodrigues Marques de Oliveira.

Assinam por meio de certificado digital a via eletrônica desta ata destinada ao registro na Junta Comercial, o Sr. Lucas Fellipe Duque Finotti, na qualidade de secretário “ad hoc”, certificando que a mesma é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio, e a Dra. Sthefany Silva Monjardim da Fonseca, OAB/MG 164.455, na qualidade de advogada. Uberlândia, 27 de abril de 2021.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/435.613-2	MGN2195880082	26/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
101.901.416-46	LUCAS FELLIPE DUQUE FINOTTI
085.520.166-56	STHEFANY SILVA MONJARDIM DA FONSECA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8565898 em 01/06/2021 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 214356132 - 31/05/2021. Autenticação: 5FA428FA161D0D362E2972E1CF4C764963EA4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/435.613-2 e o código de segurança jNtP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/14



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE UBERLÂNDIA-MG
 CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
 TABELIÃO: BEL. DJALMA PIZARRO
 TABELIÃO SUBSTITUTO: VICTOR HUGO B. PIZARRO
 TABELIÃO SUBSTITUTO: FELIPE PIZARRO
 TABELIÃ SUBSTITUTA: ALEXANDRA JOSÉ BEICKER

Livro 704 P

Folha 079

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALGAR
 SOLUCOES EM TIC S/A, NA FORMA ABAIXO:**

SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, ao(s) 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove) nesta Cidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, no Cartório do 2º. Ofício de Notas na Rua Coronel Antônio Alves Pereira, nº. 850, Centro, compareceu como OUTORGANTE: **ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A**, CNPJ nº. 22.166.193/0001-98, com a sua Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 10 de abril de 2017 devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas sob o nº. 6275830 em 12/05/2017, NIRE 3130000573-9 e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais emitida em Belo Horizonte, 03 de setembro de 2019, com sede na Rua José Alves Garcia, nº. 415, Mezanino, Bairro Brasil, Uberlândia, Minas Gerais; neste ato representada por seu Diretor de Tecnologia **LUÍS ANTONIO ANDRADE LIMA**, brasileiro, engenheiro, declara ser casado, portador da Carteira de Identidade nº. 8.994.955-9-SSP/SP, CPF nº. 019.946.508-85, filho de Julio Ferreira Lima e Maria Erotildes de Andrade Lima, natural de Franca/SP, nascido em 27/12/1958, endereço eletrônico: lima@algartelecom.com.br, com endereço comercial na Rua José Alves Garcia, nº. 415, Bairro Brasil, Uberlândia, Minas Gerais; e por seu Diretor de Estratégia e Regulatorio **RENATO PASCHOARELI**, brasileiro, engenheiro, declara ser casado, portador da CNH nº. 04874753690-DETRAN/MG (onde consta o documento de Identidade nº. 161602319-SSP/SP), CPF nº. 145.821.828-79, filho de Dionizio Paschoareli, natural de São Paulo/SP, nascido em 31/12/1969, endereço eletrônico: rp@algartelecom.com.br, com endereço comercial na Rua José Alves Garcia, nº. 415, Bairro Brasil, Uberlândia, Minas Gerais. Parte que se identificou ser a própria, conforme documentação apresentada, do que dou fé. E, pela outorgante me foi dito que, nomeiam e constituem seus bastantes procuradores OUTORGADOS: **GRUPO 01: DANILO DE ANDRADE FERNANDES**, brasileiro, advogado, casado, portador da Identidade Profissional nº. 128.797-OAB/MG, CPF nº. 059.638.166-29, com endereço profissional na Rua Lapa do Lobo, nº. 800, Bairro Granja Marileusa, Uberlândia, Minas Gerais; **FERNANDA APARECIDA SANTOS**, brasileira, advogada, divorciada, portadora da Identidade Profissional nº. 93.042-OAB/MG, CPF nº. 558.882.916-68, com endereço profissional na Rua Lapa do Lobo, nº. 800, Bairro Granja Marileusa, Uberlândia, Minas Gerais; e **LIBERA SOUZA RIBEIRO**, brasileira, advogada, maior, solteira, portadora da Identidade Profissional nº. 159.849-OAB/MG, CPF nº. 092.821.506-74, com endereço profissional na Rua Lapa do Lobo, nº. 800, Bairro Granja Marileusa, Uberlândia, Minas Gerais; **GRUPO 02: GEORGE JUNIOR PEREIRA**, brasileiro, advogado, maior, solteiro, portador da Identidade Profissional nº. 135.873-OAB/MG, CPF nº. 015.972.546-14, com endereço profissional na Avenida Maria Silva Garcia, nº. 385, Bairro Granja Marileusa, Uberlândia, Minas Gerais; **STHEFANY SILVA MONJARDIM DA FONSECA**, brasileira, advogada, maior, solteira, portadora da Identidade Profissional nº. 164.455-OAB/MG, CPF nº. 085.520.166-56, com endereço profissional na Avenida Maria Silva Garcia, nº. 385, Bairro Granja Marileusa, Uberlândia, Minas Gerais; e **PATRICIA CORREA DE LIMA**, brasileira, advogada, casada, portadora da Identidade Profissional nº. 128.788-OAB/MG, CPF nº. 043.798.636-54, com endereço profissional na Avenida Maria Silva Garcia, nº. 385, Bairro Granja Marileusa, Uberlândia, Minas Gerais; (sendo dados e documentos dos OUTORGADOS fornecidos por declaração, ficando a OUTORGANTE responsável por sua veracidade bem como incorreções) concede ao GRUPO 01 poderes especiais para, agindo isoladamente entre si, mas sempre em conjunto com um diretor estatutário da Outorgante, representá-la perante as Juntas Comerciais em todo território nacional, assinando todos os tipos de atos, deliberando sobre quaisquer assuntos, incluindo mas não se limitando aos atos de baixa, assinatura de declaração de desimpedimento, integralização de capital com bens móveis ou imóveis, enquadramento, reenquadramento e desenquadramento de empresas como ME/EPP e para reativação de

Sinal Público deste Cartório, consulta no site www.censec.org.br

Rua Coronel Antônio Alves Pereira, 850 - Centro - CEP 38400-104 - Uberlândia/MG - Fones: (34) 3215-7048 - 3216-0252 - E-mail: segundonotasudi@hotmail.com

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico registro sob o nº 8565898 em 01/06/2021 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 214356132 - 31/05/2021. Autenticação: 5FA428FA161D0D362E2972E1CF4C764963EA4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/435.613-2 e o código de segurança jNIP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

empresas inativas (cancelamento administrativo), bem como seus anexos incluindo mas não se limitando a Laudos e Protocolos de Justificação a serem apresentados para registro/arquivamento digital, com ou sem uso de certificado digital; podendo ainda, assinar com ou sem o uso de certificado digital os atos de cessão de cotas a qualquer título, cisão, incorporação, fusão e dissolução total ou parcial e/ou quaisquer formas de extinção da empresa. **Concede ao GRUPO 01 poderes para, agindo individualmente,** assinar requerimentos, declarações, balanços, termos de abertura e encerramento de livros digitais societários praticados com o uso de certificação digital, podendo ainda assinar documentos, capas e requerimentos necessários à instrução dos atos com ou sem o uso de certificado digital. **Concede ao GRUPO 02 poderes especiais para, agindo em conjunto ou isoladamente,** representar a outorgante perante repartições públicas em geral, ora exemplificada, mas não se limitando, a Juntas Comerciais em todo território nacional, principalmente para resolver pendências, assinar capas e requerimentos a serem apresentados para registro/arquivamento de atos, assinar requerimentos, declarações, balanços, termos de abertura e encerramento de livros digitais societários praticados com o uso de certificação digital, ingresso de processo e/ou prestação de informações, podendo ainda os OUTORGADOS DO GRUPO 02 assinar documentos necessários à instrução dos atos, praticados com ou sem o uso de certificado digital. **SENDO VEDADO O SUBSTABELECIMENTO A TERCEIROS DE QUAISQUER DOS PODERES ORA CONFERIDOS.** Os poderes outorgados no presente instrumento deverão ser exercidos sempre com respeito às Leis, em especial, mas não se limitando, à Lei 12.846/2013 (Lei Anticorrupção). **O PRESENTE MANDATO TERÁ VALIDADE ATÉ A DATA DE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).** ADVERTI A OUTORGANTE SOBRE O ARTIGO 13 DO ESTATUTO SOCIAL. CERTIFICO que a qualificação dos procuradores e a(s) descrição(ões) do(s) objeto(s) do presente mandato foram declarados pela OUTORGANTE, a qual se responsabiliza civil e criminalmente por sua veracidade. **DEVE A PROVA DESTAS DECLARAÇÕES SER EXIGIDA DIRETAMENTE PELOS ÓRGÃOS E PESSOAS A QUEM ESTE INTERESSAR.** Os elementos declaratórios deste instrumento são fornecidos pela parte, após a assinatura são inalteráveis, eventuais correções somente serão levadas a efeito mediante a lavratura de novo ato. Quantidade: 1 - (Código: 1458-9 - Procuração relativa a situação jurídica com conteúdo financeiro) - Emolumentos: R\$ 97,29; Recompe: R\$ 5,84; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 32,41; ISS: R\$ 1,95 - Valor total: R\$ 137,49. Quantidade: 19 - (Código: 8101-8 - Arquivamento) - Emolumentos: R\$ 113,62; Recompe: R\$ 6,84; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 37,81; ISS: R\$ 2,28 - Valor total: R\$ 160,55. Assim o disseram, e me pediram este instrumento, que lhes lavrei nas minhas notas, lendo-o aos outorgantes, e, tendo achado conforme, outorgaram, aceitaram e assinaram, do que dou fé. Dispensada a presença de testemunhas com base na Lei Federal nº 6.952 de 06/11/1981. Eu, Stela Batista Rezende. Escrevente a fiz digitar. Eu, Stela Batista Rezende, Escrevente a subscrevo e assino. (aa) LUIS ANTONIO ANDRADE LIMA, RENATO PASCHOARELI; Stela Batista Rezende. Traslada em seguida.

EM TESTO.  DA VERDADE.

 Stela Batista Rezende
Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE UBERLÂNDIA-MG
 CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
 TABELIÃO: BEL. DJALMA PIZARRO
 TABELIÃO SUBSTITUTO: VICTOR HUGO B. PIZARRO
 TABELIÃO SUBSTITUTO: FELIPE PIZARRO
 TABELIÃ SUBSTITUTA: ALEXANDRA JOSÉ BEICKER

Livro 704 P

Folha 080

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
 Cartório do 2º. Ofício de Notas de Uberlândia - MG

Selo de Fiscalização: **CYK86080**

Código de Segurança: **5990.9681.5549.1638**

Quantidade de Atos: 20

Emol.: R\$ 225,59; Taxa de Fiscalização: R\$ 70,22; Total: R\$ 293,81

CONTROLE DE FISCALIZAÇÃO Selo de Fiscalização de Notas de Cartório



Sinal Público deste Cartório, consulta no site www.censec.org.br

Rua Coronel Antônio Alves Pereira, 850 - Centro - CEP 38400-104 - Uberlândia/MG - Fones: (34) 3215-7048 - 3215-0252 - E-mail: segundonotasudj@hotmail.com



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8565898 em 01/06/2021 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 214356132 - 31/05/2021. Autenticação: 5FA428FA161D0D362E2972E1CF4C764963EA4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/435 613-2 e o código de segurança jNIP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

EM BRANCO





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/435.613-2	MGN2195880082	26/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8565898 em 01/06/2021 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 214356132 - 31/05/2021. Autenticação: 5FA428FA161D0D362E2972E1CF4C764963EA4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/435.613-2 e o código de segurança jNtP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL

Eu, Danilo de Andrade Fernandes, com inscrição ativa no(a) OAB/(MG) sob o nº 128797, expedida em 14/01/2011, inscrito no CPF nº 059.638.166-29, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. Demonstrações Financeiras DU - 2 página(s)
2. OAB - Danilo de Andrade Fernandes - 2 página(s)
3. Procuração de Algar Soluções para Danilo de Andrade Fernandes - 4 página(s)
4. Demonstrações Financeiras DOMG - 2 página(s)

Uberlândia/MG, 26 de maio de 2021.

Nome do declarante que assina digitalmente: Danilo de Andrade Fernandes



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8565898 em 01/06/2021 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 214356132 - 31/05/2021. Autenticação: 5FA428FA161D0D362E2972E1CF4C764963EA4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/435.613-2 e o código de segurança jNtP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, de NIRE 3130000573-9 e protocolado sob o número 21/435.613-2 em 31/05/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8565898, em 01/06/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Zulene figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
101.901.416-46	LUCAS FELLIPE DUQUE FINOTTI
085.520.166-56	STHEFANY SILVA MONJARDIM DA FONSECA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES

Belo Horizonte, terça-feira, 01 de junho de 2021



Documento assinado eletronicamente por Zulene figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 01/06/2021, às 15:52 conforme horário oficial de Brasília.



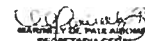
A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/435.613-2.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8565898 em 01/06/2021 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 214356132 - 31/05/2021. Autenticação: 5FA428FA161D0D362E2972E1CF4C764963EA4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/435.613-2 e o código de segurança JNtP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, terça-feira, 01 de junho de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8565898 em 01/06/2021 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 214356132 - 31/05/2021. Autenticação: 5FA428FA161D0D362E2972E1CF4C764963EA4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/435.613-2 e o código de segurança jNIP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL